



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.378

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 02 de julho de 2013
Publicação: quarta-feira, 03 de julho de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 88/2013. Dá nova redação ao § 4º do art. 1º do Ato da Presidência nº. 40/2010. **A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de aprimorar o sistema de controle de acesso de pessoas ao Tribunal de Justiça, ao seu Anexo Administrativo e aos Fóruns das Comarcas do Estado, com vistas a promover maior segurança aos magistrados, promotores, advogados e servidores das Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado da Paraíba: **RESOLVE: Art. 1º** O § 4º, do artigo 1º, do Ato da Presidência nº. 40/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: § 4º Ficam excetuados do sistema de controle de acesso a que faz referência o caput deste artigo os portadores de marca-passo cardíaco e os cadeirantes. (NR). **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.383/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data e o que consta do Processo Administrativo nº 320.831-1, resolve: convocar, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, Terceira Câmara Especializada Cível e a Segunda Seção Especializada Cível, no período de 06 de agosto a 08 de setembro de 2013, em virtude do afastamento justificado do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 19 de junho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente (Portaria publicada no DJE de 21.06.2013 - Republicada por Incorreção)

PORTARIA GAPRE Nº 2.486/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO, Juíza de Direito, para, exercer as atribuições de seu cargo, exclusivamente, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, no período de 02 a 31.07.2013, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Aurélio Pereira Jatobá Filho, Juiz de Direito Auxiliar, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.488/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espírito Santo, para, no período de 1º a 31.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.490/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender as férias do Excelentíssimo Senhor Doutor GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, deferidas, para o período

de 1º a 30.07.2013, para gozo oportuno, a pedido, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Bruno César Azevedo Isidro, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.491/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender as férias do Excelentíssimo Senhor Doutor JAILSON SHIZUE SUASSUNA, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, deferidas, para o período de 1º a 30.07.2013, para gozo oportuno, a pedido, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Inês Cristina Selbmann, Juíza de Direito, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.492/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora DANIELA ROLIM BEZERRA, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar de Família, da 1ª Circunscrição, para, no dia 1º.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2493/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Juízes Leigos: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA, matrícula 476094-8 e ANNA IZABELLA CHAVES ALVES, matrícula 4759125 para atuarem por 90 (noventa) dias, no período de 08/07/2013 a 05/10/2013, no Regime de Jurisdição Conjunta nos Juizados Especiais da Comarca da Capital, nos termos da Resolução Nº 13/2013, do Conselho da Magistratura. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de julho de 2013. Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 2.494/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender, a partir do dia 06.07.2013, as férias da Excelentíssima Senhora Doutora VIRGINIA GAUDÊNCIO DE NOVAIS, Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, deferidas, para o período de 01 a 30.07.2013, para gozo oportuno, a pedido, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Giovanna Leite Lisboa Lucena, Juíza de Direito, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.496/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR, Juiz Substituto, para, no período de 02 a 15.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Mari, em virtude do afastamento justificado da titular que se encontra em gozo de licença médica. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto
(Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. José Ricardo Porto

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. José Di Lorenzo Serpa
Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 2.497/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar os períodos de férias dos magistrados abaixo relacionados, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO / SILSE MARIA DA NÓBREGA TORRES** - 2013/2 - 11.07 a 09.08.2013. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.499/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA**, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Criminal, da 1ª Circunscrição, para, no dia 02.07.2013, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.500/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **RITAURA RODRIGUES SANTANA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, período de 02 a 31.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente do 1º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora **Renata Barros de Assunção Paiva**, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.501/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: - designar a Excelentíssima Senhora Doutora **HÍGIA ANTONIA PORTO BARRETO**, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, no período de 02 a 05.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Mista da mesma unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que se encontra de licença médica.-Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. - Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.502 /2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: - designar a Excelentíssima Senhora Doutora **IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS**, Juíza de Direito Auxiliar, para, no dia 31. 07 2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado do titular que se encontra em gozo de férias. - Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de de 2013.- Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** -Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.503/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e em conformidade com o Processo Administrativo nº 334.141-1, resolve nomear **HAROLDO FAUSTINO DINIZ**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, abaixo nominado, por ordem de classificação, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **1ª REGIÃO – Nome / CARGO / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício:** HAROLDO FAUSTINO DINIZ - ANALISTA JUDICIÁRIO - João Pessoa - Cartório do 2º Tribunal do Júri. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.504/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** o nomeado para o cargo efetivo de Analista Judiciário, abaixo nominado, por ordem de classificação, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **1ª REGIÃO – Nome / CARGO / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício:** HAROLDO FAUSTINO DINIZ - ANALISTA JUDICIÁRIO - João Pessoa - Cartório do 2º Tribunal do Júri. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.506/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender, a partir do dia 22.07.2013, as férias da Excelentíssima Senhora Doutora **IEDA MARIA DANTAS**, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 2ª Circunscrição – Sede Campina Grande, deferidas, para o período de 08.07 a 06.08.2013, para gozo oportuno, a pedido. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.507/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar o período de férias da magistrada abaixo relacionada, na forma da Resolução

nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO:** **ANDERLEY FERREIRA MARQUES** - 2013/1 - 01 a 30.08.2013; **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO** - 2013/2 - 06.08 a 04.09.2013. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.508/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar, excepcionalmente, a Excelentíssima Senhora Doutora **ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO**, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Criminal, de 2ª Circunscrição, para, no período de 02 a 31.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente do 2º Juizado Especial Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que se encontra em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.509/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias ao magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO:** **ANDERLEY FERREIRA MARQUES** - 2013/2 - 29.10 a 27.11.2013; **CLAUDIA EVANGELINA CHIANCA F. DE FRANÇA** - 2013/1 - 12 a 23.08.2013; **HERMANCE GOMES PEREIRA** - 2010/2 - 06.08 a 04.09.2013. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.510/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **IÉDA MARIA DANTAS**, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar de Família, da 2ª Circunscrição, para, no período de 02 a 05.07.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente a 4ª Vara Criminal da Comarca de campina Grande, em virtude do afastamento justificado do titular que se encontra em gozo de licença médica. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** - Presidente



ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO Nº. 08/2013. Define a política de recolhimento e utilização dos recursos provenientes da aplicação da pena restritiva de direitos na modalidade prestação pecuniária. **O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 94, XXIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 154 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior efetividade às prestações pecuniárias com relação a destinação das penas impostas; **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar e regulamentar a forma de recolhimento, destinação, controle, aplicação e prestação de contas dos valores provenientes de prestação pecuniária aplicada pela Justiça Criminal, assegurando a publicidade e transparência na destinação dos aludidos recursos; **CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de se definir e determinar a forma de cadastramento *das entidades públicas e das entidades privadas* com destinação social para efeito de aplicação de recursos provenientes do recolhimento de penas restritivas de direitos de prestação pecuniária, **RESOLVE** Art. 1º Na execução da pena de prestação pecuniária, é obrigatório o recolhimento dos valores pagos em conta judicial, com correção monetária, vinculada ao juízo da execução penal e movimentada apenas por meio de alvará judicial, vedando-se o recolhimento em cartório ou secretaria. § 1º O juízo da execução penal determinará a abertura da conta judicial, unicamente para o fim a que se destina este provimento, junto à agência bancária instalada no fórum ou, em sua falta, em instituição financeira oficial localizada na comarca. § 2º Haverá, para cada processo criminal, uma única conta judicial, independentemente da quantidade de réus condenados. § 3º O repasse dos valores às entidades beneficiárias dar-se-á, preferencialmente, de forma parcelada, à medida que for sendo desenvolvido o projeto selecionado pelo juízo da execução penal e a ele forem sendo prestadas as contas respectivas. Art. 2º - Quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes (art. 45, §§ 1º e 2º do Código Penal), os valores recolhidos como prestação pecuniária serão, preferencialmente, destinados à entidade pública ou privada com finalidade social, notadamente em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo da execução penal. § 1º Para perceberem os recursos tratados neste provimento, as entidades públicas e privadas com destinação social deverão ser previamente cadastradas e conveniadas, demonstrando interesse em acolher apenados ou egressos. § 2º É vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários da conta judicial, cabendo ao juízo da execução penal priorizar o repasse para o financiamento de projetos sociais que: I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública; II – atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados e egressos, assistência às vítimas de crime e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade; III – prestem serviços de maior relevância social; IV - apresentem projetos descritivos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas. § 3º

 ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL					
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 04 de julho de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Convocado e servidores abaixo nominados:					
DIA	DESEMBARGADOR				
04/07	JOSÉ RICARDO PORTO				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Fábio Querino de Sá	Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos Jair Pereira Guimarães – Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Edith Ramalho Feitosa	Gilson de Sousa Melo	Francisco de Assis Soares de Oliveira
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2013. Robson de Lima Cananéia - Diretor Especial.					
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)					
TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídico-Administrativa – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



As entidades interessadas deverão apresentar projeto social, que conterà as seguintes informações: I – a identificação do objeto a ser executado; II – os problemas ensejadores da proposta, acompanhados dos dados que os comprovem; III – as atividades ou etapas de execução; IV – o produto a ser gerado pelo projeto; V – os resultados pretendidos; VI – os indicadores de desempenho do projeto e metas a serem atingidas bem como a data final para sua efetiva implementação; VII – os beneficiários do projeto; VIII – os benefícios institucionais; IX – os custos exatos da implementação do projeto, detalhando, inclusive, os critério de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos; X – os custos exatos de manutenção do projeto; XI – o cronograma de desembolso. § 4º A ausência ou imprecisão das informações descritas no parágrafo anterior deverá ser justificada pela proponente, sob pena de indeferimento, no prazo assinado pelo juízo da execução penal, o qual poderá dispensá-las ou considerá-las supridas. § 5º O juízo da execução penal deferirá ou indeferirá o financiamento do projeto, em decisão fundamentada, depois de ouvido o Ministério Público, em 10 (dez) dias. Art. 3º É vedada a destinação de recursos: I - ao custeio do Poder Judiciário; II - para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros; III - para fins político-partidários; IV – a entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade. Art. 4º Do manejo e destinação desses recursos serão prestadas contas ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, semestralmente, devendo antes ter a aprovação da seção de serviço social do juízo da execução penal, após ouvido o Ministério Público. § 1º Sob pena de responsabilidade, deverá ser respeitado o princípio da publicidade e da transparência na destinação dos recursos; § 2º A prestação de contas será, obrigatoriamente, apresentada com demonstrações dos valores depositados em confronto com as despesas ou saídas, detalhadas, feitas diretamente na conta vinculada; § 3º Em anexo a sua prestação de contas, o juízo da execução juntará a prestação de contas de cada Entidade Pública ou Privada com destinação social, que deverá ser instruída com: I - planilha detalhada dos valores gastos; II - cópias das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário; III - relatório contendo resultado obtido com a realização do projeto. §4 º. Enquanto não prestarem as contas devidas no prazo fixado pelo juízo da execução penal e na forma do parágrafo anterior, as entidades beneficiárias não poderão perceber quaisquer valores de que trata este provimento nem poderão apresentar novo projeto por um ano, contado do dia em que forem efetivamente dadas as contas. Art. 5º Os recursos depositados em conta vinculada, provenientes da aplicação da pena de prestação pecuniária, são considerados públicos e devem norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros dispositivos, no art. 37, **caput**, da Constituição Federal. Art. 6º. Este provimento aplica-se à prestação pecuniária fixada em transação penal (art. 76 da lei nº 9.090/95), não incidindo, porém, na multa autônoma nem na multa substitutiva (art. 44, § 2º; art. 58, parágrafo único e art. 60, § 2º, todos do Código Penal). Art. 7º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 27 de junho de 2013. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - Corregedor Geral da Justiça. (PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 01-07-2013. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, COMUNICA a quem interessar possa, que nos autos da Sindicância nº 2011.0821-6, em 22 de abril de 2013, fora proferida decisão determinando o seu arquivamento. João Pessoa, 02 de julho de 2013. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Corregedor-Geral da Justiça



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 334.141-1 - Requerente: Alan Cabral Teles - Interessado: Alan Cabral Teles - Assunto: Outros - Vistos, etc Consoante informações de fls. 03, emitida pela Gerência de Controle e Acompanhamento, bem como a real necessidade de reposição imediata da vaga, Homologo o pedido de renúncia de posse do requerente **ALAN CABRAL TELES**, e determino a convocação do próximo candidato, obedecida a ordem de classificação. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de julho de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

A VICE-PRESIDÊNCIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “..., **NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2010.029216-4/002. RECORRENTE: SÔNIA MARIA PEREIRA. ADVOGADA: MAX FREDERICO SAEGER GALVÃO FILHO E OUTROS. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADA: CAMILA AMBLARD.

A VICE-PRESIDÊNCIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “**ANTE O EXPOSTO, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.**”

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000108-7/001. RECORRENTE: severino francisco de souza. ADVOGADo: irio dantas da nobrega e outros. RECORRIDO: Justiça Pública.

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 057.2010.000234-4/002. RECORRENTE: daniel felipe azevedo de sales. ADVOGADa: terezinha de jesus matos de aguiar.. RECORRIDO: Justiça Pública.

A VICE-PRESIDÊNCIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “**juízo prejudicado o recurso extraORDINÁRIO, com fulcro no art. 543-B, §3º, do cpc e no art. 2º, I, da resolução nº. 27/2011 do tjpb.**”

RECURSO Extraordinário Nº 200.2010.029216-4/002. RECORRENTE: SÔNIA MARIA PEREIRA. ADVOGADA: MAX FREDERICO SAEGER GALVÃO FILHO E OUTROS. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADA: CAMILA AMBLARD.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “..., **NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.**”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2010.013047-1/001. RECORRENTE: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ADVOGADOS: URBANO VITALINO DE MELO NETO E OUTROS. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR : GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. (REDISPONIBILIZADO E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. DISPONIBILIZAÇÃO: QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013. PUBLICAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013).

A VICE-PRESIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “..., **NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”

RECURSO ESPECIAL N.º 200.2012.091425-0/001. RECORRENTE: BANCO SAFRA S/A. ADVOGADOS: CELSO MARCONI E OUTROS. RECORRIDA: ELUCIENE DA COSTA MALAQUIAS. (REDISPONIBILIZADO E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. DISPONIBILIZAÇÃO: QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013. PUBLICAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277.821-1- REQUERENTE: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA-REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB-Vistos, etc. É por tais razões que indefiro o pedido do requerente e mantenho o sequestro das verbas pertencentes ao Município de Triunfo, conforme já concretizado.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 333.931-9 – Horas Extras – Maria da Luz Costa de Araújo e outros; 333.679-4 – Horas Extras – Eduardo Flor Lopes da Silva/Outros; 332.040-5 – Horas Extras – Mariene de Lima Araújo/outros; 327.555-8 – Solicitação – Theresa Raquel Gomes Monteiro.

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Márcio Murilo da Cunha Ramos	334.272-7	Corregedor Geral de Justiça	Alagoinha	26 a 27/06/13	Realizar revisão de inspeção
Carlos Antônio Sarmento	334.272-7	Juiz Corregedor	Alagoinha	25 a 27/06/13	Realizar revisão de inspeção
Meales Medeiros de Melo	334.272-7	Juiz Corregedor	Alagoinha	25 a 27/06/13	Realizar revisão de inspeção
Suzana Lourenço Gomes Pereira	334.272-7	Técnica Judiciário	Alagoinha	25 a 27/06/13	Acompanhar Juízes Corregedores em revisão de inspeção
Liriane Wanderley Sousa Leite	334.272-7	Assessora da Corregedoria Geral de Justiça	Alagoinha	25 a 27/06/13	Acompanhar Juízes Corregedores em revisão de inspeção
Luciano Peixoto Targino	334.272-7	Chefe de Gabinete	Alagoinha	25 a 26/06/13	Acompanhar Juízes Corregedores em revisão de inspeção
Luciano Peixoto Targino	334.272-7	Chefe de Gabinete	Alagoinha	27/06/13	Acompanhar Juízes Corregedores em revisão de inspeção
Gerlândia Queiroga Estrela Maia Paiva	334.272-7	Oficiala Judiciário	Alagoinha	25/06/13	Acompanhar Juízes Corregedores em revisão de inspeção
Gerlândia Queiroga Estrela Maia Paiva	334.272-7	Oficiala Judiciário	Alagoinha	26/06/13	Acompanhar Juízes Corregedores em revisão de inspeção
Jessé Derly Galdino da Silva	334.272-7	Assistente de Administração	Alagoinha	26 a 27/06/13	Acompanhar Corregedor Geral de Justiça em revisão de inspeção
Ranilson Frazão Diniz	334.272-7	Motorista	Alagoinha	25/06/13	Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção
Ranilson Frazão Diniz	334.272-7	Motorista	Alagoinha	26/06/13	Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção
José Ventura da Silva	334.272-7	Motorista	Alagoinha	25 a 26/06/13	Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção
José Ventura da Silva	334.272-7	Motorista	Alagoinha	27/06/13	Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção
Valmir Víctor de Lima	334.272-7	Motorista	Alagoinha	25 a 26/06/13	Conduzir Juiz Corregedor para realizar revisão de inspeção
Marcelo César Soares	334.103-8	Auxiliar Judiciário	Cuité e Esperança	26/06/13	Entregar material permanente
Francisco de Assis Soares de Oliveira	334.096-1	Motorista	Sousa	20 a 22/06/13	Conduzir Gerente de Apoio Operacional para realizar mudança do Fórum
Jesiel Rodrigues da Rocha	334.268-9	Técnico Judiciário	João Pessoa	01 a 02/07/13	Realizar mediação judicial
Carlos Antônio Gonçalves Cruz	334.093-7	Motorista	Alhandra, Caaporã e outras	25 a 28/06/13	Conduzir servidor para realizar manutenção em equipamento de informática
Adailton Bertulino da Costa	334.095-3	Motorista	Boqueirão	25 a 26/06/13	Conduzir servidor da Gerência de Capacitação
Marinézio Gomes da Silva	334.101-1	Motorista	Cacimba de Dentro, Arara e Araruna	26/06/13	Conduzir técnicos da Diretoria de Tecnologia da Informação
Marinézio Gomes da Silva	334.099-6	Motorista	Belém	25/06/13	Conduzir servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Rivaldo Jesuíno da Silva	334.085-6	Motorista	Prata	26 a 27/06/13	Conduzir Juiz Corregedor

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 02/07/2013 E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

AVISO Nº 78/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0618-2, referente ao Ofício Circular nº 140/2013-SEC Cidade Ocidental-GO 24 de Junho de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de GO, **AVISA**, aos Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Cidade Ocidental-GO,

Quantidade	Série e Número
VERDE - (Padrão)	Nº 1306B002301 AO Nº 1306B003200 – Total.....900
MARRON - (Rectº)	Nº 1306B017223 AO Nº 1306B019500 – Total.....2.278
ROSA – (Auten.)	Nº 1306B022061 AO Nº 1306B024500 – Total.....2.440
AZUL – (Cert.Trs..)	Nº 1306B000188 AO Nº 1306B000300 – Total.....113
LARANJA – (cert.)	Nº 1306B000035 AO Nº 1306B0000100 – Total.....66
SEPIA – (Cert.01 ato.)	Nº 1306B000024 AO Nº 1306B0000100 – Total.....77
CINZA – (Cert.100 atos)	Nº 1306B000002 AO Nº 1306B0000100 – Total.....89
ISENTO – (Vermelho.)	Nº 1306B000002 AO Nº 1306B0000100 – Total.....99
TOTAL	6.062

João Pessoa, 27 de Junho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça**

AVISO Nº 79/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, **AVISA** aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, que em razão de ter sido encerrado o regime de Direção Fiscal na Operadora MAE – Medicina Assistencial à Empresas LTDA., Para **RETIRAR A CONSTRIÇÃO**.

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.0730-1
OFÍCIO nº 6274/2013-/GGRE(CARES)/DIPOE/ANS
NATUREZA: RETIRADA DE CONSTRIÇÃO DE BENS
DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)
NOME/RAZÃO SOCIAL **CPF/CNPJ**
FERNANDO JOSÉ VIEIRA BRAZIL **018.638.784-91**
João Pessoa, 27 de junho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO Nº 80/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, **AVISA** aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0586-1
OFÍCIO nº 6140/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS
DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ANTÔNIO DE PÁDUA BARBEDO	013.925.900-78
JOÃO ALBERTO SCHMITT	276.009.120-15
JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES FRANCO	008.415.100-59
ROSMARY BALDI MARQUES LISKA	367.081.600-30
WILMAR HELLWIG	096.460.600-30
CLÁUDIO CANALIS GOULART	004.837.530-68
ROGER ROTHER	316.445.030-34
JORGE LUIZ DA SILVA SINOTT	395.917.510-87
ARTUR DOS SANTOS	443.080.350-15
ALEX HERDER DE MORAIS	476.157.530-15
NÉRI DAGOBERTO RODRIGUES BIANCHI	509.563.960-20
JOÃO CLAIR PEREIRA SILVEIRA	504.056.160-15
UBIRATAN ALMEIDA NOBLE	913.229.877-34
EVANIR JÚLIO DE FREITAS	010.981.440-15
DARLAN DA SILVA OLIVEIRA	467.871.190-20
JAIRO DA ROCHA MACHADO	171.212.300-97
MANUEL ANTÔNIO RIBEIRO VALENTE	117.884.880-91
ANA MARIA SPADARI	252.181.070-34
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	308.365.730-72
LUIZ ALBERTO DA SILVA BASTOS	438.805.680-49
JOSÉ CLARESTINO RODRIGUES DA SILVA	271.963.990-72
JOÃO ROBERTO DE AZEVEDO	266.687.500-87
ROBERTO HENRIQUE TEJADA VENCANTO	412.103.280-20
ESPÓLIO DE HENRIETI MIRANDA CASTRO	207.134.280-15
ELI ROLDÃO MORAES	073.384.490-15
JAIRO DA ROCHA MACHADO	171.212.300-97
JOAQUIM LUIZ CACCIATORE RECENA	009.780.000-72
JORGE LUIZ SOARES	213.600.060-87
MÁRIO LUIZ OLIVEIRA GONÇALVES	177.488.280-91
SADI PINTO SILVEIRA	077.389.430-68

João Pessoa, 27 de junho de 2013. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO Nº 81/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, **AVISA** aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0606-9
OFÍCIO nº 6634/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ELIZABETH INÁCIA RODRIQUES DE LIMA	047.674.974-34
FLÁVIO SOUTO MAIOR	456.276.064-87
ROSANGELA JORGE DOS SANTOS NASCIMENTO	487.827.344-53

João Pessoa, 28 de junho de 2013. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO Nº 82/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, **AVISA** aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, que em razão de ter sido encerrado o regime de Direção Fiscal na Operadora UNIMED DE ARIQUEMES COOPERATIVA DE MÉDICO – Para **RETIRAR A CONSTRIÇÃO**.

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010 1386-0
OFÍCIO nº 6508/2013-/GGRE(CARES)/DIPOE/ANS
NATUREZA: RETIRADA DE CONSTRIÇÃO DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
AGAMENON CAMPOS DE SOUZA	159.866.831-53
PAULO CESAR MELEIP	488.621.187-91
POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA	950.173.057-34
WILMAR EDIVINO LOEFF	428.363.010-15

João Pessoa, 28 de junho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral de Justiça**

AVISO Nº 83/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0449-0, referente ao Ofício / CRI / 246/ 13 Anápolis-GO 18 de 04 de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de GO, **AVISA**, aos Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos Anápolis -GO,

Quantidade	Série e Número
Selo Padrão (verde)	0053B077768 À 0053B080000 (quantidade: 2.233 selos)
Selo Certidão (Azul)	0053B047246 À 0053B048000 (quantidade: 755 selos)
Selo Isento (vermelho)	0053B007216 À 053B008000 (quantidade: 785 selos)

João Pessoa, 01 de Julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça**

AVISO Nº 84/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0587-9, referente ao Ofício Circular nº 120/2013-CGJ da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE 16 de Maio de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Fortaleza-ce, **AVISA**, Excelentíssimos(as) Senhores(as) as Corregedores(as)-Gerais da Justiça dos Estados e do DF em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos de Autenticidade da Comarca de Lavras da Mangabeira-CE,

Quantidade	Série e Número
2	AD7311543 AD7311544
20	AD7311602 AD7311621

Total Estoque: 22
João Pessoa, 01de Julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça**

AVISO Nº 85/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0629-8, referente ao Ofício Circular nº 146/2013-SEC -Goiânia 27 de Junho de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de GO, **AVISA**, aos Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos Notários, Registradores, e ao público em geral, A INUTILIZAÇÃO dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Morrinhos -GO,

Quantidade	Série e Número
Selos do tipo autenticação	Nº 0535B075951 à 0535B078000
Selos do Certidão /Traslado	Nº 0535B035951 à 0535B011000
Selos do Tipo Reconhecimento de Firma	Nº 0535B035951 à 0535B036000
Selos Tipo Padrão	Nº 0535B002086 à 0535B004000
Selos do Tipo Isento	Nº 0535B004851 à 0535B007000

João Pessoa, 01 de Julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça**

AVISO Nº 86/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0630-1, referente ao Ofício Circular nº 150/2013-SEC da Comarca de Trindade-GO 24 de Junho de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás. a todas as Corregedores(as)-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal. aos Notários. Registradores e ao Público em geral. A INUTILIZAÇÃO dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Trindade-GO,

SELOS	INICIO	FINAL	QUANTIDADE
PADRÃO	0772B004671	0772B004900	230
CERTIDÃO	0772B012976	0772B013000	25
ISENTO	0772B010803	0772B011300	498
REC. DE FIRMA	0772B016292	0772B016650	359
AUTENTICAÇÃO	0772B022819	0772B023500	682

João Pessoa, 01de Julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça**

AVISO Nº 87/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0631-0, referente ao Ofício Circular nº 148/2013-SEC da Comarca de Itumbiara-GO 24 de Junho de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA**, aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal. aos Notários. Registradores e ao Público em geral. A INUTILIZAÇÃO dos selos do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Itumbiara-GO,

COR DO SELO	SELOS	INICIO	FINAL	QUANTIDADE
VERDE	PADRÃO	0439A008214	0439A010000	1.787



VERMELHO	ISENTO	0439B000035	0439B000100	66
AZUL	Certidão/Traslado	0439b000772	0439b002000	1.229
MARROM	REC. DE FIRMA	0439B124098	0439B130000	5.903
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0439B258022	0439B270000	11.979

João Pessoa, 01de Julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 88/2013 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0633-6, referente ao Ofício Circular nº 144/2013-SEC da Comarca de Iporá-GO 24 de Junho de 2013, dirigido a este Órgão pela Excelentíssima Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, AVISA, aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás. a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal. aos Notários. Registradores e ao Público em geral. A INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Pessoas Jurídicas, Títulos. Documentos. Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Iporá -GO,

Selo Padrão	0372B079787 a 0372B084000
Selo reconhecimento de firma	0372B139069 a 0372B146000
Selo autenticação	0372B086456 a 0372B91000
Selo certidão em forma de relação – 01 ato:	0372A000005 a 0372A000100
Selo certidão em forma de relação – 10 atos:	0372A000056 a 0372A000100
Selo certidão em forma de relação – 100 atos:	0372B000259 a 0372B000400
Selo isento	0372B000186 a 0372B000400
Selo certidão/translado	0372B002196 a 0372B002400

João Pessoa, 01 de Julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 89/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0641-7
OFÍCIO nº 6878/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	029.036.604-68

João Pessoa, 01 de julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 90/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, AVISA aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, **decreta a imediata indisponibilidade de bens**, no caso adiante descrito:

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.0617-4
OFÍCIO nº 6391/2013/GGRE/(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: INDISPONIBILIDADE DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
JADIR APARECIDO GEORGETTI	491.079.689-49
JÚLIA LARGURA DA FONSECA	478.588.009-06
LEONTINA DE SOUZA GEORGETTI	810.688.329-91
ANTONIO CONSTANTINO BEZERRA	275.712.119-72
MIRIAN RIBEIRO DA FONSECA	457.125.579-91

João Pessoa, 28 de junho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 91/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 25 da Lei Complementar n.º 96/00 (LOJE); arts. 93, inc. X, e 94, inc. XXIV, ambos da Resolução n.º 40/96 (RITJPB) e considerando o disposto no Provimento n.º 02/2008, **AVISA** aos senhores Oficiais Titulares dos Serviços de Registro de Imóveis do Estado, que em razão de ter sido encerrado o regime de Direção Fiscal na Operadora UNIMED DE ARIQUEMES COOPERATIVA DE MÉDICO – Para **RETIRAR A CONSTRUÇÃO**.

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE GERAL DE REGIMES ESPECIAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
ENDEREÇO: Av. Augusto Severo, 84 – Glória – 20021-040 – Rio de Janeiro -RJ

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.0687-1
OFÍCIO nº 6755/2013/GGRE(CARES)/DIOPE/ANS
NATUREZA: RETIRADA DE CONSTRUÇÃO DE BENS

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
EDSON GOROJI IKARI	144.940.538-05
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VIDIGAL	633.129.566-68
ROBSON DE FREITAS MANGUSSI	729.413.246-15

João Pessoa, 02 de julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 92/2013 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 2013.0635-2, referente ao Ofício Circular nº 34/2013 CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS- Palmas, de 21 de maio de 2013, dirigido a este Órgão pelo Desembargador Luiz Aparecido Gadotti Corregedor-Geral da Justiça de Tocantins, AVISA, aos Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, a **perda e/ou extravio de 04 (quatro) selos** de fiscalização do **tipo Registral nº ARA-660451 ao ARA 660454**, pertencente a Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Tocantínia-TO, conforme Boletim de Ocorrência nº 041/2013, informado no processo SEI nº 13.0.000053355-0. João Pessoa, 02 de julho de 2013, **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Corregedor-Geral da Justiça



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO 1 (JOÃO PESSOA)

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

GRUPO - 2 (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA)

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	4ª VARA MISTA DE CABEDELO

GRUPO - 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE)

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	JACARAÚ

GRUPO - 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR)

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	GURINHÉM

2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO 1 – CAMPINA GRANDE

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO)

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	BOQUEIRÃO

GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS)

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	SUMÉ

GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ e REMÍGIO)

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	PICUÍ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ

4ª CIRCUNSCRIÇÃO

SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	SÃO BENTO

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	1ª VARA MISTA DE SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO

GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.

JULHO

Dias	Comarca/Vara
07/07/13	ALAGOINHA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - DIRETOR ESPECIAL.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que os magistrados abaixo irão responder pelo plantão judiciário nos dias e nas unidades judiciárias a seguir:

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.

JULHO

Dias	Magistrado(a)	Comarca/Vara
05/07/13	Dr. José Milton de Barros Araújo	5ª Vara Mista de Patos

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de julho de 2013. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 333.928-9 – Horas Extras – Nina Izaura A. Maciel/outros; 333.915-7 – Horas Extras – Roseane Guedes Brito/ outros.



DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA/ PRECATÓRIO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “SENDO ASSIM, OFICIÉ-SE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, OU A QUEM SUAS VEZES FIZER, PARA QUE INCLUA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO COMPETENTE A IMPORTÂNCIA SUPRACITADA, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF. POR FIM, QUANDO DO EFETIVO PAGAMENTO, RETER-SE-Á O IMPOSTO DE RENDA, CONFORME A ALÍQUOTA PERTINENTE, FORNECENDO-SE A DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO, EM QUE SE MENCIONARÁ O CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS), REPASSANDO A QUANTIA RETIDA À EDILIDADE DEVEDORA, ASSIM COMO RETER-SE-Á VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. JOÃO PESSOA, 28 DE JUNHO DE 2013.. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA PRECATÓRIO”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 052.2006.000.070-9/001; CREDOR: MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA; ADVOGADO: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO; DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA; REMETENTE : JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001621-8/001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE : Estado da Paraíba - PROCURADORA : Silvana Simões de Lima e Silva - AGRAVADO : Via Log Transportes Armazenagem e Logística S/A - DECISÃO: “Isto posto, uma vez vislumbrados os pressupostos legais, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, para determinar a citação do executado pelos correios, sem o necessário pagamento das custas em relação às despesas de postagem”.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2011.040616-8 / 001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/A - ADVOGADO: Wilson Sales Belchior - APELADO: Ednaldo Lisboa Lima - ADVOGADO: Danilo Cazé da Braga da Costa Silva - Vistos etc. - Nos autos do Recurso Especial nº 1.251.331 – RS (2011/0096435-4), o Superior Tribunal de Justiça determinou a paralisação de tramitação de todas as ações de conhecimento, em todas as instâncias da Justiça comum, estadual e federal, cujo objeto discuta a legitimidade de cobrança das tarifas administrativas para a concessão e cobrança do crédito, sob quaisquer denominações, bem como a possibilidade de financiamento do IOF, até julgamento daquele processo pela Segunda Seção, como representativo da controvérsia, pelo rito 543-C do CPC – DECISÃO: “Pelo exposto, considerando que a presente demanda trata da supracitada matéria, determino a suspensão do presente recurso, até ulterior deliberação da Superior Corte, devendo os autos permanecer na Gerência de Processamento”.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2012.070387-7 / 001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - APELANTE: Banco Panamericano S/A - ADVOGADO: Jullyanna Karla V. Albino - APELADO: Luiz Bezerra Sobrinho - ADVOGADO: Victor Hugo Soares Barreira - Vistos etc. - Nos autos do Recurso Especial nº 1.251.331 – RS (2011/0096435-4), o Superior Tribunal de Justiça determinou a paralisação de tramitação de todas as ações de conhecimento, em todas as instâncias da Justiça comum, estadual e federal, cujo objeto discuta a legitimidade de cobrança das tarifas administrativas para a concessão e cobrança do crédito, sob quaisquer denominações, bem como a possibilidade de financiamento do IOF, até julgamento daquele processo pela Segunda Seção, como representativo da controvérsia, pelo rito 543-C do CPC – DECISÃO: “Pelo exposto, considerando que a presente demanda trata da supracitada matéria, determino a suspensão do presente recurso, até ulterior deliberação da Superior Corte, devendo os autos permanecer na Gerência de Processamento”.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 010.2010.120416-7 / 001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - APELANTE: Banco Volkswagen S/A - ADVOGADO: Aldenira Gomes Diniz - APELADO: José Weiner dos Santos - ADVOGADO: Guilherme Fernandes de Alencar - Vistos etc. - Nos autos do Recurso Especial nº 1.251.331 – RS (2011/0096435-4), o Superior Tribunal de Justiça determinou a paralisação de tramitação de todas as ações de conhecimento, em todas as instâncias da Justiça comum, estadual e federal, cujo objeto discuta a legitimidade de cobrança das tarifas administrativas para a concessão e cobrança do crédito, sob quaisquer denominações, bem como a possibilidade de financiamento do IOF, até julgamento daquele processo pela Segunda Seção, como representativo da controvérsia, pelo rito 543-C do CPC – DECISÃO: “Pelo exposto, considerando que a presente demanda trata da supracitada matéria, determino a suspensão do presente recurso, até ulterior deliberação da Superior Corte, devendo os autos permanecer na Gerência de Processamento”.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2010.043140-8 / 001 - RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - APELANTE: Santander Leasing Brasil S/A - ADVOGADO: Antônio Braz da Silva - APELADO: Pedro Faustino Gomes - ADVOGADO: Victor Hugo Soares Barreira - Vistos etc. - Nos autos do Recurso Especial nº 1.251.331 – RS (2011/0096435-4), o Superior Tribunal de Justiça determinou a paralisação de tramitação de todas as ações de conhecimento, em todas as instâncias da Justiça comum, estadual e federal, cujo objeto discuta a legitimidade de cobrança das tarifas administrativas para a concessão e cobrança do crédito, sob quaisquer denominações, bem como a possibilidade de financiamento do IOF, até julgamento daquele processo pela Segunda Seção, como representativo da controvérsia, pelo rito 543-C do CPC – DECISÃO: “Pelo exposto, considerando que a presente demanda trata da supracitada matéria, determino a suspensão do presente recurso, até ulterior deliberação da Superior Corte, devendo os autos permanecer na Gerência de Processamento”.

Dr. Aluizio Bezerra Filho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.003065-5/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: BANCO BRADESCO S/A (Adv.: Francisco Sampaio de Menezes Junior) – Apelado: Jair Natalicio Martins de Oliveira (Adv.: Américo Gomes de Almeida). Despacho: O Colendo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.251.331/RS, determinou a suspensão de todas as ações de cognição em que haja discussão referente a legitimidade da cobrança das tarifas administrativas para concessão e cobrança de crédito, sob quaisquer denominações, bem como, a possibilidade de financiamento do IOF, em todas as instâncias da Justiça comum, até o julgamento final do recurso representativo, com fundamento no art. 543-C, do CPC. Diante deste entendimento, determino o sobrestamento da presente ação até decisão final a ser proferida naquela Corte de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 051.2010.000618-1/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Renata Conceição Calisto (Adv.: Humberto de Sousa Felix) – Apelado: Banco ABN AMRO REAL S/A . Despacho: O Colendo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.251.331/RS, determinou a suspensão de todas as ações de cognição em que haja discussão referente a legitimidade da cobrança das tarifas administrativas para concessão e cobrança de crédito, sob quaisquer denominações, bem como, a possibilidade de financiamento do IOF, em todas as instâncias da Justiça comum, até o julgamento final do recurso representativo, com fundamento no art. 543-C, do CPC. Diante deste entendimento, determino o sobrestamento da presente ação até decisão final a ser proferida naquela Corte de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 051.2011.000398-8/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Wellington Cesar Gonçalves de Andrade (Adv.: Humberto de Sousa Felix) – Apelado: Banco do Brasil S/A (Adv.: Karina de Almeida Batistuci). Despacho: O Colendo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial nº 1.251.331/RS, determinou a suspensão de todas as ações de cognição em que haja discussão referente a legitimidade da cobrança das tarifas administrativas para concessão e cobrança de crédito, sob quaisquer denominações, bem como, a possibilidade de financiamento do IOF, em todas as instâncias da Justiça comum, até o julgamento final do recurso representativo, com fundamento no art. 543-C, do CPC. Diante deste entendimento, determino o sobrestamento da presente ação até decisão final a ser proferida naquela Corte de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 031.2011.001341-9/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Maria Hilda Pereira Félix (Adv.: Damião Guimarães Leite) – Apelado: Município de Tavares, representado por seu Prefeito (Adv.: Manoel Arnóbio de Sousa). Despacho: Nego seguimento à Apelação, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, por estar em confronto com o entendimento firmado por este Eg.Tribunal de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 031.2011.001343-5/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Valdilene Marinho dos Santos Vieira (Adv.: Damião Guimarães Leite) – Apelado: Município de Tavares, representado por seu Prefeito (Adv.: Manoel Arnóbio de Sousa). Despacho: Nego seguimento à Apelação, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, por estar em confronto com o entendimento firmado por este Eg.Tribunal de Justiça.

REMESSA OFICIAL Nº 001.2012.006852-1/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Maria José Ilima da Silva (Adv.: Elíbia Afonso de Sousa) – Promovido: IPSEM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande,

representado por sua Procuradora Alba Lúcia Diniz de Oliveira – Remetente: Juízo de 3º Vara da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Despacho: Nego seguimento à Remessa Oficial, com fulcro no art. 557, caput, c/c art. 475, § 2º ambos do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.011522-6/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Jorge Pereira da Costa (Adv.: Thêlio Farias e outros) – Apelado: Banco IBI S/A Banco Múltiplo(Adv.: Francisco Pereira S. Gadelha). Despacho: Nego seguimento à Apelação, com fulcro no art. 557, caput, do CPC.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

APELAÇÃO CÍVEL N.º 001.2010.009433-1/001 — 8ª Vara Cível de Campina Grande—RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—APELANTE: Antonio Pessoa de Lima—ADVOGADOS: Francisco Pedro da Silva e Luzimario Gomes Leite—APELADO: Banco Banorte S/A—ADVOGADOS: Maria de Lourdes S. V. Gomes e outros—DECISÃO: Por tais razões, nos moldes do art. 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.007897-9/001 — 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—01 Apelante: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.—Advogado: Douglas Anterio de Lucena.—02 Apelante: Maria de Fátima Mota Maciel.—Advogado: Carlos Frederico Martins L. Alves.—Apelados: Os mesmos. — DECISÃO: Em decorrência da decisão proferida pela Ministra Maria Isabel Gallotti, foi determinado o sobrestamento, em todas as instâncias, das ações que tratam de TAC e TEC até o julgamento final do Recurso Especial nº 1251331/RS, conforme rito do art.543-C do CPC. — Desta feita, determino o sobrestamento destes autos até o julgamento final do recurso representativo da controvérsia pelo STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 014.2012.001376-9/001 — 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha.—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Banco Yamaha Motor do Brasil S/A.—Advogado: Patrícia de Carvalho Cavalcanti.—Apelado: João Vieira de Sousa.—Advogado: Antônio Anízio Neto.—DECISÃO: Em decorrência da decisão proferida pela Ministra Maria Isabel Gallotti, foi determinado o sobrestamento, em todas as instâncias, das ações que tratam de TAC e TEC até o julgamento final do Recurso Especial nº 1251331/RS, conforme rito do art.543-C do CPC. — Desta feita, determino o sobrestamento destes autos até o julgamento final do recurso representativo da controvérsia pelo STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 032.2012.001873-7/001 — 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Luzia.—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Celso David Antunes e |Luiz Carlos Lourenço.—Apelado: Ayradjane de Araújo Santos Souza.—Advogado: Clara Mariana Lima Guedes.—DECISÃO: Em decorrência da decisão proferida pela Ministra Maria Isabel Gallotti, foi determinado o sobrestamento, em todas as instâncias, das ações que tratam de TAC e TEC até o julgamento final do Recurso Especial nº 1251331/RS, conforme rito do art.543-C do CPC. — Desta feita, determino o sobrestamento destes autos até o julgamento final do recurso representativo da controvérsia pelo STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2011.002915-1/001 — 2ª Vara da Comarca de Cabedelo.—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—01 Apelante: Banco Itauleasing S/A.—Advogado: Luis Felipe Nunes Araújo. 02 Apelante: Janete Dantas Souza Lima.—Advogado: Kaline Gomes Barreto.—DECISÃO: Em decorrência da decisão proferida pela Ministra Maria Isabel Gallotti, foi determinado o sobrestamento, em todas as instâncias, das ações que tratam de TAC e TEC até o julgamento final do Recurso Especial nº 1251331/RS, conforme rito do art.543-C do CPC. — Desta feita, determino o sobrestamento destes autos até o julgamento final do recurso representativo da controvérsia pelo STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.002157-7/001 — 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Marcos José Guedes Feitosos e outros.—Advogado: Max F. Saeger Galvão Filho.—Apelado: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo—Advogado: Fábio Montenegro DECISÃO: Em decorrência da decisão proferida pela Ministra Maria Isabel Gallotti, foi determinado o sobrestamento, em todas as instâncias, das ações que tratam de TAC e TEC até o julgamento final do Recurso Especial nº 1251331/RS, conforme rito do art.543-C do CPC. — Desta feita, determino o sobrestamento destes autos até o julgamento final do recurso representativo da controvérsia pelo STJ.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS N. 098.2012.003184-8/001 – QUEIMADAS – 2ª VARA - Relator - : Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrant: Rodrigo Augusto Santos - Paciente: Autran Leal Ricardo de Araújo – DESPACHO : Vistos, etc..” Destarte, julgo prejudicado o pedido mandamental.” Publique-se . Intimem-se . Cumpra-se.

Dr. João Batista Barbosa

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.085876-2/001–CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Geovania Rodrigues de Oliveira Alencar. ADVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro Neto. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Alexandre Magnus F. Freire. APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO APRESENTADO ALÉM DO PRAZO DE QUINZE DIAS PREVISTO NO ART. 508 DO CPC. NÃO CONHECIMENTO. - Não observada a regra do artigo 508 do CPC, respeitante ao prazo, tem-se como evidenciada a intempestividade recursal, impondo-se, por isso, o não conhecimento do apelo. DECISÃO: Vistos etc. Ante o exposto, não conheço da apelação cível, o que faço com base no art. 557 do Código de Processo Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.014037-1/001–CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado em Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Gilma Catão de Souza. ADVOGADA: Elíbia Afonso de Sousa e Antônio José Ramos Xavier. APELADA: Município de Campina Grande. PROCURADORA: Fernanda A. Baltar de Abreu. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. RESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO. REENQUADRAMENTO DECORRENTE DA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2008. DISPOSIÇÕES QUE ALTERARAM REFERÊNCIAS E NÍVEIS. REDUÇÃO DE VENCIMENTOS NÃO COMPROVADA. DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. INEXISTÊNCIA. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO SUJEITO ÀS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 557 DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - O servidor público não possui direito adquirido ao regime jurídico remuneratório. A mutabilidade do estatuto jurídico dos servidores públicos apenas encontra óbice no princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos, ou seja, as modificações no sistema remuneratório devem respeitar o valor global percebido pelos servidores a título de remuneração. DECISÃO: Vistos etc. Isso posto, como a apelação é manifestamente improcedente e está em confronto com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, nego-lhe seguimento, com arrimo no artigo 557 do CPC, mantendo a sentença incólume. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2011.004486-6/001–BAYEUX. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Banco Cruzeiro do Sul S/A. ADVOGADO: Nelson Willians Franton Rodrigues. APELADO: Carlos Antônio Lira Melo. ADVOGADO: Wallece Alencar Gomes. APELAÇÃO CÍVEL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. EXIGÊNCIA DE PROVA CONTUNDENTE DA INVIABILIDADE DE ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PROCESSUAIS. SÚMULA Nº 481/STJ. INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO ESTADO DE MISERABILIDADE. INDEFERIMENTO DO PLEITO. INTIMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREPARO. 1. Segundo a Súmula nº 481/STJ, “faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais”. 2. Ainda que em processo falimentar ou em regime de liquidação extrajudicial, a pessoa jurídica tem a impreterível obrigação de demonstrar seu estado patente de miserabilidade. 3. Na espécie, não há qualquer documento comprobatório de que a recorrente esteja, de fato, com a saúde financeira abalada, a ponto de ficar impossibilitada de arcar com as despesas processuais, não fazendo jus, portanto, ao benefícios da assistência judiciária gratuita. 4. “Em caso de indeferimento do pedido de gratuidade de justiça, há que se dar oportunidade de pagamento posterior do preparo. Precedentes.” (AgRg no Ag 1219264/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 28/06/2011, DJe 01/07/2011). 5. Pedido de assistência judiciária gratuita indeferido, com a consequente intimação da recorrente, a fim de que realize o pagamento do preparo recursal. DECISÃO: Vistos, etc. Assim, indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, ao tempo em que determino a intimação da recorrente, via Diário Oficial, para realizar o pagamento do preparo recursal, no prazo de cinco dias, sob pena de não conhecimento da insurreição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2010.043755-3/001–CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. EMBARGANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORA: Rachel Lucena Trindade. 1º EMBARGADO: PBPREV – Paraíba Previdência. 2º EMBARGADO: Josilene Dias dos Santos. ADVOGADO: Alcides Barreto Brito Neto. DECISÃO: Vistos, etc. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Presidente do Tribunal de Justiça, a quem caberá relatar conflito negativo de competência entre Desembargadores. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.087006-4/001–CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: José Pereira de Souza. ADVOGADO: George Aragão de Almeida. AGRAVADO: Banco Bradesco/Finasa S.A. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS PELO VALOR QUE A PARTE AUTORA ENTENDE SER DEVIDO. INAPLICABILIDA-



DE DA MORA. EXCLUSÃO DO NOME DA DEMANDANTE DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. MANUTENÇÃO DO BEM EM MÃOS DA AGRAVANTE. LIMINAR. REQUISITOS ENSEJADORES DA MEDIDA. AUSÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO. ARTIGO 557 DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - Não verificando o Magistrado a presença do fumus boni iuris e do periculum in mora, requisitos necessários à concessão de medida liminar, o seu indeferimento é medida que se impõe. - Art. 557 do CPC: O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. DECISÃO: Vistos etc. Com estas considerações, nego seguimento ao agravo, monocraticamente, com arrimo do artigo 557 do CPC. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2012.000627-3/001—CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado em substituição à Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Sônia Maria Araújo. ADVOGADOS: Elíbia Afonso de Sousa e Antônio José Ramos Xavier. APELADO: Município de Campina Grande. PROCURADORA: Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. RESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO. REENQUADRAMENTO DECORRENTE DA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS. LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2008. DISPOSIÇÕES QUE ALTERARAM REFERÊNCIAS E NÍVEIS. REDUÇÃO DE VENCIMENTOS NÃO COMPROVADA. DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. INEXISTÊNCIA. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO SUJEITO ÀS PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 557 DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - O servidor público não possui direito adquirido ao regime jurídico remuneratório. A mutabilidade do estatuto jurídico dos servidores públicos apenas encontra óbice no princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos, ou seja, as modificações no sistema remuneratório devem respeitar o valor global percebido pelos servidores a título de remuneração. DECISÃO: Vistos etc. Isso posto, como a apelação é manifestamente improcedente e está em confronto com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, nego-lhe seguimento, com arrimo no artigo 557 do CPC, mantendo a sentença incólume. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.782691-1/003—CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Donato Henrique da Silva, em causa própria. AGRAVADO: Conserpa – Construção, Conservação e Pavimentação Ltda. ADVOGADA: Jackeline Alves Cartaxo. AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1) PROVIMENTO HOSTILIZADO QUE NÃO RECEBEU APELAÇÃO INTERPOSTA CONTRA DECISÃO QUE REJEITOU EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. DECISÃO CORRETA, JÁ QUE O RECURSO CABÍVEL SERIA O AGRAVO DE INSTRUMENTO. 2) RECURSO INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO JUÍZO QUE INTIMA A PARTE EXECUTADA PARA INDICAR BENS À PENHORA. DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. 3) RECURSO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. 1. Agiu corretamente a decisão ao negar seguimento à apelação cível interposta contra decisão que rejeitou exceção de pré-executividade, uma vez que o caso desafiaria agravo de instrumento. 2. Consubstancia despacho de mero expediente – sendo, portanto, irrecurável – a determinação de intimação da parte, a fim de que ela indique bens passíveis de penhora. 3. Recurso ao qual se nega seguimento. DECISÃO: Vistos etc. Destarte, não conheço do presente agravo de instrumento, o que faço arremado no art. 557 do Código de Processo Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2012.018456-7/001—CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Maria do Socorro Borborema Sousa. ADVOGADOS: Patrícia Araújo Nunes e outros. AGRAVADO: Ricardo Jorge Pontes de Sousa. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE ALIMENTOS. SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO PRINCIPAL. PERDA DO OBJETO. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STJ. 1. Proferida sentença no processo de origem, perde o objeto o agravo de instrumento contra decisão concessiva ou denegatória de liminar. 2. Agravo de instrumento julgado prejudicado. DECISÃO: Vistos etc. Destarte, julgo prejudicado o presente agravo de instrumento, o que faço arremado no art. 557 do Código de Processo Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.001066-6/001. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado, em substituição à Desª Maria Das Neves do Egito de A. D. Ferreira. IMPETRANTES: Sebastião Pereira de Freitas e Edvaldo Antônio da Hora Júnior. ADVOGADO: Fábio José Cirino Moreira. IMPETRADO: Secretário da Receita do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DA PROCURAÇÃO. INTIMAÇÃO PARA JUNTA-DA. NÃO CUMPRIMENTO. INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM A ENTREGA DO MÉRITO. - Constatando-se a ausência da procuração conferida ao advogado dos impetrantes, documento indispensável à propositura do mandado, e ante o descumprimento dos impetrantes relativamente ao ônus de apresentação de tal documento, caracterizada está a inépcia da petição inicial, devendo ser extinto o processo sem a resolução do mérito. DECISÃO: Vistos, etc. Ante o exposto, extingo o mandado de segurança sem exame do mérito, por inépcia da inicial. Intimações necessárias. Cumpra-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2010.015348-1/001—CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. EMBARGANTE: IPM – Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. ADVOGADOS: Yuri Veiga Cavalcanti, Adryana Carla Lima. 1º EMBARGADO: Município de João Pessoa. ADVOGADO: Geórgia Jales M. Medeiros. 2º EMBARGADO: Adriana Maria da Silva Pereira e outros. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva. DECISÃO: Vistos, etc. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Presidente do Tribunal de Justiça, a quem caberá relatar conflito negativo de competência entre Desembargadores. Cumpra-se.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2004.017326-8/002—CAPITAL. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. EMBARGANTE: Deolinda Araújo Neta. ADVOGADO: Herbert Sousa Palmeira Júnior. EMBARGADO: Moreira Construção e Incorporação Ltda. ADVOGADO: Flávio Henrique Monteiro Leal. DECISÃO: Vistos, etc. Dessa forma, determino a remessa dos autos à Presidente do Tribunal de Justiça, a quem caberá relatar conflito negativo de competência entre Desembargadores. Cumpra-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2009.011112-9/001—CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz João Batista Barbosa, convocado para substituir a Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Federal de Seguros S/A. AGRAVADAS: Rosângela Dias Guerreiro, Cláudia V. N. Montenegro. AGRAVADO: Aluizio Macedo e outros. ADVOGADOS: Carlos Roberto Scoz Júnior, Marcos Reis Gandin. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA JÁ HOSTILIZADA POR AGRAVO RETIDO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DA INSURREIÇÃO. INCIDÊNCIA DO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. Não pode a mesma parte interpor concomitantemente agravo de instrumento e retido contra uma decisão interlocutória, sob pena de ofensa ao princípio da unirrecorribilidade recursal. 2. A segunda insurreição – in casu, o agravo de instrumento – não deve ser conhecida, segundo pacífico entendimento pretoriano (v.g. STJ, AgRg no AREsp 248.344/RS, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 11/12/2012, DJe 04/02/2013). 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: Vistos etc. Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento, o que faço com base no art. 557, caput, do Código de Processo Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA N. 999.2013.001352-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPE-TRANTE: José de Almeida Carvalho (Adv. Cláudia Dias Timóteo) IMPETRADO: Governador do Estado da Paraíba [...] Diante de todo o exposto, indefiro o pedido de liminar. Solicitem-se as informações de estilo à autoridade coatora (art. 7º, I), inclusive aquelas referentes ao pedido administrativo efetuado pelo impetrante (art. 6º, §1º), bem como se existem cargos vagos de professores de matemática para a cidade de Patos. Findo o prazo, ouça-se o representante do Ministério Público, que poderá opinar, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (art. 12).

MANDADO DE SEGURANÇA N. 999.2013.001252-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPE-TRANTE: Jadson Emídio Pereira (Adv. Sharmilla Elpidio de Siqueira) IMPETRADO: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba [...] Isso posto, em sede de cognição sumária, defiro o pedido liminar, a fim de determinar a matrícula provisória do impetrante no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba, até a prolação de decisão final.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.018779-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTES: Luciano Ferreira e Silva (Adv. Marcio Maranhão Brasilino da Silva) APELADO: Banco do Brasil S/A. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CARTÃO DE CRÉDITO. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS. POSSIBILIDADE. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO STJ. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. Consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, é possível a cobrança da capitalização mensal de juros, desde que pactuada, nos contratos bancários celebrados após a edição da Medida Provisória nº 1.963-17, de 30 de março de 2000 (MP n. 2.170-36/2001) O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior . (CPC, art. 557, *caput*). [...] Destarte, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.039876-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Banco Citibank S/A (Adv. José Edgard da Cunha Bueno Filho) APELADO: José Vitorino Pereira (Adv. Adailton Coelho Costa Neto) APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE CONTRATO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. FUNDAMENTOS DIVERSOS. JULGAMENTO EXTRA PETITA. SENTENÇA GENÉRICA. INFRAÇÃO AO ART. 460, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. NULIDADE ABSOLUTA. NECESSIDADE DE NOVO JULGAMENTO PELO

JUÍZO A QUO. APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1ºA, DO CPC. RECURSO PROVIDO. “Configura-se o julgamento extra petita quando o juiz concede prestação jurisdicional diferente da que lhe foi postulada ou quando defere a prestação requerida, porém com base em fundamento não invocado como causa do pedido.” Constatado o julgamento extra petita, deve ser declarada pelo Tribunal a nulidade do decism. A sentença deve ser certa, ainda quando decida relação jurídica condicional. “As partes têm direito de receber do órgão jurisdicional sentença certa, isto é, decisão que resolva a lide, a respeito da qual não paire dúvidas”. [...] Por fim, considerando os precedentes do STJ, dou provimento ao recurso para anular a sentença, por infração aos arts. 128 e 460, do Código de Processo Civil, bem como determino a remessa dos autos ao primeiro grau para que outra seja proferida em substituição.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 001.2012.012595-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar APELADA: Luciana Oliveira de Lucena (Def. Dulce Almeida de Andrade) REMETENTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO A TRATAMENTO DE SAÚDE. TUTELA DO DIREITO À SAÚDE. VALOR MAIOR. COMPETÊNCIA DO ESTADO PARA FORNECER MEDICAMENTO. RECURSOS EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO STJ. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC E DA SÚMULA 253, DO STJ. SEGUIMENTO NEGADO. “[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda.” É dever do Poder Público, compreendidos nessa concepção todos os entes administrativos, assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessário à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sob pena de deixar o mandamento constitucional (direito à saúde) no limbo da normatividade abstrata. “O não preenchimento de mera formalidade – no caso, inclusão de medicação em lista prévia – não pode, por si só, obstaculizar o fornecimento gratuito de medicação a portador de moléstia gravíssima, se comprovada a respectiva necessidade e receitada, aquela, por médico para tanto capacitado. Precedentes desta Corte.” “Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida.” A teor do art. 557, do CPC, “o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.” STJ - Súmula 253 - O art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário. [...] Isso posto, considerando que a matéria tratada no apelo confronta o entendimento pacífico das Cortes Superiores e deste Tribunal, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, e na súmula nº 253, do STJ, não conheço do recurso voluntário, face a sua intempestividade, e nego seguimento ao recurso oficial.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 037.2010.003966-0/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique V. de Albuquerque APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba REMETENTE: Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sousa RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PACIENTE PORTADORA DE DIABETES MELLITUS TIPO 01, DE DIFÍCIL CONTROLE. TUTELA DO DIREITO À VIDA. VALOR MAIOR. COMPETÊNCIA DO ESTADO PARA O RESPECTIVO CUSTEIO. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO STJ. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. “[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda.” É dever do Poder Público, compreendidos nessa concepção todos os entes administrativos, assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessário à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sob pena de deixar o mandamento constitucional (direito à saúde) no limbo da normatividade abstrata. “Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida.” A teor do art. 557, do CPC, “o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.” [...] Isso posto, considerando que a matéria tratada no recurso oficial e no apelo confronta o entendimento pacífico das Cortes Superiores e deste Tribunal, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento aos recursos.

RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL N. 037.2010.002148-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique V. de Albuquerque APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba REMETENTE: Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sousa RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PACIENTE PORTADOR DE PARALISIA CEREBRAL. TUTELA DO DIREITO À VIDA. VALOR MAIOR. COMPETÊNCIA DO ESTADO PARA O RESPECTIVO CUSTEIO. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO STJ. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. SEGUIMENTO NEGADO. “[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda.” É dever do Poder Público, compreendidos nessa concepção todos os entes administrativos, assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessário à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sob pena de deixar o mandamento constitucional (direito à saúde) no limbo da normatividade abstrata. “Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida.” A teor do art. 557, do CPC, “o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.” [...] Isso posto, considerando que a matéria tratada no recurso oficial e no apelo confronta o entendimento pacífico das Cortes Superiores e deste Tribunal, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento aos recursos.

Des. José Ricardo Porto

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000358-8/001 – SERRARIA. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: José Sebastião da Costa e sua cônjuge, Mª das Neves Santos da Costa. Advogado: Paulo Fernando Aires de Albuquerque. Agravado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado: George Otávio Brasilino Olegário. DECISÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA. INSTALAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. LIMINAR. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. URGÊNCIA CARACTERIZADA. EXISTÊNCIA DE RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA DA ANEEL. PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIVADO. DEPÓSITO PRÉVIO DO VALOR INTEGRAL DA INDENIZAÇÃO. DESNECESSIDADE. POSSIBILIDADE DE OCUPAÇÃO PROVISÓRIA MEDIANTE QUANTIA OFERTADA COM BASE EM AVALIAÇÃO UNILATERAL. PREÇO JUSTO QUE PODE SER ENCONTRADO DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL. PRAZO DE 120 DIAS. CONTAGEM. INÍCIO. DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA NA PRÓPRIA DEMANDA EXPROPRIATÓRIA, QUANDO NÃO DECLARADA NO DECRETO DE EXPROPRIAÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À SÚPLICA INSTRUMENTAL. - No caso de desapropriação ou servidão administrativa, existindo urgência declarada pelo Poder Público e sendo depositado o valor indenizatório de acordo com avaliação apresentada, não há como ser indeferido o pedido de imissão provisória na posse. - Para a concessão da liminar de imissão de posse na ação para constituir servidão administrativa, é desnecessária a prévia avaliação do imóvel por ela afetado, uma vez que se trata de mera limitação ao exercício da posse e da propriedade do expropriado, e não perda dela, devendo-se encontrar o preço justo e a desvalorização do bem através de perícia a ser realizada no curso do processo. - “Dada a urgência da desapropriação/servidão, a imissão provisória na posse de parte do imóvel dispensa a citação do réu, bem como a avaliação judicial prévia e o pagamento integral da indenização.” (TJPB. AI nº 001.2010.016358-1/003. Rel. Des. João Alves da Silva. J. em 24/01/2012).- “Ademais, a imissão provisória na posse do imóvel objeto de desapropriação, caracterizada pela urgência, prescinde de avaliação prévia ou de pagamento integral.” (STJ. REsp 1234606 / MG. Rel. Min. Herman Benjamin. J. em 26/04/2011).- Não havendo declaração de urgência por ocasião da edição do decreto expropriatório, a urgência para fins de imissão provisória na posse pode ser alegada após a judicialização da pretensão expropriatória, ou seja, depois do ajuizamento da respectiva ação de desapropriação. - “A lei fixa o prazo de 120 dias, a partir da alegação de urgência, para que o ente expropriante requeira ao juiz a imissão na posse. Em geral, a urgência é declarada no próprio decreto expropriatório, ou após tal ato, inclusive durante o curso da ação de desapropriação.” (STJ. REsp 1234606 / MG. Rel. Min. Herman Benjamin. J. Em 26/04/2011). V I S T O S (...) Diante do exposto, utilizo-me do caput, do art. 557, da Lei Adjetiva Civil, para negar seguimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.123467-4/001 – CAPITAL. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: André Augusto Castro do Amaral. Advogados: Evandro Pertence, Kleber Leonardo de Lima Carvalho e outros. Agravado: Vera Lúcia Serpa de Menezes Lins. Advogado: Guilherme Almeida de Moura. DECISÃO: Portanto, ausente um dos requisitos necessários para a concessão da liminar perseguida nesta súplica, qual seja, o periculum in mora, INDEFIRO o pleito de suspensão do decreto judicial recorrido.



APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.029549-8/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante 1: Banco Santander S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. Apelante 2: Unicard Banco Múltiplo S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Apelado: Caio César Henrique de Siqueira. Advogado: José Olavo C. Rodrigues. (...) Vistos, etc. Assim, considerando que o presente Apelo versa sobre a matéria supramencionada, determino a sua suspensão, até ulterior deliberação do Pretório Excelso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.037073-9/001. – Capital. Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado: José Vandalberto de Carvalho. Apelado: Emerson Evangelista da Silva. Advogado: Jailton Chaves da Silva. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PROFESSOR. INGRESSO MEDIANTE CONTRATO TEMPORÁRIO. VÍNCULO PRECÁRIO. DIREITO AO ADICIONAL DE FÉRIAS E AO DÉCIMO TERCEIRO. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ADIMPLEMENTO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO. ÔNUS QUE LHE INCUMBIA. ART. 333, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO.** - São devidas as verbas salariais dos que prestaram serviços à Administração, ainda quando decorrente de contratação irregular, eis que o Poder Público não pode tirar proveito da atividade do particular sem o correspondente pagamento. - É direito de todo servidor público perceber seu salário pelo exercício do cargo desempenhado, nos termos do artigo 7º, X, da Carta Magna, considerando não abusivo e ilegal qualquer tipo de retenção injustificada.- **AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITOS SOCIAIS PREVISTOS NO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. EXTENSÃO AO SERVIDOR CONTRATADO TEMPORARIAMENTE. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES.** 1. Conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os servidores contratados em caráter temporário têm direito à extensão de direitos sociais constantes do art. 7º do Magno Texto, nos moldes do inciso IX do art. 37 da Carta Magna. 2. Agravo regimental desprovido.” (ARE 663104 AgR, Relator(a): Min. AYRES BRITTO, Segunda Turma, julgado em 28/02/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-056 DIVULG 16-03-2012 PUBLIC 19-03-2012). (...) Vistos, etc. Ante o exposto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, monocraticamente, **NEGO SEGUIMENTO** ao apelo da municipalidade, visto encontrar-se em manifesto confronto com a jurisprudência desta Corte e de tribunal superior, mantendo incólume o decismum vergastado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.025360-6/001 – Capital. Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: Antônio Chateubriand Carneiro Arnaud Seixas. Advogados: Amilton José Manoel e outro. Apelado: Banco Abn Amro Real S/A. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REINTEGRADAS INTIMAÇÕES DO AUTOR PARA REALIZAR O DEPÓSITO CONSIGNATÓRIO. DESCUMPRIMENTO. OBRIGAÇÃO DE ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DO PROMOVIDO. DESNECESSIDADE DE ANUÊNCIA. RELAÇÃO PROCESSUAL NÃO COMPLETADA. NÃO UTILIZAÇÃO DA SÚMULA 240 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUTIÇA. RESPEITO AO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ E DESTA CORTE. CAPUT DO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO.** - “(...)Os princípios da instrumentalidade das formas e economia processual não se prestam a escudar o comportamento desidioso das partes. O processo deve caminhar para frente, não podendo se prolongar indevidamente, sob pena de se afrontar outro princípio, este com assento constitucional, o da celeridade processual. Recurso conhecido e não provido.” (TJDF; Rec 2010.11.1.005388-5; Ac. 583.854; Sexta Turma Cível; Relª Desª Ana Maria Duarte Amarante Brito; DJDFTE 11/05/2012; Pág. 211) - Não tendo sido formada a relação processual, ante a falta da citação do promovido, é possível que o magistrado, de ofício, proceda à extinção do processo, sem resolução do mérito, quando o autor não praticar os atos que lhe competiam (Código de Processo Civil, art. 267, III), não se aplicando, nesta circunstância, o enunciado sumular nº 240 do Superior Tribunal de Justiça. Precedentes. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, nos termos do caput do art. 557, do Código de Processo Civil, **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO**, por estar em confronto com jurisprudência desta Corte e de Tribunal Superior, mantendo incólume a sentença de primeiro grau.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.000.146-9/001. – Capital. Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador,Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado: José Teodomiro. Advogado: João Pinto Barbosa Netto. **APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PROFESSOR. INGRESSO MEDIANTE CONTRATO TEMPORÁRIO. VÍNCULO PRECÁRIO. DIREITO À PERCEPÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ADIMPLEMENTO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO. ÔNUS QUE LHE INCUMBIA. ART. 333, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO.** - São devidas as verbas salariais dos que prestaram serviços à Administração, ainda quando decorrente de contratação irregular, eis que o Poder Público não pode tirar proveito da atividade do particular sem o correspondente pagamento. - É direito de todo servidor público perceber seu salário pelo exercício do cargo desempenhado, nos termos do artigo 7º, X, da Carta Magna, considerando não abusivo e ilegal qualquer tipo de retenção injustificada.- **AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITOS SOCIAIS PREVISTOS NO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. EXTENSÃO AO SERVIDOR CONTRATADO TEMPORARIAMENTE. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES.** 1. Conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, os servidores contratados em caráter temporário têm direito à extensão de direitos sociais constantes do art. 7º do Magno Texto, nos moldes do inciso IX do art. 37 da Carta Magna. 2. Agravo regimental desprovido.” (ARE 663104 AgR, Relator(a): Min. AYRES BRITTO, Segunda Turma, julgado em 28/02/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-056 DIVULG 16-03-2012 PUBLIC 19-03-2012). (...) Vistos, etc. Ante o exposto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, monocraticamente, **NEGO SEGUIMENTO** ao apelo, visto encontrar-se em manifesto confronto com a jurisprudência desta Corte e de tribunal superior, mantendo incólume o decismum vergastado.

REMESSA OFICIAL Nº 001.2012.006724-2/001 – Campina Grande. Relator: Des. José Ricardo Porto. Promovente: Magda Revoredo Soares. Advogados: Robson de Souza Nogueira e outros. Promovido: Município de Campina Grande, representado por sua procuradora, Hannelise S. Garcia da Costa. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. **PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. ATRIBUIÇÃO DA COMPETÊNCIA APENAS AO ESTADO. IMPOSSIBILIDADE. OBRIGAÇÃO QUE COMPETE A QUALQUER DOS ENTES FEDERADOS. REJEIÇÃO DA MATÉRIA PREFACIAL.** - As ações e serviços públicos de saúde competem, de forma solidária, à União, Estados, Distrito Federal e Municípios.- Tratando-se de responsabilidade solidária, a parte necessitada não é obrigada a dirigir seu pleito a todos os entes da federação, podendo direcioná-lo àquele que lhe convier. - “Todos os entes da Federação possuem legitimidade para figurarem no pólo passivo da ação de fornecimento de medicamento, haja vista que o direito à saúde é prestado aos cidadãos através de um sistema único, integrado por uma rede regionalizada e hierarquizada, composta por todos os entes federados, em que o poder é descentralizado, não havendo necessidade de chamar a União e o Município para figurarem no processo.”(TJPB, Proc. n.º200.2011.028817-8/001, Rel.(a): Des(a): Maria das Neves do Egito de a Ferreira, D.J: 14/08/2012). **REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. MEDICAMENTO. DIREITO FUNDAMENTAL. DEVER DO MUNICÍPIO. IMPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 557. CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.** - É dever do Estado prover as despesas com tratamento e medicamentos de pessoa que não possui condições de arcar com os valores sem se privar dos recursos indispensáveis ao sustento próprio e da família. - “Art. 5º Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.”(Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro) (...) Vistos, etc. Destarte, por tudo que foi exposto, monocraticamente, rejeito a prefacial de ilegitimidade passiva e, no mérito, **NEGO SEGUIMENTO À REMESSA**, nos termos do art. 557 do CPC, por encontrar-se a sentença em conformidade com jurisprudência pacificada de Tribunal Superior e desta Corte, mantendo integralmente o julgamento proferido pelo juízo de primeiro grau.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2010.017623-7/001 – Campina Grande. Relator: Des. José Ricardo Porto . Apelante: VRG Linhas Aéreas. Advogados: Adilson de Queiroz Coutinho Filho. Apelada: Karine dos Santos. Advogado: Orlando Virgínio Penha. **AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. EXTRAVIO DE BAGAGEM. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA AÉREA. AUSÊNCIA DE EXCLUDENTE DO DEVER DE INDENIZAR. PROCEDÊNCIA. RECURSO APELATÓRIO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS. PROVAS CARREADAS SUFICIENTES PARA AMPARAR O RESSARCIMENTO EXTRAPATRIMONIAL. PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR FIXADO. NÃO ACOLHIMENTO. MONTANTE ESTABELECIDO COM RAZOABILIDADE. QUANTUM QUE NÃO SE MOSTRA EXORBITANTE. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO APELO.** - “É da própria lei, portanto, a previsão de reparabilidade de danos morais decorrentes do sofrimento, da dor, das perturbações emocionais e psíquicas, do constrangimento, da angústia, do desconforto espiritual por bem ou serviço defeituoso ou inadequado fornecido.”(Yussef Said Cahali, DANO MORAL, 2ª Ed. Editora RT).- Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor aos contratos de transporte. Em se tratando de responsabilidade objetiva, impõe-se o dever de indenizar, atribuído à empresa transportadora que não conseguiu cumprir com a sua obrigação contratual a contento, diante do extravio de parte da bagagem de passageira, impondo-se o respectivo ressarcimento pelos danos materiais e morais havidos. - Quando arbitrados com razoabilidade, levando em consideração a particular condição dos envolvidos, o valor do dano moral não deve sofrer modificação. (...) Vistos, etc. Por essas razões, com fulcro no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao apelo, mantendo incólume a decisão recorrida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001004-7/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. Agravado: Miguel Ferreira Neto. Advogado: Antônio Carlos de Lira Campos. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. AUTOMÓVEL. PRETENSÃO LIMINAR DEFERIDA. IRRESIGNAÇÃO DA FINANCEIRA. JUROS ACIMA DE DOZE POR CENTO AO ANO. POSSIBILIDADE. PATAMAR QUE, POR SI SÓ, NÃO INDICA IRREGULARIDADE. SÚMULA 382 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ANATOCISMO. PRÁTICA PERMITIDA SE HOUVER PREVISÃO EXPRESSA. PRECEDENTES DO STJ. EXISTÊNCIA, IN CASU. FUMAÇA DO BOM DIREITO NÃO**

EVIDENCIADA PELO PROMOVENTE. APLICAÇÃO DO §1º-A, DO ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO, DE PLANO, DA SÚPLICA INSTRUMENTAL. - A ausência de elementos que evidenciem a existência de fumaça do bom direito impede a concessão de pedido de antecipação de tutela constante na petição inicial. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, e nos termos do art. 557, §1º-A, do Código de Processo Civil, **PROVEJO** o recurso, para modificar a decisão agravada, tornando sem efeito a liminar deferida no processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.001700-0/001 – Cajazeiras. Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador Sílvio Silva Nogueira. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DIREITO À SAÚDE. GARANTIA CONSTITUCIONAL DE TODOS. POSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DE LIMINAR EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA. PRECEDENTES DA CORTE SUPERIOR DE JUSTIÇA E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.** - É dever do Estado prover as despesas com os medicamentos de pessoa que não possui condições de arcar com os valores sem se privar dos recursos indispensáveis ao sustento próprio e da família. - “(...)Há muito se sedimentou na jurisprudência do STJ o entendimento de que é possível a concessão de antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública para o fim de obrigá-la ao fornecimento de medicamento a cidadão que não consegue ter acesso, com dignidade, a tratamento que lhe assegure o direito à vida. Precedentes: AgRg no Ag 842.866/MT, Rel. Ministro Luiz Fux, Primeira Turma, DJ 03/09/2007; Resp 904.204/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJ 01/03/2007; Resp 840.912/RS, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, DJ 23/04/2007; AgRg no Ag 747.806/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJ 18/12/2007.3. Agravo regimental não provido.(AgRg no Ag 1299000/RS, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/02/2012, DJe 10/02/2012) “Art. 5º- Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.” (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (...) Vistos, etc. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, monocraticamente, nos termos do caput do art. 557 do CPC, eis que em confronto com a jurisprudência consolidada de Tribunal Superior e desta Corte, prestigiando, assim, os princípios da celeridade e economia processuais.

Dr. Marcos Coelho de Salles

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.001655-6 /001. RELATOR: Marcos Coelho de Salles, Juiz Convocado em substituição ao Exmo.Des. Leandro dos Santos. **AGRAVANTE:** Avani Alice Vital e outros. **ADVOGADO:** Carlos Henrique da Costa Santos. **AGRAVADO :** Federal Seguros S.A. Vistos, etc. (...) Por tais razões, indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao agravo. Comunique-se ao Juízo de Origem da presente decisão (art. 527, III, CPC), e, na mesma oportunidade, requisitem-se as informações (inciso IV). Remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 527, V e VI, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO: 999.2013.001633-3/001. RELATOR: Dr. Marcos Coelho de Salles, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos. **AGRAVANTE:** Bianor Arruda Bezerra Neto e outros. **ADVOGADO:** Jossano Mendes de Amorim. **AGRAVADOS:** Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. **ADVOGADO:** Deonita Antuzia de Sousa Antunes. Vistos etc. (...) Isso posto, **DEFIRO** a atribuição de efeito suspensivo ao presente agravo, no sentido de determinar a suspensão do Edital nº 01/2013 do Departamento de Ciências Jurídicas, dos Campus de Guarabira e Campina Grande, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba, além da proibição da UEPB em lançar novos editais para contratação de professores substitutos, para as vagas relativas aos editais tratados neste Agravo. De toda forma, impende ressaltar que a concessão ou denegação da liminar, não implica necessariamente na antecipação do seu julgamento, uma vez que a decisão poderá ser novamente reformada, quando do pronunciamento final da Câmara sobre o agravo. Intimem-se os agravados para, querendo, responderem ao recurso, juntando os documentos que considerarem necessários.Notifique-se, ainda, o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, solicitando as informações de estilo, nos termos do art. 527, IV, do CPC. Após, o decêndio legal, com ou sem resposta, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça.

Dr. Eslu Eloy Filho

NOTÍCIA CRIME N.º 999.2011.000767-4/001. RELATOR: Eslu Eloy Filho (juiz de direito em substituição ao Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho). **NOTICIANTE:** Ministério Público Estadual. 1º **NOTICIADO:** Rômulo José de Gouveia, Vice-Governador do Estado da Paraíba. **ADVOGADOS:** Marco Aurélio de Medeiros Villar, Leonardo Paiva Varandas, Ricardo Paiva Varandas e Elaine Maria Gonçalves. 2º **NOTICIADO:** Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça. **ADVOGADO:** José Fernandes Mariz. 3º **NOTICIADO:** Janúncio Barduíno Neto. **ADVOGADO:** Janúncio Barduíno Neto (em causa própria). 4º **NOTICIADO:** Alberto Luiz Barreto Arcela. **ADVOGADO:** Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega e Carlos Vieira Maciel de Lima Neto. Vistos etc. A denúncia foi recebida por decisão unânime do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, com trânsito em julgado, conforme Certidão de fls. 1.046. Considerando que os denunciados possuem domicílio em diversas Comarcas, **DELEGO** poderes ao Magistrado Ely Jorge Trindade, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Campina Grande, para providenciar a citação e o interrogatório de Rômulo José de Gouveia e de Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça, cujos endereços constam, respectivamente, às fls. 771 e 950 dos autos. E, em sucessivo, que sejam efetivados os atos da instrução, inclusive a intimação das partes para requerimento de diligências, no prazo legal, bem como para o oferecimento das alegações finais, de tudo cientificado o Representante do Ministério Público (arts. 7º, 8º, 9º, 10, § 1º, e 11, da Lei nº 8.038/90, c/c a Lei nº 8.658/93), em prazo que assinalo de 60 dias (sessenta dias). Em relação ao denunciado Janúncio Barduíno Neto, **DELEGO** os mesmos poderes, para os mesmos fins, ao MM. Juiz de Direito Ramonilson Alves Gomes, da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos, de onde consta o domicílio do mesmo (fls. 970). Da mesma forma, em relação ao denunciado Alberto Luiz Barreto Arcela, com domicílio em Cabedelo (fls. 866), para quem **DELEGO** poderes ao Magistrado João Machado de Souza Júnior, da 2ª Vara Mista, com a mesma finalidade. Realizadas as diligências, ou não sendo estas requeridas nem determinadas de ofício, devolver os autos à Coordenadoria Judiciária deste Tribunal, para os devidos fins. Remetam-se os autos, em tudo observadas as cautelas legais. Dê-se ciência deste despacho ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, para, se assim entender, designar o Representante do Ministério Público que deva atuar no feito durante a instrução perante os Juízos delegados. Cumpra-se. Intimem-se. Publique-se.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001462-7/001 – Vara Única da Comarca de Caaporã/PB. RELATOR: Eslu Eloy Filho (Juiz Convocado em Substituição ao Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho). **IMPETRANTE:** Moacir Veríssimo Diniz (OAB/PB 9.500). **PACIENTE:** Josivan Rodrigues da Silva. Vistos etc. [...] No caso em tela, e neste juízo preliminar, não restaram completamente refutados os requisitos autorizadores da decretação da prisão cautelar (fumus commissi delicti e periculum libertatis), razão pela qual, indefiro a liminar pleiteada. Remetam-se os autos à Douta Procuradoria-Geral de Justiça. Após, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001578-0/001 – Comarca de Pilar/PB. RELATOR: Dr. Eslu Eloy Filho (Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho). **IMPETRANTE:** Adailton Raulino Vicente da Silva (OAB/PB 11.612). **PACIENTE:** Adailton Gomes. Vistos etc. [...] Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni juris e no periculum in mora, **INDEFIRO** a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada. Remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 999.2012.001366-2/001. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Edileuza da Silva Lima. Intimação aos Beis. **CARLOS ANDRÉ GUERRA SARAIVA BEZERRA E MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 039.2012.001775-9/001 – Recorrente(s): WESCELAU SOUZA MARQUES. Recorrido(a)(s): JOÃO BATISTA FILHO. Intimação ao(s) bel(is). **VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC). (PUBLICADA EM 28.05.2013, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2012.067.698-2/001 Relator: Des. Abraham Lincol da Cunha Ramos. Apelante: ESTADO DA PARAÍBA. Apelado: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO. Intimação ao PROCURADOR DO ESTADO RICARDO RUIZ ARIAS NUNES, na condição de Procurador da parte Apelante, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 40/48, informando se correspondem ao pleito exibitório formulado, conforme despacho de fls. 69.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 999.2013.001.300-9/001 Relator: Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Leonaldo Alves Gomes Intimação às Belas.: Bruna de Freitas Mathieson, Elisa Barbosa Machado e Deyse Trigueiro de Albuquerque, a fim de, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançado nos autos da Ação de Obrigação de Fazer de igual número.



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000.190-7/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides; Impetrantes: Maria de Lourdes Varandas Paiva e Outros; Advogado: Orlando Gonçalves Lima; Impetrado: Secretário de Estado da Administração; Interessado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Orlando Gonçalves Lima, a fim de, na condição de patrono dos impetrantes acima nominados, indicar a autoridade impetrada correta para responder pela execução do acórdão de fls. 118/123, tendo em vista que a PBPREV foi excluída da lide no despacho de fls. 64, em atenção à cota ministerial à fl. 82 dos autos da ação mandamental em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000.580-7/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; Impetrante: Armstrong dos Santos Leal; Advogada: Danielly Moreira Pires Ferreira; Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Intimação a Bela. Danielly Moreira Pires Ferreira, a fim de, na condição de patrona do impetrante acima nominado, no prazo legal, dizer se já foi, ou não, promovido ao posto de Cabo da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.001.181-5/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado para substituir a Desª. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira; Impetrante: Givanildo de Souza Nunes; Advogado: Marcus Túlio Macedo de Lima Campos; Impetrado: Governador do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, a fim de, na condição de Procurador do Estado da Paraíba, comparecer a Gerência de Processamento deste Egrégio Tribunal de Justiça para assinar a petição de fls. 139/142 doa autos da ação mandamental em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2011.000.294-9/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado para substituir a Desª. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira; Embargante: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; Embargado: Josivan Silva Evangelista; Advogados: Raoni Lacerda Vita. Intimação ao Bel. Raoni Lacerda Vita, a fim de, na condição de patrono do embargado acima nominado, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso oposto nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 001.2012.123.606-9/001 Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado em substituição à Desembargadora Maria das Neves do E. A. D. Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: Paraná Banco S/A. Agravado: Márcia Helena Monteiro Pereira Intimação à Bela.: Elíbia Afonso de Sousa, a fim de, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, lançado nos autos da Ação de Obrigação de Fazer de igual número.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 999.2013.000.862-9/001. Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado em substituição à Desembargadora Maria das Neves do E. A. D. Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Agravado: Marcelo Barbosa Leite Intimação ao Bel.: Felipe Solano de Lima Melo, para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre a petição de fls. 149/153, que traz documentos novos à controvérsia.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 001.2007.023.999-9/001 Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado em substituição à Des. Maria das Neves do Ego de A. D. Ferreira. Apelante: MANOEL HILTON BARBOSA. Apelada: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Intimação aos Bels. CARLOS FREDERICO NÓBREGA DE FARIAS (OAB/PB 7.119) e GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB/PB 15.013), na condição de Advogados da parte Apelada, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, colacionar procuração com outorga de poderes ao último causídico para atuar nos autos em epígrafe, sob pena de não conhecer as contrarrazões apresentadas em nome da ENERGISA Borborema, conforme despacho de fls. 146.

REVISÃO CRIMINAL Nº 051.2007.000693-0/002. Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Requerente: Adriano do Nascimento Silva. Requerido: Justiça Pública. Intimação aos Beis. EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO E CLÁUDIO DE SOUSA SILVA, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar a representação, fazendo juntar, sob pena de indeferimento da presente revisional, instrumento procuratório, nos termos do art. 623, CPP. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.1997.052397-9/001 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Agravante: JPA Hotéis Ltda. Agravado: Município de João Pessoa. Intimação ao Bel. Igor de Lucena Mascarenhas, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2012.117204-9/002. Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Agravante: Intelig Telecomunicações Ltda. Agravado: Associação Nacional para Inclusão Digital - ANID. Intimação ao Bel. José Pires Rodrigues Filho, na condição de Patrono do Agravante, a fim de, no prazo de dez dias, regularizar a sua representação processual para atuar em juízo em nome da Intelig Telecomunicações Ltda., uma vez que o substabelecimento de f. 1221 não especifica quais os poderes estão sendo substabelecidos, sob pena de ser negado seguimento ao Recurso.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2011.023888-4/001. Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Agravante: Caio César de Moraes Argílio. Agravado: BV Financeira S/A. Intimação ao Bel. José Marcelo Dias, na condição de Patrono do Agravante, a fim de, no prazo de dez dias, colacione aos autos cópia da petição inicial da ação originária e do contrato de financiamento firmado entre as partes litigantes, por serem peças indispensáveis ao entendimento da controvérsia, sob pena de ser negado seguimento ao Recurso.

HABEAS CORPUS Nº 075.2004.001352-8/002. Relator : João Benedito da Silva. Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva. Paciente: Gutemberg Belarmino de Souza. Intimação ao Bel. ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA, para ficar ciente da decisão que indeferiu a emissão de alvará de soltura em favor do paciente acima nominado. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2006.000426-7/001. Relator: O Exmo. João Alves da Silva. Impetrante: Felinto Indústria e Comercio Ltda. Impetrado: Exmo. Sr. Secretário da Receita Estadual da Paraíba.Intimação ao Bel. Felipe Tadeu Lima Silvino, na condição de Procurador do Estado, no prazo legal, para fins requeridos na petição protocolizada sob nº 999.2013p101119, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 999.2013.001630-9/001. Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: José Ilton Monteiro de Souza. Agravado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Gilberto Carneiro, na condição de representante legal do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 999.2013.001590-5/001 Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Gilvan da Silva Lima. Intimação a Belª. Danielly Moreira Pires Ferreira, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2009.018700-2/001 Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: Braga Indústria e Comércio de Esquadrias de Metal Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Intimação ao Bel. José Marcelo Dias, na condição de patrono do Agravante, a fim de, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) comprovar situação precária da empresa que justifique a concessão da justiça gratuita, sob pena de não conhecimento do recurso, ou ainda que proceda ao recolhimento das taxas recursais, bem como no mesmo prazo de 48h (quarenta e oito horas) apresentar cópia integral do processo em trâmite na primeira instância, nos termos do despacho do relator de fls. 19/20. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2012.083.930-9/001 Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: Banco Santander Brasil S/A. Agravado: Francisco Carlos Firmino de Sousa. Intimação a Belª Eveline Bezerra Paiva, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2012.001333-5/001 Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: Panificadora Araújo Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Intimação ao Bel. Alexander Thyago G. N. De Castro, na condição de patrono do Agravante, a fim de, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) apresentar a declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica dos últimos 03 (três) exercícios, a fim de comprovar a atual situação da

empresa, sob pena de não conhecimento do recurso, ou ainda que proceda ao recolhimento das taxas recursais, e ainda, no mesmo prazo de 48h (quarenta e oito horas) apresentar cópia integral do processo em trâmite na primeira instância, bem como de todos os documentos necessários à instrumentalização do feito, nos termos do despacho do relator de fls. 12/13. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 888.2004.002.652-2/001. Relator: Exmo. Sr. Des. João Alves da Silva; Impetrantes: Rosalva Lira de Lima e Outros; Advogados: Luiz Augusto da Franca Crispim Filho e Outro; Impetrado: Secretário de Estado da Administração. Intimação aos Bels. Luiz Augusto da Franca Crispim Filho e Outro, a fim de, na condição de patronos dos impetrantes acima nominados, informar o valor da gratificação CEPES a ser implantado no seu contracheque. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000.703-5/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; Impetrante: Aluska Marinna Fernandes Moreira; Advogado: Fábio José Cirino Moreira; Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba; Interessado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Fábio José Cirino Moreira, a fim de, na condição de patrono da impetrante acima nominada, no prazo de 10 (dez) dias, informar se possui interesse na continuidade do presente mandamus. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2009.043392-7/001. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Josvaldo Rodrigues de Ataíde. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Intimando o agravante, na pessoa dos Béis. JOSÉ MARCELO DIAS e MARCILIO JUVENCIO PINHEIRO DE ALMEIDA, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, trazer aos autos cópia da petição inicial e da contestação, peças necessárias à compreensão da controvérsia, sob pena de não conhecimento do recurso, em conformidade com o despacho prolatado à fl. 25 dos autos em epígrafe.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2007.018419-5/001. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: ERIDIOMAR DANTAS DA CUNHA. Agravado: ESPÓLIO DE GIUSEPPE GIOIA, representado por seu inventariante, JOSÉ MARCUS GIOVANNI DE PEDROSA GIOIA. Intimando o agravado, na pessoa dos Béis. OSCAR ADELINO DE LIMA e JOÃO SOARES ADELINO DE LIMA, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação de Usucapião de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2010.021949-0/001. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA. Agravado: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimando a parte agravada, na pessoa da Bela. FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos do Mandado de Segurança de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 999.2013.001583-0/001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Simone da Silva Nery. Agravado: Moreira e Ruffo's Construções e Incorporações Ltda. Intimando a parte agravada, na pessoa do Bel. FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, lançada nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova c/c Indenização por Danos Materiais e Morais nº 0019995-65.2013.815.2001.

RECURSO DE AGRAVO Nº 999.2013.001642-4/001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Maria José Claudino e outras. Agravado: Município de Prata. Intimando a parte agravada, na pessoa do Bel. PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da Comarca de Prata, lançada nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 0000109-63.2013.815.0681.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS AO ACÓRDÃO PROLATADO NO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO Nº 200.2012.115913-7/001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir o Desembargador José Aurélio da Cruz. Embargante: Estado da Paraíba. Embargado: Edelton Márcio Pereira Gomes. Intimação ao embargado, na pessoa dos Béis. ROBERTA DE LIMA VIÉGAS, PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA e OUTROS, a fim de, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar os embargos de declaração de fls. 127/129.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000.971-0/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Aurélio da Cruz; Embargante: Jamacy José de Albuquerque de Souza; Embargado: Governador do Estado da Paraíba e Secretário de Administração Estadual; Interessado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Gilberto Carneiro da Gama, a fim de, na condição de Procurador do Estado da Paraíba, no prazo legal, oferecer resposta ao recurso adentrado às fls. 123/128 dos autos da ação mandamental em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Aluizio Bezerra Filho

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MS Nº 999.2012.001232-6/001 - Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão – Embargada: José Washington de Moraes Medeiros (Advvs.: Ismael Machado da Silva e outras). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Alegação de violação à cláusula de reserva de plenário. Inocorrência. Interpretação constitucional da matéria. Possibilidade. Intuito de reexame de matéria já apreciada. Inadmissibilidade. Inexistência de omissão, obscuridade ou contradição. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. O acórdão combatido não negou aplicação à legislação infraconstitucional, tendo apenas analisado o sentido das expressões normativas à luz da Constituição Federal, o que configura singela interpretação do ordenamento, sem qualquer violação à cláusula de reserva de plenário. A via aclaratória não se presta para rediscussão de teses desenvolvidas acerca do mérito e que já foram apreciadas por ocasião do julgamento da decisão embargada. ACORDA a Egrégia 1ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em CONHECER, PORÉM, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator. Unânime.

MANDADO DE SEGURANÇA N. 999.2013.000240-8/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Impetrante: Ariosvaldo Pereira Campos (Advvs.: Andrea Henrique de Sousa e Silva e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva) – Impetrado: Presidente da PBPREV Paraíba Previdência - Interessado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. MANDADO DE SEGURANÇA. REMUNERAÇÃO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA. PAGAMENTO DE VANTAGENS AOS INATIVOS. PARIDADE SALARIAL. REQUISITOS DA APOSENTADORIA PREENCHIDOS AO TEMPO DA EC 20/98. ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO (ART. 78 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 58/2003). NATUREZA GENÉRICA. SEGURANÇA OUTORGADA. Os servidores públicos que preencheram os requisitos para a aposentadoria antes da EC 41/03 têm direito à paridade salarial entre ativos e inativos. Sem embargo, o adicional de representação (art. 78 da Lei Complementar Estadual Nº 58/2003) é devido aos integrantes da Categoria Especial de Escrivão de Polícia, como estabelece o art. 6º, “caput” da lei Nº 8.763/08. Por isso, tem natureza genérica e alcança os aposentados. ACORDA a Egrégia 1ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em CONCEDER A SEGURANÇA, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, abstendo-se de votar o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque por não ter presenciado o relatório.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MS Nº 999.2012.001037-9/001 - Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Embargante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão – Embargada: Maria Zileuda Lima Colaço (Advvs.: Ismael Machado da Silva e outras). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Alegação de violação à cláusula de reserva de plenário. Inocorrência. Interpretação constitucional da matéria. Possibilidade. Intuito de reexame de matéria já apreciada. Inadmissibilidade. Inexistência de omissão, obscuridade ou contradição. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. O acórdão combatido não negou aplicação à legislação infraconstitucional, tendo apenas analisado o sentido das expressões normativas à luz da Constituição Federal, o que configura singela interpretação do ordenamento, sem qualquer violação à cláusula de reserva de plenário. - A via aclaratória não se presta para rediscussão de teses desenvolvidas acerca do mérito e que já foram apreciadas por ocasião do julgamento da decisão embargada. ACORDA a Egrégia 1ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em CONHECER, PORÉM, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator. Unânime.

**JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL****Dr. Aluizio Bezerra Filho**

REMESSA OFICIAL Nº 200.2011.051584-4/001-CAPITAL. RELATOR: Juiz Aluizio Bezerra Filho, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AUTOR: Hélio Antônio Pereira dos Santos. ADVOGADOS: Wallace Alencar Gomes e outros. 1º RÉU: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Ricardo Ruiz Arias Nunes. 2ª RÉ: BPPREV - Paraíba Previdência. REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REMESSA OFICIAL. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. DEMAIS GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS. INCIDÊNCIA. APLICAÇÃO DA LEI 10.887/2004. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA. LEI 11.960/2009. APLICAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. - O terço constitucional de férias não sofre a incidência da contribuição previdenciária, por ser verba de natureza indenizatória. - A Lei nº 10.887/2004 não afastou o desconto previdenciário incidente sobre os ganhos habituais, que devem ser considerados na composição da média dos cálculos dos valores que comporão os proventos de aposentadoria. - A contar da vigência da Lei nº 11.960/2009, nos termos do art. 1º-F, nas condenações impostas à Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à remessa oficial.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 001.2012.011026-5/001-CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Aluizio Bezerra Filho, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. SUSCITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. SUSCITADO: Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande. AUTORA: Josefa Maria Silva. DEFENSOR: Admilson Villarim Filho. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. AÇÃO DE GUARDA DE MENOR. SITUAÇÕES DE RISCO PREVISTAS NO ART. 98 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. AUSÊNCIA. INCOMPETÊNCIA DA VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. INTELI GÊNCIA DOS ARTS. 168, IV, E 172 DA LOJE/PB. CONHECIMENTO DO CONFLITO PARA DECLARAR-SE COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. - Não configuradas as situações de risco (art. 98 do ECA), necessárias para atribuir-se à Vara da Infância e Juventude a competência para julgar a ação de guarda de menor, o Juízo suscitante, que possui competência para as causas de família, é quem deve julgar o feito. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, conhecer do conflito negativo de competência cível e declarar competente para processar e julgar o feito o Juízo de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande (suscitante).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 121.2011.000609-9/001-LUCENA. RELATOR: Juiz Aluizio Bezerra Filho, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Cia Excelsior de Seguros S/A. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos. APELADO: Lenildo da Silva Lima, representado por sua genitora, Maria de Fátima da Silva. ADVOGADA: Kécia Christiane Freire Borba. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. INOCORRÊNCIA. CONSÓRCIO DE SEGURADORAS. SOLIDARIEDADE. REJEIÇÃO. - A indenização, em decorrência do sinistro que causou morte, poderá ser paga por qualquer das seguradoras, já que estas se constituem, obrigatoriamente, através de consórcio, e, diante da solidariedade, qualquer uma das consorciadas pode ser compelida ao pagamento. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. INOCORRÊNCIA. PREVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DISPENSABILIDADE. REJEIÇÃO. - A Constituição Federal garante o livre acesso ao Poder Judiciário, independentemente de prévio ingresso na via administrativa. APELAÇÃO CÍVEL. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. BOLETIM DE OCORRÊNCIA E CERTIDÃO DE ÓBITO QUE EVIDENCIAM O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO E O EVENTO MORTE. INDENIZAÇÃO DEVIDA. QUANTUM INDENIZATÓRIO. PARÂMETROS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. OBSERVÂNCIA. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA A PARTIR DA CITAÇÃO. DESPROVIMENTO. - O art. 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Lei 11.482/2007, vigente à época do acidente, dispõe que, no caso de morte, o seguro obrigatório DPVAT deve ser pago no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), quantia determinada pela sentença, que, por isso mesmo, deve ser mantida. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento à apelação.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.022227-8/001-CAPITAL. RELATOR: Juiz Aluizio Bezerra Filho, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: SAG - Serviços Eletrônicos Ltda. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva. APELADO: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELAÇÃO CÍVEL. 1) SERVIÇOS BANCÁRIOS CANCELADOS EM VIRTUDE DA INCLUSÃO DO NOME DO CONSUMIDOR EM SUPOSTA LISTA NEGRA, MOTIVADA POR TER ELE AJUIZADO AÇÃO REVISIONAL CONTRA OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE PROVA. INVERSÃO 'OPE JUDICIS' (ART. 6º, VIII, DO CDC). MOMENTO DA INVERSÃO. FASE DE SANEAMENTO DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO DA PARTE AUTORA. IMPOSSIBILIDADE DO DEFERIMENTO DESSE DIREITO AO CONSUMIDOR, NO ATUAL ESTÁGIO PROCESSUAL. 2) RETENÇÃO DE CARTA DE CRÉDITO DE CONSÓRCIO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE QUE TENHA HAVIDO A REMESSA DOS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS À SUA LIBERAÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. - Constitui ônus do autor provar a existência de fato alegado na petição inicial, de acordo com o estabelecido no artigo 333, inciso I, do Código de Processo Civil, sob pena de amargar a improcedência do seu pleito. - No atual estágio do processo, é inaplicável a inversão do ônus da prova, nos termos do artigo 6º do CDC, porquanto essa prerrogativa processual deverá ser deferida preferencialmente na fase de saneamento do feito. - Não havendo pedido expresso da parte autora, nem sendo essa inversão deferida em momento oportuno pela instância a quo, não cabe ao Juízo *ad quem* inverter o ônus da prova, determinando que a instituição financeira comprove a existência da suposta "lista negra", sob pena de cerceamento de defesa. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

**JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL****Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2005.074873-6/001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: TELEMAR Norte Leste S.A. ADVOGADO: Caio César Rocha e outros. APELADO: Valdelite Azevedo Brasilino e outras. ADVOGADO: Cleide Maria Ramalho Farias. EMENTA: Ação ORDINÁRIA declaratória DE NULIDADE c/c repetição de indébito. tarifa relativa à assinatura mensal básica dos serviços de telefonia. Impossibilidade da cobrança. SENTENÇA PELA Procedência do pedido. APELAÇÃO. manutenção em segundo grau do juízo de ilegalidade da exigência. interposição de recursos especial. Exegese do art. 543 – c, § 7º, CPC. Recurso repetitivo. Publicação de acórdão representativo de controvérsia em sentido diverso. Retorno dos autos a esta corte para exercício do juízo de retratação pelo colegiado quanto ao mérito. Procedimento previsto na resolução interna DO TJ/PB nº 27/2011. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. Provimento DO APELO . Diante da publicação de acórdão relativo a Recurso Especial admitido como representativo de controvérsia perante o Superior Tribunal de Justiça, cessa o sobrestamento dos recursos eventualmente suspensos nos Tribunais locais. Verificada a existência de divergência entre o conteúdo do acórdão desta Corte e a conclusão alcançada pela Corte Superior em recurso especial afetado ao regime dos recursos repetitivos, devem os autos retornar ao órgão competente no tribunal de origem, para fins de reconsideração da decisão, consoante preceitua a Resolução nº 27/2011 deste Tribunal. Exercido, na hipótese, o juízo de retratação pelo Colegiado quanto ao mérito recursal, reconhecendo a legitimidade da cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa, o provimento do Apelo é medida que se impõe. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível nº. 200.2005.074873-6/001, nos autos da Ação Declaratória de Inexistência de Cobrança c/c Devolução de Valores ajuizada por Valdelite Azevedo Brasilino em face da TELEMAR Norte Leste S.A.. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, conhecer da Apelação, dando-lhe provimento. VOTO. Posto isso, em face do manifesto confronto entre a conclusão adotada no mérito do Acórdão, de f. 340/347, e a orientação firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 1.074.799/MG, submetido à sistemática dos recursos repetitivos, exerço o juízo de retratação, para, reconhecendo a legitimidade da cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa, nos termos da Súmula nº 356, da referida Corte Superior, dar provimento ao apelo, para, reformando a Sentença, julgar improcedente o pedido autoral, condenando as Autoras/Apeladas ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00, observando-se o disposto no art. 12 da Lei 1.060/50.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 042.2012.001.003-0/001. ORIGEM : Comarca de Bonito de Santa Fé. RELATOR : Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE : Município de Bonito de Santa Fé. ADVOGADO: Ricardo Francisco Palitot dos Santos. AGRAVADA : Francisca Pereira de Lacerda. ADVOGADO : Damião Guimarães Leite. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO. LEI 11.738/2008. CONSTITUCIONALIDADE DECLARADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PISO QUE SE REFERE AO VENCIMENTO BÁSICO . PREJUÍZO AO DESEMPENHO PROFISSIONAL DO PROFESSOR. INCLUSÃO DE VALOR EM FOLHA DE PAGAMENTO. POSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. A não efetivação do que determina a Lei do Piso Salarial do Magistério pode ocasionar não somente prejuízo ao desempenho profissional do professor, como também prejuízo ao aprendizado dos educandos, do que resulta o periculum in mora, apto a justificar a manutenção da liminar concedida pelo Juízo. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento, referente ao Agravo de Instrumento n.º 042.2012.001.003-0/001, que tem como partes o Município de Bonito de Santa Fé e Francisca Pereira de

Lacerda. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, conhecer do Recurso e negar-lhe provimento. VOTO. Posto isto, nego provimento ao Agravo.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 046.2004.001167-1/001. ORIGEM : Vara Única da Comarca de Solânea-PB. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: TELEMAR Norte Leste S.A. ADVOGADO: Caio César Rocha e outros. APELADO: Maria Francineide Franca de Sena. ADVOGADO: Juliana Erika Pessoa de Araújo e João Camilo Pereira. EMENTA: Ação ORDINÁRIA declaratória DE NULIDADE c/c repetição de indébito. tarifa relativa à assinatura mensal básica dos serviços de telefonia. Impossibilidade da cobrança. SENTENÇA PELA Procedência do pedido. APELAÇÃO. manutenção em segundo grau do juízo de ilegalidade da exigência. interposição de recursos especial. Exegese do art. 543 – c, § 7º, CPC. Recurso repetitivo. Publicação de acórdão representativo de controvérsia em sentido diverso. Retorno dos autos a esta corte para exercício do juízo de retratação pelo colegiado quanto ao mérito. Procedimento previsto na resolução interna DO TJ/PB nº 27/2011. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. Provimento DO APELO . Diante da publicação de acórdão relativo a Recurso Especial admitido como representativo de controvérsia perante o Superior Tribunal de Justiça, cessa o sobrestamento dos recursos eventualmente suspensos nos Tribunais locais. Verificada a existência de divergência entre o conteúdo do Acórdão deste Tribunal e a conclusão alcançada pela Corte Superior em Recurso Especial afetado ao regime dos recursos repetitivos, devem os autos retornar ao Órgão competente no Tribunal de origem, para fins de reconsideração da decisão, consoante preceitua a Resolução nº 27/2011 deste Tribunal. Exercido, na hipótese, o juízo de retratação pelo Colegiado quanto ao mérito recursal, reconhecendo a legitimidade da cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa, o provimento do segundo Apelo é medida que se impõe. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível nº. 046.2004.001167-1/001, nos autos da Ação Ordinária Declaratória de Nulidade c/c Repetição de Indébito, ajuizada por Maria Francineide Franca de Sena, em face da TELEMAR Norte Leste S.A.. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, conhecer da Apelação, dando-lhe provimento. VOTO. Posto isso, em face do manifesto confronto entre a conclusão adotada no mérito do Acórdão, de f. 437/444, e a orientação firmada pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 1.074.799/MG, submetido à sistemática dos recursos repetitivos, EXERÇO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, para, reconhecendo a legitimidade da cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa, nos termos da Súmula nº 356, da referida Corte Superior, DAR PROVIMENTO AO APELO, para, reformando a sentença, julgar improcedente o pedido autoral, condenando a Autora/Apelada ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00, observando-se o disposto no art. 12 da Lei 1.060/50.

**JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL****Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior**

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº 035.2011.000580-4/001). RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. IMPETRANTE: Edson Xavier Lucena de Araújo. PACIENTE : Miguel Ferreira da Silva. PROCESSUAL PENAL. Habeas corpus. Prisão preventiva. Ausência de fundamentação. Configuração. Aditamento à denúncia. Intimação do réu para responder. Ausência de manifestação do Juízo singular. Supressão de instância. Concessão parcial da ordem. Constatada a ausência de fundamentação do decreto preventivo consistente na inexistência de correlação entre os requisitos do disposto no art. 312 do CPP e o caso concreto, impõe-se o reconhecimento da nulidade da decisão que decretou a prisão do paciente. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conceder, em parte, a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Relator e em desarmonia com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO Nº 037.2010.001.712-0/001) RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior - APELANTE: Francinaldo Pereira da Silva – ADVOGADO: José Silva Formiga – APELADO: Justiça Pública - PENAL E PROCESSUAL PENAL – Apelação criminal. Crime contra o patrimônio. Roubo. Materialidade e autoria delitiva. Comprovação. Condenação. Rejeição. Alegação de fragilidade e insuficiência das provas. Inocorrência. Palavra da vítima. Relevância. Valor probatório. Acerto do decisum singular. Desclassificação. Inviabilidade. Grave ameaça demonstrada pelo uso de arma de fogo. Participação de menor importância. Não ocorrência. Desprovimento. - Mantém-se a condenação quando o conjunto probatório apresenta materialidade e autoria incontroversas. - A palavra da vítima nos crimes contra o patrimônio, praticados em sua maioria sem deixar testemunhas do fato, assume grande importância quando firme e coerente, sobretudo quando em sintonia com as demais provas dos autos. - Incabível a desclassificação do delito para roubo simples se evidente ameaça à pessoa, mediante a utilização de arma de fogo. - Não há que falar em participação de menor importância se demonstrado nos autos que a conduta desenvolvida pelo agente foi essencial e necessária à prática do roubo. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 999.2013.001422-1/001) RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior – IMPETRANTE: João Alves Júnior, José Guedes Dias e Antônio Vinícius – PACIENTE: Joellington Ferreira da Silva - PROCESSUAL PENAL. Habeas Corpus. Decisão desfundamentada. Inocorrência. Preenchimento dos requisitos do art. 312 do CPP. Autoria e Materialidade comprovadas. Garantia da ordem pública e resguardo da instrução criminal. Condições favoráveis. Insuficientes. Constrangimento ilegal não configurado. Denegação da ordem. - Não há ocorrência de qualquer constrangimento ilegal na manutenção do paciente recolhido cautelarmente quando a decisão que determinou a segregação do paciente está fundamentada nos moldes do art. 312 do CPP, quando comprovados os indícios da autoria e materialidade. - Condições pessoais favoráveis do paciente, em princípio, não têm o condão de, por si só, garantirem a revogação da prisão preventiva. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 078.2012.001148-7/001) RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior – IMPETRANTES: José de Anchieta Ribeiro de Sousa e outro PACIENTE: Genilso Barbosa Pontes - PROCESSO PENAL. Habeas Corpus. Sequestro e cárcere privado. Estupro. Vítima menor de 18 (dezoito) anos. Prisão preventiva decretada para garantia da ordem pública. Excesso de prazo para o término da instrução criminal. Não ocorrência. Princípio da razoabilidade. Complexidade do feito. Necessidade de expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas. Demora justificada. Ordem denegada. - O prazo para a conclusão da instrução criminal deve ser aferido à luz das circunstâncias do caso concreto, num juízo de razoabilidade, pois somente a demora injustificada está apta a atribuir à prisão o atributo do constrangimento ilegal. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Relator, e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 999.2013.000434-7/001) RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior – IMPETRANTE: Eduardo Luna – PACIENTE: Gleyson da Silva - PROCESSUAL PENAL. Habeas Corpus. Homicídio tentado. Prisão preventiva decretada com fulcro na conveniência da instrução criminal, aplicação da lei penal e garantia da ordem pública. Ausência de fundamentação concreta. Decisão inidônea. Violação ao art. 312 do CPC e ao art. 93, IX, da Constituição Federal. Constrangimento ilegal caracterizado. Medidas cautelares diversas da prisão. Necessidade de reanálise do caso concreto pelo juízo singular. Concessão da ordem. - A prisão cautelar é medida excepcional, somente estando autorizada, quando vislumbrados um dos requisitos do art. 312 do CPP, de modo que a fundamentação genérica, falha no apontamento dos elementos do caso concreto, não satisfazem as exigências constitucionais do art. 93, IX, da Carta Magna. - Decretada a nulidade da decisão que determinou a prisão preventiva do paciente, tem-se a necessidade da análise da imposição de quaisquer das providências cautelares previstas no art. 319 do Código de Processo Penal, caso incorrentes as causas motivadoras de novo decreto constritor, pelo juízo singular. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em conceder a presente ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Relator, e em desarmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001005-4/001- Vara Única da Comarca de Alagoa Grande - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTES: André Beltrão Gadelha de Sá e Tiago Espínola Beltrão - PACIENTE: Gearlan Lira Barbosa. HABEAS CORPUS. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. Prisão preventiva. Nulidade face o uso indevido de algemas e do impedimento do paciente conversar reservadamente com seu advogado. Ausência de prova pré-constituída do alegado. Presença dos pressupostos e requisitos dos artigos 312 e 313 do CPP. Apresentação espontânea. Irrelevância. Decisão suficientemente fundamentada e motivada. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Princípio da presunção de inocência. Inexistência de incompatibilidade. Aplicação de medidas cautelares diversas. Pedido não apreciado em primeiro grau. Supressão de instância. Constrangimento ilegal não evidenciado. Ordem denegada. Impossível reconhecer nulidade em razão do uso indevido de algemas e do impedimento do paciente de conversar reservadamente com seu advogado, se não há, na documentação que instrui o presente mandamus, qualquer notícia que ateste tais circunstâncias, não satisfazendo a exigência de prova pré-constituída a simples indicação de um endereço eletrônico (link). A decretação da prisão preventiva não caracteriza constrangimento ilegal se da valoração dos elementos informativos-probantes contidos nos autos, verifica-se a presença dos pressupostos e requisitos legais, justificadores da prisão preventiva (arts. 312 e 313 do CPP), notadamente o fato de que o paciente é acusado da prática de outros dois crimes de estupro, além de responder a outro processo por homicídio, havendo informações nos autos de que ele ameaçou a vítima, caso esta revelasse os fatos ora apurados. Outrossim, não se pode olvidar que, em tema de decretação de prisão preventiva, cabe ao prudente arbítrio do Juiz de primeiro grau avaliar a imprescindibilidade da medida, devendo-se dar-lhe crédito, vez que está mais próximo dos fatos e tem condições de melhor sentir a necessidade da custódia cautelar. Conforme se vê, foi ela decretada com substrato em dados



e reclamos objetivos do caso, impondo-se, sobretudo, em favor da ordem pública. A apresentação espontânea do réu perante a autoridade policial não impede a decretação da prisão preventiva, nos casos em que a lei a autoriza. Como assente na jurisprudência, as condições pessoais favoráveis do paciente, a saber, primariedade, sem antecedentes criminais, profissão definida e residência fixa, por si sós, não são suficientes para garantir a concessão da liberdade provisória. Os Tribunais Superiores já pacificaram entendimento de que inexistiu incompatibilidade entre o princípio da presunção de inocência e a prisão preventiva, pois nada obsta ao decreto desta se presentes os pressupostos e requisitos autorizadores dos artigos 312 e 313 do CPP, estando, caracterizada, portanto, sua necessidade, como na hipótese vertente. A esta Corte não cabe julgar pedido de substituição da prisão preventiva por outras medidas cautelares quando não apreciado pelo juízo a quo, sob pena de configurar supressão de instância. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de habeas corpus, acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DENEGAR A ORDEM IMPETRADA, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

Dr. Marcos William de Oliveira

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.072083-0/010 – Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrantes: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro - Paciente: Anderson Peter Rodrigues da Silva - HABEAS CORPUS. Tráfico de drogas e associação para o tráfico. Prisão preventiva. Alegação de ausência das hipóteses autorizadoras da custódia cautelar. Falta de juntada de cópia da decisão que decretou a segregação provisória do paciente. Impossibilidade de análise da suposta ausência de fundamentação para a prisão preventiva. Não conhecimento, nesse ponto. Excesso de prazo. Multiplicidade de réus. Complexidade do feito. Regular e aceitável tramitação. Pleito de extensão da liberdade concedida a outros corréus. Art. 580 do CPP. Situações pessoais distintas. Impossibilidade de acolhimento. Ordem não conhecida quanto à suposta ausência de fundamentação da prisão preventiva do paciente e, no mais, denegada. Se a impetração não se faz acompanhar de cópia da decisão que decretou a prisão preventiva que pretende ver afastada, não há como esta Corte apreciar a alegação de que a custódia cautelar foi decretada sem fundamentação idônea. Tem-se como justificada eventual dilação de prazo para a conclusão da instrução processual, em hipótese de feito complexo e pluralidade de réus, porquanto, à luz do princípio da razoabilidade, os rigores temporais estabelecidos em lei podem ser mitigados. A extensão dos efeitos do julgado, nos termos do art. 580 do CPP, só se aplica aos casos em que há identidade de situações processuais, sendo incabível a sua incidência quando os pedidos a que se refere o paciente necessitam da análise de requisitos subjetivos, ou seja, de caráter exclusivamente pessoal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria da Justiça, não conhecer da ordem pelo primeiro fundamento e denegar pelos demais, nos termos do voto do relator. Unânime.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001052-6/001 – 7ª Vara da Criminal da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Rouger Xavier Guerra Júnior - Paciente: Daniel Gonçalves Barbosa - HABEAS CORPUS. Prisão em flagrante. Conversão em preventiva. Paciente que guardava em sua casa arma utilizada em crime de latrocínio. Falta de esclarecimento acerca da origem do artefato. Possível indicio de participação no delito. Alegação de ausência de fundamento para a decretação da prisão preventiva. Demonstração da necessidade da custódia para fins de garantia da ordem pública. Alegação de presença dos requisitos para a concessão da liberdade provisória. Primariedade, residência fixa e emprego definido. Insuficiência para fins de concessão de liberdade provisória. Denegação da ordem. Não configura constrangimento ilegal o decreto de prisão preventiva justificado, concretamente, nos termos do art. 312 do CPP. A primariedade, a residência fixa e o emprego definido não justificam, por si sós, a concessão da liberdade provisória, quando presentes indícios de materialidade e da autoria delitiva, sem a demonstração, pelo impetrante, da desnecessidade da prisão cautelar, ou da ausência de requisitos para sua decretação. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria da Justiça, denegar a ordem pleiteada no presente habeas corpus. Unânime.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.068765-8/003 – Vara de Entorpecentes da Capital - Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira em substituição ao Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: João Alves Junior - Pacientes: Fábio Eduardo Lira Bezerra - HABEAS CORPUS. Prisão em flagrante. Excesso de prazo. Demora na prolação da sentença. Decisão superveniente. Prejudicialidade. Caracterizada a perda superveniente do objeto do habeas corpus impetrado com fulcro no excesso de prazo, em face da prolação de sentença, deve-se considerar prejudicada a ordem. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça, julgar prejudicada a ordem. Unânime.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001356-1/001 – Vara de Única de Caaporã - Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, juiz de direito convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva - Paciente: Adriano Rodrigues da Silva - HABEAS CORPUS. Roubo. Art. 157, §2º, incisos I e II do CP. Crime, em tese. Pedido de revogação da prisão preventiva. Decisão sem fundamentação. Paciente solto em primeiro grau. Cessação da coação. Julgamento do "writ" prejudicado. Resta prejudicado o pedido de habeas corpus quando o paciente for posto em liberdade pelo juízo singular. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer oral da douta Procuradoria da Justiça, julgar prejudicada a ordem. Unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2011.013202-2/002 - Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. João Benedito da Silva - Embargante: Franklin Abílio Sobreira de Araújo (Adv. Bruno César Cade) - Embargado: A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Suposta finalidade de prequestionamento. Nítida pretensão de rediscutir matéria exaustivamente analisada. Impossibilidade na via recursal escolhida. Rejeição dos embargos. Não é possível, em sede de embargos de declaração, rediscutir matéria que ficou exaustivamente analisada e decidida. O acolhimento de embargos de declaração somente poderá ocorrer quando configurada quaisquer das condições impostas pelo art. 619 do CPP. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com parecer oral da douta Procuradoria de Justiça, rejeitar os embargos, nos termos do voto do relator. Unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 014.2011.001139-3/006 – Comarca de Catolé do Rocha-PB - Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira em substituição ao Exmo. Des. João Benedito da Silva - Embargante: Maria Lemos da Silva (Adv.: Cecílio da F. V. Ramalho Terceiro e outros) - Embargado: A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acórdão omissso. Pretensão de rediscutir a matéria suficientemente analisada. Impossibilidade. Rejeição dos embargos. Não é possível, em sede de embargos de declaração, rediscutir matéria que ficou suficientemente analisada e decidida. O acolhimento de embargos de declaração somente poderá ocorrer quando configurada quaisquer das condições impostas pelo art. 619 do CPP. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em rejeitar os presentes embargos. Unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 018.2007.003566-4/001 – 3ª Vara da Guarabira. - Relator: Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira Juiz convocado em substituição ao Des. João Benedito da Silva - Embargante: Reginaldo Araújo de Pontes (Adv. Francisco de Fátima Barbosa Cavalcanti) - Embargado: A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Apelação Criminal. Denúncia Caluniosa. Condenação. Manutenção do decism. Súmula pela modificação. Pretensão de esclarecimento no quantum da reprimenda. Rejeição dos embargos. O acolhimento de embargos de declaração somente poderá ocorrer quando configurada quaisquer das condições impostas pelo art. 619, CPP. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com parecer oral da douta Procuradoria de Justiça, rejeitar os embargos. Unânime.

Dr. Eslu Eloy Filho

HABEAS CORPUS N.º 999.2013.001299-3/001 – 3ª Vara da Comarca de Mamanguape/PB. RELATOR: Eslu Eloy Filho, Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior (OAB/RN 3828). 1º PACIENTE: Daiane Costa Soares. 2º PACIENTE: João Paulo da Costa Ribeiro. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PACIENTES DENUNCIADOS NO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06. NULIDADE POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PREVISTO NO ART. 55 DO MESMO DIPLOMA. INOCORRÊNCIA. EXCESSO DE PRAZO. DEMORA JUSTIFICADA. DENEGAÇÃO DA ORDEM 1. A inobservância do rito previsto no art. 55 da Lei 11.343/06, em que pese os posicionamentos em contrário, não enseja a anulação do processo, sempre e necessariamente, sob o fundamento de haver sido omitida a prévia oitiva dos acusados, anteriormente ao recebimento da denúncia, quando, nas fases seguintes, o réu teve oportunidade de defesa. 2. A concessão de Habeas Corpus em razão da configuração de excesso de prazo é medida de todo excepcional, somente admitida nos casos em que a dilação (A) seja decorrência exclusiva de diligências suscitadas pela acusação; (B) resulte da inércia do próprio aparato judicial, em obediência ao princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII da Constituição Federal; ou (C) implique em ofensa ao princípio da razoabilidade. 2. O prazo para encerramento da instrução deve ser observado de forma global, à luz do princípio da razoabilidade, não sendo reconhecido o excesso de prazo em um processo cuja instrução encontra-se regular. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de *habeas corpus*, acima identificados A C O R D A a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em denegar a ordem, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001704-2/001 – 1ª Vara Criminal de Campina Grande/PB. RELATOR: Dr. Eslu Eloy Filho (Juiz Convocado para substituir o Des. Carlos Martins Beltrão Filho). IMPETRANTE: Odinaldo Espínola. PACIENTE: Roniellison do Ó. HABEAS CORPUS. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. HABEAS CORPUS. INSURGÊNCIA QUANTO CUMPRIMENTO DA PENA. REGIME FECHADO. INSTRUÇÃO DEFICIENTE. INVIABILIDADE DE PROCESSAR O MANDAMUS. INCIDÊNCIA DA ÚLTIMA PARTE

DO ART. 252 DO RITJ/PB. NÃO CONHECIMENTO. O pedido de habeas corpus deve ser instruído, suficientemente, com prova consistente e pré-constituída, não se conhecendo do writ que não preenche os requisitos necessários, mormente em se tratando de impetração subscrita por Defensor Público. “Quando o pedido for manifestamente incabível, ou for manifesta a incompetência do Tribunal para dele conhecer originariamente, ou se tratar de reiteração de outro com os mesmos fundamentos, ou, ainda, não vier devidamente instruído, liminarmente dele não se conhecerá” (art. 252 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba). Destaquei. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NÃO CONHECER da presente ordem mandamental, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001678-8/001 – 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Eslu Eloy Filho (Juiz de Direito Convocado para substituir o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho). IMPETRANTE: Bel. Anderson Amaral Beserra (OAB/PB 13.306). PACIENTE: Gilberto da Silva Almeida. HABEAS CORPUS. SUPOSTA PRÁTICA DE ROUBO. ARGUIÇÃO DE FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO DECRETO DE PRISÃO PRE-VENTIVA. EXORDIAL NÃO ACOMPANHADA DO DECRETO PREVENTIVO. NÃO JUNTADA DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À ANÁLISE DA SÚPLICA. AUSÊNCIA DE PROVA CONSISTENTE E PRÉ-CONSTITUÍDA. INSTRUÇÃO DEFICIENTE. INVIABILIDADE DE PROCESSAR O MANDAMUS. INCIDÊNCIA DA ÚLTIMA PARTE DO ART. 252 DO RITJ/PB. WRIT NÃO CONHECIDO. 1. O pedido de habeas corpus deve ser instruído, suficientemente, com prova consistente e pré-constituída, não se conhecendo do writ que não venha a preencher tal requisito, mormente em se tratando de impetração subscrita por advogado. 2. Se não houve nenhuma mudança do quadro processual, não há necessidade de o magistrado, a cada provocação da defesa pela revogação da prisão cautelar, ter que fazer a mesma fundamentação exaustiva do decreto preventivo, por ser uma atitude inócua e desperdício de tempo, pois a hodierna concepção jurisdicional evita, ao máximo, a “tautologia”. Por tal motivo, basta o Juiz apenas tecer as ponderações necessárias para manter a segregação provisória, fazendo, claro, a devida referência à decisão principal, à luz do art. 312 do CPP, até porque se trata de mera mantenedora de ato já existente, mormente quando não há fato novo a modificar a situação prisional do acusado. 3. “Quando o pedido for manifestamente incabível, ou for manifesta a incompetência do Tribunal para dele conhecer originariamente, ou se tratar de reiteração de outro com os mesmos fundamentos, ou, ainda, não vier devidamente instruído, liminarmente dele não se conhecerá” (art. 252 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba). VISTOS, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade e preliminarmente, em não conhecer da ordem, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer oral da douta Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 068.2012.000702-3/002 – Comarca de Prata/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Marcus Aurélio Espínola Brito (OAB/PB 11.159). PACIENTE: Severino dos Ramos Caboclo. HABEAS CORPUS. PACIENTE DENUNCIADO PELA PRÁTICA, EM TESE, DOS DELITOS TIPIFICADOS NOS ARTIGOS 168, E 311 DO CÓDIGO PENAL. ALEGADO EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE DITA COATORA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. NECESSIDADE DE REMESSA DE CARTA PRECATÓRIA. OITIVA DA VÍTIMA E DE TESTEMUNHA. COMPLEXIDADE DO CASO. CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO JÁ DESIGNADA. INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ORDEM DENEGADA. 1. “A concessão de Habeas Corpus em razão da configuração de excesso de prazo é medida de todo excepcional, somente admitida nos casos em que a dilação (A) seja decorrência exclusiva de diligências suscitadas pela acusação; (B) resulte da inércia do próprio aparato judicial, em obediência ao princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII da Constituição Federal; ou (C) implique em ofensa ao princípio da razoabilidade”. 2. O prazo para encerramento da instrução deve ser observado de forma global, à luz do princípio da razoabilidade, não sendo reconhecido o excesso de prazo em um processo cuja instrução encontra-se regular. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**



ATA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A QUARTA CÂMARA Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, realizada no dia 18 de junho de 2013(dois mil e treze). Sob a Presidência do Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Presentes o Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho e o Exmo. Des. João Alves da Silva. O “parquet” foi representado pela Dra. Marilene de Lima Campos de Carvalho, Procuradora de Justiça. Secretariou os trabalhos a Assessora da 4ª Câmara Especializada Cível, Raquel Lins de Albuquerque. Às 09: 00 horas foi aberta a Sessão, lida e aprovada sem restrições a ATA da Sessão anterior. Em prosseguimento, o Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira submeteu à apreciação dos demais pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: PAUTA ORDINÁRIA: RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 01) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2010.034656-4/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 01 Apelante(s): João Luiz dos Santos. Advogado(s): Júlio César da Silva Batista. 02 Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Daniele Cristina Vieira Cesário. 01 Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Daniele Cristina Vieira Cesário. 02 Apelado(s): João Luiz dos Santos. Advogado(s): Júlio César da Silva Batista. 03 Apelado(s): BPPREV Paraíba Previdência. Advogado(s): Luciana Erika Targino Ferreira e outros. Cota: Sessão do dia 03.06.2013 “Adiado por insuficiência de quorum convocando o Des. José Ricardo Porto” Cota: Sessão do dia 10.06.2013 “Adiado por insuficiência de quorum” Cota: Sessão do dia 18.06.2013 “Adiado por falta de quorum” RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 02) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 200.2011.050888-0/002. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Apelado(s): Ronaldo Lucas de Medeiros. Advogado(s): Alan Rossi do Nascimento Maia. Cota: Sessão do dia 28.05.2013 “Adiado convocando o Des. José Ricardo para a composição do quorum.” Cota: Sessão do dia 03.06.2013 “Adiado por insuficiência de quorum convocando o Des. José Ricardo Porto” Cota: Sessão do dia 10.06.2013 “Adiado por insuficiência de quorum” Cota: Sessão do dia 18.06.2013 “Adiado por falta de quorum” RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 03) Apelação Cível nº. 041.2007.000741-8/002. Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Suely Correia Guimarães. Advogado(s): Martinho Cunha e outros. Apelado(s): José William Dantas Pinheiro. Advogado(s): Urias José Chagas de Medeiros e outros. Cota da Sessão do dia 10.06.2013 “Adiado a requerimento do Apelante”. “Deu-se provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 04) Apelação Cível nº. 200.2010.001394-1/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A e Real Tokio Marine Vida Previdência S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Apelado(s): Jandira Alves Lima e Espólio de Francisco das Chagas Lima. Advogado(s): Marcos Antônio Dantas Carreiro e outros. “Não se conheceu do Agravo Retido, pela perda do objeto, unânime, no mérito, por igual votação, negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator.” RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 05) Apelação Cível nº. 200.2011.002771-7/001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Alessandra Norat Mousinho. Apelado(s): Velloza, Giroto e Lindenbojm Advogados Associados. Advogado(s): Luiz Eduardo de Castilho Giroto e outros. “De ofício, anulou-se a Sentença, por cerceamento de Defesa, nos termos do voto do Relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 06) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.017911-2/001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): BPPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Presidente. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. Apelado(s): Maria da Glória Delmiro Martins e outra. Advogado(s): Rodrigo dos Santos Lima e outros “Rejeitada a preliminar, no mérito, deu-se provimento à Remessa e ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 07) Apelação Cível nº. 025.2011.004857-3/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. Apelado(s): Deilton Martins dos Santos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. “Rejeitada, à unanimidade, a preliminar, com aplicação de multa por litigância de má -fé, no mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 08) Apelação Cível nº. 027.2010.001295-7/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Picuí. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT. Advogado(s): Samuel Marques Custódio Albuquerque. Apelado(s): Adailton dos Santos Oliveira. Advogado(s): Nilo Trigueiro Dantas. “Rejeitada a preliminar, no mérito, deu-se provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 09) Apelação Cível nº. 051.2011.001116-3/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Píripituba. Apelante(s): Eduardo Oliveira Bezerra. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Sertãozinho, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Nelson Davi Xavier. Cota: Sessão do dia 18.06.2013 “Adiado por indicação do Relator”. RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.10) Apelação Cível nº. 021.2010.001148-1/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Município de Boa Ventura, representado por seu Procurador Alexandro Figueiredo Rosas. Apelado(s): Francisca Barbosa Leite. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa. “Deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime”. RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 11) Apelação Cível nº. 053.2011.000768-8/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Gizele Siqueira Rodrigues de Lucena. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013 “Adiado por indicação do Relator”. RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA.REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 12) Apelação Cível nº. 056.2009.000494-8/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de



Coremas. Apelante(s): Maria Elza dos Santos e Francisco de Sousa Advogado(s): Soraya de Sousa Fernandes. Apelado(s): Espólio de Eunice Ferreira de Lacerda, representado por sua inventariante Ivanilda Ferreira de Souza. Advogado(s): José Laedson Andrade Silva. "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 13) Apelação Cível nº. 032.2012.000125-3/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Semíramis de Cácia Lima. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Santa Luzia, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Ronaldo Paulo da Silva. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.14) Apelação Cível nº. 001.2002.000283-6/001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Betânia Agra de Melo. Defensor: Érico de Lima Nóbrega. Apelado(s): Djalma Alves de Melo. Defensora: Helimarin de Oliveira Dutra. "Deu-se provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime". Fez sustentação o Defensor Público Dr. Manfredo Rosenstock RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 15) Apelação Cível nº. 053.2011.000795-1/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Vanda Amaro Lopes. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO.16) Apelação Cível nº. 200.2010.039781-5/001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Geraldo Inácio da Silva. Advogado(s): Marcos Maurício Ferreira Lacet. Apelado(s): Pollyestefany Oliveira do Nascimento. Advogado(s): Rêmuldo Carvalho Correia Lima. "Negou-se provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 17) Apelação Cível nº. 001.2011.023384-6/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Marcelo Xavier da Silva. Advogado(s): Roseno de Lima Sousa. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. "Negou-se provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 18) Apelação Cível nº. 014.2012.000086-5/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Lúcia de Fátima dos Reis Figueiredo Mesquita. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Jericó, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 19) Apelação Cível nº. 075.2009.000279-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Maria de Fátima Dias Gomes e Mayara Danielle Dias Gomes. Advogado(s): Kadmo Wanderley Nunes. Apelado(s): Emily Vitória Silva Santos e Elyzeir Silva Santos, representados por sua Genitora, Valdilene de Araújo Silva. Defensor: Durval de Oliveira Filho. "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 20) Apelação Cível nº. 042.2010.000893-9/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bonito de Santa Fé. Apelante(s): Eliete Vieira Sombra. Advogado(s): Joaquim Daniel. Apelado(s): Município de Bonito de Santa Fé, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Ricardo Francisco Palitot dos Santos. "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 21) Apelação Cível nº. 053.2011.000772-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Rozângela dos Santos Ferreira. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 22) Remessa Oficial nº. 051.2012.000404-2/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Píripituba. Impetrante(s): Aldo Eronides da Silva. Advogado(s): Leilane Shreiner Cavalcanti Bezerra. Impetrado(s): Prefeito do Município de Píripituba. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção. "Desproveu-se a Remessa, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 23) Apelação Cível nº. 007.2011.000834-4/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante(s): Francisco Alfredo da Silva e outros. Advogado(s): Edinardo José Diniz. Apelado(s): TAM Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Rodrigo Menezes Dantas. "Recurso desprovido, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 24) Apelação Cível nº. 053.2011.000809-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Geralda de Araújo Fernandes. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 25) Apelação Cível nº. 003.2008.000510-5/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande.01 Apelante(s): Tereza Enedina da Conceição. Advogado(s): Edson Batista de Sousa. 02 Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Ruiz Arias Nunes. Apelado(s): os mesmos. "Rejeitada a prejudicial de prescrição, no mérito, negou-se provimento ao Apelo da Autora, dando-se provimento parcial ao do Estado da Paraíba, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 26) Apelação Cível nº. 053.2011.000816-5/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Vilma Cleide Alves Formiga. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 27) Apelação Cível nº. 053.2011.000765-4/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Kalline Rodrigues de Medeiros. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 28) Apelação Cível nº. 014.2012.000093-1/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Fabiene Ferreira Benício. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Jericó, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 29) Apelação Cível nº. 032.2012.000198-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Olívia da Silva Dantas. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Santa Luzia, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Ronaldo Paulo da Silva. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 30) Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 018.2010.001264-2/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Elyene de Carvalho Costa e outros. Apelado(s): Josenalva Ferreira de Freitas. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha e outro. "Deu-se provimento parcial à Remessa e à Apelação, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 31) Apelação Cível nº. 014.2012.000100-4/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Magna Fabiana de Oliveira. Advogado(s): Damião Leite de Souza. Apelado(s): Município de Jericó, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 32) Apelação Cível nº. 053.2011.000786-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Shilianny Sheila Salviano Medeiros Lucena. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 33) Apelação Cível nº. 053.2011.000784-5/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Edriana Rodrigues de Lima. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 34) Apelação Cível nº. 094.2012.000262-4/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Giovanna Muniz Silva. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Jurú, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 35) Apelação Cível nº. 014.2012.000095-6/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Franceildo de Sousa Freitas. Advogado(s): Damião Leite de Souza. Apelado(s): Município de Jericó, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO 36) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 073.2010.005210-6/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Município de Cabedelo, representado por sua Procuradora Fernanda Luna Maciel Coqueijo. Apelado(s): João Lindolfo da Silva. Defensora: Elisabeth Teles Pimentel. "Negou-se provimento à Apelação e à Remessa, nos termos do voto do Relator, unânime". Fez sustentação o Defensor Público Dr. Manfredo Rosenstock RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 37) Apelação Cível nº. 053.2011.000799-3/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Apelante(s): Maria do Socorro Rodrigues Santos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. Apelado(s): Município de Malta, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro. Cota: Sessão do dia 18.06.2013"Adiado por indicação do Relator". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 38) Agravo de Instrumento nº. 200.2011.038783-0/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Ministério Público da Paraíba, através da 3ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público da Capital. 01 Agravado(s): Marcelo Weick Pogliese. Advogado(s): André Luiz Cavalcanti Cabral e outros. 02 Agravado(s): Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos. Advogado(s): Walter de Agra Júnior e outros. 03 Agravado(s): M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Advogado(s): Álvaro Ribeiro Coutinho e outros. "Negou-se provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 39) Agravo de Instrumento nº. 999.2013.000313-3/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Agravante(s): Município de São Bento. Advogado(s): Larissa Pires de Sá Dias de Araújo. Agravado(s): Nadilza Alves de Oliveira. Advogado(s): : Geraldo Bonifácio da Nóbrega

Júnior e outro. "Negou-se provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 40) Agravo de Instrumento nº. 042.2012.001002-2/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Bonito de Santa Fé. Agravante(s): Município de Bonito de Santa Fé, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Ricardo Francisco Palitot dos Santos. Agravado(s): Aldenora Maria de Sousa Alencar. Advogado(s): Damião Guimarães Leite. " Desproveu-se o Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 41) Agravo de Instrumento nº. 200.2012.100078-6/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria do Socorro Alves Ramalho. Advogado(s): Silvino Crisanto Monteiro. Agravado(s): APLUB Previdência – Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil. Advogado(s): não consta. "Deu-se provimento parcial ao Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 42) Remessa Oficial nº. 073.2010.003012-8/002. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Promovente(s): Município de Cabedelo, representado por sua Procuradora Carla Priscila de Araújo Gambarra. Promovido(s): Cleide Dionila de Souza. Advogado(s): não consta. "Negou-se provimento à Remessa, nos termos do voto do Relator, unânime". Fez sustentação o Defensor Público Manfredo Rosenstock RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 43) Remessa Oficial nº. 073.2010.005614-9/002. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Promovente(s): Município de Cabedelo, representado por sua Procuradora Fernanda Luna Maciel Coqueijo. Promovido(s): Plínio Eliseu Ribeiro. Defensora: Elisabeth Teles Pimentel. "Negou-se provimento à Remessa, nos termos do voto do Relator, unânime". Fez sustentação o Defensor Público Dr. Manfredo Rosenstock RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 44) Apelação Cível nº. 200.2012.069333-4/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de Carvalho Carneiro. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A e Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. Advogado(s): não consta. "Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 45) Apelação Cível nº. 200.2012.074515-9/001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de Carvalho Carneiro. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A e Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. Advogado(s): não consta. "Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 46) Apelação Cível nº. 200.2012.076345-9/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de Carvalho Carneiro. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A e Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. Advogado(s): não consta. "Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 47) Apelação Cível nº. 200.2012.079158-3/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de Carvalho Carneiro. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A e Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. Advogado(s): não consta. "Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 48) Apelação Cível nº. 200.2012.069115-5/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de Carvalho Carneiro. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A e Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. Advogado(s): não consta. "Negou-se provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 49) Apelação Cível nº. 013.2010.000154-7/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Lourival Ferreira de Souza. Advogado(s): Maria Guedes de Figueiredo. Apelado(s): Justiça Pública. "Deu-se provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 50) Apelação Cível nº. 003.2008.000420-7/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade. Apelado(s): Maria das Neves Henrique da Silva. Advogado(s): Edson Batista de Souza e outros. "Rejeitada a prejudicial de prescrição, no mérito, deu-se provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator, unânime" RELATOR(A): EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO REVISOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 51) Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 036.2011.000435-9/002. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serraria. Apelante(s): Município de Borborema, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Ciane Figueiredo Feliciano da Silva. Apelado(s): Edna Alves de Lima. Advogado(s): Laplace Guedes Alcoforado de Carvalho e outro. "Desproveu-se a Remessa e a Apelação, nos termos do voto do Relator, unânime". PAUTA SUPLEMENTAR: DES. RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 01) Agravo Interno nº. 037.2011.003363-8/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. Agravado(s): Petrócio Rodrigues da Silva. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes. "Negou-se provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 02) Agravo Interno nº. 075.2011.002823-2/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante(s): Ana Cláudia dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. Embargado(s): Município de Bayeux, representado por sua Procuradora, Vanessa Mayra Leite Corrêa. "Desproveu-se o Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". DES. RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 03) Agravo Interno nº. 030.2011.002660-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Pombal. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renovato Ferreira de Souza Júnior. 01 Agravado(s): Município de Pombal. Advogado(s): Bruno Leonardo Monteiro Guerra. 02 Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. "Negou-se provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". DES. RELATOR(A): EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 04) Agravo Interno nº. 001.2011.018861-0/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Márcio Soares Madruga. Agravado(s): Sebastiana Rodrigues Pessoa. Defensora: Carmem Neujaím Habib. "Negou-se provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 05) Embargos de Declaração nº. 003.2008.000087-4/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Embargante(s): Iraci de Melo Nascimento. Advogado(s): Edson Batista de Souza. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. "Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 06) Embargos de Declaração nº. 200.2009.046648-9/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Pedro Correia de Oliveira Filho. Embargado(s): Eudálio Pontes da Silva. Advogado(s): Leônidas Lima Bezerra. "Acolheu-se os Embargos, com efeitos integrativos, para que conste da certidão de julgamento que foi dado provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 07) Embargos de Declaração nº. 001.2012.014927-1/001. Oriundo da 1ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Geórgia Maria Almeida Gabínio. Embargado(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador, Alessandro Farias Leite. "Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 08) Embargos de Declaração nº. 200.2010.003973-0/001. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): José Marconi Rodrigues Bezerra. Advogado(s): Roberto Aquino Lins. Embargado(s): Exiba Publicidade e Produções Gráficas Ltda. Advogado(s): José Amarildo de Sousa. "Acolheu-se os Embargos com efeitos integrativos, para fixação dos honorários advocatícios, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 09) Embargos de Declaração nº. 200.2010.000158-1/001 Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Henrique de Lacerda Guerra. Advogado(s): Túlio Terceiro Neto Parente Miranda. Embargado(s): João Almeida de Carvalho Júnior e outra. Advogado(s): Leilah Luahnda Gomes de Almeida. "Acolheu-se os Embargos com efeitos integrativos, para fixação dos honorários advocatícios, nos termos do voto do Relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA 10) Embargos de Declaração nº. 001.2009.005743-9/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): José Mário Batista Cunha e outros. Advogado(s): José Carlos Nunes da Silva. Embargado(s): Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): João André Sales Rodrigues e Luiz Ricardo de Castro Guerra. "Embargos rejeitados, nos termos do voto do Relator, unânime". Suplementar do Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho: Agravo Interno nos autos do Agravo de Instrumento nº. 999.2013.000678-9/001. Origem : 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Estado da Paraíba Procurador: Felipe de Brito Lira Souto. Agravada: Cristiane Maria de Aguiar Defensor: Gildivan Lopes da Silva. "Agravado desprovido, nos termos do voto do Relator, unânime". Agravo Interno nos autos do Agravo de Instrumento nº. 999.2013.001133-4/001. Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Estado da Paraíba Procurador: Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. Agravado: Bruno de Araújo Barros. Advogada: Maria José Teixeira Lopes Gomes. "Agravado desprovido, nos termos do voto do Relator, unânime". Agravo Interno nos autos da Apelação Cível nº. 073.2010.005225-4/001 Origem : 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: BV Financeira S/A. Advogados: Celso David Antunes, Luis Carlos Laurencio e outros. Agravado: Ariomar Cabral dos Santos. Advogado: Victor Hugo Soares Barreira. "Agravado desprovido, nos termos do voto do Relator, unânime" Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA , Presidente da Quarta Câmara Especializada Cível, Dra. jacilene NICOLAU FAUSTINO GOMES, Procuradora de Justiça, RAQUEL LINS DE ALBUQUERQUE Assessora da Quarta Câmara Especializada Cível



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho", localizada no primeiro andar do anexo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba "Desembargador Archimedes Souto Maior". Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Arnóbio Alves Teodósio, Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Marcos William de Oliveira (Juiz de Direito convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva) e Eslú Eloy Filho (Juiz de Direito convocado, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho). Presente à sessão o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos, Procurador de Justiça. Secretariando os trabalhos Werana Moreno Luna Ramalho, Assessora da Câmara Especializada Criminal. Às catorze horas, foi aberta a sessão, sendo lida e



aprovada, sem restrições, a Ata da Sessão anterior. Dando prosseguimento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes da pauta de julgamento a seguir discriminados: PAUTA SUPLEMENTAR 6º) Habeas Corpus nº 999.2013.001052-6/001. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: Rougger Xavier Guerra Júnior. Paciente: DANIEL GONÇALVES BARBOSA. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Rougger Xavier Guerra Júnior”. 7º) Habeas Corpus nº 020.2011.001355-2/003. 1ª Vara da Comarca de Ingá. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: Ramon Dantas Cavalcante. Paciente: GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA. Cota da Sessão do dia 27.06.2013: “Adiado a pedido do impetrante”. 11º) Mandado de Segurança nº 030.2012.001431-8/002. 1ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: representante do Ministério Público. Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Litisconsorte Passivo Necessário: ELIAS ALVES DE LACERDA (Adv.: Alberg Bandeira de Oliveira). Cota da Sessão do dia 27.06.2013: “Retirado de pauta para melhor tramitação”. PAUTA ORDINÁRIA 4º) Apelação Criminal nº 200.2011.030995-8/006. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: VICTOR ATAÍDE DE LIRA MACHADO (Adv.: Vladimir Ataíde da Silva. Defensor Público: Percinandes de Carvalho Rocha). 2º Apelante: VICTOR RAMALHO BRAZ (Adv.: Luciano José Nóbrega Pires) Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 25.06.2013: “Adiado a pedido da defesa do segundo apelante”. Resultado: “Negou-se provimento a ambos os apelos, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral, em favor de VICTOR RAMALHO BRAZ, o Adv. Luciano José Nóbrega Pires”. Em razão do Ato da Presidência nº 87, de 27 de junho de 2013 (publicado no Diário da Justiça de 28.06.2013), que encerrou o expediente do Tribunal de Justiça às 14: 30 horas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente, em exercício, da Câmara Criminal, suspendeu a presente sessão, dando continuidade no dia seguinte, 28 de junho, sexta-feira, a partir das nove horas. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Joás de Brito Pereira Filho, Arnóbio Alves Teodósio, Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Marcos William de Oliveira (Juiz de Direito convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva) e Eslú Eloy Filho (Juiz de Direito convocado, para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho). Presente o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Roseno Neto, Procurador de Justiça. PAUTA SUPLEMENTAR 1º) Habeas Corpus nº 999.2013.001179-7/001. 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Ana Paula da Silva Nascimento. Paciente: Em Causa Própria. Resultado: “Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 2º) Embargos de Declaração nº 001.2011.013202-2/002. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Embargante: FRANKLIN ABÍLIO SOBREIRA DE ARAÚJO (Adv.: Bruno César Cadé). Embargada: Câmara Criminal. Resultado: “Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime”. 3º) Embargos de Declaração nº 018.2007.003566-4/001. 3ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Embargante: REGINALDO ARAÚJO DE PONTES (Adv.: Francisco de Fátima Barbosa Cavalcanti). Embargada: Câmara Criminal. Resultado: “Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime”. 4º) Embargos de Declaração nº 014.2011.001139-3/006. 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Embargante: Maria Lemos da Silva (Adv.: Cecílio da F. V. Ramalho Terceiro e Outros). Embargada: Câmara Criminal. Resultado: “Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime”. 5º) Habeas Corpus nº 200.2012.072083-0/010. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiros. Paciente: ANDERSON PETER RODRIGUES DA SILVA. Resultado: “Ordem não conhecida pelo primeiro fundamento e denegada pelos demais, nos termos do voto do relator. Unânime”. 8º) Habeas Corpus nº 200.2012.068765-8/003. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: João Alves Júnior. Paciente: FÁBIO EDUARDO LIRA BEZERRA. Resultado: “Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 9º) Habeas Corpus nº 999.2013.001356-1/001. Vara Única da Comarca de Caaporã. RELATOR: EXMO. SR. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. João Benedito da Silva). Impetrante: Adailton Raulino Vicente da Silva. Paciente: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. Resultado: “Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime”. 10º) Habeas Corpus nº 999.2013.001321-5/001. 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: José Alves Cardoso. Paciente: TIAGO ABÍLIO DO NASCIMENTO. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 12º) Habeas Corpus nº 015.2011.000544-2/002. 1ª Vara da Comarca e Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: João Batista de Siqueira. Paciente: JANIEDSON GOMES CAMILO. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 13º) Habeas Corpus nº 018.2012.004046-6/004. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: João Alves Júnior. Paciente: IVONEIDE TARGINO ALVES. Resultado: “Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator. Unânime”. 14º) Habeas Corpus nº 999.2013.000026-1/001. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Ozael da Costa Fernandes. Paciente: FRANÇUÉLIO RODRIGUES DE SOUSA. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 15º) Habeas Corpus nº 999.2013.001227-4/001. 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Allison Haley dos Santos. Paciente: ALEXSANDRO RODRIGUES OLIVEIRA. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 16º) Habeas Corpus nº 999.2013.001299-3/001. 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior. Pacientes: DAIANE COSTA SOARES e JOÃO PAULO DA COSTA RIBEIRO. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 17º) Habeas Corpus nº 091.1990.000005-9/001. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Fernando Mariano de Araújo. Paciente: LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO. Resultado: “Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 18º) Habeas Corpus nº 999.2013.000434-7/001. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: Eduardo Luna. Paciente: GLEYSON DA SILVA. Resultado: “Ordem concedida, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se alvará de soltura”. 19º) Habeas Corpus nº 078.2012.001148-7/001. Comarca de Barra de Santa Rosa. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Impetrante: José de Anchieta Ribeiro de Sousa. Paciente: Genilson Barbosa Pontes. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 20º) Embargos de Declaração nº 001.2010.027253-1/005. 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Embargante: FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE DOS SANTOS (Adv.: Antônio Bruno Costa Saback). Embargada: Câmara Criminal. Resultado: “Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime”. 21º) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 001.2012.018016-9/002. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. Resultado: “Julgou-se improcedente para declarar competente o juízo suscitante (1ª Vara da Comarca de Campina Grande), nos termos do voto do relator. Unânime”. 22º) Habeas Corpus nº 999.2013.001704-2/001. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Odinaldo Espínola. Paciente: RONIELLISON DO Ó. Resultado: “Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime”. 23º) Habeas Corpus nº 999.2013.001678-8/001. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Impetrante: Anderson Amaral Beserra. Paciente: GILBERTO DA SILVA ALMEIDA. Resultado: “Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime”. 24º) Habeas Corpus nº 073.2007.003716-0/001. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Ewerton Fidélis Coelho. Paciente: JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 25º) Habeas Corpus nº 999.2013.001424-7/001. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Isaac Augusto Brito de Melo. Paciente: WENDERSON DOS SANTOS SILVA. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 26º) Habeas Corpus nº 999.2013.001481-7/001. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Jorge José Barbosa da Silva. Paciente: FRANCISCA COSTA PEREIRA. Resultado: “Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator. Unânime”. 27º) Habeas Corpus nº 999.2013.001436-1/001. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrantes: Rivaldo Dantas de Farias e João Maria Sátiro de Barros. Paciente: MARCELL MAXMILLIAN DE OLIVEIRA. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Rivaldo Dantas de Farias”. 28º) Habeas Corpus nº 035.2010.001484-0/025. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: João Alves Júnior. Paciente: DAMIÃO BARBOSA DE LIMA. Resultado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. PAUTA ORDINÁRIA 1º) Apelação Criminal nº 035.2010.000846-1/004. 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelantes: ERIOSMAR HONÓRIO DE LIMA, ELIZANGELA HONÓRIO DE LIMA, IZAQUIEL CORREIA DA SILVA, LIDIANE DANIELE OLIVEIRA DA SILVA, FRANCILDA MARIA RODRIGUES, MAGALY DA SILVA ANDRADE, ERINALDO SOARES DA SILVA, DILENE HONÓRIO DE LIMA (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva e outros) e ERIVALDO TEIXEIRA DA SILVA (Adv.: Marcus Vinicius de Lima Souza e outro). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 18.06.2013: “Preliminarmente, declarou-se extinta a punibilidade de ERINALDO SOARES DA SILVA. Unânime. No mérito, após o voto do relator, dando provimento ao apelo de MAGALY DA SILVA ANDRADE para absolvê-la, e negando provimento aos apelos dos demais, e do voto do Des. Arnóbio Alves Teodósio, negando provimento aos apelos, pediu vista Dr. Marcos William de Oliveira”. Cota da Sessão do dia 25.06.2013: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo

regimental”. Resultado: “Preliminarmente, declarou-se extinta a punibilidade de ERINALDO SOARES DA SILVA. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao apelo de MAGALY DA SILVA ANDRADE, para reconhecer a sua co-participação, aplicando-se o § 1º do art. 29 do CP, e negou-se provimento aos apelos dos demais, nos termos do voto do relator”. 2º) Apelação Criminal nº 200.2010.016370-4/001. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RODRIGO ARTUR DA FONSECA DOURADO AZEVEDO (Adv.: Ítalo Ramon Silva de Oliveira). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 18.06.2013: “Adiado por indicação do relator”. Cota da Sessão do dia 25.06.2013: “Adiado por indicação do relator”. Resultado: “Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Ítalo Ramon Silva de Oliveira”. 3º) Apelação Criminal nº 200.2001.028257-8/002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: JOSÉ FERREIRA DE BARROS JÚNIOR (Adv.: Genival Velloso de França Filho e outros). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 25.06.2013: “Adiado a pedido da defesa”. Resultado: “Declarou-se extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do relator. Unânime. Presente na tribuna o Adv. Ítalo Ramon Silva Oliveira”. 5º) Apelação Criminal nº 200.2008.033107-3/001. Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JORGE RODOLFO DE MAIA FEITOSA (Defensora Pública: Herclília Maria Ramos Regis). Apelada: Justiça Pública. Resultado: “Declarou-se extinta a punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do relator. Unânime”. 6º) Apelação Criminal nº 014.2011.002206-9/001. 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: RÉGIO FRANCELINO FERREIRA (Adv.: Evaldo Solano de Andrade Filho). Apelada: Justiça Pública. Resultado: “Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”. Ao final, foi aprovado, à unanimidade, voto de profundo pesar pelo falecimento do Tabelião Garibaldi José de Souza, do 9º Ofício de Notas, proposto pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Eslú Eloy Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. Associou-se à homenagem póstuma o Excelentíssimo Senhor Doutor José Roseno Neto, Procurador de Justiça. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente, em exercício, da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Câmara Criminal “Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho” do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de junho de 2013. Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Presidente, em exercício, da Câmara Especializada Criminal. Werana Moreno Luna Ramalho - Assessora da Câmara Especializada Criminal.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 01/07/2013

Processo: 001.2002.005930-7/002, Agravo, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Martha Santos Leite, Advogado: Ana Cristina Feitosa Torreao Braz Leite, 01 Agravado: Alexander Jeronimo Rodrigues Leite, Advogado: (Advogado Em Causa Propria), 02 Agravado: Rodrigo Dos Santos Lima, Advogado: (Advogado Em Causa Propria). **Processo:** 001.2010.026810-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Celso David Antunes E Outro, Apelados: Rubens Diego Patricio Araujo, Advogado: Neuri Rodrigues De Sousa. **Processo:** 001.2011.003738-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Aymore Credito, Financiamento E In, Vestimento E Financiamentos S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Pablo Emmanuel Magalhaes Nunes, Apelados: Saulo Renato Cabral Da Silva, Advogado: Maria Eliesse De Queiroz Agra. **Processo:** 001.2011.012175-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Espolio De Tomaz Menezes Araujo, Rep.Por Sua Inventariante Darcile, Ne Menezes De Souza, Advogado: Liedson Farias, Apelados: Maria Vanuzia Cordeiro, Advogado: Oduvaldo Laet De Vasconcelos. **Processo:** 001.2011.022730-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Luiza Cred S/ A Sociedade De, Cred Financ E Investimento, Advogado: Kattarine De Menezes Ramalho, Agravado: Alam Delon Brandao Rocha, Advogado: Gustavo Guedes Targino. **Processo:** 001.2012.015094-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Caixa Economica Federal-Cef, Advogado: Jaime Martins Pereira Junior, 01 Agravado: Luciene Soares Dos Santos, 02 Agravado: Marleide De Carvalho De Melo, 03 Agravado: Miriam Da Silva Luz, 04 Agravado: Maria Das Gracas Bezerra Dias, 05 Agravado: Maria Lucileide Gomes, 06 Agravado: Jose Ailton De Araujo Lima, 07 Agravado: Elisangela Rodrigues De Melo, 08 Agravado: Teresa Cristina De Brito, 09 Agravado: Josiel Maria Ramos, 10 Agravado: Marilene Goncalves Pereira, 11 Agravado: Graziane Pereira Queiroz, 12 Agravado: Janete Fernandes De Oliveira, 13 Agravado: Geraldo Ferreira De Melo, 14 Agravado: Jose Audemir Amorim, 15 Agravado: Adriana De Oliveira Costa, 16 Agravado: Jose Felix Da Silva, 17 Agravado: Joao Tomaz Da Silva, 18 Agravado: Rejane Lelis Da Silva Travassos, 19 Agravado: Noel Bento De Souza, 20 Agravado: Edvaldo Gonzaga De Melo, 21 Agravado: Ivanilda Francisca Pereira Silva, 22 Agravado: Alexandre Sales Cruz, 23 Agravado: Gilvan Paulo De Araujo, 24 Agravado: Jose Ronaldo De Lima, 25 Agravado: Geneton Tavares Silva, 26 Agravado: Heleno De Araujo Carvalho. **Processo:** 001.2012.018393-2/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Impetrante: Alexandre De Oliveira Arruda, Paciente: Emerson Hotcheuder Dos Santos. **Processo:** 006.2009.000240-0/002, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Impetrante: Ivania Gomes De Araujo Silva, Advogado: Antonio Jefferson Targino De Sousa, Impetrado: Municipio De Riachao, Rep.Por Seu, Prefeito, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Araruna. **Processo:** 013.2007.001890-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho, Apelados: Antonio Goncalves De Almeida, Advogado: Edilza Batista Soares, Rea Sylvia Batista Soares. **Processo:** 015.2012.001041-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Municipio De Conceicao,Rep.Por, Seu Prefeito, Advogado: Avani Medeiros Da Silva, Apelados: Francisca Alves Da Costa, Advogado: Cicero Jose Da Silva. **Processo:** 037.2010.004759-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Municipio De Sousa,Rep.Por Seu, Procurador Sebastiao Fernando, Fernandes Botelho, Apelados: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 037.2011.000189-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Municipio De Sousa,Rep.Por Seu, Procurador Theofilo Danilo Perei, Ra Vieira, Apelados: Jose Roberto Da Silva, Advogado: Lincon Beserra De Abrantes. **Processo:** 037.2011.000515-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Sousa,Rep.Por Seu, Procurador Theofilo Danilo Pereira, Vieira, Apelados: Maria Do Socorro Batista De Sousa, Advogado: Lincon Beserra De Abrantes. **Processo:** 037.2011.001752-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Municipio De Sousa,Rep.Por Seu, Procurador Theofilo Danilo Perei, Ra Vieira, Apelados: Damiana Soares Barbosa, Advogado: Lincon Beserra De Abrantes. **Processo:** 037.2011.001773-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Municipio De Sousa,Rep.Por Seu, Procurador Theofilo Danilo Perei, Ra Vieira, Apelados: Fabiula Maria De Almeida Oliveira, Advogado: Lincon Bezerra De Abrantes. **Processo:** 073.2012.001390-6/002, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Impetrante: Google Brasil Internet Ltda, Advogado: Eduardo Luiz Brock, Impetrado: Relator Do Agravo, N.073.2012.001390-6/001. **Processo:** 098.2012.001339-0/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelante: Municipio De Queimadas,Rep.Por Seu, Prefeito, Advogado: Kleyston Antonio T.Eulalio E Outro, Apelado: Maria Libiane Nobrega De Barros Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Remetente: Juizo De Direito Da 2.Vara Da Co, Marca De Queimadas. **Processo:** 200.2005.002092-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Agravante: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu, Proc. Igor De Rosalmeida Dantas, Agravado: Adauto Franklim E Cia Ltda. **Processo:** 200.2005.063459-7/003, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Maria De Fatima Barbosa A.De Sousa, Vania Maria De Moura Almeida E Outros, Advogado: Nemesio Almeida Soares Junior, Josemilia Guerra, Agravado: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 200.2006.042085-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Seu Pro, Curador Ariano Wanderley Da Nobrega, Cabral De Vasconcelos, Apelados: Phg Com De Confeccoos Ltda, Advogado: Alberto Da Franca Pereira. **Processo:** 200.2009.030639-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides. **Processo:** 200.2009.038081-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo, Advogado: Tadeu Mendes Vilarim, Jullyanna Karlla Viegas Albino, Apelados: Rosilene Carvalho Da Silva, Advogado: Americo Gomes De Almeida. **Processo:** 200.2009.041835-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Bb Leasing Arrendamento Mercantil S/A, Advogado: Karina De Almeida Batistuci, Apelados: Maria De Lourdes Oliveira De Andrade, Advogado: Ricardo Cezar Ferreira De Lima. **Processo:** 200.2010.013055-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Setta Combustíveis Ltda, Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Apelados: Estado Da Paraiba,Rep.Por Sua Procu, Radora Alessandra Ferreira Aragao. **Processo:** 200.2010.029080-4/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Seu Pro, Curador Julio Tiago De Carvalho, Rodrigues, Apelados: Pedro Jose Da Silva. **Processo:** 200.2010.038922-6/002, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Impetrante: Federal Distribuidora De Petroleo, Ltda, Advogado: Patricia Freire C. H. Do Rego, Arnaldo Rodrigues Neto, Impetrado: Secretario Executivo De Estado Da, Paraiba, Remetente: Juizo De Direito Da 3.Vara Da Fazen, Da Publica Estadual. **Processo:** 200.2010.039455-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Rel.Subst.: Dr. Marcos Coelho De Sales Apelante: Banco Itau S/A, Advogado: Ilana Ramalho De Lima, Apelados: Jackeline Crispim Peronico, Advogado: Djan Henrique Mendonca Do Nascimento. **Processo:** 200.2010.043020-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Seu, Procurador Delosmar Mendonca, Junior, Apelados: Marcio Ricardo Vieira Gomes, Advogado: Gustavo Lima Neto. **Processo:** 200.2010.043817-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelante: Unimed Pauslitana Sociedade Coopera, Tiva De Trabalho Medico, Advogado: Pedro Henrique Jeronimo, Apelados: Antonio Victor De Assis Galdino E Outros, Advogado:



Gabriella Desirre Gomes Neves, Martsung F.C.R.Alencar. **Processo:** 200.2010.047841-7/001, Conflito Negativo De Competencia Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Suscitante: Juízo De Direito Da 1.Vara De, Sucessões Da Capital, 01 Suscitado: Juizo De Direito Da 9.Vara Cível, Da Capital, 02 Suscitado: Iracema Josefa Maia E Outros, Advogado: Joseane Feliciano. **Processo:** 200.2011.008990-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Francisca Rita Da Conceicao Gomes, Advogado: Martinho Cunha Melo Filho, Lilian Maria Duarte Souto, Apelados: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos. **Processo:** 200.2011.027850-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.Por Seu Pro, Curador Ricardo Ruiz Arias Nunes, Apelados: Gerson De Lima Xavier Sobrinho, Advogado: Marcos Souto Maior Filho, Henrique Souto Maior. **Processo:** 200.2011.034502-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Hilton Hril Martins Maia, Advogado: Em Causa Propria, Apelados: Bv Financeira S/A, Advogado: Luana Thaina Albuquerque Barreto, Jullyanna Karlla Viegas Albino. **Processo:** 200.2011.036843-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Joab Monteiro Da Silva E Outros, Advogado: Marcilio Ferreira De Morais, Apelados: Banco Bmg S/A, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi, Fabio Montenegro E Outro. **Processo:** 200.2011.038829-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Condominio Residencial Rocha S I, Advogado: Odesio De Souza Medeiros Filho, Apelados: Cagepa-Companhia De Agua E Esgotos Da, Paraiba, Advogado: Fernanda Alves Rabelo. **Processo:** 200.2011.045270-9/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Municipio De Joao Pessoa,Rep.Por Seu, Procurador Jose Valdualberto De Carvalho, Advogado: Monique Christine Pereira Mendes, Apelado: Jefferson Porfirio Da Silva, Defensor: Francisco De Assis Coelho, Remetente: Juizo De Direito Da 6.Vara Da Fazen, Da Publica Da Capital. **Processo:** 200.2011.045274-1/002, Rec.Official,Apelatorio E Adesivo, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Rel.Subst.: Dr. Marcos Coelho De Sales Apelante: Estado Da Paraiba,Representado, Por Seu Procurador Deraldino Al, Ves De Araujo Filho, Apelado: Sandra Da Silva Paulino, Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes, Recorrente: Juizo De Direito Da 6.Vara Da, Fazenda Publica Da Comarca Da Capital, Recurso Adesivo Folha 143 A 148. **Processo:** 200.2012.000397-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Estado Da Paraiba,Representado, Por Seu Procurador Deraldino Al, Ves De Araujo Filho, Apelado: Glaston Oliveira Gonzaga, Advogado: Mariana Raquel Palmeira De A.F.Coutinho. **Processo:** 200.2012.060018-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelante: Vrg Linhas Aereas S/A E Gol Linhas, Aereas S/A, Advogado: Adilson De Queiroz Coutinho Filho, Apelados: Raissa Helena Maia Leite Da Costa, Advogado: Rayd Santana Ferreira. **Processo:** 200.2012.066357-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita, Agravado: Maria Neise De Vasconcelos Gomes, Advogado: Gildivan Lopes Da Silva. **Processo:** 200.2012.074856-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelante: Gleudson Silva Farias, Advogado: Tulio Jose De Carvalho Carneiro, Apelados: Telebras Telecomunicacoes Brasileiras S/A, Advogado: Julio Cesar Do Nascimento. **Processo:** 200.2012.079103-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Gleudson Silva Farias, Advogado: Tulio Jose De Carvalho Carneiro, Apelados: Telecomunicacoes Brasileiras S/A, Telebras, Advogado: Julio Cesar Do Nascimento. **Processo:** 200.2012.079497-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Financeira Alfa S/A, Advogado: Hadassa Livramento Pinto Santos E Outros, Agravado: Zenaldo Dos Santos Correia, Advogado: Sancha Maria F C R Alencar E Outro. **Processo:** 200.2012.080415-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelante: Daniel Lopus, Advogado: Marcus Tulio Macedo De Lima Campos, Roberto Dimas Campos Junior, Apelados: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 200.2012.090325-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Kaue Albuquerque Rolim, Advogado: Jose Virgolino De Sousa, Agravado: Itau Seguros S/A, Advogado: Thayna Marcela Barreto. **Processo:** 200.2012.098820-5/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Eduardo Luna, Paciente: Ana Jessica Soares Da Silva. **Processo:** 200.2012.125590-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Franhildo Camelo Junior, Advogado: Felipe Mendonca Vicente, 01 Agravado: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Geral, 02 Agravado: Globotrans Com E Transportes Ltda, 03 Agravado: Rapido Nordeste Transportes Ltda. **Processo:** 200.2012.128527-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, 01 Apelante: Hiohany Vitoria Dantas Carneiro, Rep.Por Sua Genitora Hilberlanny Da, Silva Dantas, Advogado: Clecio Souza Do Espirito Santo, 02 Apelante: Ricardo Gomes Carneiro, Defensor: Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 999.2013.001505-3/001, Agravo, Red Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Agravante: Darcivaldo Lima De Andrade, Advogado: Luiz Goncalo Da Silva Filho, Agravado: Flavio Rogerio Firmino De Araujo, Advogado: Thais Cristina Thomazi. **Processo:** 999.2013.001672-1/001, Habeas-Corpus, Red. Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Admilno Alves Da Silva, Paciente: Tailson Lima Dantas. **Processo:** 999.2013.001680-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Banco Bv Financeira S.A. Credito, Financiamento E Investimentos, Advogado: Arlinetti Maria Lins, Agravado: Maximiano Muniz Aguiar Lima Ventura, Advogado: Antonio Teotonio De Assuncao. **Processo:** 999.2013.001713-3/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Impetrante: Tiberio Fernandes Teixeira, Advogado: Luciano Goncalves Andrade, Inngo Araujo Mina, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.001716-6/001, Habeas-Corpus, Red Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Paciente: Paulo Patricio De Souza. **Processo:** 999.2013.001719-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa 01 Agravante: Central Mix Distribuidora Ltda, 02 Agravante: Joao Batista Marques Rolim Filho, 03 Agravante: Luciana Assis Rolim Ximenes, Advogado: Fabio Firmino De Araujo, Agravado: Banco Itauleasing S.A, Advogado: Josias Gomes Dos Santos Neto. **Processo:** 999.2013.001721-6/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Impetrante: Riad Cavalcanti Pereira, Advogado: Oscar Stephano Goncalves Coutinho, Impetrado: Secretario De Admin. Penitenciaria Do, Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.001723-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravante: Silvano De Morais Araujo, Advogado: Mauricio Lucena Brito, Leopoldo Viana Batista Junior, Agravado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Rep.P/, Seu Procurador. **Processo:** 999.2013.001725-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu, Proc. Alexandre Magnus F. Freire, Agravado: Regilane Maria Bezerra Nobrega, Advogado: Maria Rossana Da Costa Silva. **Processo:** 999.2013.001726-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu, Proc. Gustavo Nunes Mesquita, Agravado: Luciana Barbosa Viana, Defensor: Gildivan Lopes Da Silva. **Processo:** 999.2013.001728-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravante: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu, Proc. Gustavo Nunes Mesquita, Agravado: Edson Sales, Defensor: Gildivan Lopes Da Silva. **Processo:** 999.2013.001729-9/001, Peticao, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Requerente: Jose Edvaldo Albuquerque De Lima, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros Filho, Requerido: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 999.2013.001732-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Agravado: Anderson De Abreu Silva, Advogado: Pamela C De Castro. **Processo:** 999.2013.001735-6/001, Acao Penal, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Autor: Ministerio Publico Estadual, Reu: Maria Do Carmo Da Silva, Prefeita Do Municipio De Nova Olinda, Advogado: Jose Marcilio Batista. **Processo:** 999.2013.001736-4/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Diego Wagner Paulino Coutinho Pereira, Paciente: Marcelo Fernando Da Silva. **Processo:** 999.2013.001738-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravante: Nay Cordeiro Evangelista De Souza, Advogado: Marcilio Evangelista De Souza, Agravado: Marilia Albernaz Cordeiro E.De Carvalho, Advogado: Suelio Moreira Torres. **Processo:** 999.2013.001744-8/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filho Impetrante: Marcos Antonio Camelo, Paciente: Leandro Antonio Da Silva. **Processo:** 999.2013.001746-3/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Impetrante: Antonio Carlos Pontes Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Mariana Raquel Palmeira De A F Coutinho, 01 Impetrado: Governador Do Estado, 02 Impetrado: Secretario Da Administracao Estadual. **Processo:** 999.2013.001747-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Agravante: Stp-Superintendencia De Transito, E Transportes Publicos, Advogado: Gilberto Aureliano De Lima, Vinicius Jose Carneiro Barreto, Agravado: Marleide Porto Henrique, Defensor: Jose Alipio Bezerra De Melo. **Processo:** 999.2013.001748-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Impetrante: Rosineide Cunha Da Silva, Advogado: Enio Silva Nascimento, Mariana Raquel Palmeira De A F Coutinho, 01 Impetrado: Governador Do Estadual, 02 Impetrado: Secretario Da Adminsitracao Estadual. **Processo:** 999.2013.001752-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Impetrante: Aloisio Barbosa Calado Neto, Paciente: Gledson Rodrigues Silva. **Processo:** 999.2013.001754-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Gustavo De Britto Lyra, Paciente: Michel Bruno Pereira De Oliveira. **Processo:** 999.2013.001758-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu, Proc. Julio Tiago De Carvalho Rodrigues, Agravado: Francisco De Assis Estrela Alvarenga, Advogado: Franciclaudio De F Rodrigues, Claudio Sergio R De Menezes. **Processo:** 999.2013.001760-4/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Impetrante: Leandro Da Silva Nascimento, Advogado: Mariana Raquel Palmeira De A F Coutinho, 01 Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Secretario De Administracao Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.001762-0/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Rel.Subst.: Dr. Marcos Coelho De Sales Agravante: Glaucio Moreira Da Cunha, Advogado: Adriana Rodrigues Fernandes, Agravado: Vanessa Speltz Farias, Advogado: Maria Salete De Melo Cunha. **Processo:** 999.2013.001764-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filho Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Paciente: Valdir Ramos Pereira. **Processo:** 999.2013.001766-1/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Impetrante: Edmara Bronzeado Da Silva, Advogado: Jose Alves Cardoso, Allyson Tenorio Cavalache, 01 Impetrado: Governador Do Estado, 02 Impetrado: Secretario Da Educacao Estadual. **Processo:** 999.2013.001768-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filho Impetrante: Claudio Roberto Lopes Diniz, Paciente: Jose Nogueira Da Silva. **Processo:** 999.2013.001772-9/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Jose Guedes Cavalcanti Neto Impetrante: Aecio Farias Filho, Paciente: Sebastiao Alexandre Fernades.



PUBLICAÇÕES DO E-JUS – NOTAS DE FORO

CAJAZEIRAS

JUIZADO ESPECIAL MISTO - NOTA DE FORO Nº 36/13. E – JUS. Ação de Indenização por Danos Morais. Processo nº 3000806-10.2008.815.0131. Embargos à Execução. Embargante: Meridiano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Não Padronizado. Advogados: Dra. Claudia Cardoso, OAB/SP 52.106, e Dr. Leonardo de Aguiar Bandeira, OAB/PB nº 12.543. Embargado: José Nilton Duarte. Advogado: Geralda Queiroga da Silva, OAB/PB 10.392. Sentença: Posto isso, JULGO IMPROCEDENTES os presentes embargos com arrimo no art. 269, I, do Código de Processo Civil, declarando devida ao embargado a quantia de R\$ 3.955/12.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/ Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 947; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1184, 1185, 1186, 118; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 945, 1515; Acilon Soares De Sousa 005766 - Pb • 917; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 1598; Adair Borges Coutinho Neto 012441 - Pb • 420; Adalberto Francisco Cordeiro 004071 - Pb • 884; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 153; Adauto Luiz De Amorim 005805 - Pb • 772; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 747; Adelmo Da Silva Emerenciano 002462 - RJ • 390; Aderbal De Melo Mendonca 023015 - Pe • 1452; Aderbaldo Soares De O. Junior 014015 - Pb • 248; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897 - Pb • 512; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1426, 1431, 1438, 1439; Adriana Correia De Oliveira 011463 - Pb • 555; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 295; Adriana Fontes Aguiar 016179 - Pb • 1614; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938 - Pb • 735; Adriano Henrique Targino 013916 - Pb • 337; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1429, 1562; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1436, 1645; Adriano Muniz Rebelo 024730 - Pr • 784, 788, 789; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1564, 1567, 1595; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 86; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 795; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 776; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 399; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 557, 646, 656; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 12, 303; Ahmad Lakis Neto 294971 - Sp • 1100; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1311, 1316, 1331; Ailton Nunes Melo Filho 013942 - Pb • 31, 758; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 583; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 593, 627; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - Pe • 758; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 273, 1604; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 181, 187, 201, 248, 250; Alcindor De Oliveira Villarim 010803 - Pb • 506; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 110; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 330; Aldenor Medeiros Batista Filho 017230 - Pb • 143; Alessandra Norat Mousinho 015942 - Pb • 307; Alessandro Farias Leite 012020 - Pb • 549, 606, 608, 610; Alessandro Magno De Oliveira E Silva 014886 - Pb • 498; Alexandre Almeida De Freitas 009439 - Pb • 455; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 60; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 782; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 923; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 966, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 1020, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 45; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 242; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1123; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 560; Alexandre Zerbinatti 147499 - Sp • 500; Alexandrino Alves De Freitas 016560 - Pb • 299; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 445, 465, 498, 506, 508, 514, 534, 545, 551; Alexina Bezerra Cavalcanti Alves 015881 - Pb • 287; Alessandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081; Alessandro Wagner De Araujo Fernand 012922 - Pb • 1014, 1060; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 544; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 376; Allison De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 1544; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 902; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 68, 688; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 879; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 463; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 518, 643; Aloisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 40, 808; Aluska Suramma Cordeiro Silva 015986 - Pb • 498; Alysson Galvao Vasconcelos Fonseca 008712 - Rn • 64; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721 - Pb • 1423; Amanda Alana Lima Da Silva 011603 - Rn • 157; Amanda Arlany Rocha E Viana 015730 - Pb • 185, 206; Amanda Costa Souza Villarim 013314 - Pb • 640; Amaro Gonzaga Pinto Rocha 005616 - Pb • 417, 500; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 758; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 27, 169, 172, 340, 383, 384, 760, 779; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 1315; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 1012, 1064, 1071; Ana Arcoverde Viana Arcoverde 016888 - Pb • 800; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 429, 1273, 1307, 1550; Ana Carolina Nogueira 017759 - Pb • 106; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 293, 346; Ana Claudia Da Nobrega Simoes 013917 - Pb • 75; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 210; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 175, 176, 178, 234, 235, 236, 260; Ana Cristina Medeiros F. Vaz 010684 - Pb • 137; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 787; Ana Karla Costa Silveira 012672 - Pb • 490, 608; Ana Maria Monte A De Morais 009665 - Pb • 1599; Ana Olívia Belem De Figueiredo 013144 - B • 26, 29, 332, 349, 499, 807; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 602, 607, 616, 622, 624, 628, 632, 634, 635, 638, 639, 640; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 1, 472; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 909; Anderson Fernando Coutinho Da Cunha 016149 - Pb • 784; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 60; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 690; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 781; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 45; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 496; Andre Leandro De Carvalho Lemes 015000 - Pb • 45; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 767; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 12; Andre Villarim 010041 - Pb • 498; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 152; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 175, 176, 178, 234, 235, 236, 260; Andrea Italiano Da Nobrega Figueire 017454 - Pb • 1584; Andreia Da Silva Furtado 006491 - Mg • 555; Andreia Schneider Marx 006131 - Mt • 16; Andressa Virginia De Brito Cordeiro 018004 - Pb • 323; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 204, 217, 219, 229; Angela Brasil Claudino 013729 - Pb • 48; Angela Das Gracas Costa 156319 - RJ • 901; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 7, 1508; Angelo Jose De Souza Rangel 005446 - Pb • 400; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 895; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 667, 679; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 134, 135; Anselmo Carlos Loureiro 016260 - Pb • 373; Antonio Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 614, 886; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 209, 344; Antonio Alves De Sousa 007479 - Pb • 161; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 58; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 8, 50, 91, 116, 434, 439, 475, 1090, 1483, 1484, 1487, 1488, 1490, 1587; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 91; Antonio Brito Dias Junior 008386 - Pb • 146; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1529; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 955, 965, 1010, 1050, 1068, 1082, 1124; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 414, 528, 594; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 1453; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 1429; Antonio Cordeiro De Melo 003144 - Pb • 752; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 507, 605; Antonio Diniz Da Rocha 002520 - Pb • 1527; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 793; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 1450; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 239; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402 - Pb • 894; Antonio Fernando Toscano De Carvalh 023881 - Pe • 347; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045 - Pb • 738, 740; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 630; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 745; Antonio Pereira Dos Anjos 006419 - Pb • 844, 845; Antonio Rodrigues De Melo 004721 - Pb • 1017; Antonio Rodrigues Dos Santos Junior 016882 - Pb • 286; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 398, 768; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 816, 817, 818, 819, 820, 822, 893, 896, 902, 907, 1415, 1420; Antonio Xavier Da Costa 009791 - Pb • 843; Aristoteles Jefferson M Cabral 009688 - Pb • 66, 351; Arlindo Luis Bessone Freitas De Oli 026116 - Pe • 293; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 60, 348; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1426; Aroldo Dantas 014747 - Pb • 597; Arthur Da Costa Liola 013630 - Pb • 439, 447, 510; Arthur Nunes Alves 014448 - Pb • 1534; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 1368, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1385, 1386, 1387, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1400, 1401, 1413, 1414; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 31, 284, 758; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb • 353, 735; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 854; Beatriz Sales 000604 - Pb • 798, 799; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 714; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 937, 1512; Bertonio Feitosa Da Silva 015926 - Pb • 1093; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 1429, 1627, 1628; Breno Amaro Formiga Filho 011088 - Pb • 90; Bruna Carlos De Souza Peixoto 011564 - Pb • 824; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 275; Bruno Augusto De Arruda Luna Castor 014702 - Pb • 306, 307; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 59, 97; Bruno Bezerra De Souza 019352 - Pe • 410; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 180; Bruno Da Nobrega Carvalho 013148 - Pb • 1320, 1321; Bruno Eduardo Ferreira Ferrusi 014831 - Pb • 69; Bruno F Furtado 012269 - Pb • 96; Bruno Henrique De O Vanderlei 021678 - Pe • 533; Bruno Leonardo Monteiro Guerra 029070 - A • 1425; Bruno Menezes Leite 017247 - Pb • 577; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 375, 1554; Bruno Torres De Almeida Donato 014953 - Pb • 206; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 128; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 111, 413; Caigues Cirano Di Paula 016341 - Pb • 682; Caius Marcillus De Lacerda 005207 - Pb • 726, 849; Camila Amblard 024833 - Pb • 210; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 26, 251; Camilla Pinho Varjao Tavares De Mel 015439 - Pb • 137; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 612; Camillo Soubhia Netto 124824 - A • 1506; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 126, 168, 185, 188, 215, 222; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1277, 1278; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 53; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - Al • 451; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 931, 1519; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 893, 902; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1102, 1105, 1106, 1108, 1109; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 1531, 1533; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 35, 425; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 961; Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante 013676 - Pb • 1572; Carlos Fabio Ismael Dos S Lima 007776 - Pb • 102; Carlos Frederico 012985 - Pb • 481; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 502; Carlos Gilberto De Andrade Holanda 014900 - Pb • 297; Carlos Henrique B N Loureiro 013321 - Pb • 621; Carlos Henrique De Oliveira Dantas 130559 - A • 182; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 28, 122, 317; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 936, 948, 949; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 342; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 455; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 302; Cassimira A Vieira 009169 - Pb • 776; Catarina De Oliveira Barbosa 016625 - Pb • 423, 586; Cecilia Maciel Assenco 008486 - Pb • 808; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 498, 514, 534, 545, 551; Celso David Antunes 001141 - A • 60, 511, 518, 1097; Celso David Antunes 001141 - Ba • 98, 631, 750; Celso Luiz Travassos Fireman 007964 - Al • 6; Celso Marcon



010990 - A • 351, 382, 388, 522, 1482; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 573; Charles Willames Marques De Moraes 011509 - Pb • 1303; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 73, 466, 694, 695, 696, 698, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 924, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 13; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 20; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 726, 849; Cicero Xavier Da Silva 008854 - Pb • 758; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 96; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 159; Claudio Basilio De Lima 009313 - Pb • 101; Claudio Belchior Serzedello Correa 072523 - Rj • 24; Claudio Dos Santos Silva 128899 - Sp • 1543; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1312; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 774, 906, 908, 910, 1417, 1421, 1424; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 207, 269; Claudio Simao De Lucena Neto 011446 - Pb • 560; Clavio De Melo Valenca Filho 000665 - A • 19; Clavio Valenca Filho 000665 - B • 442; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 612; Cleanto Gomes Pereira Junior 015441 - Pb • 32; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 67, 138; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 943, 946; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1611, 1612, 1614, 1615, 1623; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 375; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 1451; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 183, 1295; Clovis Fernandes 009627 - Pb • 1440; Clovis Pereira Da Costa 005467 - Pb • 377; Conceicao De Lourdes B. A. Coelho 004342 - Pb • 131; Coriolano Dias De Sa 006947 - Pb • 65; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 386, 1547; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 386; Cristiane Bellinati Garcia Lopez 025579 - Ba • 765; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 382; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 405, 1306; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 768; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 617; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 558, 1344; Damasio B Franca Neto 011707 - Pb • 924; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 1552; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 956, 957, 958, 959, 960, 980, 982, 985, 988, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1013, 1016, 1019, 1051, 1053, 1056, 1138, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 115; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 96, 473; Daniel Daloncio Vilar Filho 010822 - Pb • 461, 464, 557, 655; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 79, 296; Daniel De Sousa Oliveira 012493 - Pb • 334; Daniel Gargaglione 142171 - Rj • 45; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 245, 251, 254, 258, 273; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 99, 118; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 82, 378; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 80; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 457; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 253, 274, 276; Danilo Augusto Gomes De Miranda 016359 - Ce • 852; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 15; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1140, 1589; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 297; Dante Mariano Gregnanin Sobrinho 031618 - Sp • 1011; Dario Facanha Neto 012434 - Pa • 1086; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828 - Pb • 438, 526; David De Souza E Silva 007192 - Pb • 920; David Dos Anjos Pires Bezerra 013327 - Pb • 409; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 403, 412, 620; David Sombra Peixoto 016477 - A • 813, 880, 915, 940, 967, 1561, 1568; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 683, 880, 934; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 1344, 1557; David Veras Rocha 019892 - Pb • 781, 784; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 1308; Decio Geovanio Da Silva 007692 - Pb • 741, 1485; Delano Magalhães Barros 015745 - Pb • 218; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012369 - Pb • 976, 977, 989, 1015, 1021, 1029, 1030, 1039, 1040, 1044, 1045, 1058, 1063, 1070, 1073, 1074; Demetrio Almeida Neto 014637 - Pb • 918; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1541, 1640, 1641, 1644; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 280; Diego Gayoso Meira Suassuna 017978 - Pb • 544; Diego Pederneras Moraes Rocha 016022 - Pb • 257; Dijaniellysson Monteiro Nobrega 017068 - Pb • 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1365, 1366, 1367, 1369, 1370, 1376, 1377, 1378, 1382, 1383; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1464, 1466, 1472, 1473, 1474; Dimitre Braga Soares De Carvalho 012753 - Pb • 423, 586, 587; Dinah Pessoa De Araujo 012369 - Pb • 1023, 1024, 1028, 1038, 1041, 1042, 1043, 1046; Diogo Andrade Ramalho 016517 - Pb • 755; Diogo Assad Boechat 011373 - A • 89; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 736; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 882; Djafra Pinto Pereira 001244 - Df • 281; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1305; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 108; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 103, 1547; Djelson De Araujo Lira Filho 016098 - Pb • 892; Dorivaldo Ferreira Gomes 011124 - Pb • 689; Douglas Anterior De Lucena 010505 - Pb • 577, 625, 750, 1480, 1483, 1484, 1643; Douglas Lucena Moura De Medeiros 014751 - Pb • 815, 828, 1610; Dr.Eduardo Lucena Da Cunha Lima 012497 - Pb • 43; Dulcenor Ferreira Pinto Junior 008305 - Pb • 864, 869; Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior 003828 - Rn • 757; Edmilson Koji Motoda 231747 - Sp • 1571; Edmilson Koji Motoda 231747 - A • 1571; Edgar Smith Neto 008223 - A • 1637, 1638; Edilson Pereira De Oliveira Filho 015447 - Pb • 257; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 850; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 667, 679; Edith Rachel Neves Monteiro 013887 - Pb • 1111; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 160; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 324, 350; Edjunior Ferreira De Medeiros 016170 - Pb • 1625; Edmilson Ewerton Ramos De Almeida 016273 - Pb • 944; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 734, 1616; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945 - Pb • 1546; Ednaldo Gomes Vidal 000155 - B • 875; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 1505; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 78; Edson Barros Batista 007042 - Pb • 1388, 1389, 1402, 1403, 1404, 1405, 1411, 1412; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 662, 686, 1298; Eduardo Bittencourt De Barros 017179 - B • 19, 56; Eduardo Dantas 009759 - Pb • 182; Eduardo De Carvalho Pinheiro 016154 - Pb • 1269; Eduardo Fragosos Dos Santos 012447 - Pb • 784, 788, 789, 790; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 778; Eduardo Jose Amaral Ribeiro 006376 - Pb • 784, 785, 786, 790; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 1605; Eduardo Montenegro Dotta 155456 - A • 347; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049 - Pb • 1583; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827 - Pb • 619; Elaine Kessia De Freitas Lira 012998 - Pb • 21; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 327; Eliane Socorro Da Silva Nascimento 006377 - Pb • 575; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 601, 609, 630; Elicely Cesario Fernandes 013168 - Pb • 1642; Elisa Alencar De Menezes 015029 - Pb • 1436; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 275; Elisângela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 71; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 4, 10, 100, 354, 377, 427, 550, 1018; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 33, 88, 103, 945; Eliza Noca De Medeiros 013985 - Pb • 409; Elizete Aparecida O. Scatigna 068723 - Sp • 781, 784, 789; Ellen Cristina Gonçalves 131600 - Sp • 507; Ellen Marcel Jeronimo 013636 - Pb • 402; Elmar Nobrega De Araujo 005601 - Pb • 668; Eloi Custodio Meneses 014469 - Pb • 77; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 1596; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 1554; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 399; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 781, 788, 789; Emerson Almeida Fernandes 012529 - Pb • 43; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 488, 560; Emiliania Cartaxo Bauermann Lummertz 012999 - Pb • 96; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 164, 167, 170, 195, 204, 219, 229, 233, 241, 271; Epitacio Queiroga Filho 012652 - Pb • 1444, 1445, 1446, 1449; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 141, 1583; Erick Macedo 010033 - Pb • 508; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 413, 536; Erika Fabiola Ribeiro Muderno 012395 - Pb • 1131, 1134, 1135; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 603, 613; Erivaldo Leite Carneiro 010545 - Pb • 1059; Eryca Sonally Leite Lins 017049 - Pb • 899; Esau Tavares De Mendonca Farias E A 017815 - Pb • 578; Estacio Lobo Da S Guimaraes Neto 017539 - Pe • 504; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1126, 1129, 1132, 1133, 1137, 1142, 1143, 1576; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 175, 176, 178, 182, 187, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 210, 211, 213, 216, 217, 219, 229, 233, 237; Eunice Italiano Da Nobrega 005533 - Pb • 484, 1553; Evaldo De Farias Brito Junior 007586 - Pb • 170, 192; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 862; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 7; Fabiana Batista Neves 014263 - Pb • 437; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 1348, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1367, 1378, 1381, 1384, 1390, 1391, 1392, 1398, 1399, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410; Fabiano Colimbra Barbosa 117806 - Rj • 757; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 603, 606, 610; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 68, 77, 688, 1611; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 334; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 304; Fabio Henrique Caetano 000593 - B • 540; Fabio Joao Soito 114089 - Rj • 1269; Fabio Livio Da Silva Mariana 017235 - Pb • 1423; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 94; Fabricia Almeida Silva Lemos 018313 - Pb • 647; Fabricio Alves Borba 009856 - Pb • 121, 381; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 1117; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 918; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 116, 165; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 1061, 1062, 1585; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 553; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 589; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 67; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 41; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 767; Fernanda Alves 014884 - Pb • 909, 1581, 1611; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 890; Fernanda Brambilla 201572 - Pb • 837; Fernanda Campos Monteiro Da Franca 015636 - Pb • 278; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829 - Pb • 31, 1436; Fernanda Ingrid De Oliveira Pessoa 013637 - Pb • 390; Fernando Gaiao De Queiroz 005035 - Pb • 419; Fernando J. Ribeiro Lins 016788 - Pe • 8; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 37; Fernando Madruga Filho 012390 - Pb • 116; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 390; Flaminio Jefferson Dos Santos 007690 - Pb • 34; Flavia Alessandra Araujo Nobrega 012397 - Pb • 430, 442; Flavia Kamerina Lins 015699 - Pb • 387; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 125; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 104, 123, 361; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567 - Pb • 120; Flavio Gomes Pereira 006060 - Pb • 320; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 602, 607, 616, 618, 622, 624, 626, 632, 633, 634, 635, 636, 638, 639, 640; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 856, 873; Franciscaudio De F Rodrigues 012118 - Pb • 207, 263, 269; Francis Fredie Camelo 008551 - Pb • 331; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 1645; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 1275, 1623; Francisco Arcelino Filomeno Calado 016075 - Ce • 781, 784, 789; Francisco Ari De Oliveira 003366 - Pb • 13; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 246, 951, 952; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 1018; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 1069, 1430; Francisco David Veras Rocha 019892 - Ce • 781, 784, 786, 788, 789, 790; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 127, 171, 189, 191, 212, 214, 221, 231, 277, 308; Francisco De Assis Feitosa 008349 - Pb • 158, 174, 346; Francisco De Assis Martins Neto 017735 - Pb • 1103; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 322; Francisco De Assis Remigio Li 009464 - Pb • 1332; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342 - A • 769; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 35; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 294; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 482; Francisco Isidio Da Silva 008645 - Pb • 898; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 928; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 29; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 1456; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542 - Pb • 162; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 579, 652; Francisco Ronaldo Eufraziano Dos Sa 017095 - Pb • 760; Francisco Soares De Oliveira Neto 010513 - Pb • 395; Francisco Wanderson Pinto De Azevedo 013977 - Pb • 252; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 789, 1111; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1263; Frederico Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 485; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 201; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 710; Gabriel Pontes Vital 013694 - Pb • 173, 184, 186; Gabriela Chaves A. Pessoa 081835 - Pb • 688; Gabriela Fonseca Lima 252422 - Sp • 1100; Gabriela Guedes Campos 016099 - Pb • 682; Genilda De Araujo Borges 011089 - B • 338; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 857, 860; Geogilvan De Sousa Martins 003765 - Pb • 590; George Ottavio Brasilião

Olegario 015013 - Pb • 5, 16; George S. Ramalho Junior 011576 - Pb • 60; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 1304; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 12; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 374; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 016280 - Pb • 345; Gideon Benjamin Cavalcante 008751 - Pb • 861; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 161, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 22; Gilberto Marinho Dos Santos 002499 - Pb • 365; Gilcimara Renata Alberguine Sanda 214805 - Sp • 335; Gildivan Lopes Da Silva 003358 - Pb • 166; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 1546; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 1102; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 319, 369; Gilvan Pereira Fernandes 009915 - Pb • 392, 743; Giordano Bruno Candidiano De Andrad 015335 - Pb • 945; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb • 11; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 1107; Giovanna Paola Batista De Britto Ly 015785 - Pb • 1630, 1633; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 481, 505; Givaldo Soares De Lima 001090 - Pb • 435, 582; Gizelda Gonzaga De Moraes 003565 - Pb • 448; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 56, 71; Glaucio Antonio De Azevedo Moraes 015016 - Pb • 375; Glaucio Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 69; Gleydson Silvanio Pedrosa Batista 013382 - Pb • 130; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 891; Guilherme Oliveira Sa 015949 - Pb • 806; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 396; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 1090; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 374; Guilherme Luiz Araujo Souto Gonzaga 015711 - Pb • 1624; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 465; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 192, 310, 665; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 145, 195; Gustavo Nascimento De Melo 001018 - B • 353; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 1061, 1062; Gustavo Pontinelle Da Silva Barbosa 014936 - Pb • 833; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893 - Pb • 1645; Gutemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 569, 575; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 964, 1055, 1122, 1302; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 830; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745 - Pb • 795; Hamilton Costa 003186 - Pb • 309; Hanna Karenina Nogueira Gouveia 015966 - Pb • 944; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 623, 629, 637; Hanthony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 55; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 289; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 976, 977, 989, 1015, 1021, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1033, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1058, 1063, 1070, 1073, 1074; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 20, 455, 1458; Heleno Luiz De Souza 0107882 - Pb • 134, 135, 771; Henrique A F Motta 113815 - Rj • 1275; Henrique Rutil Weber 014900 - Pe • 503, 509; Henrique Marcondes De Souza 291969 - Sp • 1100; Henrique Souto Maior Muniz De Albuq 013017 - Pb • 154; Henrique Tenorio Dourado 013415 - Pb • 303; Henrique Toscano Henriques 015136 - Pb • 1416; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 904, 911, 1087, 1419; Heracilton Goncalves Da Silva 007564 - Pb • 407, 410; Heraldo Teixeira De Carvalho 002058 - Pb • 117; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 126; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 242; Herbley Petrucio Abrantes Fernandes 014007 - Pb • 1440; Heriberto Timoteo 007376 - Pb • 230; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1642; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 312; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 87; Heron Martins Fernandes 006878 - Pb • 1064, 1071; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1461; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 232; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 17, 39, 329, 348, 355, 360, 363, 387, 803; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 529; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 557, 649; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 557, 649, 1463; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 1481; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 889, 898; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 963, 1010, 1052; Humberto Lucio Rodrigues Veloso 005125 - Pb • 1086; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 92; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 4; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 1337; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 870; Ilana Flavia Barbosa Vilar 013020 - Pb • 557; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 382, 388; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1104, 1112, 1114; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 149; Indira Ferreira Ribeiro 016761 - Pb • 842; Ingrid Gadelha 015488 - Pb • 35, 750; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 314; Iraci Siqueira Pequeno 001992 - Pb • 583; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 1422; Irina Cabral De Paulo 012554 - Pb • 266; Isaac Antonio C Vasconcelos 007803 - Pb • 824; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - Pb • 368; Isabel Carlos Rocha 004598 - Pb • 674; Isabela Coutinho Cavalcanti De Lima 012553 - Pb • 57; Isabella Alencar Maroja Ribeiro 013592 - Pb • 426; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 341; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 325, 339, 416, 452, 756; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 451; Isaque Noronha Caracas 015991 - Pb • 591; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 922; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 352; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 62; Italo Farias 013185 - Pb • 501; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181 - Pb • 1602; Italo Torres Lima 015788 - Pb • 978; Ivanete Gabriel De Araujo 006942 - Pb • 560; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351 - Pb • 119; Jacinta Henriques Da Silva Oliveira 004737 - Pb • 864, 869; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 644; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 1427; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582 - Pb • 270; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591 - Pb • 16, 502, 1417, 1616; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 766; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1461; Janiamar Fernandes De Sousa 012723 - Pb • 795, 1275; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 602, 607, 616, 618, 622, 624, 626, 628, 632, 633, 634, 635, 636, 638, 639, 640; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1426, 1428, 1433, 1435, 1442; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1530, 1629; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 935, 941; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 471, 565; Jeremias Nascimento Dos Santos 018052 - Pb • 315; Zeziel Magno Soares 004150 - Pb • 664; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 48, 341; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1613, 1618, 1619, 1620, 1621; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 1, 362, 492, 503, 509, 539; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pe • 477; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 284, 1091; Joao Barbosa 134307 - Rj • 1275; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 1476; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 878; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 912, 1613, 1618; Joao De Deus Monteiro 006264 - Pb • 305; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 846, 847, 1542; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 40; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 826, 827, 831, 834; Joao Fidelis De Oliveira Neto 016366 - Pb • 370; Joao Guimaraes Jurema Neto 010558 - Pb • 381; Joao Lopes De Sousa Neto 011996 - Pb • 1271, 1272, 1274, 1554, 1555, 1556, 1566, 1572, 1578, 1579, 1588, 1590, 1591, 1592, 1593; Joao Lucas Fernandes 001863 - Pb • 496; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1635, 1636; Joao Roas Da Silva 009891 - Mg • 781, 790; Joao Soares Adelino De Lima 006187 - Pb • 526; Joao Souza Da Silva 005693 - Pb • 37; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086 - Pb • 182; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 875; Joaquim Quirino Da Silva Junior 013026 - Pb • 1632; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 161; Joelna Figueiredo Suassuna Brilhant 012128 - Pb • 1106, 1108, 1109; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 619, 1532; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 456, 658; Jolbeer Christian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 415, 458; Jonaldo Janguie Bezerra Diniz 026833 - Pe • 69; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 125; Jonathan Da Silva Simoes 016797 - Pb • 136; Jordanny Barbosa Silva 016546 - Pb • 417; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 660; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 1347; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 1539, 1540, 1545; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 735, 895; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 598, 599, 632; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 318, 345, 758, 1597; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1604; Jose Assimario Pinto 020091 - Pb • 500; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568 - Pb • 285; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 129; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 78; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 396; Jose Camilo Macedo Marinho 007703 - Pb • 47; Jose Campos Da Silva 001355 - Pb • 83; Jose Campos Da Silva Filho 009354 - Pb • 83, 101; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 730, 731, 732; Jose Carlos Noveais Da Fonseca Junio 015473 - Pb • 836; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - A • 823; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pb • 107; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 739, 1515; Jose Cesar Cavalcanti Neto 01



537, 693, 807, 811, 1486, 1489, 1509, 1614, 1615; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1549; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 119; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 63; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 50, 375; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 801; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 385; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 326, 352, 446, 883; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - Pb • 404; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 1091; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 93, 336, 889; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Pb • 788, 789; Karina Karla De Andarade Menezes 011451 - Pb • 155; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470 - Pb • 885; Karla Gabriela Sousa Leite 011755 - Pb • 1301; Karllos Raphael Pontes Adolfo 014592 - Pb • 306; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 403, 412, 440, 1609; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 1634; Kellen Daianne Dias Vicente 015918 - Pb • 1467; Kelly Christine L. De S. Fernandes 011040 - Pb • 65; Kennard Barbosa Medeiros 015919 - Pb • 1559, 1561, 1562, 1566, 1579, 1591, 1593; Kennya Juliana A De S Cristovao 012718 - Pb • 1333; Kleber Leonardo De Lima Carvalho 016592 - Pb • 282; Klevando Augusto Silva Dos Santos 004867 - Rn • 1084, 1085; Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo 013375 - Pb • 604, 611, 615; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 983; Lara Fernandes C Rocha 009197 - Pb • 96; Larissa Angelica De Santana Madrugá 016086 - Pb • 51; Lauricea De Araujo Pereira 008965 - Pb • 1548; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 531; Leila Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pe • 531; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 87; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 396; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1064, 1065; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb • 1127; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 665; Levy Barbosa De Brito 008142 - Pb • 929; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 23, 765; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 516; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 3, 42, 54, 114; Lilian Alves De Oliveira 219727 - Sp • 510; Lilian Catiane P Freitas 011089 - Pb • 334; Lilian Catiani Correia De Freitas 011009 - Pb • 331; Lilian Santos De Andrade 017493 - Pb • 1479; Liliyane Fernandes Bandeira De Olive 013350 - Pb • 259; Lindaura Sheila B Sodre 012685 - Pb • 267; Lindomar Ferreira Da Silva 002977 - Pb • 1476; Lindongenia Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 1296; Lino Jose Nunes De Freitas 006662 - Pb • 1313; Litio Tadeu Costa R Dos Santos 018075 - Pe • 12; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044 - Pb • 798, 799; Livio Regis Filho 007799 - Pb • 743; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 699; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 547; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 012133 - Pe • 1516; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 17, 453, 693, 807, 811, 1486, 1489, 1509, 1615; Lucas Barbosa De Carvalho Gonçalves 014846 - Pb • 352; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 12; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 1478, 1480, 1491, 1492, 1493, 1501; Lucila Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 761; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 19; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 394; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 742; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 128; Luciano Honório De Carvalho 009378 - Pb • 393; Luciano Mendonça Cavalcanti 012413 - Pb • 48, 291; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 402, 446; Luciene A De Albuquerque Chacon 002355 - Pb • 44; Luis Arthur Lima Marques 016620 - Pe • 68; Luis Carlos Monteiro Lourenço 016780 - Ba • 60, 98, 511, 518, 521, 625, 631, 781, 788, 805, 840, 1096, 1097, 1098, 1443, 1480, 1493, 1508; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 27, 343, 389, 713; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 699; Luiz Carlos Lourenço 016780 - Pb • 290; Luiz Felipe Lima Lins 014216 - Pb • 164, 167, 604, 611, 615; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 809; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822 - Pb • 1323; Luiz Gonzaga Targino De Moura 001678 - Pb • 834; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546 - Pb • 1535; Luiz Philippe Pinto De Souza 010873 - E • 608; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 751; Luiz Ricardo Castro Guerra 017598 - Pe • 477; Luiz Roberto Sanguinette Ferreira S 014918 - Pb • 375; Luiz Sergio De Oliveira 005302 - Pb • 337; Luiz Urquiza Da Nobrega Neto 013494 - Pb • 129; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 70; Lusinete Dos Santos 003280 - Pb • 566; Luzia Neirejane De Oliveira Silva 005437 - Pb • 147; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 466; Madeline Goes Lopes 015650 - Pb • 987; Manfrini Andrade De Araujo 012533 - Pb • 285; Manoel Almeida Tavares 017209 - Pb • 804; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 511, 1454, 1634; Manoel Sales Sobrinho 003111 - Pb • 922; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1518; Manuel Magno Alves 128587 - A • 347; Manuela Mota Moura 020397 - Pe • 1086; Marcal Florentino 012848 - Pb • 781, 788, 789; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiros 017727 - Pb • 657; Marcel Nunes De Miranda 014968 - Pb • 726; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 916; Marcela Pontinelle 014680 - Pb • 833; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 659; Marcello Vaz Albuquerque De Lima 015229 - Pb • 222; Marcelo Bezerra Cavalcanti 008481 - Pb • 1548; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 365, 367, 400; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 851; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 897; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 25; Marcelo Martins De Santana 016373 - Pb • 272; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 100; Marcia De Lima Toscano Uchoa 015231 - Pb • 268; Marcia Moreira Da Silva 011985 - Pb • 680; Marcia Regina Gunha Pessoa 006602 - Pb • 472; Marcia Ribeiro Barbosa 009825 - Pb • 1457; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 336, 432; Marcilio Evangelista De Souza 011940 - Pb • 84; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 2, 765; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 46; Marcio Maciel Bandeira 011011 - Pb • 1461; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013 - Pb • 87; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 814, 832; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 336; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 784; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 943; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 22; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 379, 672, 675, 676, 763, 938, 1095, 1115, 1268, 1269, 1298, 1301, 1324, 1462, 1600, 1601, 1607, 1608, 1619, 1620, 1621, 1622; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1417, 1421, 1424; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 500, 558; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 529; Marcos Vinicius Romao Bastos 015997 - Pb • 554; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 49, 349, 354, 356, 372, 388, 389; Maria Auxiliadora Cabral 008141 - Pb • 1125; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291 - Pb • 21, 44, 111; Maria Clara Carvalho Lujan 023726 - Ba • 600; Maria Claudino 005775 - Pb • 930; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 715; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 825; Maria Das Dores Barreto Da Costa 005685 - Pb • 663; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 571, 1102; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 8; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1431, 1438, 1439; Maria Do Carmo Firmino Liberal 008280 - Pe • 582; Maria Do Carmo Lins E Silva 011256 - Pb • 648; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767 - Pb • 342; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 684; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 453, 642, 653; Maria Elizabeth De Sousa Agnese 002582 - Pb • 321; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 1528, 1560; Maria Ferreira De Araujo 010443 - Pb • 1548, 1551; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 855, 858, 863, 865, 867, 871, 874; Maria Geane Araujo 013127 - Pb • 406, 436; Maria Ioon De Lima Mahon 017826 - Pb • 561, 563, 576, 580; Maria Jose Ferreira Melo 002214 - Pb • 350, 392; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 1304; Maria Lucia Maranhao Moreira 012341 - Pb • 504; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 92, 376; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 1089, 1092; Maria Nivaldeite De Lima O Marinho 008407 - Pb • 479; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 38; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 505; Maria Rossana Da Costa Silva 007320 - Pb • 240; Maria Simone Moraes De Sousa 013390 - Pb • 188; Maria Solange Valença Do Nascimento 009255 - Pe • 410; Maria Suely Queiroga Da Silva 012342 - Pb • 1645; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 954, 961, 986, 1032, 1034, 1035, 1036, 1047, 1048, 1049, 1083; Mariamélia Silva Martins 015652 - Pb • 364; Mariana Cassiano Pires De Castro 014778 - Pb • 115; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 562; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 36, 72, 830, 982, 1115; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 20, 1643; Marília Do Carmo Rocha 014358 - Pb • 903; Marília Figueiredo Burity 008250 - Pb • 115; Marília Moreira Brasil 014493 - Pb • 1516; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 786, 790; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 125; Marina Ramalho De Arruda Macedo 013058 - Pb • 390; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 727, 1096; Mario Eugenio Zenaide 016400 - Pb • 767; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 444, 724; Mario Formiga Maciel Filho 005339 - Pb • 773; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 684; Marise Pimentel Figueiredo 007203 - Pb • 531; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 337; Marizete Pinheiro Da Silva 008298 - Pb • 334; Marlos Sa D. Wanderley 013892 - Pb • 553; Martinho Carneiro Bastos 028173 - Pb • 300; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 1583; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 491; Matthews Augusto Cavalcante Aurelian 018130 - Pb • 459; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 651; Maurício Coimbra Guilherme Ferreira 019181 - Mg • 447; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 26, 251; Mayara Stephane Ferreira Freitas 016436 - Pb • 553; Michael Peregrino Meireles 010780 - Pb • 758; Michel Ogawa 130671 - Sp • 1111; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 421; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 71, 303; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 1113; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1106, 1108, 1109; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 1086; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 1596; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 1596; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 754; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 378, 797; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 238, 239, 243, 249, 251, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 289; Morgana Raposo Pereira 013648 - Pb • 1626; Mozenilde Vieira Lopes 006461 - B • 334; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 372; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 553; Nadia Karina De Moura Maciel 010630 - Pb • 588; Nadja Soares Baia 005132 - B • 220; Napoleao Fernandes B. De Andrade 011757 - Pb • 1628; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 1298, 1301; Natalia Freire Chaves 017499 - Pb • 1504; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1598; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 72, 437, 830, 982, 1115; Nayanna Norais Dias 000949 - Pe • 808; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 57, 366; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 792; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 913; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 478, 480; Nelson Wiliams Fraton Rodrigues 128341 - A • 70, 666; Nelson Wiliams Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 70, 496; Newton Nobel Sobreira Vítá 010204 - Pb • 156, 261, 921; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 491; Nielson Gonçalves Chagas 016537 - Pb • 1481; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 1516; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 1334, 1335, 1336, 1338, 1339, 1341, 1342, 1343, 1345, 1346, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1365, 1366, 1367, 1369, 1370, 1376, 1377, 1378, 1382, 1383; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 012696 - Pb • 385; Nivaldo Gabriel Ribeiro Junior 017618 - Pb • 391; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 942, 953; Normando Araujo De Sa Junior 011955 - Pb • 96; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1639; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 52, 142, 148, 337; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 75; Olimpio De Moraes Rocha 014599 - Pb • 600; Olivan Xavier Da Silva 001788 - Pb • 76; Omar Bradley Oliveira De Souza 008460 - Pb • 78; Onivaldo Da Rocha Mendes 007413 - Pb • 180; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 422; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 423; Osvaldo Aristides Roza Filho 018233 - Pb • 645; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 167; Ozeal Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1642; Pablo Enrico Lemos Negri 013553 - Pb • 6; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 584; Pablo Henrique C Martins Gomes 016704 - Pb • 1460; Pablo Levy P. Almeida 015286 - Pb • 467; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 1580, 1581; Pamela C De Castro 016129 - Pb • 247, 276, 791; Patricia Araujo Do Nascimento 016701 - Pb • 641, 655; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 460, 517, 525; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 354, 468, 519, 889, 916; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 331; Patricia Shima 125212 - RJ • 947; Patricia Candido Pereira 013863 - Pb • 474, 711; Paula Figueiredo Xavier 014232 - Pb • 918; Paula Krepmschke Batista Neves 032616 - Ba • 49; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 850; Paula Rafaelle Diniz Gois 015146 - Pb • 564; Paulo

Afonso Ciari De Almeida Filh 130053 - Sp • 422; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 604, 1317, 1322; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1563, 1567, 1569, 1574, 1575, 1577, 1580, 1581, 1594; Paulo Cristovao Alves Freire 003006 - Pb • 744; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 642; Paulo Eduardo Dias De Carvalho 012199 - Sp • 784, 789; Paulo Enio Rabelo De Vasconcelos 015582 - Pb • 1110; Paulo Goes 009939 - Pb • 593, 829; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 1459; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 978, 1052, 1058, 1064, 1065, 1066, 1070, 1294, 1447, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1595; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 1065, 1066, 1067; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 261, 921; Paulo Jose De Mendonça Silva 002747 - Pb • 418, 532; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 523, 613; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 502, 814, 1616; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 935, 939; Paulo Romero Veloso 015238 - Pb • 311; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 850; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 1536, 1537; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 8, 1613, 1618, 1619, 1620, 1621; Pedro Albernaz Crescencio 009274 - Ce • 848; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 519, 524, 546, 559; Pedro Liberal Dias 016135 - Pb • 1128, 1139; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 671, 672, 673, 678, 688; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 1538; Petronilio Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 751; Petronio Rodrigues Veloso 006908 - Pb • 1086; Petrus Rodovalho De Alencar Rolim 008148 - Pb • 136; Petruska Torres Grangeiro 009614 - Pb • 574; Phillipe Palmeira Monteiro Felipe 016450 - Pb • 984; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 511; Pietro Galindo Silveira 017640 - Pb • 917; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 411, 513, 515; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 802; Pollyanna Guedes Oliveira 012801 - Pb • 1120, 1279; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1091, 1099; Priscilla Licia Feltosa De Araujo 015472 - Pb • 1263; Quiesia Francisco Da Neves 014467 - Pb • 775; Quiteria Fernandes B De Andrade 001220 - Pb • 1633; Rachel Franca Falcão Batista Dantas 015533 - Pb • 311; Rafael Amorim Sarubbi 017121 - Pe • 97; Rafael Asfora De Medeiros 023145 - Pe • 30; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 667, 679, 746; Rafael Moraes Pedrosa 016002 - Pb • 682; Rafael Pontes Vital 010287 - E • 173, 184, 186; Rafael Rodrigues Neves Gomes 015626 - Pb • 216; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 647; Rafaela Pereira Toni 013770 - Pb • 22; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 1560, 1562; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 806; Rafaelle Ferreira Dos Santos 017147 - Pb • 449, 513; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1541, 1640, 1641, 1644; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 967, 979, 984, 1119, 1120, 1121, 1144, 1299; Raissa De Sena Xavier 011170 - Pb • 1223; Raissa Fernandes 016383 - Pb • 350; Raoni Freire Ataide 015247 - Pb • 105; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb • 733; Ravi Vasconcelos Da Silva Matos 017148 - Pb • 788; Rebeca Barbosa Frutuoso 015722 - Pb • 554; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 208; Reginaldo Marcio Medeiros Cavalcant 014150 - Pb • 611, 612, 615; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 65, 262; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 206, 245, 251, 254, 258, 273; Renato Cesar Guedes Grilo 015596 - Pb • 189; Renato Correia De Albuquerque 004082 - Al • 1455; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 8; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1539; Ricardo Azevedo Sette 138486 - A • 422; Ricardo Azevedo Sette 138486 - Sp • 422; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 1512; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 1514; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 26, 29, 446; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 328; Ricardo Franceschini 024140 - A • 470; Ricardo Jose Veloso 015646 - Pb • 311; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 342, 343, 806; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178 - Pe • 8; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 181, 187, 201; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1296; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 764; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 1434; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 567, 749; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 328; Rinaldo Wanderley 008508 - Pb • 1072; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 504, 541; Roberculio Fernandes Da Costa 012610 - Pb • 950; Roberta Albino Da Costa 015292 - Pb • 557; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 139, 140, 253; Roberto Costa De Lima Freire 000723 - Pb • 1548; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 49; Roberto Kennedy Pereira De Aguiar 010235 - E • 287; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 680; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 177; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 876; Roberto Tiruqueiro Fontes 000453 - A • 540; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 190; Robertson De Castro Passos 005199 - Pb • 1628; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 1645; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 585; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1441; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 443; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1550; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 501; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 97; Rodrigo Cunha Peres 016064 - Pb • 285; Rodrigo Dias De Lima Nobrega 015412 - Pb • 1054; Rodrigo Jose Silva Pinto 012371 - Pb • 780; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 839; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 97; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 5, 179, 266, 285, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 506; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 163; Rodrigo Palmeira Da Silva 013893 - Pb • 9; Rodrigo Pontes Pereira 015629 - Pb • 1421; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 343; Rodrigo Santa Cruz Fernandes 018241 - Pb • 1513; Rodrigo Torres Barros 017260 - Pb • 467; Rogerio Anfalos Pereira 161253 - Sp • 81, 109; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 316, 853; Rogerio Carlos De Oliveira 010275 - E • 506, 508; Roilton Jorge Moraes 015569 - Pb • 553; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 22; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1509; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1510; Ronaldo Xavier Pimentel Junior 016917 - Pb • 150; Rosa Suely Camara Melo 015567 - Pb • 642; Rosângela Dias Guerreiro 048812 - RJ • 497, 529, 1511; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 753, 1340, 1468, 1471; Rosevaldo Pereira Da Silva 011761 - Pb • 645; Rosilene Cordeiro 008297 - Pb • 399; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 402; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 552, 697; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 7, 9, 23, 425, 474, 538, 661, 725, 728, 841, 1338, 1341, 1345, 1346; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 1071, 1072, 1095; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 1072, 1297, 1298; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 1631; Ruth Maria Lucas Fernandes 007769 - Pb • 837; Ruy Bandeira Da Rocha 008410 - Pb • 1475; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 207, 263; Salomaa Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 866, 868, 872; Samara Sheilla Moura Meira De Carva 014523 - Pb • 215; Samuel Lima Silva 013084 - Pb • 520; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 36, 38, 63, 470, 882, 985, 1336, 1608; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 735, 1263, 1546; Sandra Jaqueline Barbosa 010455 - Pb • 1565; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 758; Sanny Ribeiro Japiassu 003023 - Pb • 155; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 512; Sarah Sauanne De S.A.Silva 015723 - Pb • 604; Sarvia Danielly 017475 - Pb • 1561; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 685; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 403, 1609; Savio Soares De Sarmento Vieira 017679 - Pb • 372; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 63; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 1573; Sergio De Melo Dantas Junior 014810 - Pb • 189, 212; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1102, 1105, 1114, 1116; Sergio Roberto Felix Lima 012942 - Pe • 165; Sergio Ruy Barroso De Melo 006377 - RJ • 425; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 427, 535; Severino De Azevedo Neto 001986 - Pb • 613; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 454, 553; Severino Do Ramos Chaves De Lima 008301 - Pb • 1437; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 927; Severino Eilson Ramos 006841 - Pb • 543; Severino Tavares Da Silva Filho 008098 - Pb • 10; Sheilla Dornely Aquino De Freitas 013086 - Pb • 529; Shelyra Suruagy Amaral 013087 - B • 197; Silvana Bezerra De Lima Silva 006049 - Pb • 1507; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 1520, 1524; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 881, 1094; Silvia Soares Badu 015299 - Pb • 514; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 302; Simao Ramalho De Andrade 002681 - Pb • 61; Simonica Manicoba Gomes 018121 - Pe • 877; Solange Cristina G. De S. Santos 009293 - Pb • 834; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 95, 97; Stanislaw Costa Eloy 008980 - Pb • 66; Stanley Marx Donato Tenorio 012660 - Pb • 424; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 903, 1617; Stepheson A V Marreiro 010577 - Pb • 46; Suelen Rossanez 012251 - Pb • 378; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 72; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 1513; Sulamita E.Nobrega M.Batista 011087 - Pb • 85; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 34, 134, 135, 150; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 434, 469, 483, 487, 713, 714, 834, 1460; Suzana Vieira De Melo 022393 - Pe • 641; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 331; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 962, 976, 981, 1022, 1586; Taina De Freitas 012737 - Pb • 102, 835; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 90, 96, 501, 504, 1107; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 596; Tatiana Leite Guerra Dominoni 013684 - Pb • 168; Vanessa Cabral Barros 010885 - Pb • 709; Tercio De Oliveira Ramos 015817 - Pb • 543; Terezinha Lucia Alves De Oliveira 015096 - Pb • 1279; Tertuliano Avellar 012080 - Pb • 111; Thaís Cristina Cantoni 0035670 - Pb • 759; Thaís Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 89, 358, 765; Thalita Julia Aguiar Silva 013569 - Pb • 132; Thayza Kelly Medeiros Firmio 017949 - Pb • 1130; Thelio Farias 009162 - Pb • 501, 515, 531, 558; Thiago Augusto Bernardes 107945 - Mg • 359; Thiago Brito Franco 017431 - Pb • 367; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 512; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 478, 480; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 1570; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 32; Thiago Ucho



013958 - Pb • 1057, 1310; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 324, 350, 392; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 666, 669, 670, 671, 672, 673, 678, 681, 687, 688, 691, 693, 717, 719, 721; Waldir Lira Dos Santos Lima 000556 - Pb • 300; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 168, 185, 188, 215, 222; Walmir Onofre Honorio 002016 - Pb • 919, 920; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 1088; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1098; Walter Pereira Dias Netto 015268 - Pb • 797; Walter Santos Galvao 002355 - Pe • 408; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 425, 431, 462, 486, 489, 493, 494, 495, 552, 725, 795, 837; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 441; Wergniaud Ferreira Leite 001500 - Pb • 403, 433; Wilma Dos Santos Sales 012992 - Pb • 922; Wilma Saraiva De Sousa 010889 - Pb • 914; Wilson Araujo Bezerra Filho 009789 - Pb • 1432; Wilson Belchior 017314 - Pb • 430, 778, 781, 784, 786, 788, 789, 790, 1445, 1556, 1612; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 32, 71, 77; Wilson Ribeiro De Moraes Neto 015660 - Pb • 285; Wilson Sales Belchior 014314 - A • 1606; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 39, 47, 90, 353, 387, 515, 536, 548, 838, 948, 1063, 1099, 1606, 1638; Wilson Sales Belchior 017865 - Pb • 783; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 197, 209, 213, 281; Wolgrand Toscano De Brito 000806 - Pb • 127; Yanara Japiassu P Veras 015271 - Pb • 59; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 113; Yuri Simpson Lobato 014246 - Pb • 213, 604, 611, 612, 615; Yvna Cordeiro Lopes De Siqueira 015084 - Pb • 462; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 62; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 445



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 095/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0000906-95.2009.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ROBERTA SOARES LOPES ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se Recebo a apelação nos termos do art. 520, IV do CPC apenas no efeito devolutivo. Intime-se o apelado para querendo apresentar contra-razões

00002 Processo: 0005006-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ARAUJO BARBOSA ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: FEDERAL SEGUROS S/A Despacho: Intime-se Audiencia preliminar redesignada para o dia 17 de setembro de 2013 as 16:00.

00003 Processo: 0005398-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FERNANDES DE ATAIDE ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se Audiencia de Instrução redesignada para o dia 17 de setembro de 2013 as 16:30.

00004 Processo: 0028373-15.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDA LEABY OLIEIRA DE ARAUJO ADV: IANCO CORDEIRO. REU: ABN AMRO ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se As partes por seus procuradores para que digam no prazo de 10 dias, as provas que pretendem produzir em audiencia de instrução, especificando e justificando a sua necessidade.

00005 Processo: 0029401-18.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA MARIA FRUTUOSO DA SILVA ADV: VALTER DE MELO. REU: ENERGISA S/A ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO. Despacho: Intime-se Audiencia de instrução designada para o dia 19/09/2013 as 14:30.

00006 Processo: 0035578-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MOREIRA DE ANDRADE ADV: JOSE MOREYRA DE ANDRADE FILHO, PABLO ENRICO LEMOS NEGRI. REU: LUIZ FIRMINO DE ARAUJO ADV: CELSO LUIZ TRAVASSOS FIREMAN. REU: VERONICA MARIA DE ARAUJO ADV: CELSO LUIZ TRAVASSOS FIREMAN. Despacho: Intime-se A parte promovida/reconvinte, para impugnar a contestação a impugnação, no prazo legal.

00007 Processo: 0036849-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AGOSTINHO DA SILVA ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Despacho: Acordo homologado

00008 Processo: 0038247-92.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERICKSON LIMA RIBEIRO ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. REU: BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO, FERNANDO J. RIBEIRO LINS. Despacho: Intime-se Acolho os embargos tão somente para que se faça constar no início dorelatorio da sentença de fls. 251 a 257 o nome da parte autora ERKSON LIMA ROBEIRO.

00009 Processo: 0044256-02.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARTON RAMALHO DE RESENDE ADV: RODRIGO PALMEIRA DA SILVA, JOSE DIAS NETO. REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se Audiencia preliminar designada para o dia 18 de setembro de 2013 as 16:00.

00010 Processo: 0046738-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENIZA DE LOURDES CARDOSO DO NASCIMENTO ADV: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO. REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se Dou por encerrada a instrução e concedo o prazo comum de 10 dias para que as partes apresentem razões finais.

00011 Processo: 0051282-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL FELIX DE SOUZA NETO ADV: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se Processo extinto em virtude da desistência do autor.

00012 Processo: 0058117-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA BRASILINO LEMOS FRAGOSO ADV: LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS, LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS. REU: BONARTE MOVEIS LTDA ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA. REU: SAO MARCOS IND DE MOVEIS LTDA ADV: AFRO ROCHA DE CARVALHO, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se Sobre o laudo de fls. 269/270, digam as partes em 10 dias.

00013 Processo: 0085233-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMPINA GAS COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL: GEORGVAN GUNDIM BARRETO ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA. REU: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00014 Processo: 0108204-44.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT ADV: VANESSA CABRAL BATISTA. REU: HAROLDO DA COSTA VILLAR Despacho: Intime-se Homologada o pedido de desistência.

00015 Processo: 0108674-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GEORGE GOMES ARAUJO ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se Determino a intimação do autor para em 10 dias emendar a inicial, adequando-a aos requisitos do art. 285-B do CPC, sob pena de indeferimento.

00016 Processo: 0112648-23.2012.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: COOPERFIBRA COOPERATIVA DE COTONICULTORES DE CAMPO VERDE ADV: ANDREIA SCHNEIDER MARX. REU: BRAS-TEX S/A ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR. Sentença: Intime-se Declaro extinta a presente execução de sentença com resolução do mérito.

00017 Processo: 0118178-08.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ALISON TEIXEIRA DE LIMA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO. Despacho: Intime-se Defiro o pedido e declaro extinta a presente execução de sentença com resolução de mérito.

00018 Processo: 0119156-82.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE FERNANDO GOMES CORREIA ADV: JOSE FERNANDO GOMES CORREIA. REU: LUZINETE GOMES CORREIA Despacho: Intime-se À impugnação no prazo legal.

00019 Processo: 0126358-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. REPRESENTANTE LEGAL: TAMARA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE D ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS. Despacho: Intime-se Dou por encerrada a instrução e concedo o prazo comum de 10 dias para que as partes apresentem suas razões finais.

00020 Processo: 0756775-70.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EDEILTON GUEDES DE AQUINO ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, HEITOR CABRAL DA SILVA. REU: HSBC ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA. Despacho: Intime-se O banco demandado para juntar aos autos os extratos das contas mencionadas na exordial, referente ao mês de janeiro e fevereiro de 1989, no prazo improrrogável de 15 dias, pena de aplicação do art. 359 do CPC.

00021 Processo: 0781784-34.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEILDO ALVES DA SILVA ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, ELAINE KESSIA DE FREITAS LIRA. AUTOR: IVANILDA DA SILVA FARIAS ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, ELAINE KESSIA DE FREITAS LIRA. REU: BANCO REAL ABN AMRO ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA. Despacho: Intime-se A parte executada/devedora, através de seu advogado para, no prazo de 15 dias pagar o débito nos termos da sentença, sob pena de aplicação de multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 067/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00022 Processo: 0002923-51.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HILDA ALCANTARA TAVARES DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES. REU: SANDRA ALCANTARA TAVARES AUTOR: LUIZA MARIA DE FRANCA ADV: RAFAELA PEREIRA TONI. Despacho: Intime-se (...) Requeira o interessado o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

00023 Processo: 0005823-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO DOS SANTOS GONCALVES ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se (...) À impugnação, no prazo legal.

00024 Processo: 0007762-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. T. P. I. ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO. REU: S. M. E. M. L. ADV: CLAUDIO BELCHIOR SERZEDELLO

CORREA. Despacho: Intime-se (...) Dessa maneira, determino a intimação da parte executada para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento, o que faço com arrimo no art.475-O c/c 475J § 1º do CPC(...)

00025 Processo: 0007883-64.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, MARCELO LEITE C SOARES. REU: ELIZAMA QUEIROZ DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto (...) isto a teor do art. 269, inc. III, do CPC (...) P.R.I.

00026 Processo: 0008293-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JACQUELINE FIGUEIRA SANTANA DE SOUZA ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO, CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES, RICARDO COSTA E SOUZA. REU: BV FINANCEIRA SA ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se (...) À impugnação, no prazo legal.

00027 Processo: 0011402-47.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JANETE FERREIRA MENDONCA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Despacho: Intime-sea parte autora, para impugnação à contestação e documentos, no prazo legal.

00028 Processo: 0011508-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FILIPE ALMEIDA FERREIRA ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. REU: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se (...) Dê-se vista dos autos ao promovido, pelo prazo de 05 dias. Após , retornem os autos ao arquivo.

00029 Processo: 0017324-11.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO. REU: BANCO VOTORANTIM S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO. Despacho: Intime-se (...) Dê-se vista dos autos, pelo prazo de 05 dias. Após, retornem os autos ao arquivo.

00030 Processo: 0017870-32.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS. REU: SUSIE GUIMARAES SANTOS Despacho: Intime-se (...) Dê-se vista dos autos ao promovente, pelo prazo de 05 dias. Após , retornem os autos ao arquivo.

00031 Processo: 0018523-29.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: OCULISTAS ASSOCIADOS DA PARAIBA LTDA ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, AILTON NUNES MELO FILHO. REU: BANCO DO NORDESTE S/A ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES. Despacho: Intime-se (...) Mantenho a decisão por suas próprias razões e fundamentos. No mais, aguarde-se pedido de informações do Egrégio Tribunal de Justiça.

00032 Processo: 0028458-98.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA MENEZES DA SILVA ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA JUNIOR, THIAGO PAES FONSECA DANTAS. Despacho: Intime-se (...) Recebo a apelação em seus efeitos legais. Às contrarrazões, no prazo legal.

00033 Processo: 0033167-79.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE SOUZA CAMPOS ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO. REU: BANCO ABN AMRO S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se (...) Recebo a apelação em seus efeitos legais. Às contrarrazões, no prazo legal.

00034 Processo: 0033851-04.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO XAVIER PIMENTEL ADV: FLAMINO JEFFERSON DOS SANTOS, Sulpicio Moreira PIMENTEL NETO. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: THIAGO CESAR RIBEIRO PORTELA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...) confirmando em definitivo a tutela antecipatória concedida às fls. 118/120, para condenar a ré a custear o tratamento médico indicadona inicial (...) P.R.I.

00035 Processo: 0081887-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CIEMAR CAMPOS BORBA ADV: FRANCISCO E G NEIVA. REU: BANCO BGN S/A ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, INGRID GADIELHA. Despacho: Intime-se (...) À impugnação, no prazo legal.

00036 Processo: 0100872-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DILSON AMBROSIO DOS SANTOS FILHO ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO. AUTOR: BETANIA TAVARES DA SILVAREU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Sentença: Acordo homologado (...) Homologo por SENTENÇA, para que produza os seus jurídicos efeitos, o acordo supra (...) P.R.I.

00037 Processo: 0106932-15.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, FERNANDO LUZ PEREIRA. REU: ESPOLIO DE GILBERSON DA SILVA FREIRE ADV: JOAO SOUZA DA SILVA. Despacho: Intime-se (...) Recebo recurso adesivo às fls.87/94, nos mesmos efeitos da apelação.Intime-se a parte adversa para apresentar as contrarrazões do recurso adesivo no prazo legal(...)

00038 Processo: 0122374-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA MARIA FERNANDES COSTA ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA. REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Sentença: Acordo homologado (...) Homologo por SENTENÇA, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo supra (...) P.R.I.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00039 Processo: 0001481-98.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: WALTER SOARES FERNANDES ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO FINANSA S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o promovido banco finasa para recolhimento das diligencias, em dez dias

00040 Processo: 0002098-34.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO FERNANDES ARRUDA ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO. Despacho: Intime-seacerca da dilacao do prazo para apresentacao dos docs. Intime-se o promovido para no prazo improrrogavel de 20 dias exibir o contrato de financiamento, sob pena da aplicacao da sancão do art 359 do cpc

00041 Processo: 0005164-12.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JAQUELINE ROCHA DE CARVALHO CRUZ ADV: FELIPE MENDONCA VICENTE. REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Intime-seo autor para, em dez dias, impugnar a contestacao

00042 Processo: 0010949-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA EDJANE DA SILVA OLIVEIRA ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-sea parte promovente para juntar declaracao de hipossuficiencia financeira, em dez dias, sob pena de indeferimento do beneficio pleiteado

00043 Processo: 0021553-72.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOELMA DANTAS GOMES ADV: EMERSON ALMEIDA FERNANDES. REU: ROCHA E PEDROSA LTDA ADV: DR.EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA. Despacho: Intime-seo embargante para, em dez dias, juntar documento que comprove a existencia de bloqueio sobre o valor executado, para fins de apreciacao do pedido liminar

00044 Processo: 0025219-23.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIENE ARAUJO DE ALBUQUERQUE ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON, JOSE MARCELO DIAS. REU: CLAUDIA VIEIRA COSTA ADV: MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA. REU: JIMMY VIEIRA COSTA MELENA Despacho: Intime-seas partes e advogados para comparecerem a audiencia designada para o dia 09/07/2013, as 14:30 horas

00045 Processo: 0028493-92.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: DANIEL GARGAGLIONE, ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES. REU: MARIA DE FATIMA GUEDES FELIX ADV: ANDRE GOMES BRONZEADO, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. Despacho: Intime-sea parte autora para que se pronuncie sobre a certidão de fls 110-v, em05 dias.

00046 Processo: 0038828-05.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO ADV: MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL. REU: NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ADV: STEPHESON A V MARREIRO. Despacho: Intime-seacerca da sente que julgou procedente o pedido formulado nos embargos, condenando o embargado ao pagamento de custas e honorarios advocatícios

00047 Processo: 0051749-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: POLLYANNA ROBERTO DE ARAUJO ADV: JOSE CAMILO MACEDO MARINHO. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seo demandado para, em cinco dias, juntar aos autos o contrato celebradoentre as partes

00048 Processo: 0081798-83.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR ADV: LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI, JOACIL FREIRE DA SILVA. REU: FINAUTO VEICULOS LTDA REU: Z VEICULOS LTDA ADV: ANGELA BRASIL CLAUDINO. Despacho: Intime-seo autor acerca do indeferimento do pedido de fls 55

00049 Processo: 0097209-69.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MONICA BERNARDO PAULINO ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. REU: BANCO SAC ADV: PAULA KREMPER BATISTA NEVES. Despacho: Intime-seas partes acerca da sentença que julgou procedente o pedido

00050 Processo: 0101942-78.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: KALINE DE MELO DUARTE, ANTONIO BRAZ DA SILVA. REU: KESIA KAROLINE FERREIRA DE SOUSA Despacho: Intime-sea promovente para, em 05 dias, recolher as diligencias do oficial paranovo mandado citatório

00051 Processo: 0106567-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRAI PORTO VIEIRA ADV: JULIANA PORTO VIEIRA, LARISSA ANGELICA DE SANTANA MADRUGA. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-sea parte autora para impugnação, em dez dias

00052 Processo: 0108712-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BERNADETTE LUCENA SOUSA MIRANDA ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. AUTOR: LINDOMAR ALVES DA SILVA MIRANDA ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A STAR ALLIANCE MEMBER ADV: TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI. Despacho: Intime-seas partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, em 10 dias

00053 Processo: 0111762-24.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: CARLA PASSOS MELHADO. REU: JOAO CRISPIM DE ANDRADE NETO Sentença: Intime-sea parte autora para falar sobre a certidão do oficial de justiça, em 05 dias



- 00054** Processo: 0119145-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETRONIO DA SILVA MEDEIROS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA S/A Despacho: Intime-sea parte autora para, querendo, em dez dias, apresentar impugnacao a contestacao
- 00055** Processo: 0121803-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLINICA DR EDSON DE QUEIROZ LIMITADA **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-seo autor para, em 05 dias, acostar aos autos as cinco ultimas declaracoes de imposto de renda, a fim de ser analisado o pedido de justica gratuita
- 00056** Processo: 0125212-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: SIENNA TURISMO LTDA **ADV: EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em dez dias, promover o pagamento das custas, sob pena de inclusao do debito na divida ativa
- 00057** Processo: 0736033-24.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GARIBALDI DANTAS FILHO **ADV: ISABELA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, em quinze dias, efetuar o pagamento do debitoexequendo, sob pena de multa de 10% prevista no art 475 J

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 083/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00058** Processo: 0000953-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada parao dia 18/07/2013 pelas 14:45hs na sala de audiencias da 3a Vara Civelda Capital.
- 00059** Processo: 0019593-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ALICE JAPIASSU PEREIRA **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, YANARA JAPIASSU P VERAS.** REU: TAP TRANSPORTES AEREOS PORTUGUES S/A Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada p/o dia 17/07/2013 pelas 14:30hs na sala de audiencias da 3a Vara Civel daCapital.
- 00060** Processo: 0020434-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** REU: MAURO BOSCOLO **ADV: GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada parao dia 24/10/2013 pelas 15:00hs na sala de audiências da 3a Vara Civel da Capital.
- 00061** Processo: 0031206-40.2009.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINA DOS SANTOS ANDRADE **ADV: SIMAO RAMALHO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se FICAM AS PARTES INTIMADAS P/COMPARECEREM NA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/09/2013, PELAS 14:45HS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 3A VARA CIVEL DA CAPITAL.
- 00062** Processo: 0038928-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIVELTON DA SILVA ARAUJO **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** REU: MARLUCIO LEOCADIO RABELO **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: EDIANO LOPES NEVESREU: AMANDA LOPES LEOCADIO RABELO **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada parao dia 25/07/2013, pelas 14:45hs na sala de audiências da 3a Vara Civel da Capital.
- 00063** Processo: 0039560-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: MARIA LUCIAL LEONIDAS SILVA **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** AUTOR: GENILSON LEONIDAS SILVA **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecer na audiencia designada para odia 30/07/2013 pelas 14:30hs na sala de audiencias da 3a Vara Civel da Capital.
- 00064** Processo: 0047291-33.2011.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ALDEVANIA ALVES DE MACEDO **ADV: ALYSSON GALVAO VASCONCELOS FONSECA.** REU: ODIM LOPES DE ARAUJO Despacho: Intime-se FICAM AS PARTES INTIMADAS P/COMPARECEREM NA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/09/2013, PELAS 14:45HS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 3A VARA CIVEL DA CAPITAL.
- 00065** Processo: 0047560-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS AURELIO ALVES DE ALMEIDA **ADV: KELLY CHRISTINE L. DE S. FERNANDES, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: CORIOLANO DIAS DE SA.** REU: CONSTRUTORA TENDA S/A **ADV: CORIOLANO DIAS DE SA.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada parao dia 25/07/2013, pelas 14:45hs na sala de audiencias da 3a vara civel da capital.
- 00066** Processo: 0067712-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISAAC RODRIGUES LAURENAO FILHO **ADV: ARISTOTELES JEFFERSON M CABRAL.** REU: SILVIO MARCOS CHAVES DE SOUZA **ADV: STANISLAW COSTA ELOY.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada parao dia 16/10/2013 pelas 14:45hs na sala de audiencias da 3a Vara Civel da Capital.
- 00067** Processo: 0079017-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA HELENA POTTER DE MESQUITA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: JOSE ALEXANDRE VIEIRA DE FREITASREU: FLAVIANNY DE FIGUEIREDO CARTAXO **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada p/o dia 18/07/2013 pelas 14:45hs na sala de audiencias da 3a Vara Civel daCapital.
- 00068** Processo: 0105511-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA **ADV: LUIS ARTHUR LIMA MARQUES.** Despacho: Intime-se FICAM AS PARTES INTIMADAS P/COMPARECEREM NA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 25/07/2013, PELAS 14:30HS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 3A VARA CIVEL DA CAPITAL.
- 00069** Processo: 0107799-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERICA SANTANA DE ASSIS **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES.** REU: CENESUP CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR **ADV: JONALDO JANGUIE BEZERRA DINIZ, BRUNO EDUARDO FERREIRA FERRUSI.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada p/o dia 23/07/2013 pelas 14:30hs na sala de audiencias da 3a Vara Civel daCapital.
- 00070** Processo: 0127037-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ADERALDO DE MEDEIROS GUEDES **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seFicam as partes intimadas para comparecerem na audiencia designada p/o dia 23/07/2013, pelas 14:45hs na sala de audiências da 3a Vara Civel da Capital.
- 00071** Processo: 0128013-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS, WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** REU: INTERCITY HOTEIS INTELIGENTES **ADV: MIGUEL MOURA LINS SILVA.** Despacho: Intime-se Ficam as partes intimadas p/comparecerem na audiencia designada parao dia 23/07/2013, pelas 15:00hs na sala de audiencias da 3a Vara Civel da Capital.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 118/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00072** Processo: 0751951-68.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RODRIGUES DA SILVEIRAREU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: Intime-se o promovido sobre o bloqueio on line efetivado por este Juízo, para fins fins de embargos no prazo legal.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 058/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00073** Processo: 0000324-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00074** Processo: 0001374-20.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROSINETE GOMES DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, emendar a inicial, juntando-se documento e/ou informação correspondente a solicitação administrativa dos docs pretendidos na Inicial, sob pena de extinção e arquivamento.
- 00075** Processo: 0001704-13.1996.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANDEIRANTES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, ANA CLAUDIA DA NOBREGA SIMOES.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que for do seu interesse, no prazo de 5dias, sob pena de arquivamento.
- 00076** Processo: 0002125-12.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIETA MARQUES RAMALHO **ADV: OLIVAN XAVIER DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para manifestar-se sobre a certidão de fls. 170, no prazo de 5 dias.
- 00077** Processo: 0003019-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ELOI CUSTODIO MENESES.** Despacho: Intime-seas partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 5 dias.
- 00078** Processo: 0004104-24.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJACI FERREIRA DE SOUZA **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS, EDNILSON SIQUEIRA PAIVA, OMAR BRADLEY OLIVEIRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o cumprimento de sentença, juntando memória discriminada e atualizada da dívida, informando-se seu CPF/CNPJ, conta bancária, se houver, para fins de eventual depósito, em 10 dias.
- 00079** Processo: 0004335-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ACACIO DA COSTA SILVA **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte autora decisão que determinou a remessa dos autos à Vara Distrital de Mangabeira para os fins de direito, com baixa neste juízo.

- 00080** Processo: 0006225-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO MACHADO SILVA **ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte contrária para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00081** Processo: 0009647-61.2008.815.2001 - EXIBICAO REU: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA **ADV: ROGERIO ANEFALOS PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte vencida para cumprir voluntariamente a sentença no prazo de 15dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor da condenação, bem assimpenhora via BACENJUD.
- 00082** Processo: 0013987-14.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA MARIA ARCOVER-DE **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para apresentar resposta aos embargos declaratóriosopostos, no prazo de 5 dias.
- 00083** Processo: 0014285-89.1998.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: VANDIR GUEDES BEZERRA **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA, JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** AUTOR: JAISVALDO GUEDES FERREIRA **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA, JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** AUTOR: JOTA FERREIRA VEICULOS **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA, JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para vista dos autos pelo prazo de 5 dias.
- 00084** Processo: 0016658-39.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADAAUTOR: NORMA BEZERRA DOS SANTOS DUARTE **ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte contrária para contrarrazoar a apelação, querendo, no prazo legal.
- 00085** Processo: 0016817-21.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEVERINO VIEIRA DE MELO **ADV: SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte ré, através de sua advogada, para oferecer, querendo, resposta, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia.
- 00086** Processo: 0018741-33.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LIBERTY SEGUROS S/A **ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-sea parte vencida para efetuar o pagamento das custas processuais apurado pela contadoria judicial às fls. 117, no prazo de 10 dias, sob penade inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00087** Processo: 0019595-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, HERMAGADELHA DE SA, LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-sea parte contrária para contrarrazoar, querendo, a apelação, no prazo legal.
- 00088** Processo: 0021901-32.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sea parte vencida para efetuar o pagamento respectivo, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00089** Processo: 0024793-45.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONE CARNEIRO PORTO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: YARA MACEDO LYRA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: GEONARDO DE PAULA CABRAL **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: BALBINO AZEVEDO GUIMARAES **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: EDUARDO ALMEIDA DE SOUTO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** Despacho: Intime-sea parte autora para manifestar-se sobre a certidão de fls. 241, no prazo de 5 dias.
- 00090** Processo: 0028011-52.2006.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: BRASIL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: TANIA VAINSENCER, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-seas partes da sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito
- 00091** Processo: 0029660-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA NILZELIA RODRIGUES SANTANA GALDINO **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: AYMORE REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julgou improcedentes os embargos de declaração.
- 00092** Processo: 0039553-62.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-sea parte promovente para se manifestar sobre a petição de fls. 115/117.
- 00093** Processo: 0039764-64.2010.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Despacho: Intime-sea parte contrária para contrarrazoar a apelação, querendo, no prazo legal.
- 00094** Processo: 0044011-88.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO, TIAGO CARNEIRO LIMA.** Despacho: Intime-sea parte vencida para efetuar o pagamento respectivo, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00095** Processo: 0047793-06.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** Despacho: Intime-seà impugnação, no prazo legal.
- 00096** Processo: 0059474-12.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE WANDERLEY SALES DE LIMA **ADV: BRUNO F FURTADO, NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR.** REU: PROMAC VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTDA **ADV: LARA FERNANDES C ROCHA, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A **ADV: TANIA VAINSENCER, EMILIANA CARTAXO BAUERMAN LUMMERTZ.** Despacho: Intime-seas partes, com urgência, da perícia a ser realizada no dia 11/07/2013, às 09:00 horas, na Promac Veículos Máquinas e Acessórios LTDA.
- 00097** Processo: 0070058-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HILTON FRANCISCO DA SILVA **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** REU: TAM LINHAS AEREAS LTDA **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS, RAFAEL AMORIM SARUBBI.** Sentença: Intime-seas partes da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido, condenando-se a demandada a pagar ao autor a quantia de R\$ 3.000, 00 (três mil reais).
- 00098** Processo: 0080021-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-seo demandado para manifestação quanto aos termos da certidão de fls. 96v, sob pena de revelia, no prazo de 10 dias.
- 00099** Processo: 0090195-34.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: IND E COM DE MOVEIS MARNIL LTDA **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** REPRESENTANTE LEGAL: NILSON CALIGIURI **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** Despacho: Intime-seo promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
- 00100** Processo: 0101071-48.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANISIO AMANDO CUNHA MAIA **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** REU: SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seas partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 10 dias.
- 00101** Processo: 0105335-31.2000.815.2001 - EMBARGOS REU: J FERREIRA VEICULOS **ADV: JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO.** REU: CLAUDIO BASILIO DE LIMA **ADV: CLAUDIO BASILIO DE LIMA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para vista dos autos pelo prazo de 5 dias.
- 00102** Processo: 0105613-32.2000.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: JVL ENGENHARIA LTDA **ADV: CARLOS FABIO ISMAEL DOS S LIMA, TAINA DE FREITAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o cumprimento de sentença, juntando memór ia discriminada da dívida, para fins de eventual depósito, no prazo de10 dias.
- 00103** Processo: 0106313-85.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: WILSON AUGUSTO DA SILVA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** REU: SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seas partes para manifestarem interesse na produção de novas provas, especificando-as, se for o caso, no prazo de 10 dias.
- 00104** Processo: 0112795-49.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANACELIS FONSECA DE SOUZA **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** Despacho: Intime-seà impugnação, no prazo legal.
- 00105** Processo: 0113088-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRIAM DOS SANTOS SILVA **ADV: RAONI FREIRE ATAIDE.** Despacho: Intime-sea parte autora para responder aos embargos declaratórios e impugnar contestação, no prazo legal.
- 00106** Processo: 0118839-84.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: REALIA CONSTRUTORA LTDA **ADV: ANA CAROLINA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para indicar o novo endereço da parte ré, no prazo de 10 dias.
- 00107** Processo: 0122695-50.2012.815.2003 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, juntar comprovante de recolhimento das custas e emendar a inicial, no tocante à juntada da prova escrita sem eficácia de título executivo, sob pena de extinção e arquivamento.
- 00108** Processo: 0126256-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUPERMIX SUPERMERCADO **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEGAS **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte autora para comprovar sua hipossuficiência, através de documentos oficiais como declaração de imposto de renda, ou efetuar o pagamento das custas processuais, em 48 horas, sob pena de extinção.
- 00109** Processo: 0787157-46.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: ROGERIO ANEFALOS PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte vencida para efetuar o pagamento das custas processuais apurado pela contadoria judicial às fls. 146, no prazo de 10 dias, sob penade inscrição na dívida ativa do Estado.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 108/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00110** Processo: 0000136-63.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: MAURICIO DANTAS DE ARAUJO **ADV: VICENTE DE PAULA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO DANTAS DE ARAUJO Despacho: Intime-se DAAUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 08/08/2013, AS 15:30HS.



- 00111** Processo: 0000703-41.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILENE DE SOUZA CRUZ **ADV: MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, TERTULIANO AVELLAR.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/08/2013, AS 14:30HS.
- 00112** Processo: 0006359-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE ALVES DE CARVALHO **ADV: JOSE DJAIR MARTINS CABRAL.** REU: AJAILDO JOSE CAVALCANTE DA SILVAREU: ODENOR ALVES DE BRITO Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE CONCILIAAO DESIGNADA PARA O DIA 15/08/2013, AS 15:10HS.
- 00113** Processo: 0009238-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL ANA BELA **ADV: YANKO CYRILLO FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO FERERIA SERRANO **ADV: YANKO CYRILLO FILHO.** REU: TNL PCS S/A OI Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE CONCILIAAO DESIGNADA PARA O DIA 20/08/2013, AS 15:30HS.
- 00114** Processo: 0010790-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROSILDO SANTOS DE MACENA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE CONCILIAAO, RITO SUMARIO, DESIGNADA PARA O DIA 15/08/2013, AS 15:30HS.
- 00115** Processo: 0047649-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA TORREAO VILLARIM LTDA **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** REU: CLARO S/A **ADV: MARIANA CASSIANO PIRES DE CASTRO.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01/08/2013, AS 15:00 HS.
- 00116** Processo: 0099161-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: MEGA POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES, FERNANDO MADRUGA FILHO.** REU: BANCO ITAU **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE CONCILIAAO DESIGNADA PARA O DIA 08/08/2013, AS 15:30HORAS.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00117** Processo: 0000939-17.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT REU: FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRAS **ADV: HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 00118** Processo: 0002211-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA DE FATIMA **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** REPRESENTANTE LEGAL: RONALDO IZIDRO DA SILVA **ADV: DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: NICOLAU FRANCA DE A LEITE TERCEIRO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/08/2013, as 15h30min (rito sumario).
- 00119** Processo: 0019962-56.2005.815.2001 - OPOSICAO AUTOR: EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA.** REU: NATANAEL FELIPE DOS SANTOSREU: ZITA GAMA DOS SANTOS LIMAREU: LUCIANO WALTER LIRA SANTOS LIMAINTERESSADO: JOAO FERREIRA SOBRINHO **ADV: IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 31/07/13, as 15h00.
- 00120** Processo: 0030602-79.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOELCIO ANDRADE DA NOBREGA **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 00121** Processo: 0043243-65.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDINO ALVES DA NOBREGA **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
- 00122** Processo: 0123358-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOBERIO COSTA VELOSO **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** REU: MARIA EUNICE GARCIA DE ARAUJO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/08/2013, as 14h00 (rito sumario).
- 00123** Processo: 0124000-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERNANDO PAREDES CUNHA LIMA **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: DJAIR NOBREGAREU: DINA EULALIA DE AZEVEDO NOBREGA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/08/13, as 15h00 (rito sumario).
- 00124** Processo: 0125892-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA SOCORRO PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: SEGURADORA HDI SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/08/2013, as 14h30min (rito sumario).
- 00125** Processo: 0128413-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCI RAMOS DA SILVA MELO **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 30/07/13, as 14h00 (rito sumario).

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 104/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00126** Processo: 0031298-91.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PEDRINA QUITERIA MEIRA BARROS **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: LUCIANA TAVARES ALVES **ADV: VALTER DE MELO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPCAssim, a par das referidas consideracoes, com fundamento no art. 267, III, do Codigo de Processo Civil, declaro extinto o presente processosem resolucacao de merito.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00127** Processo: 0000022-48.1981.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIAAPARECIDA SOARES CARNEIRO **ADV: WOLGRAND TOSCANO DE BRITO, FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seINTIMO OS HERDEIROS E DEMAIS INTERESSADOS PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS MANIFESTAREM SOBRE ESTE ART 1013. JUIZA DE DIREITO DA VARA DESUCESSOES
- 00128** Processo: 0035569-36.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ALEXANDRA MELQUIADES MACEDO **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA, LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** Despacho: Intime-seVISTOS ETC. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE BOS ITENS 3 E 04 DO DOCUMENTO DEFLS 85 E 86 AGUARDEM-SE EM CARTORIO PROVIDENCIAS DA INVENTARIANTE PELOPRAZO DE 20 DIAS
- 00129** Processo: 0124259-70.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ISABEL MARIA SOARES DOS SANTOS **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, LUIZ URQUIZA DA NOBREGA NETO.** Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE FLS 22 AGUARDEM-SE POR TRINTA DIAS, PROVIDENCIAS DAARROLANTTE NO SENTIDO DE JUNBTAR AOS AUTOS CERTIDAO DE REGISTRO DO BEMIMOVEI DO EXPOLIO ATRIBUINDO VALOR AO BEM ARROLADO

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 072/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00130** Processo: 0006000-53.2011.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: MYKAEL GONZAGA MELO **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** AUTOR: MAXWELL GONZAGA MELO **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** AUTOR: DANIELLY GONZAGA MIRANDA **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** REU: MARCIO MELO DA SILVA Despacho: Intime-seintimar os autores por seu advogado para se manifestar sobre a certidao de fls, 85v.
- 00131** Processo: 0018334-51.2013.815.2001 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: S. N. S. **ADV: CONCEICAO DE LOURDES B. A. COELHO.** REU: G. S. F. Sentenca: Pedido julgado precedente
- 00132** Processo: 0021719-07.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: TERCIO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: THALITA JULIA AGUIAR SILVA.** AUTOR: BERNADETTE DE LOURDES PEREIRA DO SANTOS **ADV: THALITA JULIA AGUIAR SILVA.** Despacho: Pedido deferido
- 00133** Processo: 0021795-31.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. R. L. P. **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** REU: S. R. S. P. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15.07.2013, as 14.20 horas
- 00134** Processo: 0071041-30.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. L. P. S. **ADV: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO.** REU: G. T. P. S. **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA, ANNIBAL PEIXOTO NETO.** Despacho: Intime-se"...Indefiro o pedido de fls. 76/79"
- 00135** Processo: 0081992-83.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. L. P. S. **ADV: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO.** REU: G. T. P. S. **ADV: ANNIBAL PEIXOTO NETO, HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se"...Indefiro o pedido de fls. 48/51".
- 00136** Processo: 0085645-93.2012.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: M. J. M. F. **ADV: JONATHAS DA SILVA SIMOES.** REU: M. B. H. M.INTERESSADO: C. F. S. **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** Despacho: Intime-se a autora por seu advogado, para manifestar interesse no andamento do feito.
- 00137** Processo: 0086838-46.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARCUS EDUARDO DE CARVALHO NASCIMENTO **ADV: CAMILLA PINHO VARJAO TAVARES DE MELO.** AUTOR: ALESSANDRA DE CARVALHO BARBOSA **ADV: CAMILLA PINHO VARJAO TAVARES DE MELO.** REU: NAYRON EUDES DA SILVA **ADV: ANA CRISTINA MEDEIROS F. VAZ.** Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC.
- 00138** Processo: 0106438-53.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: LAERCIO ALEXANDRINO LEITAO DE LIMA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: JAYLINE PONTES **ADV: JOSELISSES ABEL FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para as contra-razoes
- 00139** Processo: 0107577-40.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. G. S. N. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** AUTOR: M. N. G. M. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** AUTOR: R. C. G. M.REU: W. K. M. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16.07.2013, AS 14.30 HORAS
- 00140** Processo: 0126929-81.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: M. G. S. N. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** AUTOR: M. N. G. M. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** AUTOR: R. C. G. M. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** REU: W. K. M. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16.07.2013, AS 14.20 HORAS.

- 00141** Processo: 0200000-78.1996.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. L. A.REU: A. A. S. **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sedo despacho"O pedido retro e de revisao de alimentos, devendo ser apresentado atraves de acao propria de forma a propiciar a ampla defesa. Assim, INDEFIRO pedido retro. Intime-se.
- 00142** Processo: 0779416-52.2007.815.2001 - SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: C. R. M. O. A. **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** Despacho: Intime-sesobre o contido retro diga a autora por sua advogada

5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00143** Processo: 0007251-38.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: D. R. C. P. **ADV: ALDENOR MEDEIROS BATISTA FILHO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO AGENDADA PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2013 ÀS 14:40 HORAS

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 066/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00144** Processo: 0005327-89.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: D. M. C. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para impugnar a peca contestatoria e eventuais documentos, no prazo de 10 dias, facultando-lhe a producao de prova.
- 00145** Processo: 0005686-10.2011.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. V. C. **ADV: GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** Despacho: Intime-seautor para se pronunciarsobre peticao fls282/284
- 00146** Processo: 0012375-02.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: K. M. D. A. **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao11.07.2013 as 13:50 hs
- 00147** Processo: 0047027-16.2011.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. F. S. **ADV: LUZIA NEIRE-JANE DE OLIVEIRA SILVA.** AUTOR: D. F. S. L. **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seautora para falarsobre certidao negativa de fls. 53v, fornecendonovo endereco da parte promovida, bem como da sua constituinte em 05dias
- 00148** Processo: 0079972-22.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: P. M. F. **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** AUTOR: C. M. **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** Despacho: Intime-seexequente para se manifestar sobre a justificativa e documentos em 10 dias, pena preclusao, facultado a producao de prova
- 00149** Processo: 0100161-41.2000.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. L. S. **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-sepedido deferido por 05 dias.
- 00150** Processo: 0116340-30.2012.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. P. C. L. L. **ADV: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO, RONALDO XAVIER PIMENTEL JUNIOR.** AUTOR: R. C. L. L. **ADV: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO, RONALDO XAVIER PIMENTEL JUNIOR.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia de tentativa de reconciliacao ou ratificacao dos termos dainicial, no dia 06/08/2013, pelas 16:15 horas

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 080/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00151** Processo: 0011792-17.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: M. M. M. B. **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer a audiencia de interrogatorio para o dia 24 de julho de 2013, as 14:30 horas, no forum civel.
- 00152** Processo: 0081881-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: D. B. S. **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** Despacho: Intime-sea parte autora para impugnar a contestacao de fl. 50/120 dos autos.
- 00153** Processo: 0103392-56.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. C. F. **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 19 de agosto de 2013, as 14:00 horas, no forumcivel.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 181/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00154** Processo: 0007793-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALCEBIADES LOPES DE CARVALHO **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: GILVANDO QUIRINO DA SILVA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-selsto posto, defiro parcialmente a tutela pretendida nos presentes autos...
- 00155** Processo: 0007814-81.2003.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SANNY RIBEIRO JAPIASSU, KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES.** REU: JOSE GOMES VARELA **ADV: JOSE LUCIANO GADELHA.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fls. 175 que homologou os calculos apresentados pelo credor.
- 00156** Processo: 0010996-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** REPRESENTANTE LEGAL: ORISMAN FERREIRA DA NOBREGA Despacho: Intime-seReservo-me o direito de apreciar a tutela antecipada apos o decurso doprazo para defesa. Cite-se na forma da lei.
- 00157** Processo: 0018287-77.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTHYANY CARVALHO PEREIRA DA SILVA **ADV: AMANDA ALANA LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-seA secretaria do estado da saude da paraiba nao possui personalidade juridica...intime-se a parate autora para emendar pou complementar a inicial...
- 00158** Processo: 0018434-06.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DO IPEP **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: TANIA MARIA MENDES BEZERRA AMORIM **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 dias, emendar ou complementar a inicial...
- 00159** Processo: 0018785-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILENE CHACON DE FRANCA HOLANDA **ADV: CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA.** Despacho: Intime-seAnte o exposto indefiro o pedido de antecipacao da tutela. Defiro a gratuidade judicial. Cite-se na forma da lei.
- 00160** Processo: 0022074-17.2013.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: JOSE ESPINOLA DA COSTA **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-seA Sec. de Estado da Comunicacao Institucional - PB nao possui personalidade juridica. Intime-se a parte autora para emendar ou complementara inicial, no prazo de 10 dias.
- 00161** Processo: 0031606-30.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONILDO PESSOA DE CARVALHO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes sobre os calculos no prazo de cinco dias
- 00162** Processo: 0046926-96.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES VARELA **ADV: JOSE LUCIANO GADELHA, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 228v para que forneca o numero doCPF.
- 00163** Processo: 0055537-91.2006.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 31 que extinguiu a execucao e condenou o executado ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios osquais fixou em 5% do valor da divida.
- 00164** Processo: 0068974-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NILTON NUNES RODRIGUES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV **ADV: LUIZ FELIPE LIMA LINS.** Despacho: Intime-serecebo a apelacao em ambos os efeitos.De-se vista ao apelado para responder no prazo legal.
- 00165** Processo: 0100760-57.2012.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SERGIO ROBERTO FELIX LIMA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CIA SISAL DO BRASIL COSIBRA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00166** Processo: 0109714-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA PINA OLIVEIRA **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-selsto posto, julgo precedente o pedido da inicial...
- 00167** Processo: 0124269-17.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: LUIZ FELIPE LIMA LINS.** REU: NILTON NUNES RODRIGUES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** Despacho: Intime-seAnte o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial...

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00168** Processo: 0000504-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAB DE SOUZA GENUINO **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: VANESSA C. LISBOA B. B. CAVALCANTI, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao
- 00169** Processo: 0002247-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA DA SILVA BERNARDO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao
- 00170** Processo: 0002312-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO JOSE CORDEIRO DE ARRUDA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda
- 00171** Processo: 0002375-11.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDINALDO RAMOS DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao
- 00172** Processo: 0002407-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUENYA GEIZA PEREIRA SOARES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao
- 00173** Processo: 0004475-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERMINIA FERNANDES DE HOLANDA CAVALCANTI **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao



00174 Processo: 0005493-29.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GRACILETE DA SILVA ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00175 Processo: 0010650-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENA BATISTA DOS SANTOS ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00176 Processo: 0010704-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZENEIDE PEREIRA LIMA ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00177 Processo: 0011414-32.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00178 Processo: 0014347-07.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PEREIRA ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00179 Processo: 0016942-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA FERREIRA DE CARVALHO ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS. Despacho: Intime-se ANTE O EXPOSTO, CONCEDO EM PARTE A ANTECIPACAO DA TURELA, P/OBRIGAR O MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, PELA SUA SEC. DE SAUDE, A REALIZACAO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DESCRITO NA INICIAL, NO HOSPITAL ADEQUADO A REALIZACAO

00180 Processo: 0018770-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO MENDES DE CARVALHO ADV: ONIVALDO DA ROCHA MENDES. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADV: BRUNO CAMPOS LIRA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00181 Processo: 0019674-98.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ELAYNE DINIZ DE SOUSA ARAGAO ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JULIANNA MARQUES COSTA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00182 Processo: 0020015-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANUSA DE MEDEIROS SILVA ADV: EDUARDO DANTAS, JOAO VAZ DE AGUIAR NETO. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00183 Processo: 0020663-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO HENRIQUE BATISTA ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. AUTOR: JOAQUIM HELIO ARRUDA ADV: VLADEMIR XAVIER VASQUES. AUTOR: ANTONIO BATISTA DA SILVA SOBRINHO ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00184 Processo: 0021039-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERMANA DE FATIMA PAIVA DE ARRUDA ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00185 Processo: 0021115-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDENBERG MARQUES RODRIGUES ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00186 Processo: 0021411-73.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA SAALVES ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00187 Processo: 0023615-90.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO AUGUSTO DA SILVA ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00188 Processo: 0024395-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARCISIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: MARIA SIMONE MORAIS DE SOUSA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00189 Processo: 0024604-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALBERTO GABRIEL ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR, RENATO CESAR GUEDES GRILO. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00190 Processo: 0027249-94.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO MARCUS SOARES CAMPELO ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA. REU: PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00191 Processo: 0032737-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO FLORENCO MONTEIRO ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00192 Processo: 0032997-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO ADV: GUSTAVO LIMA NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00193 Processo: 0033842-42.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00194 Processo: 0033974-02.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO SIMOES DA SILVA JUNIOR ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00195 Processo: 0034065-92.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO PEREIRA DA SILVA ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO. REU: PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00196 Processo: 0034082-31.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO DE LIMA DANTAS ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00197 Processo: 0034110-96.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO MARQUES DA SILVA ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SHEYLA SURUAGY AMARAL, WLADIMIR ROMANIUC NETO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00198 Processo: 0034129-05.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL DOS SANTOS COSTA ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00199 Processo: 0034130-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ROGERIO DA CUNHA ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00200 Processo: 0034327-42.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO DE OLIVEIRA ALVES ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00201 Processo: 0034426-12.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AILTON BARBOSA DA SILVA ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00202 Processo: 0034520-57.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARCISIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00203 Processo: 0034855-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO DA SILVA MENDONCA ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00204 Processo: 0035385-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO GUILHERME DE BRITO ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV

PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00205 Processo: 0035643-90.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CAVALCANTE DANTAS FILHO ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00206 Processo: 0035700-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SIMOES PORTELA ADV: BRUNO TORRES DE ALMEIDA DONATO, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00207 Processo: 0036205-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABSALAO ALVES DE MORAIS NETO ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCILAUDIO DE F RODRIGUES, SABRINA DANTAS CAVALCANTI. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00208 Processo: 0036851-12.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO MARQUES GUIMARAES ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADV: JOSUE GUEDES BARBOSA NETO. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00209 Processo: 0037331-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO MARCOS DE LIMA VIANA ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00210 Processo: 0037643-63.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA. REU: PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: CAMILA AMBLARD, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00211 Processo: 0039914-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADJAILTON DOS SANTOS AMARANTE ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00212 Processo: 0042391-41.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELTON OLIVEIRA DA SILVA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00213 Processo: 0042703-17.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DOS SANTOS ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADV: YURI SIMPSON LOBATO, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00214 Processo: 0044028-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE WELLINGTON DE ALMEIDA SILVA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00215 Processo: 0044478-33.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODAIR JOSE LAURENTINO GRANJEIRO ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SAMARA SHEILLA MOURA MEIRA DE CARVALHO CHAVES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00216 Processo: 0045680-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA ADV: RAFAEL RODRIGUES NEVES GOMES. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00217 Processo: 0045862-65.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO URTIGA DE SOUSA ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00218 Processo: 0046171-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALISSON LUCIANO CAVALCANTE CARNEIRO ADV: DELANO MAGALHAES BARROS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00219 Processo: 0046199-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZACARIAS MENDES DA SILVA ADV: ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00220 Processo: 0049877-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERSON TARGINO DE OLIVEIRA ADV: NADJA SOARES BAIA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00221 Processo: 0061819-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAMUEL TORRES DA SILVA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00222 Processo: 0062530-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SENILTON ALVES DE MORAIS ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00223 Processo: 0076696-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALERIA PEREGRINO DE BRITO ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00224 Processo: 0076719-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00225 Processo: 0077733-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMUALDO FERREIRA DE SOUZA ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00226 Processo: 0079493-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IDELTRUDES CAVALCANTE NOGUEIRA BULHOES ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00227 Processo: 0079992-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILSON DE MIRANDA RAMOS ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00228 Processo: 0082599-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00229 Processo: 0082793-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALVES DE ALMEIDA ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00230 Processo: 0085277-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: HERIBERTO TIMOTEO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00231 Processo: 0085895-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEODECIO DE OLIVEIRA CAMARA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00232 Processo: 0086469-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIA GOMES SAMPAIO ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00233 Processo: 0089282-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO DE SOUZA ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00234 Processo: 0121237-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDES ANTONIO PATRICIO ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00235 Processo: 0123991-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAXIMIANO MACHADO ALBINO DE SOUZA ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00236 Processo: 0126202-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00237 Processo: 0392576-10.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 188/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00238 Processo: 0001156-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. Despacho: Intime-sesobre os documentos retro, fale o promovido, em cinco dias...

00239 Processo: 0001432-23.2013.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: CONTRATE SERVICOS LTDA ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. Sentença: Processo extinto.



00240 Processo: 0001746-33.1994.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VERISSIMO MARQUES FILHO **ADV: MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA.** AUTOR: VALDEMIR SIMÕES MARQUES **ADV: MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido retro, mais uma vez.

00241 Processo: 0002010-83.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO LEONARDO COSTA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00242 Processo: 0003789-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEDRO DE ALBUQUERQUE FILHO **ADV: HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00243 Processo: 0006468-46.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sefale a Fazenda, no prazo legal.

00244 Processo: 0006912-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VITAL MEDEIROS PEREIRA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00245 Processo: 0009546-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seao vencedor para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

00246 Processo: 0010598-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE MATARACA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seaguarde-se o julgamento do Agravo. Cite-se apos o recolhimento das di-ligencias, conforme determinado as fls.83.

00247 Processo: 0012973-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: PAMELA C DE CASTRO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00248 Processo: 0019652-69.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: OBERLAN DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, ADERBALDO SOARES DE O. JUNIOR.** Despacho: Intime-seo embargado para impugna-los no prazo de quinze dias.

00249 Processo: 0022642-09.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seo exequente para apontar bens do devedor passíveis de penhora em dez dias.

00250 Processo: 0023781-25.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CEDRIC BATISTA DA SILVA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-seo autor para executar o julgado em trinta dias, sob pena de arquivamento.

00251 Processo: 0025204-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULAVIO MACHADO NOBREGA **ADV: CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES, MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Sentença: Embargos rejeitados

00252 Processo: 0033528-96.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMMANUEL NUNES FREIRES **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO, FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seo autor para falar sobre a informacao de fls.136, no prazo de 10 (dez) dias.

00253 Processo: 0038913-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO DE BRITO SILVA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00254 Processo: 0040955-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON SILVA DE LIMA **ADV: JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00255 Processo: 0044388-30.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se sobre a certidao retro, diga o exequente, em cinco dias.

00256 Processo: 0046108-61.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seo exequente para apontar bens do devedor passíveis de penhora em dez dias.

00257 Processo: 0048487-38.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GABRIELA NASCIMENTO COSTA **ADV: THIAGO XAVIER DE ANDRADE, EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, DIEGO PEDERNEIRAS MORAES ROCHA.** AUTOR: EVA DO NASCIMENTO **ADV: THIAGO XAVIER DE ANDRADE, EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, DIEGO PEDERNEIRAS MORAES ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar peticao inicial de execucao de sentença

00258 Processo: 0058619-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURIZIO FELIPE DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias, passarem a especificacao das provas...

00259 Processo: 0059159-52.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-sea Procuradora do Estado, Dra. LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA, subscritora da peticao de fls.40, para assinar a peca em 48 horas, sob pena de ser desconsiderada.

00260 Processo: 0071652-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA ANDRADE ARAUJO DOS SANTOS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00261 Processo: 0088782-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIO CORDEIRO ALVES **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias passarem a especificacao das provas que pretendem produzir em sede de instrucao processual...

00262 Processo: 0088929-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL ARAUJO DA SILVA **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para oferecimento de contrarrazoes no prazo legal...

00263 Processo: 0089037-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILCELIO VIEIRA DE ARAGAO **ADV: FRANCISCLAUDIO DE F RODRIGUES, SABRINA DANTAS CAVALCANTI, VICTOR MAXIMADSCHY KOITLA.** REU: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00264 Processo: 0090087-05.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para oferecimento de contrarrazoes no prazo legal...

00265 Processo: 0094151-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: YONE GUACIRA VIANA MARQUES **ADV: JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00266 Processo: 0101279-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: IRINA CABRAL DE PAULO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias, passarem a especificacao das provas que pretendem produzir...

00267 Processo: 0102026-79.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO MAIA FLORENTINO **ADV: LINDAURA SHEILA B SODRE.** REU: CHEFE DO NUCLEO DA DIVIDATIVA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Mandado de seguranc concedido

00268 Processo: 0102518-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WEVERTON SERGIO GONCALVES FERREIRA **ADV: MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00269 Processo: 0107241-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ LELIS FELINTO **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCISCLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00270 Processo: 0107302-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILCELIO VIEIRA DE ARAGAO **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00271 Processo: 0108731-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALYSSON EMANUEL DE SOUSA MANGUEIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para oferecimento de contrarrazoes no prazo legal...

00272 Processo: 0110014-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL LIMA ALBUQUERQUE BRASILEIRO **ADV: MARCELO MARTINS DE SANTANA.** Despacho: Intime-seDefiro, por hora, apenas os pedidos que constam dos itens 4 a 7, da peticao as fls.155/157. Defiro o pedido articulado no item 3 da peticao retro, na forma do art.397 do CPC.

00273 Processo: 0113079-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE SOARES FERREIRA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: PBPREV **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias passarem a especificacao das provas...

00274 Processo: 0124090-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORDAN JACINTO **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00275 Processo: 0125893-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMILDO PONTES DE SOUZA **ADV: BRUNA DE FREITAS MATHIESON, ELISA BARBOSA MACHADO.** Despacho: Intime-sesobre a informacao de fls.92, fale o autor, no prazo de 10 dias.

00276 Processo: 0200437-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSINALDO ALVES DE ARAUJO **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, PAMELA C DE CASTRO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 189/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00277 Processo: 0000373-97.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DIEGO LINS ARNAUD **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se do despacho que declinou da competencia para conhecer do presente mandamus em favor do nosso Egregio Tribunal de Justica.

00278 Processo: 0001607-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VALBERTO COSTA DA SILVA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00279 Processo: 0002718-07.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se o exequente para apontar bens do devedor passíveis de penhoa em dez dias.

00280 Processo: 0005803-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLANDO LOPES BRASILEIRO **ADV: DENYSON FABIO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00281 Processo: 0008340-72.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUCH NETO, DJAFER PINTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para apontar bens do devedor passíveis de penhora em dez dias.

00282 Processo: 0008810-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GLACIA MEIRELES MAIA **ADV: KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnacao a contestacao edocumentos acostados as fls. 24/85, no prazo legal.

00283 Processo: 0029771-94.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se o exequente para apontar bens do devedor passíveis de penhora em dez dias.

00284 Processo: 0085685-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE DOS SANTOS PESSOA **ADV: JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: ESTADO DA PARAIBA TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passarem a especificacao das provasque pretendem produzir em sede de instrucao processual.

00285 Processo: 0119077-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATHERINE KELLY PRADO DE OLIVEIRA **ADV: MANFRIN ANDRADE DE ARAUJO, WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO, RODRIGO CUNHA PERES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passarem a especificacao das provasque pretendem produzir em sede de instrucao processual.

00286 Processo: 0119703-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITALO VENDRYES BENICIO DA SILVA **SA ADV: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte apelada para oferecimento de contrarrazoes no prazo legal.

00287 Processo: 0200574-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FLEURY DE SOUZA BARBOSA **NETO ADV: ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES, ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

00288 Processo: 0752745-89.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se o exequente para apontar bens do devedor passíveis de penhora em dez dias.

00289 Processo: 0752916-46.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HARRISON ALEXANDRE TARGINO, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o exequente para apontar bens do devedor passíveis de penhora em dez dias.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 090/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00290 Processo: 0003438-03.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LUIZ CARLOS LOURENCO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedenteante a falta de pertinencia fatica e juridica do alegado na inicial. Condenado o embargante a custas e honorarios advocaticios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa.

00291 Processo: 0086788-20.2012.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP **ADV: LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado procedente, declarando extinto o processo executorio 20020050315833, condenando embargado ao pagamento de honorarios advocaticios em R\$ 1.000, 00 (mil reais)

00292 Processo: 0087380-64.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado procedente, declarando extinto processo executorio 20020077908818, condenando oembargado ao pagamento de honorarios advocaticios em R\$ 1.000, 00 (milreais).

00293 Processo: 0099042-25.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ARLINDO LUIS BESSONE FREITAS DE OLIVEIRA, ANA CLAUDIA CABRAL SPARANESI.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenando o embargante em honorarios advocaticios a base de 10% (dez por cento) do valor da casa.

00294 Processo: 0105241-63.2012.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedenteindeferindo a inicial por ausencia de interesse de agir, nos termos do art 295, III, do CPC.

00295 Processo: 0108675-60.2012.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ALICE COUTINHO GREGO **ADV: ADRIANA COUTINHO GREGO.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Embargos rejeitados, mantendo-se incolume a decisao atacada.

00296 Processo: 0122238-24.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA UNBCEUREU: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado improcedente, mantendo-se como devidos os valores apresentados pelo embargado em seus calculos de fls. 237 da acao principal.

00297 Processo: 0127945-70.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION **ADV: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA, DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente para apenas desbloquear o veiculo apontado na inicial, com arrimo nos arts. 269, II c/ 1.046 e ss da Lei Adjettiva Civil.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 083/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00298 Processo: 0014291-28.2000.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A **ADV: JOSE DE SOUZA CAMPOS.** Despacho: Intime-se intime o promovido por seu advogado para oferecer embargos a execucao no prazo legal.

00299 Processo: 0028677-14.2010.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FUAD SADER JUNIOR **ADV: ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS.** REU: ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS **ADV: ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS.** Sentença: Excecao rejeitada e o presente execucao de pre-executividade.

00300 Processo: 0041981-51.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: EMPRESA VIACAO BONFIM S/A **ADV: MARTINHO CARNEIRO BASTOS, WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se intime a parte promovida por seu advogado, para oferecer embargos a execucao no prazo legal.

00301 Processo: 0057711-44.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MWJ PERFUMES LTDAREU: JUDITE DE LIMA REVOREDOREU: GERALDINE DE LIMA REVOREDO Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigacao, julgo extinto o processo, nostermos do art.794, I do cpc.

00302 Processo: 0057743-49.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: CODIL COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA **ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls.36/39..intime a promovida para no prazo de48 horas efetuar o pagamento das custas no valor de R\$:823, 91, sob pena de homologacao e remessa a Procuradoria Estadual para cobranca.

00303 Processo: 0064612-28.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA DE LOURDES NUNES PESSOA **ADV: AFRO ROCHA DE CARVALHO, HENRIQUE TENORIO DOURADO, MIGUEL MOURA LINS SILVA.** Despacho: Intime-se intime a srª Maria de Lourdes Nunes Pessoa, por seu advogado, para receber o alvara que se enontra a disposicao.

00304 Processo: 0086312-79.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LN COM DE ROUPAS LTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se intime a promovida por seu representante legal, para comprovar a titularidade do bem oferecido no prazo de 05 dias.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 092/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00305 Processo: 0003847-73.2013.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DANILO CARLOS PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS MONTEIRO.** Despacho: Intime-seprisao em flagrante convertida em prisao preventiva.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 090/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



00306 Processo: 0037813-32.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ISMAEL PORTO DO NASCIMENTO **ADV: KARLLOS RAPHAEL PONTES ADOLFO, BRUNO AUGUSTO DE ARRUDA LUNA CASTOR.** Despacho: Intime-seintimado para no prazo de dez dias oferecer a defesa preliminar do acusado

00307 Processo: 0037813-32.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ISMAEL PORTO DO NASCIMENTO **ADV: ALESSANDRA NORAT MOUSINHO, BRUNO AUGUSTO DE ARRUDA LUNA CASTOR.** Despacho: Intime-seintimado para tomar ciencia do despacho de fls. 367.

00308 Processo: 0111399-34.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSEMAR TOME GOMES DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia no dia 08.07.13, pelas 09:30 horas.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 060/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00309 Processo: 0005234-94.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 11/07/2013, as 15:00 horas

00310 Processo: 0057584-25.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOAO EUDES DA SILVA **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 10/07/2013, as 14:00 horas

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 030/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00311 Processo: 0000571-28.2013.815.2004 - TUTELA AUTOR: T. C. R. **ADV: RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS, PAULO ROMERO VELOSO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. R. **ADV: RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS, RICARDO JOSE VELOSO.** Despacho: Intime-seintime-se para falar sobre o pedido de extinção, em dez dias.

00312 Processo: 0126743-49.2012.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. R. L. **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** Despacho: Intime-sePETICAO DE FLS. 593/602 INDEFERIDO/ PREJUDICADO

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 090/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00313 Processo: 0006502-86.2011.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEVERINO SOARES FILHO Sentença: Intime-sePaulo de Tarso Araujo-Adv-OAB6639 fcais intimado a comparecer na VaraMilitar - F Crim 2 andar para tomar ciencia da Sent Med Seguranca aplicada ao Militar Sd PM RR SEVERINO SOARES FILHO

00314 Processo: 0075495-50.2012.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - REU: MICHEL RANGEL DE PAIVA **ADV: INNGO ARAUJO MINA.** Despacho: Intime-seSR INNGO ARAÚJO MINA-OAB 16738-FICAIS INTIMADO PARA AUDIENCIA DE QUAL/INTERROGATORIO DIA 08/07/13 AS 16 HORAS-REFERENTE AO ACUSADO SD MICHEL RANGEL DE PAIVA.

00315 Processo: 0075636-69.2012.815.2002 - EXECUCAO DA PENA REU: WAMBERTO DA SILVA **ADV: JEREMIAS NASCIMENTOS DOS SANTOS.** Sentença: Intime-seJeremias Nascimento dos Santos-Adv-OAB 18052 fcais intimado a comparecer na Vara Militar - F Crim 2 andar a fim de tomar ciencia da sente nça de Liv Cond ref ao apenasdo Sd PM WAMBERTO DA SILVA

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 084/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00316 Processo: 0005527-93.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GIRLENE MARIA CAVALCANTI DE ALMEIDA **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Despacho: Audiencia designadaAUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 07.08.2013 PELAS 14:30 HORAS NA SALADE AUDIENCIA DA 1A VARA CRIMINAL NESTA CAPITAL

00317 Processo: 0036291-04.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 08 de agosto de 2013pelas 14h30 na sala das audiencias da 1 vara criminal da capital.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 085/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00318 Processo: 0009927-24.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEBSON RICARDO RODRIGUES DUARTE **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: DENIS DINIZ DUARTE **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31/07/2013 as 14:00hs.

00319 Processo: 0015217-20.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX FERREIRAARAUJO **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia15/07/2013 as 14:00hs.

00320 Processo: 0023667-20.2009.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: THIAGO WILLAMS ARAUJO **ADV: FLAVIO GOMES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 15:30hs.

00321 Processo: 0113505-66.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GILMAR SILVA FERREIRA **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de julho de 2013, as 14:00 horas.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 068/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00322 Processo: 0052885-25.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LOURIVAL RODRIGUES DE LIMA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-sePARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2013, ÀS13:30 HORAS.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 092/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00323 Processo: 0001897-29.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: YURI TARGINO DOS SANTOS **ADV: ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO.** Despacho: Intime-seAUD RECONHECIMENTO EM 23/07/13 AS 14:00 HORAS

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 092/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00324 Processo: 0000344-41.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NORMA SUELI DIAS DE QUEIROZ **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES, JOSE PATRICO NUNES JUNIOR.** Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA

00325 Processo: 0001384-92.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A SANTANDER **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-seDETERMINO O SOBRESTAMENTO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

00326 Processo: 0002194-33.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, PRONUNCIAR-SE ACERCA DA PETICAO DEF. 25/26, BEM COMO DOS DOCUMENTOS QUE A GUARNECEM.

00327 Processo: 0004154-63.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO FRANCISCO CAVALCANTI ALVES **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** Despacho: Intime-seo advogado SUBSCRITOR DA PETICAO DE F. 150 PARA, EM 10 DIAS, PROVAR QUE CIENTIFICOU O MANDANTE.

00328 Processo: 0004196-73.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUELLEN CARLA CAVALCANTI COSTA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA ACERCA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

00329 Processo: 0004238-25.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOELZA CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA DECISAO QUE DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ DECISAO FINAL DO RECURSO EM TRAMITACAO NO STJ OU EVENTUAL ACORDAO QUE REFORME A MEDIDA QUE DEU ENSEJO A PARASALISACAO EM QUESTAO.

00330 Processo: 0004246-02.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA ACERCA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR

00331 Processo: 0008644-46.2000.815.2003 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER SUL **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO LOPES DE AQUINO **ADV: FRANCIS FREDIE CAMELO.** Despacho: Intime-seA EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE PRONUNCIAR EM RESPEITO AO PRINCIPIO DO CONTRADITORIO, ACERCA DA EXCECAO DDE PRE-EXECUTIVIDADE DE F230/238.

00332 Processo: 0010728-05.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 63E DA CERTIDAO DE FLS. 64.

00333 Processo: 0015478-79.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 31, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

00334 Processo: 0016374-93.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO ROCHA **ADV: MOZENEIDE VIEIRA LOPES, LILIAN CATIANE P FREITAS, MARIZETE PINHEIRO DA SILVA.** REU: THADEU FELIPE DE NOVAES MENDONCA **ADV: DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA, FABIO BRITO FERREIRA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR SE AINDA EXISTEM PROVAS QUE PRETENDAM PRODUZIR.

00335 Processo: 0019788-41.2005.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: AUDIFAR COMERCIAL LTDA **ADV: GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO.

00336 Processo: 0024624-81.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOALDO CARLOS ELOI DE BRITO **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE F. 107.

00337 Processo: 0024880-24.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE LIMA **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** REU: VANIA SOARES **ADV: ADRIANO HENRIQUE TARGINO.** REU: WERTHER VALDER **ADV: ADRIANO HENRIQUE TARGINO.** REU: ROSANIA BRUNO NEVES FERREIRA **ADV: LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA ODIA 11/07/2013 16.00

00338 Processo: 0030844-66.2008.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GERMANA DE LOURDES DA SILVA MENDES **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA EM 05 DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

00339 Processo: 0032924-95.2011.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A SANTANDER F **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: CLECIA MARIA SILVEIRA FERREIRA Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE F. 79, SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS.

00340 Processo: 0033844-69.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEVANDO COSTA DOS ANJOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

00341 Processo: 0034074-14.2011.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SHIRLEY ROSARYO CAMARA DE OLIVEIRA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA, ISABELLE FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA EM 5 DIAS, A DATA DA DESOCUPACAO DO IMOVEL PELA PARTE PROMOVIDA.

00342 Processo: 0034934-83.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CINTHIA MARIA DA CONCEICAO B DA SILVA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-seDIGA A PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 5 DIAS.

00343 Processo: 0035214-54.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUCLIDIANA DE LIMA SILVA **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Sentença: Intime-seREJEITO OS PRESENTES EMBARGOS.

00344 Processo: 0042304-45.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDENIO MENDES DUARTE **ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

00345 Processo: 0042502-82.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: V. N. R. **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: M. J. M. P. S. **ADV: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS.** REU: E. P. S. **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO FILHO.** REU: G. M. P. S. **ADV: THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS.** Despacho: Audiencia designadapreliminar redesigna-da para o dia 08.08.2013, as 13:50 horas

00346 Processo: 0053564-22.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISABELA KARINA SANTOS LACERDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA, EM CINCO DIAS, INFORMAR SE AINDA EXISTEM PROVAS QUE PRETENDAM PRODUZIR.

00347 Processo: 0060204-17.2006.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: ANTONIO FERNANDO TOSCANO DE CARVALHO FILHO, EDUARDO MONTENEGRO DOTTA, MANUEL MAGNO ALVES.** REU: CLAUDEMIR VIEIRA FRANCISCO Sentença: Intime-seJULGO EXTINTO O FEITO

00348 Processo: 0060654-47.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** AUTOR: RIVANIA LINHARES SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Sentença: Intime-seJULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO.

00349 Processo: 0064574-29.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-seDIGAM AS PARTES EM 5 DIAS, SE AINDA TEM PROVAS A PRODUZIR, ALEM DAS CONSTANTES NOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS EM HIPOTESES AFIRMATIVA.

00350 Processo: 0065714-98.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES, MARIA JOSE FERREIRA MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: RAISSA FERNANDES.** Sentença: Intime-seJULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO.

00351 Processo: 0065858-72.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA VILMA DE SOUSA SILVA **ADV: ARISTOTELES JEFFERSON M CABRAL.** REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA DECISAO QUE DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATE DECISAO FINAL DO RECURSO EM TRAMITACAO NO STJ OU EVENTUAL ACORDAO QUE REFORME A MEDIDA QUE DEU ENSEJO A PARALISACAO EM QUESTAO.

00352 Processo: 0072774-25.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: JOSE DE ASSIS DA SILVAALMEIDA **ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES.** Sentença: Intime-seEXTINCAO DO PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO.

00353 Processo: 0078298-03.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AZULMI DE SOUZA LIMEIRA **ADV: AZULMI DE SOUZA LIMEIRA.** REU: CLARO S/A **ADV: GUSTAVO NASCIMENTO DE MELO.** REU: OI **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR SE AINDA EXISTEM PROVASQUE PRETENDAM PRODUZIR.

00354 Processo: 0080484-96.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE CANISIO LEITE DE OLIVEIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seO SUPPLICADO PARA, EM 5 DIAS, FALAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO AS F. 46.

00355 Processo: 0081274-80.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELAINE CRISTINA BATISTA JAPYASSU **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seINDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DA TUTELA JURISDICCIONAL.

00356 Processo: 0081474-87.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANALICE LIMA FERNANDES MAIA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

00357 Processo: 0084724-31.2012.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ARRENDAMENTO MERCANTIL RENAULT DO BRASIL **ADV: VANESSA CABRAL BATISTA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDAO DE F. 54.

00358 Processo: 0096484-74.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DILLEMOM DE FREITAS JERONIMO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.

00359 Processo: 0102287-38.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILSON JOSE BERNARDES **ADV: THIAGO AUGUSTO BERNARDES.** Despacho: Audiencia designadapreliminar redesignada para o dia 08.08.2013, as 14:00 horas

00360 Processo: 0104464-72.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON MARCOLINO BRAGA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO, NO PRAZO LEGAL.

00361 Processo: 0109224-64.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: EDVANILSON ALVES **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, FALAR ACERCA DO CONTRATO JUNTADO AOS AUTOS AS F. 21/25.

00362 Processo: 0112614-48.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS.

00363 Processo: 0120478-34.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JORGE MARCOS BATISTA DE VASCONCELOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS. 45/78, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

00364 Processo: 0120874-11.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO RAPHAEL DE CARVALHO SOUZA **ADV: MARIAMELIA SILVA MARTINS.** Despacho: Intime-seDEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA.

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 087/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00365 Processo: 0013219-14.2011.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. I. L. S. **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** REU: R. A. C. **ADV: GILBERTO MARINHO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência dia 08/08/2013 às 15h40min.

00366 Processo: 00119169-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: A. P. N. **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência dia 13/08/2013 às 14h10.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 097/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00367 Processo: 0003172-10.2013.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: KELVIM RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE, THIAGO BRITO FRANCO.** REU: ORLANDO JOSE DA SILVA JUNIOR **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE, THIAGO BRITO FRANCO.** REU: RAFAEL FREIRES DA SILVA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE, THIAGO BRITO FRANCO.** Despacho: Intime-se da conversao da prisao em flagrante em prisao preventiva dos acusados Kelvim Rodrigues do Nascimento, Orlando Jose da Silva Junior e Rafael Freire da Silva.



00368 Processo: 0013337-87.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANDRO FIRMINO DOS SANTOS **ADV: ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para se manifestar sobre o aditamento da denúncia, podendo arrolar até tres testemunhas no prazo de cinco dias.

00369 Processo: 0041462-02.2010.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELUANA MARCOLINO DA SILVA **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para audiencia em 19 de julho de 2013, as 10:00h, neste juízo.

00370 Processo: 0068886-48.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO PEREIRA DE SOUZA **ADV: JOAO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se A DEFESA PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 092/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00371 Processo: 0000484-75.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: NADEGILSON PEDRO DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA COMPROVAR O PEDIDO ADMINISTRATIVO DE EXBICAO COM DATA ANTERIOR A PROPOSTURA DAACAO, EM 10 DIAS.

00372 Processo: 0000704-73.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAYVSON SILVA DE VASCONCELOS **ADV: MULLER ALVES ALENCAR, SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA, MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO

00373 Processo: 0003588-75.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERUZA ALVES DE ALMEIDA **ADV: ANSELMO CARLOS LOUREIRO.** AUTOR: YASMIN ALVES DUTRA **ADV: ANSELMO CARLOS LOUREIRO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/09/2013 AS 15H30MIN.

00374 Processo: 0003597-37.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FLAVIO SUASSUNA VAZ **ADV: GERSON DANTAS SOARES, GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Audiencia designadaconciliacao para o dia 18.09.2013, as 15:10 horas

00375 Processo: 0007784-93.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO SEVERIANO DA SILVA **ADV: LUIZ ROBERTO SANGUINETTE FERREIRA SEGUNDO, GLAUCO ANTONIO DE AZEVEDO MORAIS, CLELIO NEPOMUCENO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-seDIGAM AS PARTES SE PRETENDAM PRODUZIR MAIS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS NOPRAZO DE 10 DIAS.

00376 Processo: 0010204-08.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** REU: JANIO DA SILVA ARAUJO Sentenca: Intime-seHOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA.

00377 Processo: 0012164-33.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVAGNO PEREIRA DA SILVA **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seAS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR ALGUMA PROVA, ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 10 DIAS.

00378 Processo: 0014664-38.2009.815.2003 - MONITORIA AUTOR: CEDAL COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL DE **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA, SUELEN ROSSANEZ, JOSE ROCHA LUCENA.** REU: JOSE TADEU CARNEIRO DA CUNHA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O EXECUTADO PARA PAGAMENTO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DESE TRANSFORMAR EM DIVIDA DA FAZENDA PUBLICA.

00379 Processo: 0020024-51.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CILENE GUEDES CABRAL DE AMORIM **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO.

00380 Processo: 0020104-15.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROZINALVA QUEIROZ ALMEIDA DE SOUZA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-seDE-SE VISTA PELO PRAZO DE 5 DIAS.

00381 Processo: 0021135-36.2010.815.2003 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: JANAINA LETICIA DE FARIAS BARROS **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: JOAO GUIMARAES JUREMA NETO.** Despacho: Intime-seCONSIDERANDO INFORMACAO DE F. 34, INTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO.

00382 Processo: 0029554-79.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA SE MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO.

00383 Processo: 0030374-98.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL NUNES DE SOUZA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE SEU ADVOGADO PARA ASSINAR A PETICAO RETRO, MUNIDO DE POEDERES ESPECIFICOS PARA RENUNCIA AO DIREITO SOBRE O QUAL SE FUNDA A ACAO, EM 10 DIAS.

00384 Processo: 0042584-84.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FATIMA CRISTINA DE ARAUJO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seO AUTOR PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM 10 DIAS.

00385 Processo: 0045674-03.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A AUTORA PARA EXECUTAR AS VERBAS DA SUCUMBENCIA, EM TRINTA DIAS.

00386 Processo: 0046144-34.2009.815.2003 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seo autor para informar o atual endereço do promovido, no prazo de 10 dias.

00387 Processo: 0062334-67.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCA LUCIA PEREIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, FLAVIA KAMERINA LINS.** Sentenca: Intime-seJULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

00388 Processo: 0073064-40.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALMANY FIGUEIREDO PEREIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seAS PARTES A ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM JUIZO.

00389 Processo: 0080408-72.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOHANNES KEPLEN DE CARVALHO QUEIROZ **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA DECISAO QUE DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATE DECISAO FINAL DE RECURSO EM TRAMITACAO NO STJ OU EVENTUAL ACORDAO QUE REFORME A MEDIDA QUE DEU ENSEJO A PRALISACAO EM QUESTAO

00390 Processo: 0102307-29.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: E. F. S. **ADV: MARINA RAMALHO DE ARRUDA MACEDO.** REU: F. V. L. J. **ADV: FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA, FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO.** REU: F. A. S. **ADV: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 12.09.2013, as 15:30 horas

00391 Processo: 0111504-08.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONCOMINIO RESIDENCIAL JOSE AMERICO III **ADV: NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR, NIVALDO GABRIEL RIBEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO.

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 087/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00392 Processo: 0002040-15.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. P. D. O. **ADV: MARIA JOSE FERREIRA MELO, WALBIA IMPERIANO GOMES, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** Despacho: Intime-se da audiencia reaprazada para o dia 18.09.2013 as 14:45 horas.

00393 Processo: 0002810-08.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. S. S. **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se da audiencia reaprazada para o dia 18.09.2013 as 16:30 horas.

00394 Processo: 0003350-56.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. D. S. S. **ADV: LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** Despacho: Intime-se para audiencia no dia 08.08.2013 as 14:15 horas, bem como do despacho de fls. 20.

00395 Processo: 0003479-61.2013.815.2003 - INTERDICA O AUTOR: E. R. R. R. **ADV: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO.** Sentenca: Intime-se para comparecer à audiência de interrogatório em 21/08/13 às 14h00.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 097/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00396 Processo: 0013212-22.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO ROLIM DE LIMA **ADV: LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, JOSE BEZERRA DA S N M PIRES, GUILHERME ALMEIDA MOURA.** Despacho: Intime-se para aprestar, no prazo legal, razões recursais

00397 Processo: 0022399-93.2007.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIANA CRISTINA DA CRUZ **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia desig dia 15.08.13, as 15.00h neste juízo da 6. vara mangabeira

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 104/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00398 Processo: 0002540-84.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SOLEIDE BENICIA DA SILVA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea re para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/07/2013, as 16:30 horas na sala de audiencia da Vara de Entorpecentes. Comparecer acompanhado de testemunhas.

00399 Processo: 0068408-43.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON CARLOS DA SILVA FELINTO **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA, ROSILENE CORDEIRO.** REU: WELLINGTON GONCALVES DA ANUNCIACAO **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** REU: ALMIR FARIAS DAS NEVES **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** REU: JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-seas partes para tomar ciente da sentenca, condenatoria.

00400 Processo: 0120142-33.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SEVERINO DO RAMO FRANCA DA SILVA **ADV: ANGELO JOSE DE SOUZA RANGEL, MARCELO DA SILVA LEITE.** Sentenca: Sentenca absolutoria

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 083/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00401 Processo: 0000992-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRESSA MYLENA CORREIA LIMA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: CLINICA GASTRIUM ENDOSCOPICAREU: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00402 Processo: 0001444-32.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA REU: CLARO S/A **ADV: ELLEN MACIEL JERONIMO, ROSSANA BITEN-COURT DANTAS.** REU: MR ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES LTDA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas processuais (fls. 141), sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.

00403 Processo: 0001713-66.2012.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: IMOBILIARIA LS LTDA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: JOSE MARIA PEREIRA GARCIA **ADV: WERGNAUD FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-seas partes da decisão, que foi indeferido o pedido de fls.69/73(réu). determino a expdção mandado de despejo compulsorio.Devendo o autor efetuar pagamento diligencias do oficial justiça para expedição mandado

00404 Processo: 0001786-38.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: CELIA MARIA DE AMORIM COSTA Despacho: Intime-seante o exposto, julgo extinta a ação , sem resolução do mérito, na forma do art. 267, iv, do cpc. revogo a liminar concedida às fls. 15 dosautos. custas já recolhidas.

00405 Processo: 0003844-14.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: DANILO FIGUEIREDO QUEIROZ Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre certidão de fl. 35v, requerendo o que de direito.

00406 Processo: 0005582-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAQUELINE TOSCANO VASCONCELOS **ADV: MARIA GEANE ARAUJO.** REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A Despaço: Intime-se a autora para impugnar a contestação.

00407 Processo: 0006798-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO VICENTE MAURICIO NETO **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se Por tais fundamentos, extingo o feito sem resolução do mérito, nos termos do art.267, inciso VIII do CPC.

00408 Processo: 0007244-41.2009.815.0011 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: EDSON D ALMEIDA CASTRO JUNIOR **ADV: WALTER SANTOS GALVAO.** REU: ELIANE BORBOREMA CASTRO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre petição de fls. 493/496, requerendo o que de direito.

00409 Processo: 0008044-98.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIENE MORAIS LIMAREU: OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR OI **ADV: DAVID DOS ANJOS PIRES BEZERRA, VIANA SOARES DE MEDEIROS PIRES BEZERRA, ELIZA NOCA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar se possui mais provas a produzir ou se desejam o julgamento antecipado dalide.

00410 Processo: 0008508-30.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ADILSON DIAS BARBOSA **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** REU: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA **ADV: BRUNO BEZERRA DE SOUZA, MARIA SOLANGE VALENCA DO NASCIMENTO.** Sentenca: Acordo homologado extinguindo a lide com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. III, do CPC.

00411 Processo: 0010639-36.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DM DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC. C/C o art. 284 do CPC.

00412 Processo: 0010704-31.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEFORA LIMA DE FIGUEIREDO **ADV: TULIO FARIAS LIMA.** REU: CIPRESA EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento nodia 06/08/2013 às 14:40hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus respectivos clientes.

00413 Processo: 0010792-79.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLENE FERNANDES DANTAS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se sobre os esclarecimentos oriundos da Contadoria judicial, ouçam-se os interessados, pelo prazo de 10(dez) dias.

00414 Processo: 0011754-29.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTILREU: FRANCICLEIDE PEREIRA MACEDO **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar acerca do pedido de fls. 41, requerendo o que de direito.

00415 Processo: 0013192-61.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DELMIRO BARROS **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: COLISEUM LEILAO DE VEICULOSREU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se o autor para dizer se tem outras provas a produzir ou se concorda com o julgamento antecipado da lide.

00416 Processo: 0013682-78.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: VALDETE LUIZ ALVES Despacho: Pedido indeferido de fls.83 (autor).

00417 Processo: 0013954-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOAO DA SILVA **ADV: JORDANNY BARBOSA SILVA, TICIANA PINTO DE ARAÚJO, AMARO GONZAGA PINTO FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A GRUPO VOTORANTIM Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

00418 Processo: 0015744-96.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MARIA NECILDA DOS SANTOS GUIMARAES **ADV: JOSE INACIO DA SILVA, PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** REU: ADALCIO DUARTE CAMARA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre propostaformulada às fls. 54/58.

00419 Processo: 0016514-84.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMAR BARBOSA DE SOUSAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer a audiência de instrução e julgamento no dia 06/08/2013 às 15:20hrs, devendo o advogado comparecer acompanhado de seu respectivo cliente.

00420 Processo: 0016992-97.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TATIANA MACIEL DA SILVAREU: VRG LINHAS AEREAS S/A **ADV: ADAIR BORGES COUTINHO NETO.** Despacho: Intime-se a promovida para, no prazo de 10 dias, depositar as custas processuais calculadas às fls.142 doas autos, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.

00421 Processo: 0018554-78.2008.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/AREU: OSWALDO GONCALVES BARBOSA **ADV: MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar a respeito do ofício de fls. 73.

00422 Processo: 0020154-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE CESAR VIRGINIO TAVARES **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A **ADV: RICARDO AZEVEDO SETTE, PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO, RICARDO AZEVEDO SETTE.** Despacho: Intime-se as partes sobre decisão de fls. 100/101 dos autos.

00423 Processo: 0023785-81.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAO PATRICIO **ADV: DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA.** REU: RAUL AGRIPINO SANTOS **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento nodia 15/08/2013 às 14:00hrs, devendo os advogados comparecerem acompanhados de seus respectivos clientes.

00424 Processo: 0026654-17.2011.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: GENALDA DONATO DE ARAUJO **ADV: STANLEY MARX DONATO TENORIO.** LITISCONSORTE: JOSEMAR TENORIO DE ALBUQUERQUE **ADV: STANLEY MARX DONATO TENORIO.** REU: MARCOS AURELIO D OLINDA CAMPELLOLITISCONSORTE: EDVALDO COSTA FIGUEIREDO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir o despacho de fl. 34 dos autos.

00425 Processo: 0027354-66.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO CEZAR DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, SERGIO RUY BARROSO DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas processuais, sob pena de inscrição na dívida ativa do estado.

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 098/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00426 Processo: 0001117-87.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: NINOSA MARIA MAROJA RIBEIRO **ADV: ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** Despacho: Intime-sede todo conteudo do despacho de fls. 135

00427 Processo: 0001289-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS MAGNO DE SIQUEIRA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de tutela antecipada de fls. 124/124 versobem como a parte autora para depositar as diligencias de intimação dopromovido

00428 Processo: 0001819-91.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPOLIO DE GILBERTO SILVA COSTA **ADV: JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** Despacho: Intime-separa impugnar em dez dias



00429 Processo: 0002112-95.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTER-NACIONAL DO FUNCHAL S/A ADV: **ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Despacho: Intime-sea impugnação em dez dias

00430 Processo: 0003243-08.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: VANLEX GOMES GALDINO ADV: **FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA**. REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

00431 Processo: 0003727-86.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: SIVALDO LOURENCO DA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-separa impugnar em dez dias

00432 Processo: 0005608-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ARLETE ANDRE FREIRE ADV: **MARCIAL DUARTE SA FILHO**. Despacho: Intime-separa cumprimento do item 2 do despacho de fls. 36

00433 Processo: 0006028-11.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO DA SILVA COUTI-NHO ADV: **WERGNIAUD FERREIRA LEITE**. REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA ADV: **JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00434 Processo: 0006781-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA DE LOURDES MEDEIROS ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: BANCO SANTANDER ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-sedo inferimento do pedido de tutela antecipada

00435 Processo: 0007186-96.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WISLEY DE QUEIROZ MACARIO ADV: **GIVALDO SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-separa impugnar no prazo de dez dias

00436 Processo: 0007202-84.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEANDERSON COSTA SILVA ADV: **MARIA GEANE ARAUJO**. Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre o contrato juntado as fls. 25/37

00437 Processo: 0009135-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JARDIEL GUEDES MI-RANDA ADV: **FABIANA BATISTA NEVES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Despacho: Intime-seas partes para em cinco dias formularem quesitos objetos da pericia, indicando os respectivos assistentes técnicos

00438 Processo: 0010817-24.2008.815.0011 - USUCAPIO AUTOR: VANILSA FERREIRA ADV: **DAVID BARBO-SA DE MENEZES E OLIVEIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00439 Processo: 0013112-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENECEUDA FERREIRA MONTEIRO ADV: **ARTHUR DA COSTA LOIOLA**. REU: AYMORE S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de tutela antecipada, bem como do juízo deretratação que manteve a decisão agravada por seus próprios fundamentos

00440 Processo: 0017907-64.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IMOBILIARIA LS LTDA ADV: **KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ**. Despacho: Intime-se a advogada(fl.62) para em 15 dias juntar a habilitacao respectiva e no mesmo prazo depositar a quantia reclamada fls.667/668, sob pena de incorrer multa do art.475-J do CPC e honorarios da fase executiva.

00441 Processo: 0019579-92.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR REU: FACISA ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO**. Despacho: Intime-sea parte exequente para tomar conhecimento em cartorio dos documntos juntados pela DRF

00442 Processo: 0019828-09.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO JORGE DE BAR-ROS DEFENSOR ADV: **FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA**. REU: SUL AMERICA CAPITALIZA-CAO ADV: **CLAVIO VALENCA FILHO**. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00443 Processo: 0020937-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAYFRANCI CAMILO DINIZ ADV: **RODOLFO RODRIGUES MENEZES**. Despacho: Intime-separa impugnar em dez dias

00444 Processo: 0021525-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLODEILDO DA SILVA MOREIRA ADV: **MARIO FELIX DE MENEZES**. Despacho: Intime-separa impugnar em dez dias

00445 Processo: 0021664-85.2008.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JADE REPRES E PRESTA-CAO DE SERVICOS LTDA ADV: **ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA**. REU: ALEXEI RAMOS DE AMORIM ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM**. Despacho: Intime-sede todo conteudo do despacho de fls. 229

00446 Processo: 0021722-88.2008.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCI-AMENTO E INVESTIMENTO ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA**. REU: SARA MARIA DA SILVA QUEIROZ ADV: **LUCIANO PIRES LISBOA**. AUTOR: FUNDO DE INV EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS ADV: **RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00447 Processo: 0023753-13.2010.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MURILO MENDEZ DE SOUZA ADV: **ARTHUR DA COSTA LOIOLA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

00448 Processo: 0024259-86.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR ADV: **GIZELDA GONZAGA DE MORAES**. Despacho: Intime-sea impugnação no prazo de dez dias

00449 Processo: 0026188-86.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZABEL CRISTINA VIEIRA DA SILVA ADV: **RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-separa impugnar em dez dias

00450 Processo: 0121481-83.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSUE CARDOSO DE ARA-UJO ADV: **JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR**. Despacho: Intime-sede todo conteudo do despacho de fls. 24

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 079/12 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00451 Processo: 0018557-33.2008.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEAO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito7

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 079/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00452 Processo: 0001751-78.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A ADV: **ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. Despacho: Intime-se despacho de fls. 80.

00453 Processo: 0002068-13.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANILO BARRETO DE ALMEIDA ADV: **MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Despacho: Intime-se para o pagamento das custas processuais.

00454 Processo: 0003061-90.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: EMPRESA TRANSNACIONAL LTDA ADV: **SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL**. Despacho: Intime-se intime-se o devedor para, no prazo de 15 dias, efetuar o devido paga-mento, sob pena de multa de 10% sobre a dívida nos termos do art. 475J do CPC.

00455 Processo: 0003342-46.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZANELES LIMA DE BRITO ADV: **HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS**. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL ADV: **CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CAS-TRO, ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS**. Sentença: Sentença julgada improcedente

00456 Processo: 0004556-04.2012.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA RAIMUNDA DA SILVA ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 10 DIAS TRAZER AOS AUTOS A QUALIFICAÇÃO DO GENITORDO EXTINTO, BEM COMO COMPROVACAO DE INEXISTENCIA DE DEPENDENTES JUNTOAO INSS.

00457 Processo: 0007526-74.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **DANIELA DELAI RUFATO**. Despacho: Intime-seDESPACHO DE FLS. 43

00458 Processo: 0008917-64.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SO VEICULOS LTDA ADV: **JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM**. Despacho: Intime-sePARA ESPECIFICAR EVENTUAIS PROVAS QUE PRETENDA PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS OU SE CONCORDA COM O JULGAMEN-TO ANTECIPADO DA LIDE, NO PRAZO DE 10DIAS.

00459 Processo: 0009970-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARDO PEREIRA DE SOUSA ADV: **MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de tutela.

00460 Processo: 0010861-72.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA SILVA BARBOSA ADV: **PATRICIA ARAUJO NUNES**. Despacho: Intime-se PARA CONTRARRAZOAR NO PRA-ZO DE 15 DIAS.

00461 Processo: 0011826-16.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTI LTDA ADV: **DANIEL DALONIO VILAR FILHO**. Despacho: Intime-se intime-se o devedor para, no prazo de 15 dias efetuar o devido paga-mento, sob pena de multa de 10% sobre a divida, nos termos do art. 475J do CPC.

00462 Processo: 0012899-91.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: BRAZ ANTONIO DA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **YVNA CORDEIRO LOPES DE SIQUEIRA**. Sentença: Sentença homologatoria

00463 Processo: 0014180-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRO SOUTO MAIOR ADV: **ALMIR PEREIRA DORNELO**. Despacho: Intime-se fica reservado o pedido de tutela antecipada, apos o decurso do prazo da contestacao.

00464 Processo: 0015097-38.2008.815.0011 - MONITORIA AUTOR: ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA ADV: **DANIEL DALONIO VILAR FILHO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, indicar bens da executada passíveis de penhora.

00465 Processo: 0017993-15.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODRIGO DE QUEIROZ LEITE ADV: **GUSTAVO GUEDES TARGINO**. REU: MM CONSTRUCOES LTDA ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM**. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA NO DIA 23 DE JULHO DO CORRENTE ANO, AS 14:45 HS.

00466 Processo: 0019965-88.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CASTRO REPRESENTA-COES LTDA ADV: **LUZIMARIO GOMES LEITE**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Sentença: Sentença julgada improcedente

00467 Processo: 0020583-67.2009.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: JOSE AMSTRONG ARAU-JO ADV: **PABLO LEVY P. ALMEIDA, RODRIGO TORRES BARROS**. Despacho: Intime-se DESPACHO DE FLS. 72.

00468 Processo: 0020738-70.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 10 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA.

00469 Processo: 0020776-82.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: JUCEMBERG LOPES DIAS ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazoas no prazo da lei.

00470 Processo: 0020836-21.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE S/A ADV: **RICARDO FRANCESCHINI, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Des-pacho: Intime-se para no prazo de 10 dias se manifestar a cerca dos embargos monito-rios de fls. 78/82.

00471 Processo: 0021000-49.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MARCIA DIAS DE OLIVEI-RA ADV: **JEAN CAMARA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

00472 Processo: 0021301-35.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUAREZ FARIAS DE LIMA ADV: **ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARCIA REGINA GUNHA PESSOA**. Despacho: Intime-se DO DESPACHO DE FLS. 143

00473 Processo: 0023281-80.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES NO PRAZO DE 15 DIAS

00474 Processo: 0023749-39.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CLEMENTINO DA SILVA FILHO ADV: **PATRICIO CANDIDO PEREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Sentença julgada procedente

00475 Processo: 0026269-40.2009.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR REU: BANCO REAL S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 05 DIAS RECOLHER AS CUSTAS PRO-CESSUAIS, SOB PENA DEINCRICAO NA DIVIDA ATIVA.

00476 Processo: 0027060-72.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: ANTONIO FRANKLIN DE MIRANDA ADV: **VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, INDICANDO BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.

00477 Processo: 0027242-63.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREVI CAIXA PREVIDENCI-ARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL ADV: **LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES**. Despacho: Intime-se para contrarrazzoar no prazo de 15 dias.

00478 Processo: 0124144-05.2012.815.0011 - MONITORIAAUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A ADV: **THIAGO MANFIO ARCURI, NELSON PASCHOALOTTO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00479 Processo: 0124403-97.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: SOCRATES PETRUCIO DE MEDEIROS ADV: **MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO**. Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS NONITÓRIOS.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 079/14 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00480 Processo: 0124078-25.2012.815.0011 - MONITORIAAUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A ADV: **THIAGO MANFIO ARCURI, NELSON PASCHOALOTTO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 112/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00481 Processo: 0001148-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HAMILTON DA COSTA AGRA ADV: **CARLOS FREDERICO**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABA-LHO MEDICO LTDA ADV: **GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar sobre documentos de fls. 33 e seguintes.

00482 Processo: 0006005-65.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALESSANDRO SILVA DE MEDEIROS ADV: **JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR**. REU: BANCO BANIF S/A ADV: **FRANCISCO GOMES COELHO**. Despacho: Intime-seas partes para especificacao de provas.

00483 Processo: 0006877-75.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: **JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. REU: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS ADV: **SUNALY VIRGI-NIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se a promovida do despacho de fls. 37 que indeferiu o pedido para declinar da competencia para julgamento do presente feito.

00484 Processo: 0010700-57.2013.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES ADV: **EUNICE ITALIANO DA NOBREGA**. REU: CINTHIA COELHO GOMES DE ARAUJO Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.25 que deferiu a liminar de reintegracao de posse do imovel ao autor.

00485 Processo: 0012215-35.2010.815.0011 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **FREDERI-CO OLIVEIRA DE ALCANTARA, FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA**. REU: ALESSANDRO SILVA DE MEDEIROS Despacho: Intime-separa impugnação, no prazo legal.

00486 Processo: 0012846-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JULIO CESAR NOGUEIRA CORREIA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURA-DORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se as partes para audiencia de conciliacao designada para o dia 06/08/2013, as 14:00h na sala de audiencia deste juízo.

00487 Processo: 0013137-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANE K S M SANTOS ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: AYMORE S/A Despacho: Intime-se a autora do despacho de fls. 25 que suspendeu a presente acao ate julgamento do recurso representativo da controversia em tramite no STJ.

00488 Processo: 0014047-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELI DA SILVA LEITE ADV: **EMILIA MARIA DE ALMEIDA**. REU: CIFRA S/A Despacho: Intime-se a autora do despacho de fls. 18 que suspendeu a presente acao ate julgamento do recurso representativo da controversia em tramite no STJ.

00489 Processo: 0014305-11.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARMANDO LOPES DE ARAUJO ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURA-DORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se as partes da audien-cia de conciliacao designada para o dia 21/08/2013, as 15:00h na sala de audiencia deste juízo.

00490 Processo: 0014363-14.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON LOPES FERREI-RA ADV: **ANA KARLA COSTA SILVEIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU-RO DPVAT S/A Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 21/08/2013, as 14:30h na sala de audiencia deste juízo.

00491 Processo: 0014624-23.2006.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: MARIA JOANEIRES AUGUSTA CHAVES ADV: **MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 181 que indeferiu o pedido de fls. 174.

00492 Processo: 0014838-67.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: MARILDA SANCHES DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, emendar a exordial, atribuindo corretamente o valor a causa; devendo, ainda, complementar as custas judiciais, sob pena de nao recebimento da inicial.

00493 Processo: 0014986-78.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADO-RA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 27/08/2013, as 15:30h na sala de audiencia deste juízo.

00494 Processo: 0015046-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GUSTAVO FERNANDES ROSA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO RONALDO FER-NANDES ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURA-DORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT Despacho: Intime-se as partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 27/08/2013, as 15:00h na sala de audiencia deste juízo.

00495 Processo: 0015046-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GUSTAVO FERNANDES ROSA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO RONALDO FER-NANDES ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADO-RA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 27/08/2013, as 15:00h na sala de audiencia deste juízo.

00496 Processo: 0035483-26.2007.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: GILDASIO PINHEIRO DE SOUZA ADV: **ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO**. AUTOR: MARIA RACHEL LUCAS FERNANDES PINHEIRO ADV: **JOAO LUCAS FERNANDES**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL ADV: **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.226 que julgou procedente os embargos declaratorios.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 097/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00497 Processo: 0000015-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANGELA MARIA BRITO DE OLIVEIRAREU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para manifestar-se sobre o laudo de fls. 684/778.

00498 Processo: 0004135-48.2011.815.0011 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: GERALDO DE FARIAS PEQUENO ADV: **ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ANDRE VILLARIM, CELIO GONCALVES VIEIRA**. REU: DANIEL COSTA AMARAL ADV: **ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA, ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA**. Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisão de fls. 34/35, indeferindo a impugnação ao benefício da justiça gratuita.

00499 Processo: 0004664-04.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIA DE LIMA AMAN-CIO ADV: **VITAL BEZERRA LOPES**. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Sentença: Pedido julgado procedente em parte. Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 86/91

00500 Processo: 0006348-66.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ASSIMARIO PINTO ADV: **AMARO GONZAGA PINTO FILHO, JOSE ASSIMARIO PINTO**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ALEXANDRE ZERBINATTI, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO**. Sentença: Pedido julgado procedente em parte. Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 187/190.



- 00501** Processo: 0006365-34.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERICO MOTA FEITOSA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTO-RES LTDA **ADV: TANIA VAINSENCHE**R. DENUNC.A LIDE: CAVESA CAMPINA GRANDE VEICULOS LTDA **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** Despacho: Intime-se as partes da pericia agendada para o dia 10 de setembro de 2013, no horário de 09:30 horas, devendo o veículo ser conduzido à UFCG, Bloco BR, Campus de C. Grande, com a documentação do veículo, inclusive manual
- 00502** Processo: 0008508-59.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO VALD GLEY DA SILVA PEREIRA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado procedente parcialmente. Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 55/60.
- 00503** Processo: 0011379-57.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: JOSE DE SOUZA BARROS FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para regularizar o recolhimento das diligências necessárias ao cumprimento da liminar.
- 00504** Processo: 0013845-97.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA ALEXANDRE VIEIRA **ADV: MARIA LUCIA MARANHÃO MOREIRA, ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** REU: PORTO SEGURO **ADV: TANIA VAINSENCHE**R. REU: TROFEU CORRETORA DE SEGUROS **ADV: ESTACIO LOBO DA S GUIMARAES NETO.** REU: TEC GAS LTDA Sentença: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 199/204, julgando extintoo feito com resolução do mérito.
- 00505** Processo: 0015452-43.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLA DANTAS DA SILVA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: MARIA RODRIGUES SAMPAIO, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado improcedente Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 93/94.
- 00506** Processo: 0015750-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FREIRE DOS SANTOS **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 122/126.
- 00507** Processo: 0016064-88.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: F A INFORMATICA CELULARES E SERVICOS LTDA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: VISANET ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO **ADV: ELLEN CRISTINA GONCALVES, VENTURA ALONSO PIRES.** Sentença: Pedido julgado procedente parcialmente para condenar o Réu ao pagamento da quantia de R\$ 1.848, 00. Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 202/205.
- 00508** Processo: 0017126-90.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NORDESTE LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA.** REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: ERICK MACEDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 144/148.
- 00509** Processo: 0017861-89.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: ANTONIO TOMOKI TERAYAMA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 30.
- 00510** Processo: 0019058-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO ARAUJO GUIMARAES **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: LILIAN ALVES DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 85/88.
- 00511** Processo: 0019750-15.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX, MANOEL FELIX NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Sentença: Pedido julgado procedente Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 77/82.
- 00512** Processo: 0019807-04.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERDINANDO FELIX FERNANDES **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** AUTOR: CINTIA FERNANDA CLEMENTINO **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: VARIG LINHAS AEREAS S/A **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 141/147.
- 00513** Processo: 0022517-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE IVYS GONCALVES DE LIMA **ADV: RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS.** REU: JANEIDE MARIA DUARTE **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** Sentença: Acordo homologado de fls. 54/56. Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls.60/61.
- 00514** Processo: 0025159-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL COSTA AMARAL **ADV: SILVIA SOARES BADU.** REU: GERALDO DE FARIAS PEQUENO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente em parte, condenando o réu ao pagamento de indenização por dano material no montante de R\$ 6.565, 00. Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 82/83.
- 00515** Processo: 0026744-30.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABIGAIL DAMASO LOREGIAN **ADV: PLINIO NUNES SOUSA, THELIO FARIAS.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente Intimem-se as partes de todo teor da sentença de fls. 95/96.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 106/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00516** Processo: 0000103-63.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-seo excepto para se manifestar sobre a exceção de pré-executividade de fls. 59/66.
- 00517** Processo: 0000650-06.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSINETE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea promovente para requerer o levantamento dos valores depositados às fls. 88/89.
- 00518** Processo: 0000995-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias dizerem se há interesse numa composição amigável. em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.
- 00519** Processo: 0001092-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANILO GOMES FERREIRA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls. 68, que indeferiu o pedido de tutela antecipada.
- 00520** Processo: 0001226-33.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IARA DINIZ MENEZES **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA, SAMUEL LIMA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte embargada para se manifestar sobr os embargos de fls. 87/94.
- 00521** Processo: 0001955-64.2008.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-sea autora de que foi deferido o pedido de fls. 93/95 e que o processo aguardará 30 dias pela manifestação do exequente.
- 00522** Processo: 0003837-22.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea autora para recolher em 30 dias as diligências de oficiais de justiça para expedição de mandado executivo no bairro castelo branco, joão pessoa - não apenas diligências para expedição da carta precatória.
- 00523** Processo: 0004390-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR **ADV: PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-sea autora para, querendo, em 10 dias, impugnar a contestação.
- 00524** Processo: 0004810-40.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA DO CARMO DIAS DE ARAUJO **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00525** Processo: 0006429-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIO CESAR OLIVEIRA DE FARIAS **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea autora para, quereendo, em 10 dias, impugnar a contestação apresentada
- 00526** Processo: 0007130-05.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REINALDO DA COSTA LEITE **ADV: JOSE GLAUCIO SOUZA DA COSTA.** REU: JOAO PEDRO DA SILVA **ADV: JOAO SOARES ADELINO DE LIMA, JOSE WILSON DE OLIVEIRA.** REU: FILOMENO DE SOUSA GUEDES **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes de que o processo foi suspenso até que se inicie a fase instrutória no processo em apenso, mister a necessidade de se realizar uma instrução única.
- 00527** Processo: 0007199-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE ALCANTARA BARBOSA SANTANA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** Despacho: Intime-sea autora para, querendo, em 10 dias, impugnar a contestação apresentada.
- 00528** Processo: 0008572-11.2006.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ANA CRISTINA MOURA CUNHA LIMA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea autora para regularizar o endereço da confinante armando Araújo, pois o oficial diz não ter localizado o largo severino procópio no centro da cidade, e regularizar o nome da confinante eduardo santos.
- 00529** Processo: 0008991-21.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEMAR PEDRO DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, SHEILLA DORNELY AQUINO DE FREITAS, HILTON SOUTO MAIOR NETO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-seas partes de que o processo aguardará p prazo de 60 dias para o recolhimento dos honorários periciais. intime-se também a promovente para, em 05 dias, manifestar-se sobre a petição de fls. 723/731.

- 00530** Processo: 0009048-05.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EDSONGLEY LIMA NUNES **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-sea autora de que foi indeferido o pedido de justiça gratuita, e intime-se também para, em 10 dias, providenciar o pagamento das custas processuais iniciais, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00531** Processo: 0009076-56.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO SERGIO MAR-SICANO DE BRITO **ADV: MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO, THELIO FARIAS.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls. 749/750, que julga provados os artigos de liquidação e declara líquido o valor da dívida referente ao contratorevisado.
- 00532** Processo: 0009092-29.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA ANDRADE SILVA **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** Despacho: Intime-sea autora para, em cinoc dias, providenciar a citação das pessoas em nome de quem oimóvel se encontra registrado.
- 00533** Processo: 0009254-92.2008.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** Despacho: Intime-sea autora para recolher os valores das diligências de oficiais de justiça a fim de expedir mandado de cientificação de penhora para o réu e sua cônuge e mandado de avaliação dos dois imóveis penhorados.
- 00534** Processo: 0011684-46.2010.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: M. E. A. L. **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA, ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Intime-sea autora para que proceda ao rcolhimento das diligências para mandadode penhora do bem.
- 00535** Processo: 0013643-81.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes de que, por haver conexão processual com os autos 001.2011.027.033-5, que correm na 6 cível desta comarca, os presentes autos serão remetidos para apensamento.
- 00536** Processo: 0014927-71.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZA DE MENEZES **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls. 621/622, que indeferiu o requerimento de fls. 18/619 no tocante ao pedido obrigacional, considerando mesmo prejudicado pela perda do objeto.
- 00537** Processo: 0015617-95.2008.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-sea promovida para recolher as custas processuais calculadas às fls. 96/97, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00538** Processo: 0016866-47.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte promovida para recolher as custas judiciais calculadas às fls. 125/126, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
- 00539** Processo: 0017821-10.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea promovente para, em 05 díoas, se manifestar sobre a certidão de fls. 53.
- 00540** Processo: 0018711-12.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CASSIO RICRADO DA COSTA GREGORIO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: SADIVE S/A **ADV: FABIO HENRIQUE CAETANO.** REU: MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA **ADV: ROBERTO TIRUGUEIRO FONTES.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem em 10 dias se há interesse numa composição amigável. em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.
- 00541** Processo: 0019804-49.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONIQUE AGRA MAGNO **ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** Despacho: Intime-sea autora para se manifestar sobre os cálculos de fls. 80/83, no prazo de 10 dias.
- 00542** Processo: 0020805-98.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-sea promovente para, em 10 dias, informar o correto endereço do promovido, bem, como a localização do bem objeto desta ação.
- 00543** Processo: 0021306-86.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: AUDILEIA BARBOSA DE AGUIAR **ADV: SEVERINO EILSON RAMOS, TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS.** Despacho: Intime-sea autora de que foi deferida a suspensão processual e o processo serásuspenso por 6 meses.
- 00544** Processo: 0021426-27.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMP DE CG **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA.** Despacho: Intime-sea autora para recolher, em 30 dias, os valores das diligências de oficiais de justiça a fim de ser expedido mandado de pagamento/entrega decoisa no bairro bodocongó, campina grande.
- 00545** Processo: 0021632-75.2011.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: J S EMPREENDIMENTOS **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO SILVEIRA GUIMARAES **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA **NETTO ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** Sentença: Sentença julgada procedente
- 00546** Processo: 0022483-80.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ENOQUE AUGUSTO BIONES **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-sea autora para, querendo, em 10 dias, impugnar a contestação.
- 00547** Processo: 0023624-71.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-seo promovido para, em 10 dias, dar total cumprimento ao despacho de fls 117/118, sob pena de as alegações da autora serem consideradas verdadeiras.
- 00548** Processo: 0025054-92.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte contrária para, querendo, em 15 dias, contra-arrazoar o recurso de apelação.
- 00549** Processo: 0025251-13.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON TADEU DO NASCIMENTO MEDEIROS **ADV: TICIANA PINTO DE ARAÚJO, ALESSANDRO FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-sea parte contrária para, querendo, em 15 dias, contra-arrazoar o recurso de apelação.
- 00550** Processo: 0025639-81.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sea parte contrária para, querendo, em 15 dias, contra-arrazoar o recurso adesivo.
- 00551** Processo: 0025699-83.2011.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA **NETTO ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: JS EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Sentença: Sentença julgada improcedente
- 00552** Processo: 0026874-49.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO CAVALCANTE PEREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes para em 05 dias indicarem assistentes técnicos ou formularem quesitos para a perícia, se assim desejarem.
- 00553** Processo: 0027330-62.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON MENDES DOS SANTOS **ADV: MARLOS SA D. WANDERLEY, FELIPE ALCANTARA GUSMAO, MAYARA STEPHANE FERREIRA FREITAS.** REU: SAO PAULO ALPARGATAS S/A **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E, ROILTON JORGE MORAIS.** Despacho: Intime-seas partes de que foi reconhecida a incompetência deste Juízo para processar e julgar a prsente demanda, e os autos serão remetidos a uma das varas da Justiça do Trabalho deste município.
- 00554** Processo: 0027491-72.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANYELLE LISBETHE BEZERRA MAROPO **ADV: MARCOS VINICIUS ROMAO BASTOS, REBECA BARBOSA FRUTUOSO.** Despacho: Intime-sea autora para comprovar que residia à época da inscrição de seu nome, no endereço r. joão murilo leite, n 141, apt. 302, edifício mar de aral, cep 58037-548, joão pessoa/pb.
- 00555** Processo: 0028209-16.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CDL BACABAL **ADV: ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA, ANDREIA DA SILVA FURTADO.** Despacho: Intime-sea ré de que foram abertas vistas dos autos pelo prazo de 05 dias.
- 00556** Processo: 0029696-16.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-sea ré para indicar uma pessoa em cujo nome deverá ser expedido o alvará dos valores depositados para custeio de perícia e não utilizados.
- 00557** Processo: 0032707-53.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACKSON ALVES DE AZEVEDO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR.** REU: MARCELO DOS SANTOS **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: SPAZZIO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, ROBERTA ALBINO DA COSTA, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Sentença: Sentença julgada procedente
- 00558** Processo: 0033366-33.2005.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** REU: ANTONIO SERGIO MARSICANO DE BRITO **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls. 330, tendo em vista a plena quitação da verba atinente aos honorários advocatícios, não existindo saldo remanescente em razão do decidido às fls. 742/743 do processo principal.
- 00559** Processo: 0125042-18.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: M. C. D. A. **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-sea autora para, em 05 dias, regularizar o endereço da parte ré, a fim de promover a citação.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00560** Processo: 0000195-46.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. G. L. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** REU: G. S. N. **ADV: ALEXANDRE SOARES DE MELO, CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO, IVANETE GABRIEL DE ARAUJO.** REU: S. S. **ADV: IVANETE GABRIEL DE ARAUJO.** REU: L. S. **ADV: IVANETE GABRIEL DE ARAUJO.** REU: T. S. B. **ADV: IVANETE GABRIEL DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes para a audiência de instrução e julgamento, designada parao dia 17/09/ 2013, às 14:45 horas, advertindo-as quanto à apresentaçãode eventual rol de testemunhas, em até 10 dias da audiência.



00561 Processo: 0004820-84.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. M. C. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Sentença: Divorcio decretado

00562 Processo: 0007614-15.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. K. O. S. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-seTal pleito deve ser realizado em açõ autônoma, não nos autos da ação de alimentos. Devolvam-se os autos ao arquivo.

00563 Processo: 0008887-29.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. F. S. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-se Indeﬁro o pedido.Devolvam-se os autos ao arquivo.

00564 Processo: 0010436-55.2004.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: M. B. P. **ADV: PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS.** Despacho: Intime-se Indeﬁro o pedido às fls. 67 por não haver nos autos procuração outorgada ao causídico subscritor.

00565 Processo: 0014138-43.2003.815.0011 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: J. E. M. B. **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado para obter vista dos autos pelo prazo de 05 dias. Após, caso não haja novo requerimento, devolvam-se a o arquivo.

00566 Processo: 0015621-98.2009.815.0011 - GUARDA AUTOR: L. A. B. **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se intime-se a promovida pa, em 48 horas, cumprir a determinação da sentença, no que se refere ao direito de visitas do filho menor pello pai, sob pena de reversão da guarda.

00567 Processo: 0016274-61.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. E. S. **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial providenciando a juntada da copia da sentença na qual foram ﬁxados os alimentos, sob pena de indeferimento.

00568 Processo: 0020932-70.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: S. S. A. **ADV: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-separa no prazo de 05 dias comparecer em cartorio a fim de receber a peticao de fls 191/200 em razão de determinação de desentranhamento e entrega ao subscritor

00569 Processo: 0023008-33.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** REU: G. T. S. **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** Despacho: Intime-seas partes da realizacao da primeira hasta publica em 22/08/13 as 14:30 h e dia 10/09/13 as 14:30 h, para a segunda hasta publica, se o bem nao alcançar lanco superior a importancia da avaliacao no primeiro.

00570 Processo: 0023827-33.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. S. M. **ADV: JULIO PEREIRA DE CASTRO NETO.** Despacho: Intime-se Indeﬁro o pedido à fl. 36, uma vez que a petição encontra-se sem assinatura. Devolvam-se ao arquivo.

00571 Processo: 0121459-25.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: T. B. M. O. V. **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: M. S. V. **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Sentença: Intime-se as partes quanto à sentença de fls. 38/39.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00572 Processo: 0003545-03.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. C. S. **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Audiencia designadadia 12/08/2013, as 1500 horas

00573 Processo: 0003545-03.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: R. K. S. S. **ADV: CHARLES PEREIRA DINOA.** Despacho: Audiencia designadadia 12/08/2013, as 1500 horas

00574 Processo: 0018962-30.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. S. H. **ADV: PETRUSKA TORRES GRANGEIRO.** AUTOR: A. G. S. **ADV: PETRUSKA TORRES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-sePARA SE PRONUNCIAR SOBRE A NAO DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA, NOPRAZODE 05 DIAS.

00575 Processo: 0020000-14.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. F. B. **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** REU: G. F. B. **ADV: ELIANE SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Cumpra-se o venerando acordao.dando ciencia as partes da chegada dos autos ao cartorio

00576 Processo: 0020850-34.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. M. A. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-sevista dos autos pelo prazo de 05 dias.

00577 Processo: 0021389-97.2012.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: R. A. N. **ADV: BRUNO MENEZES LEITE.** REU: M. B. L. **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00578 Processo: 0024883-14.2005.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. V. L. **ADV: ESAU TAVARES DE MENDONCA FARIAS E ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00579 Processo: 0123148-07.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. R. C. S. C. **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seNO PRAZO DE 05 DIAS, CONFIRMAR O PAGAMENTO, DIANTE DA PETICAO DE FL.23E COMPROVANTE DE DEPOSITO FL. 24.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00580 Processo: 0006493-15.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: C. R. M. O. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-seADVOGADO DA PARTE RE PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 54 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

00581 Processo: 0006633-83.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. T. S. C. **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPCCOM FULCRO NO ART 267 III E § 1º JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO.

00582 Processo: 0007043-10.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER REU: J. A. O. **ADV: MARIA DO CARMO FIRMINO LIBERAL, GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: A. A. M. G. **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-separa em cinco(05) dias reconhecer sua lavra a peticao de fls. 37/38

00583 Processo: 0007783-02.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. S. S. **ADV: IRACI SIQUEIRA PEQUENO.** AUTOR: A. C. J. S. **ADV: IRACI SIQUEIRA PEQUENO.** REU: A. G. S. **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00584 Processo: 0009175-40.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. R. B. **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, PABLO GADELHA VIANA.** AUTOR: C. R. S. **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22/08/2013 as 15h15

00585 Processo: 0010685-88.2013.815.0011 - INTERDICA0 AUTOR: M. L. M. C. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00586 Processo: 0011410-77.2013.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: W. P. C. S. **ADV: DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO, CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA.** Despacho: Intime-seA PROMOVENTE PARA, QUEREND, NO PRAZO DE 10 9DEZ) DIAS APRESENTAR IMPUGNAÇÃO A CONTESTAÇÃO.

00587 Processo: 0011683-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: W. P. C. L. **ADV: DIMITRE BRAGA SOARES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seAPARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIALREQUERENDO A CITAÇÃO DO PROMOVIDO.

00588 Processo: 0012468-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. O. S. **ADV: NADIA KARINA DE MOURA MACIEL.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 10 dias emendar a inicial, incluindo os herdeiros do de cujus no polo passivo da demanda, sob pena de indeferimento da petição inicial.

00589 Processo: 0023138-86.2011.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: A. J. F. **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO RETRO. CONCEDO VISTA AO REQUERENTE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

00590 Processo: 0024622-49.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J. A. C. B. **ADV: GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS, WAGNER MARSICANO DE MELO.** Despacho: Intime-se para contra-razoar o recurso de apelacao

00591 Processo: 0026473-79.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. P. S. **ADV: ISAQUE NORONHA CARACAS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 22/08/2013 15h10

00592 Processo: 0122604-19.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: B. L. E. F. B. **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Sentença: Sentença julgada procedenteJULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E POR CONSECTARIO DECRETO O DIVORCIO DO CASAL PONDO TERMO AO VINCULO MATRIMONIAL.

00593 Processo: 0124596-15.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. P. B. **ADV: PAULO GOES, ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se indeferido o pedido de reconsideracao formulado.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 093/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00594 Processo: 0005169-87.2013.815.0011 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: R. J. S. **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia07/08/13 AS 14.20 H.

00595 Processo: 0006738-26.2013.815.0011 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: D. S. **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia22/07/13 as 14.30 h.

00596 Processo: 0009882-08.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. G. F. S. **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: J. R. B. S. Despacho: Intime-seA REPLICA EM 10 (DEZ) DIAS

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 101/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00597 Processo: 0013209-97.2009.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOAO DAMASCENO **ADV: AROLD0 DANTAS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE PARA FALAR SOBRE A PETICAO DE FLS.166/168.

00598 Processo: 0016278-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELIGTON SILVA FIRMINO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO QUE, CONCEDEU, EM PARTE, A TUTELA, DETERMINANDO O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DESCRITO NA EXORDIAL.

00599 Processo: 0016285-90.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILUCE DA SILVA BEZERRA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA TOMAR CIENCIA DA CONCESSAO, EM PARTE, DA TUTELA, PARA O RECEBIMENTO DO MEDICAMENTO PELA AUTORA, EM CINCO DIAS.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00600 Processo: 0023371-83.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA ARAUJO SILVA **ADV: OLIMPIO DE MORAES ROCHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARIA CLARA CARVALHO LUJAN.** Sentença: Pedido julgado procedente

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 206/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00601 Processo: 0010024-17.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HAROLDO DA SILVA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente"JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para fins de condenar a promovida a pagarao autor valores a título de gratificação de risco referente ao período de junho de 2009 até a presente data, observando os valores (...)".

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 089/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00602 Processo: 0001429-24.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MILLENA FERREIRA DE AGUIAR ALVES NASCIMENTOREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

00603 Processo: 0002069-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALERIA TORRES QUEIROZ **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** REU: ROMERO RODRIGUES VEIGA Despacho: Intime-seas partes para informarem no prazo de 10 dias provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00604 Processo: 0003217-10.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA ROCHA FALCONI DE CARVALHO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA, SARAH SAUANNE DE S.A.SILVA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO, LUIZ FELIPE LIMA LINS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00605 Processo: 0003765-69.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITAMAR DA SILVEIRA GOUVEIA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDEU: IPSEM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Despacho: Intime-sea parte autora por seu causidico para se pronunciar querendo acerca do interesse em executar o titulo judicial no prazo de 30 dias.

00606 Processo: 0003919-19.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZORAYA ICLES DE MORAES ARRUDA **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNCIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ALESSANDRO FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias informarem a este juizo provas queainda pretendam produzir, especificando-as.

00607 Processo: 0004780-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMEM LUCIA COSTA DA SILVAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda prtenda produzir.

00608 Processo: 0004870-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALYSSON TIAGO DE SOUZA VASCONCELOS **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA, LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA.** AUTOR: VERALUCIA FIRMINO DA SILVA **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA, LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ALESSANDRO FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias informarem a este juizo provas queainda pretendam produzir, especificando-as.

00609 Processo: 0005019-09.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLETE AMORIM FERREIRA **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA Despacho: Intime-sea parte promovente para no prazo de 10 dias especificar as provas queainda deseja produzir.

00610 Processo: 0005159-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TATIANA CRISTINA MADUREIRA SERAFIM **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ALESSANDRO FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias informarem a este juizo provas queainda pretendam produzir, especificando-as.

00611 Processo: 0005773-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCACY VERONICA PIMENTEL DA SILVA LINS **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO, LUIZ FELIPE LIMA LINS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00612 Processo: 0006315-03.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLAUBER MARINHO FAUSTINO **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS, CLEANTO GOMES PEREIRA, YURI SIMPSON LOBATO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00613 Processo: 0008019-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDUARDO DE ARAUJO PEREIRAREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: SEVERINO DE AZEVEDO NETO, PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

00614 Processo: 0009040-28.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA DE BRITO HERNESTO **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00615 Processo: 0009804-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANE SOARES DA ROCHA **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: PBPREV **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO, LUIZ FELIPE LIMA LINS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00616 Processo: 0010821-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEAL VIANAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

00617 Processo: 0010879-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STENIO ANDRADE COSTA **ADV: DAIANE GARCAS BARRETO.** REU: ESTADO DA PARAIBADespacho: A impugnacao, no prazo legal.

00618 Processo: 0012801-04.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE PAULAREU: ESTADO DAPARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

00619 Processo: 0013202-66.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Despacho: Intime-seao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial, juntando documentos que possam demonstrar a titularidade da propriedade do terreno, tudo nos termos do despacho de fls. 32.

00620 Processo: 0013557-47.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA EMILIA ARAUJO IDALINO **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte autora por seu causidico para se pronunciar querendo acerca do interesse em executar o titulo judicial no prazo de 30 dias.

00621 Processo: 0014641-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ILTON MONTEIRO DE SOUZA **ADV: CARLOS HENRIQUE B N LOUREIRO.** Despacho: Intime-seao promovente por seu patrono do despacho de fls. 72 que manteve a decisao de rls. 53/54.

00622 Processo: 0016178-80.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE QUEIROGAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

00623 Processo: 0017464-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00624 Processo: 0018177-68.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERLANE MARIA BATISTA MOURAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

00625 Processo: 0018614-12.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: UNIBANCO S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seas partes por seus patronos do despacho de fls. 33 que deferiu o pedido de indisponibilidade de bens da parte executada ate o limite da divida exigivel e as custas processuais.

00626 Processo: 0020208-95.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA COSTA NASCIMENTOREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(medicação)

00627 Processo: 0020733-14.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERCINO GOMES PEREIRA **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO.** REU: INSTITUTO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPIN **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedentecondenando o autor ao pagamento de honorarios advocaticios no valor de R\$ 500, 00 e no pagamento das custas processuais.

00628 Processo: 0021692-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00629 Processo: 0022593-79.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00630 Processo: 0023391-74.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GISELDA ARAUJO DE FARIAS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea promovente por seu patrono para no prazo de 05 dias falar sobre os documentos de fls. 148/166, requerendo o que de direito.

00631 Processo: 0024752-92.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** REU: PREFEITURA MINICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Sentença: Intime-seas partes por seus patronos da sentença de fls. 28 que rejeitou liminarmente os embargos do deverdo, nos termos do art. 16, III, 1, da Lei 6830/80 e art 295, III, do CPC.



00632 Processo: 0025356-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEILMA GERVAZIO MELO ALVES **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00633 Processo: 0025790-42.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO VENTURA DE SOUZAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente(medicação)

00634 Processo: 0026005-18.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00635 Processo: 0122140-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANIA PEREIRA SANTOS-REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00636 Processo: 0122475-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENEILDA FARIAS DE OLIVEIRAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-sea parte promovida do indeferimento do pedido.

00637 Processo: 0122550-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA DE ANDRADEREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00638 Processo: 0122876-13.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILENA ANTUNES FERREIRAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar a este juízo provass que ainda pretenda produzir.

00639 Processo: 0123300-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO MONTEIRO LIMAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de 5 dias informar provas que ainda pretenda produzir.

00640 Processo: 0123846-13.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANA CORDEIRO BORBOREMA DIAS **ADV: AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00641 Processo: 0124351-04.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: EMPRESAAUTO VIACAO PROGRESO S/A **ADV: PATRICIA ARAUJO DO NASCIMENTO, SUZANA VIEIRA DE MELO.** Despacho: Intime-seao executado por seu patrono para no prazo de 10 dias juntar aos autos instrumento de procuracao, sob pena de desconsideracao, tendo em vista constar apenas o subestabelecimento.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 072/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00642 Processo: 0013138-56.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIBERIO PEDRO MELO AGRA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** VITIMA: RENATA KELLY MACEDO DE ANDRADEREU: TATIANA DE SOUSA **ADV: ROSA SUELY CAMARA MELO.** REU: EDNI BARBOSA DA SILVA **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia11/07/2013 14:00

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 085/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00643 Processo: 0001730-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: EDUARDA DO NASCIMENTO SANTOSVITIMA: LETICIA DO NASCIMENTO SANTOSREU: JULIO MARTINS RIBEIRO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15/07/2013, pelas 14:30 horas, no Juizado da Violencia Domestica.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 062/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00644 Processo: 0005679-03.2013.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. S. S. **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar razoes finais.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 090/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00645 Processo: 0009384-09.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IGOR FERREIRA DA SILVA **ADV: OSVALDO ARISTIDES ROZA FILHO.** REU: MAVYO JONNES GOMES SANTOS **ADV: ROSEALDO PEREIRA DA SILVA.** VITIMA: LUCAS PEREIRA DE ARRUDA Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23 de julho de 2013, pelas 14:00 horas.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 106/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00646 Processo: 0018803-92.2009.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIMAR FERNANDES PESSOA JUNIOR **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo legal.

00647 Processo: 0027752-76.2007.815.0011 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: ANTONIO MENDONCA COUTINHO FILHO **ADV: RAFAEL SANTIAGO ALVES, FABRICIA ALMEIDA SILVA LEMOS.** Sentença: Intimeseda sentença condenatória prolatada nos presentes autos.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 056/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00648 Processo: 0009990-76.2009.815.0011 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: PAULO SERGIO SOARES SANTOS **ADV: MARIA DO CARMO LINS E SILVA.** Despacho: Intime-se a Advogada do acusado para ter vista dos Autos nesta Unidade Judiciária, entretanto foi indeferida a retirada dos Autos do Cartório, por inexistência de instrumento procuratório.

00649 Processo: 0024905-62.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE FREIRE DE ANDRADE **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o Advogado do réu para comparecer em audiência designada para o dia 10 de julho de 2013, às 15:00 horas, ocasião em que será ofertada a proposta de suspensão condicional do processo ao acusado.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 095/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00650 Processo: 0000947-13.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDENILSON TAVARES **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Sentença: Sentença condenatória

00651 Processo: 0012512-37.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCILENE PROCOPIO GARCIA **ADV: MAURI RAMOS NUNES.** Despacho: Intime-se para audiencia de suspensão processual, marcada para o dia 25/07/2013, pelas 14:00 horas.

00652 Processo: 0012581-69.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL XAVIER DA SILVA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se para participar da audiencia de instrução e julgamento, marcada para o dia 24/07/2013, pelas 15:00 horas.

00653 Processo: 0013774-37.2004.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada pela prescrição.

00654 Processo: 0020035-08.2010.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: CARMEM LUCIA LEITE MENEZES **ADV: JOSE DE ALMEIDA BEZERRA.** REU: JOSE OLIVEIROS OLIVEIRA Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais no prazo legal.

00655 Processo: 0022233-18.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALDRIN LUIZ MAIA BARRETO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, PATRICIA ARAUJO DO NASCIMENTO.** REU: BRUNO GONCALVES COSTA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, PATRICIA ARAUJO DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais no prazo legal.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 084/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00656 Processo: 0003490-52.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 31/07/2013 pelas 14:00 horas.

00657 Processo: 0005556-39.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX RICARDO DA ROCHA CARVALHO **ADV: MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/07/2013 pelas 14:40 horas (continuacao) - 001.2012.005.556-9.

00658 Processo: 0016354-64.2009.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: GEIKESE JOSINO DE ALMEIDA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/07/2013 pelas 15:00 horas (continuacao) 001.2009.016.354-2.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00659 Processo: 0000521-87.2013.815.0941 - EXIBICAO AUTOR: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se indeferido pedido de liminar.

00660 Processo: 0001229-74.2012.815.0941 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINDICATO DOS FUNC PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IMACULADA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: PREFEITO CONS-

TITUCIONAL DO MUNICIPIO DE IMACULADA **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Sentença: Intime-se da Sentença que denegou a segurança pleiteada.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00661 Processo: 0000024-58.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00662 Processo: 0000083-51.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA DE SOUSA PEREIRA **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para conhecimento do retorno dos autos, aguardando manifestacao em 30 (trinta) dias.

00663 Processo: 0000134-23.2012.815.0031 - INTERDICAO AUTOR: J. D. F. **ADV: MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA.** Despacho: Intime-se para, em 10 (dez) dias, falar sobre o laudo.

00664 Processo: 0000264-76.2013.815.0031 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. N. S. **ADV: JEZIEL MAGNO SOARES.** REPRESENTANTE LEGAL: G. N. S. **ADV: JEZIEL MAGNO SOARES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/07/2013, as 09:20hs.

00665 Processo: 0000264-76.2013.815.0031 - AVERIGUACAO DE PATER REU: O. M. A. N. **ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/07/2013, as 09:230hs.

00666 Processo: 0000273-38.2013.815.0031 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOAO DE MELO RODRIGUES **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Embargos declaratorios admitidos parcialmente

00667 Processo: 0000302-88.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUIMARIN TOLEDO SALES JUNIOR **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA, ANNA RAFAELLA MARQUES.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias, falar sobre as preliminares.

00668 Processo: 0000342-07.2012.815.0031 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA JOSE RIBEIRO SOARES **ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00669 Processo: 0000343-55.2013.815.0031 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: EUCLIDES LUCINDO DA SILVA FILHO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00670 Processo: 0000373-95.2010.815.0031 - INVENTARIO AUTOR: VILMA GONDIM MONTENEGRO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** AUTOR: JOSE COELHO MONTENEGRO FILHO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** AUTOR: JOAO NOBREGA MONTENEGRO NETO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** AUTOR: GLAUCIA MARIA GONDIM MONTENEGRO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** AUTOR: SOLANGE PATRICIA GONDIM MONTENEGRO FERREIRA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para comparecer a recebedoria de renda do estado e providenciar a avaliacao e calculo do imposto.

00671 Processo: 0000402-43.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MURILO KASPAR DEININGER FILHO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00672 Processo: 0000424-04.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDA MARIA MATIAS RODRIGUES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00673 Processo: 0000444-92.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SINESIO CORREIA DE LIRA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00674 Processo: 0000522-86.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO **ADV: ISABEL CARLOS ROCHA.** AUTOR: MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA **ADV: ISABEL CARLOS ROCHA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/07/2013, as 11:00HS.

00675 Processo: 0000523-76.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO AFONSO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00676 Processo: 0000622-41.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEILSON AGOSTINHO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para em 10 (dez) dias, falar sobre as preliminares.

00677 Processo: 0000682-14.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LORAINÉ RHAYSSA MELO SILVA ARAUJO **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 30/07/2013, as 09:15hs.

00678 Processo: 0000793-66.2011.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA.** Despacho: Intime-se para, em cinco dias, se manifestar sobre os embargos.

00679 Processo: 0000822-48.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AILTON ANTONIO DA SILVA **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES, EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se para em 48 (quarenta e oito) horas, emendar a inicial, sob pena de indeferimento.

00680 Processo: 0000853-73.2010.815.0031 - PROCESSO CAUTELAR REU: MG EMPRESTIMO MADALEYNE DOS ANJOS AGRA **ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00681 Processo: 0000955-61.2011.815.0031 - EMBARGOS AARREMATAC AUTOR: COMERCIAL SAO VICENTE DE ESTIVAS LTDA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos

00682 Processo: 0000963-38.2011.815.0031 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: L. C. M. **ADV: GABRIELA GUEDES CAMPOS, RAFAEL MORAES PEDROSA, CAIQUE CIRANO DI PAULA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, pagar as custas e taxas processuais.

00683 Processo: 0001004-05.2011.815.0031 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder o recolhimento das diligencias do oficial de Justica.

00684 Processo: 0001234-23.2006.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSA LIRA DA SILVA **ADV: MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** AUTOR: PAULO ROBERTO LIRA DA SILVA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** AUTOR: BRUNA KAROLAINÉ LIRA DA SILVA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente para corrigir, como de fato, corrijo, o valor a ser condenado comosendo R\$ 10.000, 00 (dez mil reais).

00685 Processo: 0001291-65.2011.815.0031 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA AUGUSTA SANTOS DA SILVA **ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** REU: JOSE BATISTA DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 03/09/2013, as 09:20h.

00686 Processo: 0001494-61.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE BELO DO NASCIMENTO **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00687 Processo: 0001520-59.2010.815.0031 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se audiencia designada 03/09/2013, a 12:15 h.

00688 Processo: 0002531-55.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA, GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 03/09/2013, as 11:45h.

00689 Processo: 0002824-25.2012.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LIDIA VERONICA DE FREITAS ARAUJO **ADV: DORIVALDO FERREIRA GOMES.** Sentença: Embargos rejeitados

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 082/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00690 Processo: 0000043-64.2011.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEARLAN LIRA BARBOSA **ADV: ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Sentença: Sentença condenatória

00691 Processo: 0000268-84.2011.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILSON JOSE MACENA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se SESSAO DO JURI DESIGNADA PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2013 PELAS 08:00HORAS

00692 Processo: 0000463-40.2009.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ISMAEL SOBRINHO **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ALAGOA GRANDE NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00693 Processo: 0000520-53.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RIBEIRO DE MELO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: BV FINANCEIRA S/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos



00694 Processo: 0002345-32.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00695 Processo: 0002615-56.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00696 Processo: 0002620-78.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00697 Processo: 0002624-18.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00698 Processo: 0002627-70.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00699 Processo: 0002641-54.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLIVAR VALENTIN DE MELO **ADV: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS, LORENA DANTAS MONTENEGRO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00700 Processo: 0002662-30.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00701 Processo: 0002663-15.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00702 Processo: 0002664-97.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00703 Processo: 0002665-82.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00704 Processo: 0002674-44.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00705 Processo: 0002807-86.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00706 Processo: 0002808-71.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00707 Processo: 0002810-41.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00708 Processo: 0002811-26.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00709 Processo: 0000001-87.2008.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: TATIANE DE LACERDA BARROS.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, em 10 dias.

00710 Processo: 0000097-97.2011.815.0041 - USUCAPIAO AUTOR: ROSICLEIDE PEREIRA GUEDES **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: GILVAN DA SILVA VENTURAREU: MARIA DO SOCORRO VENTURAAUTOR: IRENALDO GUEDES PEREIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia24 DE SETEMBRO DE 2013, AS 11.00H.

00711 Processo: 0000166-61.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO MENDES DE QUEIROZ **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seo Advogado do autor, para no prazo legal, apresentar impugnacao a contestacao de fls.

00712 Processo: 0000186-52.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDENILSON GOMES **ADV: JOSE MOURA MONTENEGRO.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia04 de setembro de 2013, as 10.00h.

00713 Processo: 0000236-78.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTINA MARQUES DE QUEIROGA BELO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/ A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seos Advogados das partes, para ficarem cientes que em despacho datado de 17.01.13, este juizo suspendeu as acoes, mesmo sentenciados que tenham como objeto discussao TAC E TEC, ate decisao final do STJ.

00714 Processo: 0000237-63.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** Despacho: Intime-seos Advogados das partes, para ficarem cientes que em despacho exaradoem data de 25/06/13, este Juizo suspendeu os processos que tem como obj. de discussao TAC E TEC, ate a decisao do STJ.

00715 Processo: 0000427-94.2011.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO EVANGELISTA MENDES DOS SANTOS **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea Advogada do autor, para ficar ciente de que atraves de despacho datado de 27.06.13, este juizdeferiu seu pedido concernente a vista dos autos para elaboracao de calculos de liquidacao da sentenca.

00716 Processo: 0000674-12.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA DA CONCEICAO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia27 de agosto de 2013, pelas 09:00h, no forum local.

00717 Processo: 0000944-36.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLAUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13 de agosto de 2013, pelas 09:00, no forum local.

00718 Processo: 0000946-06.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA FLAVIA VIEIRA DA SILVAREU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-seo Advogado do Municipio reu, para no prazo de cin co dias, apresentaralegacoes finais.

00719 Processo: 0000955-65.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIELE DUARTE PEREIRA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-seas partes da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13 de agosto de 2013, pelas 09:00, no forum local.

00720 Processo: 0000956-50.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA HONORATO DA SILVAREU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-seo Advogado da parte re, para em cinco dias, apresentar alegacoes derradeiras.

00721 Processo: 0000957-35.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA ASSUNCAO MONTEIRO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13 de agosto de 2013, as 09.00h.

00722 Processo: 0000966-94.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA MARCELINO DA SILVAREU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-seo Advogado do Municipio reu, para em cinco dias, apresentar alegacoesfinais.

00723 Processo: 0000976-41.2010.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARETHUZIA CORREIA BARROSREU: MUNICIPIO ALAGOA NOVA PB **ADV: JOSE ISMAEL SOBRINHO.** Despacho: Intime-seo Advogado do Municipio reu, DR. JOSE ISMAEL, para em cinco dias, apresentar alegacoes finais.

00724 Processo: 0001085-89.2009.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CORO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A Despacho: Intime-seas partes da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12 de agosto de 2013 pelas 09:30, neste forum local.

00725 Processo: 0001727-57.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: BCS SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Acordo homologadoatraves de sentenca datada de 20 de junho de 2013.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOA NOVA NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00726 Processo: 0000384-26.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCEL NUNES DE MIRANDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Sentenca: Acordo homologado conforme Sentença datada de 07/06/2013.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 068/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00727 Processo: 0001326-10.2011.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON JULIAO DA CUNHA

ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia09/07/2013, as 10:00 h, no Forum local.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 105/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00728 Processo: 0001194-47.2011.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar sobre o pedido de desistencia retro, em 10 dias.

JUIZADO ESPECIAL DE ARACAGI NF 105/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00729 Processo: 0000079-20.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI.** Sentenca: Intime-se Homologo, por sentenca, para que produza seus efeitos juridicos, o acordo de vontades de fls. 29/30 celebrado entre as partes e em consequencia, declaro extinta a presente acao.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 106/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00730 Processo: 0000096-30.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA FERREIRA DE SOUSA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sede todo o teor da decisao de fls. 105 que saneou o processo bem comopara comparecer ao forum local no dia 13 de agosto de 2013, as 09:00horas para audiencia de instrucao e julgamento.

00731 Processo: 0000097-15.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINELIA CORREIA DE SANTANA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sede todo o teor da decisao de fls. 116 bem como para comparecer no forum local no ia 13 de agosto de 2013, as 09:30 horas para audiencia de isntrucao.

00732 Processo: 0000098-97.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA LIMA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seda decisao de fls. 91 que saneou o processo bem como para comparecer ao forum local, no dia 13 de agosto de 2013, as 10:00 horas para audiencia de instrucao.

00733 Processo: 0000113-37.2011.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte re para efetuar o pagamento das custas e honorários sucumbenciais em favor do advogado do autor, estes arbitrados em 20 (vinte por cento do valor da causa, na forma do art. 20 paragra 3 do CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 106/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00734 Processo: 0002128-57.2003.815.0951 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** REU: FRANCISCO FRANCKLIN DE LIMA **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** REU: LEXSANE SOUSA ERNESTO DOS SANTOS **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18 de setembro de 2013, às 1000 horas no fórum em araraa

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 054/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00735 Processo: 0000140-71.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AVELINO DA COSTA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA, AZULMI DE SOUZA LIMEIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seHOMOLOGO O ACORDO REALIZADO AS FLS. 59/60 E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

00736 Processo: 0000574-89.2013.815.0061 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. R. S. L. **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Despacho: Intime-seANTECIPO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/07/2013, AS 09:30, INTIME-SE.

2A. VARA DE ARARUNA NF 054/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00737 Processo: 0000769-45.2011.815.0061 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS PONTES **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 10:00H NO FÓRUM LOCAL.

00738 Processo: 0000904-72.2002.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu preso FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA para comparecera audiência de interrogatório que ocorrerá em 11/07/2013, às 16:15h nasala de audiências da 6ª Vara Regional de Mangabeira - João Pessoa-PB.

00739 Processo: 0001166-70.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSINALDO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seREAGENDO A AUDIÊNCIA DESTE PROCESSO, POR FORÇA DE REAJUSTAMENTO DE PAUTA, PARA O DIA 12/11/2013, AS 09:00H.

00740 Processo: 0001294-90.2012.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELIO NUNES SOBRINHO **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seREAGENDO A AUDIÊNCIA DESTE PROCESSO, POR FORÇA DE REAJUSTAMENTO DE PAUTA PARA O DIA 12/11/2013, AS 08:00H.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00741 Processo: 0000029-96.2007.815.0071 - USUCAPIAO AUTOR: BERTO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para no prazo de dez 10 dias juntaraos autos certidao emitida pelo cartorio do registro de imoveis a qualpertence o imovel usucapiendo.Areia, 01.07.13. Juiz de Direito

00742 Processo: 0000930-64.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GONCALO DA SILVA **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** Despacho: Intime-se Para razoes finais no prazo legal.

00743 Processo: 0001277-97.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDA GOMES DA SILVA **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS **ADV: LIVIETO REGIS FILHO, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** REU: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS **ADV: LIVIETO REGIS FILHO, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** Sentenca: Intime-seSENTENCA: JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a acao e DECLARO A SOCIEDADE DEFATO existente entre Hilda Gomes da Silva e o falecido Luis Belo dos Santos no periodo de 1985 ate a data do falecimento.

VARA UNICA DE AREIA NF 116/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00744 Processo: 0000069-88.2001.815.0071 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICOREU: ADRIA PERAZZO GOMES **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda para condenar Adria P. Gomes, a pagar a multa de R\$ 50.000, 00(CINQUENTA MIL REAIS, em favor da CAGEPA, com juros e correcao, por ter A EMPRESA pago a 36 servidores cedidos indevidamente...Areia, 28.06.2013.juiz

00745 Processo: 0000193-51.2013.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEX CORDEIRO DA SILVA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** INDICIADO: ALESSANDRO SOARES DE ARAUJO **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO.** Despacho: Intime-seos reus, por seu advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as razoes finais em memoriais.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE AREIA NF 116/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00746 Processo: 0001467-84.2012.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROSEANE BALBINO DE SOUZA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Sentenca: Intime-seSENTENCA EXTINTA A PUNIBILIDADE.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00747 Processo: 0000821-40.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seo executado SKY, para que efetue o pagamento de R\$ 1.500, 00 no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o montante (art. 475-J CPC).

00748 Processo: 0002150-24.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO EUSTAQUIO FLORENTINO **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Despacho: Intime-se Para dizer se concorda com o valor depositado de R\$ 4.240, 00, no prazo legal.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 091/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00749 Processo: 0000169-89.2010.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEUZA TRAVASSOS BARBOSA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-sea parte autora, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito por inércia.

00750 Processo: 0000711-44.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURO OURO VIDA BRASILSEG **ADV: INGRID GADELHA, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se Recebo o recurso interposto em ambos os efeitos, eisque preenchidos os requisitos de admissibilidade.Intime-se a parte adversa para que apresente contrarrrazões ao recurso, no prazo legal.



BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 107/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00751 Processo: 0000264-04.2005.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE FERNANDES DE MENEZES **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** AUTOR: KLATZAR MONTEIRO DA COSTA **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** AUTOR: LANE BERTUSSI MONTEIRO DA COSTA **ADV: PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** REU: JOAO PRUDENCIO DA SILVA **ADV: LUIZ PINHEIRO LIMA.** Despacho: Intime-se defiro o requerimento de fls. 202. Oficie-se o Detran-PB e os Cartorios Imobiliarios na forma e nos termos ali requeridos...

00752 Processo: 0000271-15.2013.815.0081 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA ELIENE SILVA DA COSTA **ADV: ANTONIO CORDEIRO DE MELO.** Sentenca: Intime-se isto posto, julgo procedente a acao, para, nos termos do art. 109, da Lei 6015/73, deferir, como defiro o pedido inicial em todos os seus termos...

00753 Processo: 0000650-58.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO PEDRO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA SILVA Sentenca: Intime-se isto posto e tendo em vista o mais que dos autos constam e principios de direitos aplicados a especie, julgo procedente a presente acao, para condenar o INSS, na obrigacao....

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 104/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00754 Processo: 0000244-71.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.

BAYEUX

VARA DE EXECUCAO PENAL DE BAYEUX NF 076/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00755 APENADO: FLAVIO ADELINO DA SILVA **ADV: DIOGO ANDRADE RAMALHO.** Despacho: Pedido indeferido

2A VARA DE BAYEUX NF 070/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00756 Processo: 0000503-88.2012.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR RECONVINDO: R. L. A. M. **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor reconvindo, na pessoa de seu procurador, para responder a reconvencao, no prazo de 15 dias.

00757 Processo: 0000571-04.2013.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FABIANO COIMBRA BARBOSA.** REU: SEVERINO JOSE PINHEIRO **ADV: EDBERTO RODRIGO AFONSO SMITH JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes sobre o despacho de fls.71 que ordena o envio dos autos aojuizo preventivo, comarca de natal-rn.

00758 Processo: 0001561-15.2001.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMIDIO BARBOSA DE LIMA BRITO **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, MICHAEL PEREGRINO MEIRELES, AILTON NUNES MELO FILHO.** REU: NOVEPA NORDESTE VEICULOS DA PARAIBA LTDA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, CICERO XAVIER DA SILVA, AMAURI DE LIMA COSTA.** REU: CITIBANK S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, SANDRA SUELEN FRANCA.** Despacho: Intime-sePARA PAGAR DILIGENCIAS A FINS DE SER SOLICITADO MANDADO DE PENHORA E AVALIACAO.

00759 Processo: 0001756-48.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERSON RODRIGUES DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI.** Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se sobre a certidao de fls.55v e requerer oque entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

3A VARA DE BAYEUX NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00760 Processo: 0001697-26.2012.815.0751 - DISSOLUCAO E LIQUIDAAUTOR: CLAUDIO CICERO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ZIRAN CASSIANO DE MELO **ADV: FRANCISCO RONALDO EUFRAZIANO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seFalara sobre a avaliacao em cinco dias conforme determinado na ultimaaudiencia

00761 Processo: 0001719-21.2011.815.0751 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SILMARA MAMEDE DA SILVA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Intime-seEm trinta dias trazer o atual endereco do autor com pontos de referencia e telefone celular dizendo se mantem interesse no prosseguimento do feito

00762 Processo: 0002229-97.2012.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: GISELIA DE SOUZA ARAUJO **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** AUTOR: GILMAR COSTA DE SOUZA **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** AUTOR: GILBERTO COSTA DE SOUZA **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seEm 30 dias pagar o imposto causa-mortis ou justificar uma das causas de isencao

00763 Processo: 0004058-50.2011.815.0751 - INTERDICAO AUTOR: VANIA MARIA DAS CHAGAS SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seEm trinta dias trazer o atual endereco do autor com pontos de referencia telefone celular e ou outro meio que possa localiza lo tais como nome da rua numero da casa etc e dizer se mantem interesse no feito

4A VARA DE BAYEUX NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00764 Processo: 0002824-33.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE BAYEUX/PB **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar as contrarracoes no prazo de 15(quinze) dias

00765 Processo: 0004785-09.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANIO DO NASCIMENTO ALVES **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** AUTOR: MARCONDE DE OLIVEIRA SOARES **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPEZ.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 104/111, que julgou procedente, em parte, o pedido.

00766 Processo: 0004799-32.2007.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o autor para ciencia do oficio de Fls. 43 e no prazo de 10(dez) diasrequerer o que achar de direito.

00767 Processo: 0007475-45.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA **ADV: MARIO EUGENIO ZENAIDE, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se O APELADO PARA AS CONTRARRAZOES NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

5A. VARA DE BAYEUX NF 084/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00768 Processo: 0001062-11.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON DA SILVA SANTOS **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seRECEBO A DENÚNCIA. CITE-SE O ACUSADO PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396-A DO CPP, ADVERTINDO-O DE QUE SE NÃO APRESENTÁ-LA SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO.

00769 Processo: 0001479-61.2013.815.0751 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDERSON COSTA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI.** Despacho: Liberdade provisoria indeferidos termos do parecer ministerial.

00770 Processo: 0001484-83.2013.815.0751 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARIVAN DA SILVA SOUZA **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: RAFAEL RODRIGUES RAMOS **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** Despacho: Prisao decretada preventivamente nos termos do art. 310 ii e 312, ambos do cpp. convertido a prisao em flagrante em preventiva dos indicados marivan da silva souza, rafael silva de oliveira e rafael rodrigues ramos

00771 Processo: 0001904-59.2011.815.0751 - INSANIDADE MENTAL DO AUTOR: JOSAFÁ SANTANA DE BARROS SOARES **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado de defesa para se manifestar acerca do laudo médico, relativo à insanidade mental de josafa santana de Barros Soares, no prazo de 05 (cinco) dias.

00772 Processo: 0004422-22.2011.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA NAZARETE DA SILVA CUNHA **ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM.** REU: MANOEL MARTINHO DA SILVA **ADV: ADAUTO LUIZ DE AMORIM.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01 de agosto de 2013 as 14 horas

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 095/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00773 Processo: 0000423-55.2013.815.0601 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ROSSANA BARBOSA DE SALES **ADV: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO.** AUTOR: ALINE BARBOSA DE LIMA **ADV: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO.** Despacho: Intime-sea parte requerente para, em dez dias, se manifestar sobre a certidao de fls. 29.

00774 Processo: 0000705-93.2013.815.0601 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSEILSON MOREIRA DE ARAUJO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-seLIMINAR INDEFERIDA

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 095/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00775 Processo: 0000045-80.2005.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ELEONARDO SALES DE OLIVEIRA **ADV: QUESIA FRANCISCO DA NEVES.** Despacho: Intime-sePARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR RAZOES RECURSAIS

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00776 Processo: 0000994-72.2005.815.0741 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA **ADV: CASSIMIRA A VIEIRA.** REU: OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES, ADYLSON BATISTA DIAS.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUSTIFICANDO A NECESSIDADE.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 052/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00777 Processo: 0000930-32.2011.815.0101 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se intime-se o reu, por seu advogado para, no prazo legal, apresentaras RAZOES FINAIS.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 089/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00778 Processo: 0000046-15.2012.815.0021 - EXIBICAO AUTOR: EDILSON SEVERINO DA COSTA **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, em dez dias, dizerem se desejam conciliar ou produzir mais alguma prova, justificando sua necessidade, sob pena da julgamento antecipado.

00779 Processo: 0000254-04.2009.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO FERREIRA MONTEIRO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora, ora apelante, acerca da certidao supra, comprovando o protocolo, sob pena do recurso não ser recebido, em dez dias.

00780 Processo: 0000267-61.2013.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASSOCIACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RODRIGO JOSE SILVA PINTO.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00781 Processo: 0001194-61.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSPOL PB **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: DAVID VERAS ROCHA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** REU: BANCO SANTANDER REAL S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, MARCAL FLORENTINO.** REU: BANCO MATONE S/A **ADV: FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA.** REU: FINANCEIRA ALFA S/A **ADV: JOAO ROAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00782 Processo: 0001307-83.2010.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NAZARIO OLIVEIRA SOBRINHO **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, dizer se concorda com a realizaçãoda pericia.

00783 Processo: 0001702-07.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMG S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se a parte da sentenca que extinguiu a demanda sem entrega do mérito, nos termos do art. 267, VIII do CPC.

00784 Processo: 0001739-34.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDESPUB ASSOCIACAO NACCIONAL DE DEFESA DOS SEV PUB **ADV: EDUARDO JOSE AMARAL RIBEIRO.** REU: BANCO DAYCOVAL S/A **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA, WILSON BELCHIOR, ANDERSON FERNANDO COUTINHO DA CUNHA.** REU: BANCO B MG **ADV: DAVID VERAS ROCHA, WILSON BELCHIOR, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA.** REU: BANCO MATONE S/A **ADV: ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO.** REU: PARANA BANCO S/A **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, ADRIANO MUNIZ REBELLO.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00785 Processo: 0001744-56.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDESPUB ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS SERVIDORES PUB **ADV: EDUARDO JOSE AMARAL RIBEIRO.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00786 Processo: 0001744-56.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDESPUB ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS SERVIDORES PUB **ADV: EDUARDO JOSE AMARAL RIBEIRO.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00787 Processo: 0001803-44.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINSEMMUNPI SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, se manifestar acerca da certidao defls. 153v.

00788 Processo: 0001848-48.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABSP ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES PUBLICOS **ADV: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, MARCAL FLORENTINO.** REU: BMG S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** REU: BANCO DO BRASIL **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** REU: BANCO BV S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** REU: BANCO PARANA S/A **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, ADRIANO MUNIZ REBELLO.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00789 Processo: 0001955-92.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADCOMP PB **ADV: VICTOR OLIVEIRA DA SILVA.** REU: BANCO REAL **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, MARCAL FLORENTINO.** REU: BANCO MATONE **ADV: FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, ELIZETE APARECIDA O. SCATIGNA, PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO.** REU: PARANA BANCO **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, ADRIANO MUNIZ REBELLO.** REU: BANCO BMC **ADV: WILSON BELCHIOR, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA.** REU: BANCO DO BRASIL **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00790 Processo: 0001972-31.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDESPUB ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS SERVIDORES PUB **ADV: EDUARDO JOSE AMARAL RIBEIRO.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** REU: BANCO PARANA **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** REU: BANCO INTERMEDIUM **ADV: JOAO ROAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se DA DECISAO: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

JUIZADO ESPECIAL DE CAAPORA NF 089/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00791 Processo: 0001488-16.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CLARO S/A **ADV: PAMELA C DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a parte vencida para pagamento, sob as penas da lei, em dez dias.

CABEDELO

2A. VARA DE CABEDELO NF 097/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00792 Processo: 0000101-67.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENTE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte autora para complementar o pagamento das custas processuais novalor de R\$ 6.092, 13 (seis mil e noventa e dois e treze centavos)

00793 Processo: 0000909-38.2013.815.0731 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: LUCIANA MARTINS DA SILVA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** AUTOR: CRISTIANE MARTINS DA SILVA **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR.** Despacho: Intime-seda sentenca julgada procedente deferindo o pedido e a expedicao do competente alvara

00794 Processo: 0002975-30.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para providenciar a publicacao do edital por duas vezesem jornal local

3A. VARA DE CABEDELO NF 100/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00795 Processo: 0006777-31.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISABELLE CRISTINA DANTAS CAVALCANTE **ADV: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS, HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO, WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JANIAMAR FERNANDES DE SOUSA.** Sentenca: Acordo homologado

4A. VARA DE CABEDELO NF 101/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00796 Processo: 0001658-94.2009.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CNF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA **ADV: VITOR CESAR BONVINO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Art. 267, III, do CPC. Custas pagas. Sem condenacao em honorarios advocatícios.

00797 Processo: 0002382-93.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANDUY ROCHA LUCENA **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA, WALTER PEREIRA DIAS NETTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que de direito.

5A. VARA DE CABEDELO NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00798 Processo: 0000771-71.2013.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. V. **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** REU: F. L. S. **ADV: BEATRIZ SALES.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA REDESIGNADA PARA O DIA 18/07/2013 AS 14:30 HORAS.



00799 Processo: 0000771-71.2013.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. V. **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.** REU: F. L. S. **ADV: BEATRIZ SALES.** Despacho: Intime-se audiencia redesignada para o dia 18/07/2013 as 14:30 horas.

00800 Processo: 0000912-90.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO COSTA BARROS **ADV: ANA ARCOVERDE VIANA ARCOVERDE.** Despacho: Intime-se a parte autora, atraves do seu advogado, para oferecer impugnacao, no prazo legal.

00801 Processo: 0001272-25.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA PENHA FERREIRA FRANCA **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora, para juntar o instrumento de procuracao nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

00802 Processo: 0001281-84.2013.815.0731 - EXIBICAO AUTOR: MAURICEIA PONCE DE LEON **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora, para juntar o instrumento de procuracao original nos autos.

00803 Processo: 0001322-51.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para juntar o instrumento de procuracao original nos autos.

00804 Processo: 0001441-12.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARKA PAPELARIA **ADV: MANOEL ALMEIDA TAVARES.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora, para juntar o instrumento de procuracao original nos autos.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 035/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00805 Processo: 0002145-93.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-se PARA FINS DE EMBARGOS.

00806 Processo: 0002372-83.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: RAFAELA VIEIRA GOMES, RICARDO LEITE DE MELO, GUILHEME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-se PARA FINS DE EMBARGOS.

00807 Processo: 0002712-27.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se PARA FINS DE EMBARGOS.

00808 Processo: 0002758-84.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TEREZA LIRA BATISTA GAMA **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO, NAYANNA NORAIS DIAS, CECILIA MACIEL ASSENCO.** Despacho: Intime-se AAUTORA PARA COMPARECER EM CARTORIO E RETIRAR ALVARA

00809 Processo: 0003080-36.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA S/A **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, JOSE DIJAY DA COSTA LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se PARA FINS DE EMBARGOS.

00810 Processo: 0003207-71.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDEILSON DE AZEVEDO PINTO **ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

00811 Processo: 0006501-68.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se PARA FINS DE EMBARGOS.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 057/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00812 Processo: 0000014-39.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO SEBASTIAO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00813 Processo: 0000021-94.2012.815.0831 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o exequente para recolher as diligências do Oficial de Justiça no prazo de 10 (dez) dias, para prosseguimento da execução.

00814 Processo: 0000030-90.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIOGO PEREIRA DE MORAIS **ADV: MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente Julgado improcedente os embargos.

00815 Processo: 0000061-47.2010.815.0831 - ADOCAO AUTOR: JURACI MEDEIROS DA SILVA **ADV: DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** AUTOR: MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA **ADV: DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00816 Processo: 0000070-04.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDETE BATISTA RIBEIRO DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00817 Processo: 0000071-86.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGO DANTAS SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00818 Processo: 0000080-48.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACKSUELLY MARTINS DE LIMA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00819 Processo: 0000081-33.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAM VITURINO DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00820 Processo: 0000091-77.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELAINE CRISTINA FELIPE PAULINO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00821 Processo: 0000130-74.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL MARQUES DOS SANTOS **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00822 Processo: 0000260-64.2013.815.0831 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNALDO ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00823 Processo: 0000268-17.2008.815.0831 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: D. L. S. A. M. **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Despacho: Intime-se Deferido o sobrestamento do feit por 90 (noventa) dias.

00824 Processo: 0000491-96.2010.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO **ADV: ISAAC ANTONIO C VASCONCELOS, BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar as provas que pretende produzir, ficando desde já, deferida a produção de prova documental.

00825 Processo: 0000508-11.2005.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUSA **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se alvará expedido e à disposição.

00826 Processo: 0000672-63.2011.815.0831 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. K. A. S. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: C. A. S. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Sentenca: Processo extinto.

00827 Processo: 0000690-50.2012.815.0831 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. D. B. M. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Sentenca: Acordo homologado

00828 Processo: 0000921-82.2009.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CATIER FERREIRA DE LIMA **ADV: DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o credor, por seu advogado, para se manifestar sobre as peças de fls. 81/84, no prazo de 10 (dez) dias.

00829 Processo: 0001001-41.2012.815.0831 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: S. A. S. N. **ADV: PAULO GOES.** AUTOR: M. F. O. S. **ADV: PAULO GOES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00830 Processo: 0001033-46.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO FERNANDES VITAL **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00831 Processo: 0001034-31.2012.815.0831 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. D. P. S. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** AUTOR: D. P. S. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** AUTOR: E. P. S. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00832 Processo: 0001053-37.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES DE ARAUJO **ADV: MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00833 Processo: 0001080-20.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TASSIA JULLYANA DA SILVA SANTOS **ADV: GUSTAVO PONTINELLE DA SILVA BARBOSA, MARCELA PONTINELLE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 057/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00834 Processo: 0000364-32.2008.815.0831 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JOAO MORAIS NUNES **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO, SOLANGE CRISTINA G. DE S. SANTOS.** REU: EDUARDO SOUZA BASTOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO, LUIZ GONZAGA TARGINO DE MOURA.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em forma de memoriais escritos, no prazo de 05 (cinco) dias.

00835 Processo: 0000441-07.2009.815.0831 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: CLIDENOR JOSE DA SILVA **ADV: TAINA DE FREITAS.** Sentenca: Peticao inicial indeferida

00836 Processo: 0000624-07.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JURANDIR LUIZ DOS SANTOS **ADV: JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em forma de memoriais escritos, no prazo de 05 (cinco) dias.

JUIZADO ESPECIAL DE CACIMBA DE DENTRO NF 057/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00837 Processo: 0000040-76.2007.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABINOAN PEREIRA DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, RUTH MARIA LUCAS FERNANDES, FERNANDA BRAMBILIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar, querendo, manifestação sobre a informação de fls. 176.

00838 Processo: 0000570-07.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se autos desarmados. Pedido deferido. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de novo arquivamento.

00839 Processo: 0000651-87.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO BARBOSA SOARES **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Declaro deserto o recurso nominado interposto.

00840 Processo: 0000761-86.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-se para pagar o débito, devidamente atualizado e com seus acréscimos.Valor do débito: R\$ 10.748, 01 (dez mil, setecentos e quarenta e oitocentos e um centavo).

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00841 Processo: 0000049-63.2009.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES DE MOURA **ADV: JOSE GEORGE COSTA NEVES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se Do agendamento de pericia medica para o dia 18/07/2013 as 07:00 em campina Grande nos termos do oficio de fls. 140.

00842 Processo: 0000427-14.2012.815.0121 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA **ADV: THIAGO UCHOA DE ARAUJO, INDIRA FERREIRA RIBEIRO.** Despacho: Intime-se do agendamento de pericia para o dia 31/07/2013 as 08:30 horas na penitenciaria de psiquiatria forense em joao pessoa, nos termos do oficio de fls. 393.

VARA UNICA DE CAICARA NF 082/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00843 Processo: 0000813-20.2007.815.0121 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-sea defesa para oferecimento das alegações finais em memoriais.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 038/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00844 Processo: 0000499-34.2013.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA **ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16 de julho de 2013, pelas 09h45min.

00845 Processo: 0000499-34.2013.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA **ADV: ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS.** Despacho: Intime-se O advogado do reu para, no prazo de cinco dias, juntar aos autos procuracao publica.

00846 Processo: 0001753-47.2010.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: REGINALDO SOARES MOREIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se

00847 Processo: 0001753-47.2010.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: REGINALDO SOARES MOREIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes.

00848 Processo: 0002571-28.2012.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO MAURICIO DE ALMEIDA **ADV: PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO.** Despacho: Audiencia designadaEm correcao a nota de foro publicada em 1/07/2013, informo que a audi-encia no reu esta designada para 11/07/13 as 08:30h. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de revogacao da preventiva em audiencia

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 094/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00849 Processo: 0002482-05.2012.815.0131 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: JOSE NELLO ZERINHO RODRIGUES **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** AUTOR: JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-seABRA-SE vista para impugnacao, no prazo de 10 dias.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 090/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00850 Processo: 0001079-98.2012.815.0131 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. M. A. **ADV: PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA, PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: P. F. C. A. **ADV: EDILZA BATISTA SOARES.** Despacho: Intime-sesentenca-acao de exoneraacao de alimentos em face da filha -maioridadecivil-cessacao do poder familiar - procedencia do pedido

00851 Processo: 0002517-96.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA PAIXAO DA CONCEICAO **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se para querendo apresentar quesitos e indicar assistente tecnico no prazo de cinco dias.

00852 Processo: 0003285-22.2011.815.0131 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **ADV: DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se Digam as partes sobre as certidoies de fls. 80/82.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 090/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00853 Processo: 0002607-07.2011.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAILTON SATURNO DA SILVA **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Sentenca: Pedido julgado procedenteFurto-Substracao, em favor proprio, de coisa alheia movel-Materialidadee autoria demonstradas-Contexto probante robusto-Responsabilidade penal definida-Ausencia de excludentes-Condenacao.

CATOLE DO ROCHA

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 101/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00854 Processo: 0000006-61.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: GILDETE ANDRE AIRES **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** REU: JOAO ANDRE AIRES **ADV: BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 11/07/2013, as 13h00, no PSF do TancredoNeves, com o Dr. Antônio Rogerio.

00855 Processo: 0000037-47.2013.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ERINALDO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: GILMARQUE JOSE DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 12/07/2013, as 10h00, no CAPS local.

00856 Processo: 0000174-34.2010.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ANGELITA DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** REU: GEOVAN DA SILVA OLIVEIRA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 11/07/2013, as 13h00, no PSF do TancredoNeves, com o Dr. Antônio Rogerio.

00857 Processo: 0000245-02.2011.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DAS CHAGAS SILVA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** REU: FRANCIELIO DA SILVA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 18/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro Tancredo Neves com o Dr. Antonio Rogerio.

00858 Processo: 0000841-49.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: V. R. A. M. **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: J. T. A. M. **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 15/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro do Batalhao com o Dr. Ozainer.

00859 Processo: 0000886-24.2010.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: EMILIA MARIA DA CONCEICAO Despacho: Intime-se da pericia designada para 18/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro Tancredo Neves com o Dr. Antonio Rogerio.

00860 Processo: 0000926-35.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** REU: AMBROZINA MARIA DA CONCEICAO **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 15/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro do Batalhao com o Dr. Ozainer.

00861 Processo: 0000931-28.2010.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MOISES DANIEL DE MELO **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** AUTOR: ALICE VIEIRA DA SILVA MELO **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** REU: VANDEILSON VIEIRA DE MELO **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 19/07/2013, as 10h00, na residencia do interditando com o Dr. Adriano.

00862 Processo: 0000932-42.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ALZIRA FRANCISCA DE SOUSA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** REU: FERNANDA MARQUES DE SOUZA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 11/07/2013, as 13h00, no PSF do TancredoNeves, com o Dr. Antônio Rogerio.

00863 Processo: 0000963-62.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ELZANEIDE ALVES DE FRANCA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: GIRLAN ANDRADE DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 18/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro Tancredo Neves com o Dr. Antonio Rogerio.

00864 Processo: 0000964-47.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: AMELIA MARTINS DA SILVA SANTOS **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** REU: ALINE FELIX DA SILVA **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 12/07/2013, as 10h00, no CAPS local.

00865 Processo: 0001056-25.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: DILMA CAETANO DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: FRANCISCA ALVES CAETANO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 12/07/2013, as 10h00, no PSF do sítio Rancho do Povo.

00866 Processo: 0001057-10.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 15/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro do Batalhao com o Dr. Ozainer.

00867 Processo: 0001162-84.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: THIAGO ALVES DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: RITA ALVES DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se da pericia designada para 18/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro Tancredo Neves com o Dr. Antonio Rogerio.



00868 Processo: 0001212-13.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE SERGIO SOARES **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: JANAILDO SOARES MAIA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da perícia designada para 15/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro do Batalhão com o Dr. Ozainer.

00869 Processo: 0001238-11.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ANDERSON MARTINS CAVALCANTE **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** REU: JOAQUINA GOMES MARTINS **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** Despacho: Intime-se da perícia designada para 18/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro Tancredo Neves com o Dr. Antonio Rogerio.

00870 Processo: 0001371-53.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: POLIANA SALDANHA DE SOUSA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** REU: MARIA DE FATIMA SALDANHA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se da perícia designada para 15/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro do Batalhão com o Dr. Ozainer.

00871 Processo: 0001432-11.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. P. M. S. **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: J. V. P. Despacho: Intime-se da perícia designada para 15/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro do Batalhão com o Dr. Ozainer.

00872 Processo: 0001471-42.2011.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: T. T. F. A. **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: F. T. F. Despacho: Intime-se da perícia designada para 11/07/2013, as 13h00, no PSF do Tancredo Neves, com o Dr. Antônio Rogerio.

00873 Processo: 0001927-89.2011.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ADELAIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** REU: ALDENICE ALZIRA DE LIMA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da perícia designada para 18/07/2013, as 13h00, no PSF do bairro Tancredo Neves com o Dr. Antonio Rogerio.

00874 Processo: 0002203-86.2012.815.0141 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA HELENILDA DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-se da perícia designada para 12/07/2013, as 10h00, no PSF do sítio Rancho do Povo.

CONCEICAÇÃO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAÇÃO NF 117/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00875 Processo: 0001276-90.2012.815.0151 - NOTICIA-CRIME AUTOR: FRANCISCA GOMES VIDAL **ADV: EDNALDO GOMES VIDAL, JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, do deferimento do pedido de desarquivamento e da concessão de vista dos autos pelo prazo de cinco dias.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00876 Processo: 0001285-98.2003.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA OLIVEIRA BONFIM **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ, JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seintimar da sentença que declara extinta a presente execução, em face do adimplemento da obrigação executada pelo devedor.

00877 Processo: 0001628-55.2007.815.0561 - PROCESSO DE EXECUCAÇÃO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SIMONICA MANICOBIA GOMES.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 10 dias indicar bens da autora passíveis de penhora

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 102/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00878 Processo: 0000759-87.2010.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FLAVIO MACIEL DE SOUSA CHAGAS **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** Despacho: Intime-sefoi designada audiencia para oitiva da vítima damião cesar galdino luiz para o dia 16/07/2013, as 11h, 1 vara, comarca de patos-pb.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 084/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00879 Processo: 0000213-61.2013.815.0291 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: NEREIDE FERNANDES DE CARVALHO **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se tem prova a produzir em audiencia, conforme despachado as fls. 130.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 091/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00880 Processo: 0000912-88.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MANOEL GREGORIO DANTAS **ADV: VALESCA MARQUES CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente para condenar o promovido ao pagamento dosjuros vencidos desde 2009.

00881 Processo: 0001231-90.2011.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DE FREITAS FERREIRA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Processo extinto. com resolução do merito, com fulcro no art. 296, III do cpc

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00882 Processo: 0000081-06.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENTIL ROQUE DE AZEVEDO **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sepericia medica designada para o dia 23 de julho de 2013, no período da tarde.

00883 Processo: 0000126-10.2013.815.0161 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL SA **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se do acolhimento do pedido.

00884 Processo: 0000745-37.2013.815.0161 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. T. L. **ADV: ADALBERTO FRANCISCO CORDEIRO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 08. prazo de 10 dias.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 101/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00885 Processo: 0002925-30.2012.815.0171 - DESPEJO POR FALTA DE REU: EVALDO PESSOA CANDIDO **ADV: KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se PEDIDO INDEFERIDO

1A. VARA DE ESPERANCA NF 101/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00886 Processo: 0000279-13.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE DE ARIMATEA PONTES DOS SANTOS **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sePEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO INDEFERIDA

2A. VARA DE ESPERANCA NF 098/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00887 Processo: 0002090-08.2013.815.0171 - GUARDA AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: JORGE ALBERTO NUNES ALVES Despacho: Intime-sePARA EMENDAR A INICIAL, PARA CONCLUIR NO POLO PASSIVO DA DEMANDADA OPAI BIOLOGICO DO INFANTE, QUALIFICANDO-O E REQUERENDO A SUA CITACAONA FORMA DA LEI .PRAZO:10(FEZ0)dias.

00888 Processo: 0002103-07.2013.815.0171 - GUARDA AUTOR: A. A. S. **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** REU: F. S. N. Despacho: Intime-seque foi indeferido o pedido de tutela antecipada, conforme determinadono despacho de fls 13.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 080/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00889 Processo: 0003542-91.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO JOAO DA SILVA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

2A. VARA DE GUARABIRA NF 080/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00890 Processo: 0001279-18.2013.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL GONCALVES DE LIMA **ADV: FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Liberdade provisoria deferida sem fiança. Por outro lado, defiro o pedido constante as fls. 55, determinando vista dos autos a defesa, para, no prazo legal, apresentarDefesa Preliminar.

3A. VARA DE GUARABIRA NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00891 Processo: 0000188-58.2011.815.0181 - EXECUCAÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: L. R. B. **ADV: GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para indicar o endereço atualizado do executado em 10(dez) dias, diante do conteúdo da certidão de fls. 71.

00892 Processo: 0000379-35.2013.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. B. S. **ADV: DJELSON DE ARAUJO LIRA FILHO.** AUTOR: A. L. B. Sentença: Acordo homologadopara que produza seus jurídicos e legais efeitos, com eficácia de título executivo, nas formas pactuadas e especificadas na petição de fls.02/03, e em consequência, declaro a extinção do proc.com resolução do merit

00893 Processo: 0000413-10.2013.815.0181 - ARRESTO AUTOR: VANESSA OLIVEIRA LOPES DUARTE **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: JOAO DUARTE NETO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE**

MELO. Despacho: Intime-seas partes para, no prazo comum de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, conforme solicitado pelo MP a fls. 34.

00894 Processo: 0000685-04.2013.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. N. N. **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora a fim de impugnar a contestação no prazo de 10(dez)dias

00895 Processo: 0000765-02.2012.815.0181 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. R. S. J. **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS.** AUTOR: M. J. C. S. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritocom fulcro no art. 267, III, do CPC.

00896 Processo: 0001226-37.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO MENDES DE SOUZA IRMAO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-sea parte promovente pasra, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, regularizando o polo passivo da presente demanda nos termos do art.282, IIDO cpc, devendo instruir a inicial com cópias da certidão de óbito...

00897 Processo: 0001759-93.2013.815.0181 - EXECUCAÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: M. L. S. S. **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a petição inicial, realizando as necessárias adaptações ritualísticas, além de corrigir o valor dado a causa, no prazo de dez(10)dias, sob pena de indeferimento.

00898 Processo: 0001787-42.2005.815.0181 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. A. C. **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: A. M. S. **ADV: FRANCISCO ISIDIO DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedentecom fulcro no art. 269, I do CPC, para reconhecer a paternidade de...condenando o promovido ao pagamento de pensão alimentícia mensal no percentual de 35% sobre o salário mínimo a ser depositada em conta bancar...

00899 Processo: 0001899-64.2012.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. L. G. L. **ADV: ERYCA SONALLY LEITE LINS.** Sentença: Pedido julgado improcedentecom consonância com o parecer ministerial...

00900 Processo: 0002527-53.2012.815.0181 - EXECUCAÇÃO DE ALIMENTO AUTOR: S. V. N. **ADV: JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora a fim de se manifestar sobre o documento acostado as fl s. 56, requerendo o que entender de direito.

00901 Processo: 0003016-95.2009.815.0181 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: J. H. N. **ADV: ANGELA DAS GRACAS COSTA.** Sentença: Divorcio decretadoQuanto aos alimentos fixo em 20% do salário mínimo em favor da filha menor...

00902 Processo: 0003647-34.2012.815.0181 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. O. L. D. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: J. D. N. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ALLISON BATISTA CARVALHO.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo comum de 10(dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir.

00903 Processo: 0004258-84.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. F. **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO, MARILIA DO CARMO ROCHA.** Despacho: Intime-senovamente o subscritor da exordial para emenda-la em 10(dez)dias, fazendo inserir no polo passivo todos os herdeiros dos falecidos, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art.282 e seguintes do CPC.

00904 Processo: 0004529-93.2012.815.0181 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. K. R. S. **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** REU: E. L. R. S. Despacho: Intime-sea parte autora para impugnar a contestação no prazo de 10(dez) dias.

3A. VARA DE GUARABIRA NF 084/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00905 Processo: 0004247-55.2012.815.0181 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. T. S. **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-seAnexado o laudo, intime-se as partes para se manifestarem e, se for o caso, apresentar acordo de partilha.

3A. VARA DE GUARABIRA NF 041/83 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00906 Processo: 0003077-53.2009.815.0181 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. E. L. R. **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, indicar as provas que pretende produzir.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00907 Processo: 0000181-03.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA VIEIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, atender a solicitação da perita.

00908 Processo: 0001707-34.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA LUZ BENTO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo legal

00909 Processo: 0002111-85.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE BARROS DOS SANTOS **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** Despacho: Intime-se preliminar de conexão arguida pela CAGEPA, bem como a denúnciação daíde, rejeitadas, conforme decisão de fls. 139. No mais, intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar provas

00910 Processo: 0002251-27.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIMAR PIMENTEL DA NOBREGA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, atender a solicitação da perita.

00911 Processo: 0004291-74.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE FABRICIO DE LUNA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar, querendo, sobre a contestação e documentos retro.

00912 Processo: 0004661-53.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARELETE PEREIRA DA SILVA **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, JOAO CAMILO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo de 10 (dez) dias.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00913 Processo: 0002261-66.2012.815.0181 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE GUARABIRALTD A **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** REU: PNEUS SHOW LTDA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-selintimação dos advogados autor e reu para comparecerem ao Fórum da Co-marca de Guarabira na sala de audiência da 5 vara a fim de participa -rem da audiência de preliminar dia 06/08/2013, as 09.00 horas.

00914 Processo: 0004681-44.2012.815.0181 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ESPOLIO ANTONIO BATISTA DE SOUZAREU: RIBEIRO **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Despacho: Intime-selintimação dos Advogados do autor e reu a fim de participarem da audiência preliminar, no Fórum da Comarca de Guarabira, na sala da 5 Vara, nno dia 06/08/2013, as 10.00 horas.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 085/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00915 Processo: 0000034-12.2012.815.0761 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, TICIANO MACIEL COSTA.** REU: MARIA CELIA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se sobre os embargos interpostos, diga o Banco promovente no prazo legal

00916 Processo: 0000244-29.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSEFA FRANCISCA SOARES **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, junte aos autos extratos bancários que comprovem a realização dos descontos provenientes do susposto contrato de empréstimo.

00917 Processo: 0000589-92.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLECIA RODRIGUES ARRUDA **ADV: PIETRO GALINDO SILVEIRA.** AUTOR: KLEVERSON HELENO RODRIGUES ARRUDA **ADV: PIETRO GALINDO SILVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE GOMES DE ARRUDA **ADV: PIETRO GALINDO SILVEIRA.** REU: NERVOLA LUIZA RODRIGUES **ADV: ACILON SOARES DE SOUSA.** Despacho: Agende-se audiência. conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 20/08/2013, as 10h30min, no Fórum local.

00918 Processo: 0000796-91.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO MARCOLINO DE CASTRO **ADV: PAULA FIGUEIREDO XAVIER.** REU: MUNICIPIO GURINHEM **ADV: FABRICIO BELTRAO DE BRITO, DEMETRIO ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de habilitação, devendo o município se manifestar noprazo legal de contestação.

00919 Processo: 0001001-91.2011.815.0761 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: REGINALDO XAVIER DA SILVA **ADV: WALMIR ONOFRE HONORIO.** Despacho: Intime-se sobre a certidão de fls. 83, diga o autor em 10 dias, requerendo o que de direito.

VARA UNICA DE GURINHEM NF 085/13 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

00920 Processo: 0000426-59.2006.815.0761 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RENATO LIMA **ADV: WALMIR ONOFRE HONORIO.** REU: FERNANDO BERTO DO NASCIMENTO **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para alegações finais no prazo legal

00921 Processo: 0000555-93.2008.815.0761 - PROCEDIMENTO COMUM REU: SAULO ROLIM SOARES **ADV: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se a defesa para fins de alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE GURINHÉM NF 085/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00922 Processo: 0000114-73.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEANE BRITO DE PAIVA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA.** REU: JOSELY MAGAZINE **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** Despacho: Intime-se a executada para pagar no prazo legal, sob pena de penhora.



- 00923** Processo: 0000413-16.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/A **ADV: ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para apresentar contra-razões, no prazo legal.
- 00924** Processo: 0001260-52.2012.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDENIA SANTOS TRINDADE **ADV: DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte adversa para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 055/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00925** Processo: 0000638-18.2005.815.0211 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADV: VANDERLY PINTO SANTANA.** Despacho: Intime-se acerca de todo teor do despacho de fls 36, para requerem o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 055/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00926** Processo: 0000654-93.2010.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEITON TAVARES **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA.** Sentenca: Sentenca absolutoria

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 082/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00927** Processo: 0000582-38.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA BATISTA DE LIMA **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte autora, via patrono, para apresentar impugnacao a constestação, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00928** Processo: 0000724-76.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANEIDE PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, informar se tem interesse no feito, no prazo de quarenta e oito horas, inclusive, juntando o rol de testemunha, caso queira.
- 00929** Processo: 0001196-77.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEVY BARBOSA DE BRITO.** Despacho: Intime-se as partes, via patrono, para especificarem novas provas que pretendam produzir em juízo, no prazo de 10(dez) dias, e de todo o teor do despacho de fls. 30.
- 00930** Processo: 0001557-60.2012.815.0211 - INTERDICA O AUTOR: M. F. S. **ADV: MARIA CLAUDINO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora sobre o deferimento da justiça gratuita esobre o indeferimento de tutela antecipada.
- 00931** Processo: 0001562-82.2012.815.0211 - INTERDICA O AUTOR: L. F. S. **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora , sobre o indeferimento de antecipação detutela.

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 082/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00932** Processo: 0000534-79.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: REGINALDO PEREIRA DA LUZ **ADV: JOSE GONZAGA DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advobado dos indiciados, sobre negativa de absvoições sumarias dosinsurretos.
- 00933** Processo: 0000548-63.2012.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE PEREIRA DA LUZ **ADV: JOSE GONZAGA DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do indiciado, sobre a negativa de absolvições sumarias dos insurretos.

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 114/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00934** Processo: 0000054-43.2012.815.1071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para informar se o debito foi quitado, ou requerero que entender de direito, no prazo de 10 dias.
- 00935** Processo: 0000087-96.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CRISTIANE ANDREA FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** REU: MUNICIPIO DE JACARAU **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 30/09/2013, às 11:40 horas. No Fórum local. Cabe ao advogado informar a autora o dia e hora da audiência.
- 00936** Processo: 0000267-83.2011.815.1071 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO PESSOA DE SOUZA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se de decisão que DECLAROU INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO para processar e julgar o presente feito, determinando a remessa dos autos à Vara da Justiça Federal da circunscrição do domicílio do impetrante.
- 00937** Processo: 0000578-79.2008.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA.** Despacho: Intime-se para manifestar-se sobre o pedido de desistência de fl. 80, em 05 dias. O silêncio importará em aceitação tácita.
- 00938** Processo: 0000706-94.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ANGELO DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I. CPC.
- 00939** Processo: 0000894-53.2012.815.1071 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: V. P. S. **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para assinar a declaracao de fl. 17, bem como providenciar a assinatura do procurador na peticao inicial, no prazo de 48 horas, sob pena de extincão.
- 00940** Processo: 0001177-47.2010.815.1071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SA BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentenca: Desistencia homologada, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, de acordo com o art. 267, VIII, do CPC.

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 114/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00941** Processo: 0000078-42.2010.815.1071 - CRIMES CONTRA A PROP REU: JOSEMAR RAMOS DE FARIAS **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 04/07/2013 às 08:30h, no forum local.
- 00942** Processo: 0000912-79.2009.815.1071 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE WELLINGTON PEDRO DO NASCIMENTO **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia02/10/2013 AS 08:30 HORAS NO FORUM LOCAL

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 114/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00943** Processo: 0000157-16.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELBA CRISTINA ALVES DA SILVA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, condeno a parte autora no pagamento das custas processuais, podendoser isentado de, no prazo de 10 dias, justificar o motivo da sua ausência .
- 00944** Processo: 0000398-24.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO PEDRO DA SILVA **ADV: HANNA KARENINA NOGUEIRA GOUVEIA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO **ADV: EDMILSON EWERTON RAMOS DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se da suspensão do processo por determinação judicial;
- 00945** Processo: 0000444-76.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIANA FERREIRA CUSTODIO **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se Em face da decisao proferida nos autos da Reclamacao n. 1251331 peloSTJ, suspendo o curso da demanda ate o julgamento do merito.
- 00946** Processo: 0000560-82.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO PEDRO BEZERRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Intime-seA parte autora, através de seu advogado, para emendar a inicial, juntando procuração judicial mediante instrumento público, tendo em vista ser a parte autora analfabeta, no prazo de 10 dez dias sob pena de ind.
- 00947** Processo: 0000857-26.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON CARLOS DE LIMA **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** REU: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES SA **ADV: PATRICIA SHIMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente para condenar a promovida no pagamento de indenização por danos morais. Deixo de condenar a parte ré na obrigação de entregar o produto descrito na inicial, em virtude da perda superveniente do seu objeto.
- 00948** Processo: 0001446-18.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO JERONIMO DA SILVA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** REU: OI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 00949** Processo: 0001527-64.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PATRICIA COUTINHO **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito, condeno a parte autora no pagamento das custas processuais, podendoser isentado se, no prazo de 10 dias, justificar o motivo da sua ausencia.

LUCENA

- VARA UNICA DE LUCENA NF 082/03** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00950** Processo: 0000652-33.2010.815.1211 - GUARDAAUTOR: P. S. P. G. **ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-seo advogado do propmovente para comparecer a audiencia designada para oo dia 25 de julho de 2013, pelas 10hs00, no forum local.

- VARA UNICA DE LUCENA NF 080/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00951** Processo: 0000482-56.2013.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da promovente para apresentar impugnacao, no prazo legal.

- 00952** Processo: 0000652-28.2013.815.1211 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. S. S. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** AUTOR: J. P. S. S. J. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: J. V. S. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da promovente para comparecer a audiencia de conciliacao instrucao e julgamento designada para o dia 18 de agosto de 2013, pelas09hs15, no forum local.
- 00953** Processo: 0121212-96.2013.815.1211 - USUCAPIAO AUTOR: ARSENIO OSWALDO SEVA FILHO **ADV: NOALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: Intime-seo advogado do promovente, para, no prazo de 10 (dez) dias, acostar aosautos a sua planta ou croqui, sob pema de indeferimento da exordial, nos termos do art. 283 c/c art. 284 do CPC.

MALTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 081/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00954** Processo: 0000003-66.2013.815.0531 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DO SOCORRO BRAZ RIBEIRO **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: EDIVAN BRAZ RIBEIRO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso IV, do CPC)
- 00955** Processo: 0000021-24.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIAO RODRIGUES GOMES **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Intime-se 30 dias, interesse da parte autora.
- 00956** Processo: 0000023-91.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SHEYLLA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-sea parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o queentender de direito, em 10 (dez) dias.
- 00957** Processo: 0000026-46.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA ROSADO DE ALMEIDA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00958** Processo: 0000030-83.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUENIA MARIA FORMIGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que ententer de direito, em 10 (dez) dias.
- 00959** Processo: 0000031-68.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NORMA KELIA RAMALHO GOMES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00960** Processo: 0000045-52.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERIDIANA LOPES GOMES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00961** Processo: 0000055-48.2002.815.0531 - ALIMENTOS - LEI ESPE REPRESENTANTE LEGAL: M. S. D. A. **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** AUTOR: T. L. A. **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** AUTOR: T. D. A. L. **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: G. L. A. **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.
- 00962** Processo: 0000097-48.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM MARTINS NETO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: JOELMA MARTINS DE ALMEIDA Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.
- 00963** Processo: 0000143-37.2012.815.0531 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. I. S. O. **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: J. C. S. O. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso III, do CPC)
- 00964** Processo: 0000159-88.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INES RODRIGUES DA SILVA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso IV, do CPC)
- 00965** Processo: 0000183-24.2009.815.0531 - GUARDA AUTOR: MARIA DOS SANTOS SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: KATIANE MARTINS ARAUJOREU: SILVANIA MARIA DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.
- 00966** Processo: 0000212-69.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: FABILENE PAZ GOMES **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00967** Processo: 0000213-88.2011.815.0531 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: RAIMUNDO MARQUES DE SOUSA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso VIII do CPC)
- 00968** Processo: 0000214-39.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS VIEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00969** Processo: 0000214-39.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS VIEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00970** Processo: 0000217-91.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: MARIA FRANCINEIDE FELIPE **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00971** Processo: 0000223-98.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: LUZIA REINALDO DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00972** Processo: 0000229-08.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: JOSE TOSCANO DE ANDRADE **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00973** Processo: 0000235-15.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: JUDIVAN SOARES GOMES **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00974** Processo: 0000236-97.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: JONILDO LINHARES PEREIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00975** Processo: 0000291-48.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ANDREA DE ALBUQUERQUE FERNANDES **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00976** Processo: 0000298-40.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO DE SOUSAALMEIDA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso III, do CPC)
- 00977** Processo: 0000301-92.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO ARAUJO RAMALHO **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.
- 00978** Processo: 0000311-39.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIOVANNI FORMIGA SOARES **ADV: ITALO TORRES LIMA.** REU: ENERGISA PARAIBA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se o recorrido/apelante para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, oferecer contrarrazoes, no prazo legal.
- 00979** Processo: 0000402-32.2012.815.0531 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte inventariante para tomar conhecimento da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.
- 00980** Processo: 0000428-30.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Aguarde-se os autos por 30 dias, interesse da parte autora.
- 00981** Processo: 0000429-15.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DELMITA CAVALCANTI DA SILVA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: MUNICIPIO DE VISTA SERRANA/PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seo recorrido/apelante para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, oferecer contrarrazoes, no prazo legal.
- 00982** Processo: 0000487-86.2010.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA FERREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso IV, do CPC)
- 00983** Processo: 0000492-74.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA OLIVEIRA LEITE **ADV: LAIS NUNES PEREIRA.** REU: JEAN KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA **ADV: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS.** REU: ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS **ADV: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18/09/2013, as 08h20min, no Forum local.
- 00984** Processo: 0000574-08.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GENILDA DOS SANTOS ALMEIDA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.
- 00985** Processo: 0000609-36.2009.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SANDRA FERREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: ITAU SEGUROS SA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia do comprovante de deposito, e requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.
- 00986** Processo: 0000652-70.2009.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DALVA DE SOUSA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE MALTA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.



00987 Processo: 0000684-75.2009.815.0531 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JACIARIA MOTA DOS SANTOS **ADV: MADELINE GOES LOPES.** AUTOR: JOICY FERNANDES DE ALMEIDA **ADV: MADELINE GOES LOPES.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.

00988 Processo: 0000762-98.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILSON REMIGIO DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00989 Processo: 0000817-49.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA HELENA DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00990 Processo: 0000835-70.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE NASCIMENTO LINHARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00991 Processo: 0000836-55.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VITORIALUCIA DOS SANTOS ALMEIDA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00992 Processo: 0000837-40.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ELZA DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00993 Processo: 0000838-25.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES FELINTO DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.

00994 Processo: 0000839-10.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO OLIVEIRA LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00995 Processo: 0000841-77.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELOISA CARLA DE SOUSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00996 Processo: 0000842-62.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO DE ALMEIDA ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00997 Processo: 0000843-47.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO LINHARES DOS SANTOS VIEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.

00998 Processo: 0000844-32.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NORMELIA GOMES DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00999 Processo: 0000846-02.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FRANCINEIDE FELIPE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01000 Processo: 0000847-84.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01001 Processo: 0000848-69.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DALVANEIDE LINHARES DE ANDRADE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01002 Processo: 0000849-54.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINILSON PEREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01003 Processo: 0000850-39.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA SANTOS ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01004 Processo: 0000852-09.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILI DA COSTA VIEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01005 Processo: 0000853-91.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA PEREIRA FERREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01006 Processo: 0000854-76.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILDA PEREIRA DE ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01007 Processo: 0000855-61.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANIA MARIA FERNANDES MACHADO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01008 Processo: 0000856-46.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SALES MOTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01009 Processo: 0000857-31.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILZA FORMIGA SOARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da certidao retro, e requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01010 Processo: 0000860-49.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILSON REMIGIO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS, HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-se a parte autora, do petitorio retro, em 10 (dez) dias.

01011 Processo: 0001071-51.2013.815.0531 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** REU: ROMILDO BARBOSA DOS SANTOS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso viii, do CPC)

01012 Processo: 0001078-43.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVANEIDE GUEDES DOS SANTOS **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE MALTA Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, ofertar impugnacao, no prazo legal.

01013 Processo: 0001097-83.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARISTELA SILVA FORMIGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.

01014 Processo: 0001105-26.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS DUTRA **ADV: ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, ofertar impugnacao, no prazo legal.

01015 Processo: 0001192-16.2012.815.0531 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. R. S. N. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: D. S. N. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: W. S. N. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: A. S. S.REPRESENTANTE LEGAL: M. F. N. A. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso IV, do CPC)

01016 Processo: 0001209-52.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO GOUVEIA DE CARVALHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Aguarde-se os autos por 30 dias, interesse da parte autora.

01017 Processo: 0001222-51.2012.815.0531 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: RILVA GOMES DE FARIAS LEITE **ADV: ANTONIO RODRIGUES DE MELO.** REU: GILBERTO VIANA LEITE Despacho: Intime-se 30 dias, interesse da parte autora.

01018 Processo: 0001277-02.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINETE DE ARAUJO SILVA **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se o recorrido/apelante para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, oferecer contrarracoes, no prazo legal.

01019 Processo: 0001379-24.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PBAUTOR: MARIA CLAUDIA LOPES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: TIAGO MARQUES DE SOUSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: FERNANDA FERNANDES SOARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: LIDICELIAALVES DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** AUTOR: VANESSA CRISTINA DOS SANTOS LACERDA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01020 Processo: 0001387-64.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOACI DIAS DE ARAUJO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.

01021 Processo: 0001473-69.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MABEL RAQUEL DE LIMA CORNELIO **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01022 Processo: 0001488-38.2012.815.0531 - ACAO POPULAR AUTOR: ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB REU: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.

01023 Processo: 0001505-74.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCVANIA DOS SANTOS SOARES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01024 Processo: 0001507-44.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO LUCIO DE SOUSA MAGALHAES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01025 Processo: 0001508-29.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBANI DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01026 Processo: 0001508-29.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBANI DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01027 Processo: 0001509-14.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ALBANIZA SILVA SANTOS **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01028 Processo: 0001510-96.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALESANDRA NOBREGA LINHARES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01029 Processo: 0001511-81.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01030 Processo: 0001512-66.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANIA LIMA DOS SANTOS **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01031 Processo: 0001513-51.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO JUSTINO DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01032 Processo: 0001514-36.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JACKSON SOARES DE SOUSA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01033 Processo: 0001515-21.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOELMA DE ASSIS LEITE **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01034 Processo: 0001516-06.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HENRIQUE CESAR BATISTA DE LACERDA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01035 Processo: 0001517-88.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIANE FERNANDES LINHARES **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01036 Processo: 0001518-73.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDERLUCIA VIEIRA DA SILVA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01037 Processo: 0001520-43.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA PAUTILHA DE ARAUJO **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01038 Processo: 0001521-28.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO LIMA DA SILVA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01039 Processo: 0001522-13.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA GALDINO DE OLIVEIRA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01040 Processo: 0001523-95.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORIEL SANTANA DE ANDRADE **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01041 Processo: 0001524-80.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDIVAN SOARES GOMES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01042 Processo: 0001525-65.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADENILDO SOARES CAVALCANTE **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01043 Processo: 0001526-50.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUSSARA LEITE FONTES CAVALCANTE **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01044 Processo: 0001527-35.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAYSE RAFAELLA LEITE FIGUEIREDO MEDEIROS **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01045 Processo: 0001528-20.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARBARA DE ARAUJO NOBREGA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** AUTOR: BARBARA DE ARAUJO NOBREGA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01046 Processo: 0001529-05.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUANA PEREIRA BEZERRA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DINAH PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

01047 Processo: 0001534-27.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOZIVANIA SOARES DA COSTA **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01048 Processo: 0001535-12.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01049 Processo: 0001536-94.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDY DE MEDEIROS DE MORAIS FILHO **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO Despacho: Intime-se a parte autora, para querendo oferta impugnacao, no prazo legal.

01050 Processo: 0001630-08.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE FERREIRA DE ARAUJO **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB Despacho: Intime-se autora da decisao de ff. 88/91, que deferiu em parte o pedido de ant ecipacao de tutela.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MALTA NF 081/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01051 Processo: 0000033-43.2009.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO RODRIGUES DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: DROGARIA DISK FARMA COM DE PROD FARMACEUTICO LTDA Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01052 Processo: 0000109-62.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TEREZA DA CONCEICAO NETA **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito(art. 267, inciso III, do CPC)

01053 Processo: 0000193-68.2009.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SOARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Aguarde-se os autos por 30 dias, interesse da parte autora.

01054 Processo: 0000520-42.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON NOBREGA DE ARAUJO **ADV: RODRIGO DIAS DE LIMA NOBREGA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se 30 dias, interesse da parte autora.

01055 Processo: 0000750-84.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.

01056 Processo: 0000818-97.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.

01057 Processo: 0000905-53.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO S/AUTOR: PEDRO MIGUEL FERREIRA NETO **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

01058 Processo: 0000960-04.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se o recorrido para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, oferecer contrarracoes, no prazo legal.

01059 Processo: 0001088-24.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAILDO LEITE DA SILVA **ADV: ERIVALDO LEITE CARNEIRO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.

01060 Processo: 0001106-11.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ZENILDA DE ARAUJO MARQUES **ADV: ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso XI, do CPC)

01061 Processo: 0001121-77.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLOS WAGNE DE OLIVEIRA PESSOA **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.



- 01062** Processo: 0001122-62.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLOS WAGNE DE OLIVEIRA PESSOA **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01063** Processo: 0001187-57.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO FELIPE DA COSTA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: BANCO FINASA BMC S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01064** Processo: 0001243-90.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DANTAS DE ALMEIDA **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS, HERON MARTINS FERNANDES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se o recorrido para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, oferecer contrarrazoes, no prazo legal.
- 01065** Processo: 0001244-75.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO DUTRA DA SILVA **ADV: PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENER-GIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se o recorrido para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, oferecer contrarrazoes, no prazo legal.
- 01066** Processo: 0001297-90.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA SERAFIM SOARES **ADV: PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se o recorrido para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de, oferecer contrarrazoes, no prazo legal.
- 01067** Processo: 0001298-75.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JURANDY ARAUJO DA SILVA **ADV: PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso III, do CPC)
- 01068** Processo: 0001300-11.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIZ CARLOS FERREIRA DA NOBREGA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: BANCO SANTANDER S/A Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso XI, do CPC)
- 01069** Processo: 0001312-59.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIMIVAN MELO DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: AJACIO GOMES WANDERLEY Despacho: Intime-se30 dias, interesse da parte autora.
- 01070** Processo: 0001352-07.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO SOARES FERREIRA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se o recorrido para ciencia do recurso, abrindo-se-lhe vista dos autos a fim de oferecer contrarrazoes, no prazo legal.
- 01071** Processo: 0001453-44.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS **ADV: HERON MARTINS FERNANDES, ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01072** Processo: 0001477-72.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: KELE CRISTINA MONTEIRO XAVIER **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA, RINALDO WANDERLEY.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01073** Processo: 0001586-86.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: J B CONSTRUTORA E COM DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Processo suspenso pordeterminacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01074** Processo: 0001588-56.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HELENO BASILIO DOS SANTOS **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Processo suspenso pordeterminacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01075** Processo: 0001609-32.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Processo suspenso por
- 01076** Processo: 0001610-17.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01077** Processo: 0001611-02.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01078** Processo: 0001612-84.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01079** Processo: 0001613-69.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01080** Processo: 0001614-54.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/ A Despacho: Processo suspenso pordeterminacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01081** Processo: 0001615-39.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/ A Despacho: Processo suspenso por determinacao do STJ, ate o deslinde do processo Resp 1251331.
- 01082** Processo: 0001620-61.2013.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito (art. 267, inciso VIII do CPC)

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MALTA NF 081/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01083** Processo: 0000153-81.2012.815.0531 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ERIVALDO DE LIMA MONTEIRO **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA.** AUTOR: A JUSTICA PUBLICA Sentenca: Intime-sea parte autora, para querendo ofertar impugnacao, no prazo legal.

MAMANGUAPE

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 061/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01084** Processo: 0002627-91.2008.815.0231 - PROCEDIMENTO COMUM REU: LUIZ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA **ADV: KLEVELAND AUGUSTO SILVA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se indefiro a expedição de nova Carta Precatória para oitiva da testemunha Ormando Faustino.
- 01085** Processo: 0002627-91.2008.815.0231 - PROCEDIMENTO COMUM REU: LUIZ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA **ADV: KLEVELAND AUGUSTO SILVA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da expedição de carta precatória para oitiva da vítima Erlon Alves da Silva e da testemunha de defesa Adjamilson de Souza de Nóbrega, respectivamente nas comarcas de Parnamirim/RN e João Pessoa/PB.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 071/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01086** Processo: 0000031-71.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TRANSPET TRANSPORTES LTDA **ADV: DARIO FACANHA NETO.** AUTOR: JOAO DIONISIO DA SILVA NETO **ADV: HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO, PETRONIO RODRIGUES VELOSO.** LITISCONSORTE: YASUDA SEGUROS SA **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, MANUELA MOTA MOURA.** Despacho: Intime-seas partes da sentença de embargos de declaracao que declarou ausencia contradicao, fls 270/271.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 071/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01087** Processo: 0000035-69.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO COMUM REU: LUIZ CARLOS BEZERRA **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Intime-seo reu por seu advogado da audiencia de oitiva das testemunhas substituidas pelo ministerio publico, aprazada para o dia 19/07/2013 as 09:00.
- 01088** Processo: 0001249-66.2009.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISPIM DA SILVA CRUZ **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Sentenca: Intime-se o réu, por seu advogado, de todo o teor da sentença absolutória de fls.146/148.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01089** Processo: 0000151-65.2012.815.0611 - INTERDICAÇÃO AUTOR: SEVERINO JOSE DE SANTANA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: MARIA DAS GRACAS SANTANA Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01090** Processo: 0000623-03.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA MARTINS DOS SANTOS **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo apelado, por intermedio de seu causidico, para apresentar sua resposta no prazo legal.

- 01091** Processo: 0001027-54.2011.815.0611 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: IRENE EULINA DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA.** AUTOR: MARIA EULINA DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA.** AUTOR: LUIZ JOVINO DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA.** AUTOR: ALCINDA EULINA DA SILVA **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: EDNA GABRIEL DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: ERICA JUVINO DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: CARLOS JUVINO DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** Despacho: Intime-seo apelado, por intermedio de seu causidico, para apresentar sua resposta no prazo legal.
- 01092** Processo: 0001195-56.2011.815.0611 - INTERDICAÇÃO AUTOR: R. Z. S. **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: R. Z. S. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01093** Processo: 0001607-50.2012.815.0611 - INTERDICAÇÃO AUTOR: L. V. S. **ADV: BERTONIO FEITOSA DA SILVA.** REU: M. J. V. S. Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01094** Processo: 0001661-16.2012.815.0611 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. M. P. **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: J. C. P. Sentenca: Pedido julgado procedente

JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01095** Processo: 0000027-48.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO DE ANDRADE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/ A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-seo recorrido, por intermedio de seu causidico, para apresentar contrarrazoes no prazo de 10 dias.
- 01096** Processo: 0000463-75.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO SEVERINO GOMES **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Sentenca: Processo extinto.declaro extinta a presente execucao, com fulcro no artigo 794, I, doCPC.
- 01097** Processo: 0001039-68.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BARBOSA DA SILVA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Sentenca: Processo extinto.declaro extinta a presente execucao, com fulcro no artigo 794, I, do C PC.
- 01098** Processo: 0001439-48.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVANIA BRAZ DA SILVA ARAUJO **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-seo recorrido, por intermedio de seu causidico, para apresentar contrarrazoes no prazo de 10 dias.
- 01099** Processo: 0002237-09.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXSANDRO XAVIER DA SILVA **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo recorrido, por intermedio de seu causidico, para apresentar contrarrazoes no prazo de 10 dias.

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 088/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01100** Processo: 0000224-51.2010.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO QUARESMA DA SILVA **ADV: AHMAD LAKIS NETO, GABRIELA FONSECA LIMA, HENRIQUE MARCONDES DE SOUZA.** VITIMA: EVANILSON NEVES MORATO Despacho: Audiencia designada10 de julho de 2013, pelas 10:15 horas no forum de Sume-PB, sito na Rua Vicente Preto s/n- Centro
- 01101** Processo: 0001571-51.2012.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VANDEMILSON MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** VITIMA: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16 de julho de 2013, as 10:30horas, no forum local

2A. VARA DE MONTEIRO NF 076/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01102** Processo: 0000035-39.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCAO **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: FEIRAO COM DE PECAS LTDA **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: HC PECAS SA **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido
- 01103** Processo: 0000256-51.2013.815.0241 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ROMERO JOSE BRITO DA COSTA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS NETO.** Despacho: Intime-seO IMPETRANTE PARA DIZER SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 31/34 EM 05 DIAS, JÁ HÁ INFORMAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA MERCADORIA E COBRANÇA DO IMPOSTO NA FORMA REQUERIDA. O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO AUSÊNCIA.
- 01104** Processo: 0000623-75.2013.815.0241 - SUPRIMENTO DE CAPACI AUTOR: J. C. R. S. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** REPRESENTANTE LEGAL: J. R. S. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Sentenca: Intime-se da sentença que extinguiu o processo sem resolucao de merito
- 01105** Processo: 0000904-36.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUE **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido
- 01106** Processo: 0001142-26.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido
- 01107** Processo: 0001272-79.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICA CARVALHO MEDEIROS SILVA **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: TANIA VAINSENCER.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido
- 01108** Processo: 0001792-39.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEIDE DE FATIMA SILVA MARTINS **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido
- 01109** Processo: 0002046-12.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS MERCES FERREIRA DA SILVA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Sentenca: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido
- 01110** Processo: 0002276-59.2006.815.0241 - DECLARACAO DE AUSENC AUTOR: M. I. B. P. **ADV: PAULO ENIO RABELO DE VASCONCELOS.** Sentenca: Intime-seDA SENTENCA QUE DETERMINOU A ABERTURA DA SUCESSAO PROVISORIA DE JOSE HAMILTON PATRIOTA.
- 01111** Processo: 0002618-36.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA SATURNINO GOMES MONTEIRO **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: CREDICARD SA **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, MICHEL OGAWA, EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO.** Sentenca: Intime-se da sentença que extinguiu o feito sem resolucao de merito

2A. VARA DE MONTEIRO NF 076/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01112** Processo: 0002036-65.2009.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WAGNER DA SILVA **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais
- 01113** Processo: 0002353-58.2012.815.0241 - INSANIDADE MENTAL DO REU: EDMILSON FERREIRA DA SILVA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o laudo, pelo prazo de 05 (cinco) dias

3A. VARA DE MONTEIRO NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01114** Processo: 0000229-44.2008.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. P. Q. O. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. S. Q. O. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** REU: J. A. A. S. **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REPRESENTANTE LEGAL: A. A. S. **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** REU: W. J. **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Sentenca: Intime-seas partes por seus advogados da sentença de fls. 93/94 que extinguiu a acao sem julgamento do merito
- 01115** Processo: 0001159-23.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO MOREIRA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Sentenca: Intime-seas partes por seus advogados da sentença de fls. 207/208 que extinguiu o processo com julgamento do merito
- 01116** Processo: 0001292-70.2009.815.0241 - AVERIGUACAO DE PATER INTERESSADO: FATIMA BERTO DA SILVA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** INTERESSADO: GABRIEL DA LOJA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seos promovidos para apresentarem proposta de alimentos em favor do menor, conforme acordado no termo de audiencia de fls. 59, no prazo de 10dias
- 01117** Processo: 0001947-71.2011.815.0241 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: GERALDO BEZERRA SANTA CRUZ **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora do deferimento de habilitacao nos autos e para dizer se ratifica os termos da peticao de fls. 54, conforme determinado em despacho de fls. 63, no prazo de 05 dias

PATOS

2A. VARA DE PATOS NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01118** Processo: 0001992-74.2013.815.0251 - CARTA PRECATORIA CRI REU: CICERO SEVERINO DA SILVA



ADV: JOSE SATURNINO DE SOUZA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 01/08/2013 às 10h30 na 2ª Vara Mista de Patos-PB

01119 Processo: 0007443-17.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO GOMES DE FREITAS NETO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia27/08/2013 pelas 09:30 horas.

3A. VARA DE PATOS NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01120 Processo: 0000940-43.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. R. M. C. B. **ADV: POLLYAN-NA GUEDES OLIVEIRA.** REU: A. C. B. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 11h00

01121 Processo: 0001354-75.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. M. M. S. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 09h30

01122 Processo: 0001538-94.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. B. S. **ADV: JOSE MATTHESSON NOBREGA DE SOUSA.** REU: J. J. S. A. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** INTERESSADO: A. L. A. B. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 10h15

01123 Processo: 0002187-59.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO RICARDO CORREIA NUNES **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao23/07/2013 as 08h45

01124 Processo: 0002456-98.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. M. B. **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** AUTOR: J. B. N. N. **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** AUTOR: R. M. M. N. **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 09h15

01125 Processo: 0002642-24.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA **ADV: MARIA AUXILIADORA CABRAL.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao23/07/2013 as 08h30

01126 Processo: 0002728-92.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARIA DAS DORES MORAIS **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao18/07/2013 as 08h00

01127 Processo: 0003058-89.2013.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: JANAINA DE LELLYS XAVIER DE MEDEIROS **ADV: LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 17/07/2013 as 08h00

01128 Processo: 0003114-25.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: CLEVERSON DOS SANTOS SOARES **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao18/07/2013 as 08h15

01129 Processo: 0003172-28.2013.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: S. S. B. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: G. S. B. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao17/07/2013 as 08h30

01130 Processo: 0003177-50.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EDINETE DE SOUSA FERNANDES **ADV: THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO.** Despacho: Intime-sea promovente, por seu advogado, para, em dez dias, emendar a inicial, devendo qualificar todos os sucessores do falecido, sob pena de ser indeferida a inicial.

01131 Processo: 0003213-92.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. G. F. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** AUTOR: E. S. G. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 10h30

01132 Processo: 0003253-74.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. R. O. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: F. S. F. J. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 10h00

01133 Processo: 0003253-74.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. R. O. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** AUTOR: F. S. F. J. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 10h00

01134 Processo: 0003274-50.2013.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: F. E. S. S. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** AUTOR: S. F. S. S. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: Intime-se17/07/2013 as 07h40

01135 Processo: 0003276-20.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. C. A. S. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** AUTOR: F. E. C. A. **ADV: ERIKA FABIOLA RIBEIRO MUDERNO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 09h30

01136 Processo: 0003933-59.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSSANIA ELIAS RODRIGUES **ADV: JOSE GOMES NETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao23/07/2013 as 08h15

01137 Processo: 0004259-53.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. C. S. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 09h00

01138 Processo: 0005141-15.2012.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. S. **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/07/2013 as 10h45

01139 Processo: 0005721-45.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. C. S. **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 10h45

01140 Processo: 0006075-12.2008.815.0251 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: NILSON PEREIRA TORRES **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** AUTOR: ANTONIA DA SILVA TORRES **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-seo inventariante, por seu advogado, para, em vinte dias, cumprir a determinacao de fl 29, sob pena de arquivamento provisorio.

01141 Processo: 0007112-35.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. G. S. S. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 09h15

01142 Processo: 0007564-45.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. B. L. A. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 08h45

01143 Processo: 0007570-52.2012.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. O. A. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 08h30

3A. VARA DE PATOS NF 991/30 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01144 Processo: 0000920-52.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: CANIZIO LUIZ DE SOUSA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: AURIA MEDEIROS DE SOUTO E SOUSA **ADV: VERONICA VIEIRA DE MIRANDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2013 as 09h45

4A. VARA DE PATOS NF 106/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01145 Processo: 0000074-70.1992.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar conhecimento das respostas aos oficios e no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito

01146 Processo: 0000438-41.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA INALDA FIGUEIREDO COSTA DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01147 Processo: 0000440-11.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA EUNICE BATISTA DE MEDEIROS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01148 Processo: 0000529-34.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MEDEIROS DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01149 Processo: 0000531-04.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARUSIA SILVA DE SOUZA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01150 Processo: 0000535-41.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOARES MACHADO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01151 Processo: 0000536-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO AMPARO BEZERRA DE LINS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01152 Processo: 0000539-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA BEZERRA LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01153 Processo: 0000541-48.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SUELI DE OLIVEIRA XAVIER **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01154 Processo: 0000547-55.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA DARCI TORRES RIBEIRO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01155 Processo: 0000548-40.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERINALVA GOMES DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01156 Processo: 0000551-92.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO IDEAO LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01157 Processo: 0000553-62.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01158 Processo: 0000586-52.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01159 Processo: 0000587-37.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA NUNES DE AZEVEDO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01160 Processo: 0000589-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDA DOS SANTOS SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01161 Processo: 0000602-06.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AMELIA DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01162 Processo: 0000603-88.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01163 Processo: 0000605-58.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SATIRO DA NOBREGA ALVES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01164 Processo: 0000609-95.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERUZIA MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01165 Processo: 0000620-27.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEUDA LAURINDA DE CALDAS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01166 Processo: 0000621-12.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALZENI SALES MENDES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01167 Processo: 0000626-34.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NUBIA DE SOUZA DANTAS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01168 Processo: 0000634-11.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA FONSECA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01169 Processo: 0000636-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINA ALVES CORDEIRO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01170 Processo: 0000638-48.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA DE LUCENA ALBUQUERQUE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01171 Processo: 0000640-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIDELANDIA PATRICIO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01172 Processo: 0000657-54.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALANA JUSSARA CANDEIA DE SOUZA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01173 Processo: 0000665-31.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERINALVA DA SILVA MACARIO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01174 Processo: 0000667-98.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOROALDO MOURA PEREIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01175 Processo: 0000671-38.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA PEREIRA LEANDRO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01176 Processo: 0000737-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARTIRIA MARINHO DA SILVA ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01177 Processo: 0000743-25.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE SUTERO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01178 Processo: 0000745-92.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ESTER DA SILVA ANDRADE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01179 Processo: 0000746-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01180 Processo: 0000750-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TELMA MARIA MENDES DE MENEZES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01181 Processo: 0000752-84.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01182 Processo: 0000900-95.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GEOVANIA DA SILVA SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01183 Processo: 0000905-20.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRISNAIDE MOREIRA DE ALENCAR **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentença: Pedido julgado procedente

01184 Processo: 0000908-72.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUTE PEREIRA BEZERRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01185 Processo: 0000910-42.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DOS MILAGRES DE MEDEIROS NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01186 Processo: 0000917-34.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACINTA MARIA DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01187 Processo: 0000920-86.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ALVES VIEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01188 Processo: 0000958-98.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUCILENE DE SOUSA ARAUJO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01189 Processo: 0001016-04.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINETE DE FREITAS LIMA HENRIQUE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01190 Processo: 0001019-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTA ANDRADE CLEMENTINO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01191 Processo: 0001137-32.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA FERREIRA NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01192 Processo: 0001155-53.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CELIA MENESES SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01193 Processo: 0001158-08.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01194 Processo: 0001160-75.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDLEUSA QUEIROGADE LIMA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01195 Processo: 0001168-52.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUNICE JUSTINO DE AMORIM **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01196 Processo: 0001189-28.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GICELIA SILVA SOARES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01197 Processo: 0001323-55.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA LUSTOSA VIEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente



01198 Processo: 0001325-25.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA DE MEDEIROS SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01199 Processo: 0001326-10.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINEIDE MARIA DE SOUTO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01200 Processo: 0001327-92.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEDILMAALVES MOREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01201 Processo: 0001344-31.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDREZA FERREIRA BORGES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHOREU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01202 Processo: 0001345-16.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA MEDEIROS DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01203 Processo: 0001445-68.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LUCENA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01204 Processo: 0001451-75.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA DOS SANTOS SOARES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01205 Processo: 0001586-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUELEIDE CASTRO FERNANDES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01206 Processo: 0001587-72.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA DA CONCEICAO NETA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01207 Processo: 0001594-64.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA EUNICE DOS SANTOS ARAUJO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01208 Processo: 0001606-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA RUBIA DE ANDRADE CAMPOS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01209 Processo: 0001674-28.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA QUEIROZ NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01210 Processo: 0001679-50.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE DA COSTA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01211 Processo: 0001710-70.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITAALVES DE FRANCA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01212 Processo: 0001713-25.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01213 Processo: 0001715-92.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAAPARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01214 Processo: 0001718-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA ARAUJO DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01215 Processo: 0001721-02.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOELMA DE SOUSA TAVARES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01216 Processo: 0001828-46.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WENHA NASCIMENTO MORAIS VIEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01217 Processo: 0001829-31.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OSENI CHAVES DE ANDRADE SALVIANO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01218 Processo: 0001831-98.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA HENRIQUE DE ALMEIDA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01219 Processo: 0001883-94.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUENIA VALERIA DE OLIVEIRA MOREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01220 Processo: 0001938-45.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA ALVES DE FRANCA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01221 Processo: 0001940-15.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01222 Processo: 0001946-22.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01223 Processo: 0001953-14.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALKIRIA OLIVEIRA FELIX ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, RAISSA DE SENA XAVIER**. Sentença: Pedido julgado procedente

01224 Processo: 0001954-96.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMONE MARIA DE MEDEIROS NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01225 Processo: 0001957-51.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAURINETE MARTINS LUCENA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01226 Processo: 0001959-21.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA XAVIER DE OLANDA PAULO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01227 Processo: 0001960-06.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA CASTRO NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01228 Processo: 0001965-28.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONETE AMARO DE MORAIS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01229 Processo: 0001971-35.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEUZENIR BATISTA NASCIMENTO JUSTINO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01230 Processo: 0001994-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA DELFINO DA COSTA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01231 Processo: 0001998-18.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA RODRIGUES MENDES DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01232 Processo: 0002133-30.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERTANIA OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01233 Processo: 0002141-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINEIDE DE MEDEIROS SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01234 Processo: 0002147-14.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARINALBA VIEIRA DE SOUSAALVES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01235 Processo: 0002149-81.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARSELUCIA FERREIRA DA NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01236 Processo: 0002151-51.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRAQUITANIA FERREIRA DINIZ ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01237 Processo: 0002168-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA DE ANDRADE LOURENCO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01238 Processo: 0002170-57.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARISTANA MARIA BEZERRA GOMES NUNES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01239 Processo: 0002176-64.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01240 Processo: 0002180-04.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01241 Processo: 0002182-71.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE DE ALMEIDA MORATO DA NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01242 Processo: 0002185-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LENILDA NOBREGA LUCENA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01243 Processo: 0002188-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCICLEIDE PROCOPIO LEITE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01244 Processo: 0002227-75.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE LUCENA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01245 Processo: 0002230-30.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMONIZIA BIZERRA BRASIL LEITE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01246 Processo: 0002232-97.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE DA SILVA MARTINS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01247 Processo: 0002233-82.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANI DANTAS WANDERLEY RAMALHO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01248 Processo: 0002236-37.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUSSIANY OLIVEIRA SOARES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01249 Processo: 0002238-07.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA LEITE DE ANDRADE SIMOES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01250 Processo: 0002250-21.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA ZELIA ALVES DE FARIAS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01251 Processo: 0002254-58.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACQUELINE FERREIRA NOBREGA BRAZ ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01252 Processo: 0002256-28.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUTHLENE SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01253 Processo: 0002259-80.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01254 Processo: 0002261-50.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDACIR LAURENTINO LIMA DE MEDEIROS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01255 Processo: 0002264-05.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVANETE FERNANDES LUCENA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01256 Processo: 0002265-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINETE NUNES DA NOBREGA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

01257 Processo: 0002837-43.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA GUEDES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte promovente, para se manifestar sobre os documentos juntados pelo demandado, no prazo de cinco dias, bem como para, em igual prazo, informar a efetiva jornada de trabalho da parte autora em sala de aula.

01258 Processo: 0003126-73.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA SAMPAIO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte promovente, para se manifestar sobre os documentos juntados pelo demandado, no prazo de cinco dias, bem como para, em igual prazo, informar a efetiva jornada de trabalho da parte autora em sala de aula.

01259 Processo: 0003328-50.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA LUCIA BATISTA LEITE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a peticao juntada pelo demandado

01260 Processo: 0003330-20.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA RUBIA CANDEIA DE MEDEIROS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte promovente para no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a peticao juntada pelo demandado

01261 Processo: 0003351-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA COSTA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte promovente, para se manifestar sobre os documentos juntados pelo demandado, no prazo de cinco dias, bem como para, em igual prazo, informar a efetiva jornada de trabalho da parte autora em sala de aula

01262 Processo: 0003380-46.2012.815.0251 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. REU: MARIA LUCIA DE LIMA LEANDRO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Sentença: Pedido julgado procedente

01263 Processo: 0003623-24.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVAN SOARES DE ALENCAR ADV: **JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: **FRED IGOR BATISTA GOMES, PRISCILLA LICIA FEITOSA DE ARAUJO, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-seas partes para tomarem conhecimento do conteudo do laudo perecal acostados nos autos e no prazo de 10 dias, requerer o que entenderem de direito

01264 Processo: 0003838-63.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE FERREIRA COSTA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte promovente, para se manifestar sobre os documentos juntados pelo demandado, no prazo de cinco dias, bem como para, em igual prazo, informar a efetiva jornada de trabalho da parte autora em sala de aula

01265 Processo: 0004393-80.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODIVANIA DA SILVA PEREIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 05 dias se manifestar sobre a peticao juntada pelo demandado

01266 Processo: 0004397-20.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUTE PEREIRA BEZERRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte promovente para no prazo de 0 dias se manifestar sobre a peticao juntada pelo demandado

01267 Processo: 0004810-33.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO AMPARO BEZERRA DE LINS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte promovente, para se manifestar sobre os documentos juntados pelo demandado, no prazo de cinco dias, bem como para, em igual prazo, informar a efetiva jornada de trabalho da parte autora em sala de aula.

01268 Processo: 0005179-66.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL LUIS DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte promovente para comparecer ao centro de especialidades FreiDamiao, localizado na Av. Rio Branco, s/n, no dia 25/07/2013 a partidas 16 horas

01269 Processo: 0005544-81.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GASPAR DE OLIVEIRA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO, FABIO JOAO SOITO**. Sentença: Acordo homologado

01270 Processo: 0005666-94.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA RODRIGUES OLIVEIRA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de 10 dias, apresentar impugnacao

01271 Processo: 0007042-52.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSIVANIA NUNES FERNANDES ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA ADV: **JOAO LOPES DE SOUSA NETO**. Sentença: Pedido julgado procedente

01272 Processo: 0007061-58.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINA LIGIA DE OLIVEIRA ANDRADE ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA ADV: **JOAO LOPES DE SOUSA NETO**. Sentença: Pedido julgado procedente

5A. VARA DE PATOS NF 112/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01273 Processo: 0000648-58.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: A. C. N. H. L. ADV: **ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, falar sobre a nao citacao do promovido.

01274 Processo: 0000756-87.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO GOMES DE SOUZA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA ADV: **JOAO LOPES DE SOUSA NETO**. Despacho: Intime-se da designação de audiência preliminar para o dia 22/08/2013 às 09:45h na sala da 5ª Vara de Patos-PB.



01275 Processo: 0001357-30.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENNYS LACERDA DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: DIONISIO EDILNISON MARTINS MARINHO **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT **ADV: JANIAMAR FERNANDES DE SOUSA, JOAO BARBOSA, HENRIQUE A F MOTTA.** Despacho: Intime-se da sentença de fls. 127/129 que julgou parcialmente procedente o pedido.

01276 Processo: 0001948-55.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES NETO **ADV: JOSE GOMES NETO.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 25/26 que suspendeu a presente acao pelo prazo inicial de 06 meses, ante o recurso representativo da controversia em tramite no STJ.

01277 Processo: 0001988-37.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 21 que determinou a reuniao dos autos ao de n. 0002349-54.2013.815.0251.

01278 Processo: 0002078-45.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YAMMA GILLIAN FERNANDES CANUTO **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 22 que determinou a reuniao dos autos ao de n 0002349-54.2013.815.0251.

01279 Processo: 0002306-20.2013.815.0251 - EMBARGOS REU: WALDENIO FERREIRA DA SILVA **ADV: POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte embargada para, querendo, em quinze dias, apresentar impugnacao.

01280 Processo: 0002555-68.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: JUCILEIDE LEITE DE FARIAS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01281 Processo: 0002556-53.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA DAS MERCES FELIX DE MOURA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01282 Processo: 0002557-38.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: JOSENI TRAJANO DE SOUSA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls 29/30 que determinou o cancelamento da distribuicaodas execucoes individuais, bem como, intime-se para, em 45 dias, em um so requerimento, apontar o credito de cada um e o seu (advogado).

01283 Processo: 0002558-23.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA DAMIANA LEANDRO OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls 29/30 que determinou o cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como, intime-se para, em 45 dias, em um so requerimento, apontar o credito de cada um e o seu (advogado).

01284 Processo: 0002559-08.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: JUCILENE FERREIRA LEITE MOREIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01285 Processo: 0002560-90.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: WENIA DE LUCENA CANDEIA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01286 Processo: 0002565-15.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: DIMAS GONCALVES DE SOUZA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01287 Processo: 0002569-52.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01288 Processo: 0002570-37.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA DA GUIA FERREIRA ALVES **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01289 Processo: 0002595-50.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: RISONEIDE PEREIRA BARROS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01290 Processo: 0002596-35.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01291 Processo: 0002597-20.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA TEODOSIO FARIAS DE LIMA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls 28/29 que determinou o cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como, intime-se para, em 45 dias, em um so requerimento, apontar o credito de cada um e o seu (advogado).

01292 Processo: 0002598-05.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA GORETE MENDONCA DA SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls 29/30 que determinou o cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como, intime-se para, em 45 dias, em um so requerimento, apontar o credito de cada um e o seu (advogado).

01293 Processo: 0002599-87.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CUMP AUTOR: MARIA JOSE SILVA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. que determinou e cancelamento da distribuicao das execucoes individuais, bem como ainda, para no prazo de 45 dias, em soroquerimento, apontar, na forma matematica, o credito de cada um e seu.

01294 Processo: 0002779-11.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GUEDES SUPERMERCADO LUIZ GUEDES SOBRINHO **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se para em 48(quarenta e oito) horas, demonstrar concreto interesse nosegmento do feito, sob pena de extincao(art. 267, III e §§1º e 2º, doCPC).

01295 Processo: 0004132-81.2013.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ODETE JESUS DOS SANTOS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se por todo o teor do despacho de fls 13 que suspendeu a execucao, para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar impugnacao.

01296 Processo: 0005165-43.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORDANIA RODRIGUES ROBERTO **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao e julgamento para 22/08/13 às 08:45h. Deferido juntada de doc. e produ. de prova pessoais cuja relacao deve serjuntado em até 10 dias. Testemunhas comparecerão independente intimação

01297 Processo: 0005776-30.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIBERTO DE ALMEIDA MARQUES **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao para o dia 22/08/2013, às 09:15h. Testemunhas comparecerão independente de intimação.

01298 Processo: 0006067-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, EDSON BATISTA DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR, RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes recorridas (autor/reu) para, querendo, no prazo de 15 dias, responderem os apelos interpostos.

01299 Processo: 0006828-61.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MARIA HELENA MARINHO CAVALCANTE **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para pagar as despesas processuais a que foi condenada em sentença transitada em julgado.

01300 Processo: 0007138-33.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar razoes finais.

01301 Processo: 0007273-84.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATA DE SOUSA E NOBREGA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, KARLA GABRIELA SOUSA LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, apresentar razoes finais.

6A. VARA DE PATOS NF 092/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01302 Processo: 0000999-65.2012.815.0251 - Acao PENAL - PROCEdi REU: UIVICLERE DOS SANTOS SILVA **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar as alegacoes finais do acusado.

01303 Processo: 0001309-08.2011.815.0251 - Acao PENAL - PROCEdi REU: RANNICLEUSON PEREIRA DE SOUSA SANTOS **ADV: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a defesa para no prazo legal, apresentar as alegações finais. Atentea dispositivo contido no art. 265 do CPP.

01304 Processo: 0003329-98.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a defesa para comparecer a audiencia, designada para o dia 25/07/2013 as 08h, no forum local.

01305 Processo: 0005952-72.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: ERIVANIA SOARES DE LUCENA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se a defesa para no prazo legal, apresentar razões de recurso, bem comocontrarrazoar o recurso interposto pelo MP.

7A. VARA DE PATOS NF 076/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01306 Processo: 0000643-36.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: I. U. S. **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintimar a parte promovente da decisao interlocutoria.

01307 Processo: 0000678-93.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-seintimar da decisao interlocutoria.

01308 Processo: 0003108-18.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. P. S. **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES.** Despacho: Intime-seintimar o promovente da decisao interlocutoria, pedido de liminar deferido.

01309 Processo: 0003254-59.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVANIA EVANGELISTA SATORNINO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seintimar da decisao interlocutoria.

1. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 013/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01310 Processo: 0004096-15.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO TAVARES DE MEDEIROS **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-se a parte embargada da interposicao dos embargos de declaracao de fls.233/236 para querendo responder em 05 dias.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 103/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01311 Processo: 0000172-24.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAILTON BENEDITO GERVAZIO JUNIOR **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se da pericia agendada para 19/07/2013, as 07h50min, no forum local.

01312 Processo: 0000592-97.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FERREIRA DE SOUZA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se da pericia agendada para 19/07/2013, as 07h30min, no forum local.

01313 Processo: 0000896-28.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se da decisao de fls. 24.

01314 Processo: 0001022-64.2001.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATTIMA DE SOUZA FABIO **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-se da decisao proferida nos autos suspendendo o pagamento de todos os creditos ainda pendentes decorrente de acordo extrajudicial.

01315 Processo: 0001787-49.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES ALVES BARBOSA **ADV: AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seda audiencia agendada para 19/07/2013, no forum local, as 08h20min.

01316 Processo: 0002160-80.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ERLEUDO BRASILEIRO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se da pericia agendada para 19/07/2013, as 07h40min, no forum local.

2A. VARA DE PIANCO NF 100/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01317 Processo: 0000216-09.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MADALENA RODRIGUES PACHECO **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MUNICIPIO DE EMAS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 10h20min, no Forum local.

01318 Processo: 0000742-10.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO NASCIMENTO LEITE ANDRADE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE EMAS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 11h20min, no Forum local.

01319 Processo: 0000795-88.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EURIDES NUNES DE LUCENA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE EMAS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 10h30min, no Forum local.

01320 Processo: 0000803-65.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA OLIVEIRA QUEIROZ **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA PB **ADV: BRUNO DA NOBREGA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 11h10min, no Forum local.

01321 Processo: 0000805-35.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA LEITE DE SOUSA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA PB **ADV: BRUNO DA NOBREGA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 11h30min, no Forum local.

01322 Processo: 0000951-76.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ZILMA COSTA DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-seo advogado do apelado para no prazo legal contrarrazoar a apelacao.

01323 Processo: 0000964-46.2010.815.0261 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CRMVPB CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO PB **ADV: LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH.** Despacho: Intime-seo advogado para, em dez dias, manifestar-se sobre a peticao.

01324 Processo: 0001089-43.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA MARIA LEITE MACENA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da apelada, para no prazo legal, contrarrazoar a apelacao.

01325 Processo: 0001955-51.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIEUDA CONCEICAO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 10h40min, no Forum local.

01326 Processo: 0001956-36.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDALVA FERREIRA DA SILVA LEITE **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 10h50min, no Forum local.

01327 Processo: 0001958-06.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONILDA SILVA DE MESQUITA VALDEVINO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 11h00min, no Forum local.

01328 Processo: 0001961-58.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO DESTERRO MAMEDE DA COSTA QUEIROZ **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 11h40min, no Forum local.

01329 Processo: 0001966-80.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE LACERDA PADUA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 09h30min, no Forum local.

01330 Processo: 0001974-57.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO LOPES BARBOZA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia11/07/2013, as 10h10min, no Forum local.

01331 Processo: 0002161-65.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE TEOTONIO MENDONCA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para apresentar os quesitos ou indicar assi stentes para realizacao da pericia medica.

01332 Processo: 0002709-66.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO LIMA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-seo advogado do promovente, para a pericia medica que sera realizada no dia 19/07/2013, as 10h.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NF 100/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01333 Processo: 0002236-07.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: ERIVANILDO VICENTE DA COSTA **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 090/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01334 Processo: 0000130-76.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ALVES **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seSobre o deposito feito pelo reu, diga a parte autora e, 10 dias, e requerendo o que for de seu interesse.

01335 Processo: 0000160-14.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENIVAL DA SILVA CASA-DO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para requerer o que for de seu interesse noprazo de 10 dias.

01336 Processo: 0000160-77.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOEBIO SANTOS DA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentenca: Acordo homologado

01337 Processo: 0000360-84.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO DOS SANTOS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01338 Processo: 0000390-56.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA ARAUJO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Acordo homologadoHomologo por sentença o acordo de fls. 174/176, para que produzam os seus juridicos e legais efeitos, o fazendo nos termos do art. 129, inciso III do CPC.

01339 Processo: 0000900-06.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDO RIBEIRO PEREIRA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seVistos. etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre o expediente de fls. 155/156, bem como requerer o que entender de direito.

01340 Processo: 0001120-04.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA RODRIGUES SOUTO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-seVistos etc. Ante a certidão retro, fale a parte autora por seu representante legal no prazo de (5) dias.

01341 Processo: 0001140-92.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLIVALDO GALDINO DE GOIS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Arrematacao praca efetivada



01342 Processo: 0001480-02.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AVELINO SOBRI-
NHO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seDiga o autor por seu representante no prazo
de 10 dias, a cerca da cert. às fls. 108.

01343 Processo: 0001740-84.2008.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILANIR BATIASTA DA
SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE A PARTE VENCEDORA
PARA REQUEER O QUE FOR DE SEU INTERESSE NO PRAZO DE 10 DIAS.

01344 Processo: 0001793-94.2010.815.0271 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.**
Despacho: Intime-se DESPACHO: "Vistos, etc. Ante a certidão retro (fls. 71), diga a parte autora no prazo
de (10) dez dias. Intime-se. Cumpra-se."

01345 Processo: 0001810-96.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIAO GERMIRE SILVA
SOUZA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/
A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

01346 Processo: 0001950-33.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO SOUZA DE
MACEDO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT
S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

01347 Processo: 0004420-03.2012.815.0271 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARINALVA ALVES DE
OLIVEIRA **ADV: JOSE AGINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seManifeste-se a
impetrante a cerca das informações prestadas pela autoridade coatora, no prazo de dez dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 090/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01348 Processo: 0001386-20.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA TELMA DE MACE-
DO FERREIRA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-
COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer
o que entender de direito em ate 10 dezdias, sob pena de arquivamento.

01349 Processo: 0001406-11.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANO SALES DOS
SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM NOR-
DESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o
recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos, remeta-se
a Turma Recursal.

01350 Processo: 0001506-63.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANO SALES DOS
SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM NOR-
DESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o
recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos, remeta-se
a Turma Recursal.

01351 Processo: 0001546-45.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO
DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM
NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-
se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos remeta-
se a Turma Recursal.

01352 Processo: 0001556-89.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO
DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM
NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-
se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos remeta-
se a Turma Recursal.

01353 Processo: 0001566-36.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANO SALES DOS
SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM NOR-
DESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o
recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos, remeta-se
a Turma Recursal.

01354 Processo: 0001576-80.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANO SALES DOS
SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM NOR-
DESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o
recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos, remeta-se
a Turma Recursal.

01355 Processo: 0001686-79.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLEAN HENRIQUE DA
COSTA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/
A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01356 Processo: 0001696-26.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIA ANUNCIADA
DANTAS DE LUCENA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECO-
MUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente
procedente

01357 Processo: 0001706-70.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VITORIA GOMES FERREI-
RA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01358 Processo: 0001726-61.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO ANTONIO
FERNANDES FREITAS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECO-
MUNICACOES S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01359 Processo: 0001746-52.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL GOMES DE
ARAUJO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES
S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01360 Processo: 0002636-88.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA DANTAS **ADV:**
FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01361 Processo: 0002646-35.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BERNADETE DE FATIMA
MACEDO SOUTO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-
CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo
sem julgamento do merito

01362 Processo: 0002656-79.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ERIMAR DANTAS
PORTO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/
A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01363 Processo: 0002666-26.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE ARAUJO
SOUTO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/
A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamen-
to do merito

01364 Processo: 0002676-70.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRIS DE OLIVEIRA ARA-
UJO SANTOS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-
COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem
julgamento do merito

01365 Processo: 0002686-17.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO
DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM
NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-
se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos remeta-
se a Turma Recursal.

01366 Processo: 0002686-17.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO
DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM
NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-
se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos remeta-
se a Turma Recursal.

01367 Processo: 0002696-61.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA CLAUDI DANTAS
ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA. REU: TIM NORDESTE TELE-
COMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o recorrido para,
querendo apresentar contrarrazoes ao Recurso no prazo de dez 10 dias. Apos, remeta-se a Turma Recursal.

01368 Processo: 0002706-08.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAVIAEL KELLY DANTAS
DO NASCIMENTO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-
COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, querendo,
apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de dez 10 dias. Apos, remeta-se a Turma Recursal.

01369 Processo: 0002716-52.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO
DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM
NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-
se o recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos remeta-
se a Turma Recursal.

01370 Processo: 0002726-96.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANO SALES DOS
SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM NOR-
DESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o
recorrido para, querendo, apresentar contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dez dias. Apos, remeta-se
a Turma Recursal.

01371 Processo: 0002736-43.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA INEZ DANTAS DE
ARAUJO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01372 Processo: 0002746-87.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA INES DANTAS DE
ARAUJO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01373 Processo: 0002756-34.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA INEZ DANTAS DE
ARAUJO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01374 Processo: 0002766-78.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANGELA SUENIA FER-
REIRA DA SILVA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACO-
ES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01375 Processo: 0002776-25.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMILLI CATARINE ARAU-
JO SANTOS **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/
A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01376 Processo: 0002796-16.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NARIANA CRISTINA
AZEVEDO DANTAS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU:
TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença:
Pedido julgado parcialmente procedente

01377 Processo: 0002806-60.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO MAMEDE DE
FREITAS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM NOR-
DESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado
parcialmente procedente

01378 Processo: 0002816-07.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIEGO STERPHENSON
HERCULANO ARAUJO BARRETO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO**
NOBREGA. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA RO-**
CHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01379 Processo: 0002856-86.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HALID MAHOMED SOLEI-
MAN NETO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACO-
ES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01380 Processo: 0002886-24.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE ARAUJO
ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01381 Processo: 0002896-68.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEUDA MARIA DE
LIMA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01382 Processo: 0002906-15.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUDICELIA FELISMINO
DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM
NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido
julgado parcialmente procedente

01383 Processo: 0002926-06.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCEANIO LUCIANO
DE SOUTO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS, DIJANIellySON MONTEIRO NOBREGA.** REU: TIM
NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido
julgado parcialmente procedente

01384 Processo: 0002996-23.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IRACI DA SILVA
FREITAS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES
S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julga-
mento do merito

01385 Processo: 0003076-84.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE WALBER DAN-
TAS **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01386 Processo: 0003086-31.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA MACEDO
DANTAS **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01387 Processo: 0003186-83.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KELIANA SANTOS OLI-
VEIRA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01388 Processo: 0003336-64.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LIMA DOS SAN-
TOS **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRIS-**
TIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01389 Processo: 0003346-11.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANDERLEI DO AMARAL
SILVA **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRIS-**
TIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01390 Processo: 0003366-02.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA MARIA DAS
DORES **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/
A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01391 Processo: 0003376-46.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AQUIMARCIA BARROS
DANTAS AZEVEDO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMU-
NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo
sem julgamento do merito

01392 Processo: 0003386-90.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA MARTA DA SILVA
SANTOS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES
S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01393 Processo: 0003436-19.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHA-
GAS DINIS LIMA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACO-
ES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem
julgamento do merito

01394 Processo: 0003456-10.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DAN-
TAS LIMA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01395 Processo: 0003476-98.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMSTERDAN SILVA DE
MEDEIROS **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/
A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01396 Processo: 0003486-45.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMU-
NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** AUTOR: FABIANO DE ARAUJO **ADV:**
ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01397 Processo: 0003496-89.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMU-
NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** AUTOR: BRUNO CHARLES DA COSTA **ADV:**
ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01398 Processo: 0003506-36.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA DANTAS
DOS SANTOS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-
COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem
julgamento do merito

01399 Processo: 0003546-18.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA MACEDO
CAVALCANTI **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACO-
ES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01400 Processo: 0003716-87.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TIM NORDESTE TELECOMUNI-
CACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** AUTOR: GILDO DE SOUSA FARIAS FILHO **ADV:**
ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01401 Processo: 0003736-78.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJAELMA DE FATIMA
GOMES CONFESSOR **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-
COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01402 Processo: 0003846-77.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GUILHERME DOS
SANTOS **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRIS-**
TIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01403 Processo: 0003856-24.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DE LIMA DANTAS
ADV: EDSON BARROS BATISTA. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIAN-**
NE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01404 Processo: 0003866-68.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACKSON OLIVEIRA
FERREIRA **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01405 Processo: 0003876-15.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANAINA DA COSTA
DANTAS **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV:**
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01406 Processo: 0003936-85.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JUNIOR DANTAS **ADV:**
FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRIS-**
TIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01407 Processo: 0003956-76.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIVALDO DE SOUZA
OLIVEIRA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES
S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01408 Processo: 0003966-23.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA
PEREIRA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES
S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01409 Processo: 0003970-60.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAQUEL BARBOSA DO
NASCIMENTO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICA-
COES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente
demandaFace o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a TIM Nordeste S.A. ao
pagamento da quantia de R\$ 2.500, 00, a partir da data do ajuizamento da demanda, obedecendo os
indices da cont. judicial.



- 01410** Processo: 0004006-05.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSELIA FERREIRA DA SILVA MEDEIROS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01411** Processo: 0004016-49.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMMEL MARQUES MOURA **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01412** Processo: 0004026-93.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA **ADV: EDSON BARROS BATISTA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01413** Processo: 0004366-37.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVONE DA SILVA DANTAS **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01414** Processo: 0004506-71.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA GOMES DA SILVA ALMEIDA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

PIRPIRITUBA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 083/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01415** Processo: 0000120-20.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. C. A. **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01416** Processo: 0000121-05.2013.815.0511 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. B. B. O. **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01417** Processo: 0000256-17.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES DE ARAUJO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** AUTOR: JOSE GONZAGA DE LIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** AUTOR: LUCAS SOARES DE LIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18/07/2013, as 09.30 h, fórum local.
- 01418** Processo: 0000263-43.2012.815.0511 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. L. S. **ADV: JOSE IVANILDO SOARES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01419** Processo: 0000627-15.2012.815.0511 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: J. R. M. **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01420** Processo: 0000806-46.2012.815.0511 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA CELESTE DE FREITAS SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01421** Processo: 0000846-28.2012.815.0511 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. P. S. **ADV: RODRIGO PONTES PEREIRA.** REU: J. I. S. S. **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO, CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se para apresentação das razões finais.
- 01422** Processo: 0000865-34.2012.815.0511 - EMBARGOS AUTOR: ALDENORA DE PAIVA ROCHA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se sobre a impugnação, fale a parte autora, no prazo de cinco dias.
- 01423** Processo: 0001090-88.2011.815.0511 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. F. S. **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE, FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** Despacho: Intime-se o exequente através de sua genitora, a sra joana paula do ó flor, parafins de juntada aos autos da planilha atualizada do débito alimentar, ainda não quitado.

- JUIZADO ESPECIAL DE PIRPIRITUBA NF 083/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01424** Processo: 0000027-57.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS DORES DA COSTA LIMA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** AUTOR DO FATO/ JZ ESP: BANCO BMC Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11/07/2013, as 11.40 h, fórum local.

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 086/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01425** Processo: 0000320-22.2006.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA.** Despacho: Intime-se a parte contrária do petitiório retro para se manifestar no prazo de 10 dias

- 1A. VARA DE POMBAL NF 086/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01426** Processo: 0001090-68.2013.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILDEMARCIO DA SILVA ALEXANDREREU: TIAGO DE OLIVEIRA BEZERRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: FRANCISCO DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** REU: SUEDER FABRICIO ALVES DA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seos advogados dos acusados para comparecerem a audiencia de IJ a ser realizada no dia 09.07.2013 às 10:00 horas na primeira vara de Pombal.

- 2A. VARA DE POMBAL NF 103/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01427** Processo: 0000730-36.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINA RODRIGUES DE ALCANTARA **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Intime-seaudiencia preliminar designada para o dia 21/08/2013, as 08/45, na 2a vara da comarca de pombal-pb.
- 01428** Processo: 0000876-77.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIDIANE GADELHA LIMA DOS SANTOS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** ASSIST.AUTOR: MARLENE LIMA DOS SANTOS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 21/08/2013 as 10:00 horas, neste forum local.
- 01429** Processo: 0001371-05.2005.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JOSE OSNI NUNES, BIVAR RUFINO DE LUCENA, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: FRANCISCO BELCHIOR DE SOUSA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: FRANCISCO BELCHIOR DE SOUSA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: MARIA GILDELEIDE SOARES DE SOUSA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Despacho: Intime-se as partes para, em cinco (05) dias, se manifestarem em relação ao expediente de fls. 156
- 01430** Processo: 0001634-95.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO JOSE DE LIMA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para comparecer a pericia medica designada para o dia 11 de julho de 2013, as 16:00h, no Hospital Regional de Pombal-PB.
- 01431** Processo: 0002195-90.2007.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO BOM SUCESSO MENDES DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para em dez dias, informar se foi intentada Acao de Interdicao ou se a incapacidade da suplicante e apenas para o trabalho.
- 01432** Processo: 0002530-12.2007.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS LACERDA **ADV: WILSON ARAUJO BEZERRA FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, por seu advogado, para tomar conhecimento da sentença que extinguiu a execução, com fulcro no art. 794, I do CPC.
- 01433** Processo: 0003019-73.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARMANDO DE SOUSA FERNANDES **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 04/09/2013 as 08:00 horas, neste forum local.

- 2A. VARA DE POMBAL NF 103/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01434** Processo: 0000766-40.1997.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO NUNES DE OLIVEIRA **ADV: RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** VITIMA: EDILENE COSTA DA SILVA Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO RÉU PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, QUE FOI REDESIGNADA PARA O DIA 10/09/2013, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA CPMARCA DE POMBAL-PB.
- 01435** Processo: 0001733-31.2010.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARTA GERUZA LEITE **ADV: THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO.** REU: LAYANE DE FATIMA DE LIMA SOUSA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seAudiencia de instrução e julgamento designada para o dia 37.08.2013, as08:00 na 2a vara mista da comarca de Pombal-PB.

- 3A. VARA DE POMBAL NF 106/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01436** Processo: 0000899-91.2011.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ELISA ALENCAR DE MENEZES, ADRIANO LEITE DE MACEDO, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01437** Processo: 0001256-71.2011.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SEVERINO DO RAMOS CHAVES DE LIMA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08/08/2013 às 08:00 h, no Fórum local.
- 01438** Processo: 0002008-82.2007.815.0301 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. R. S. **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** ASSIST.AUTOR: J. N. F. **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01439** Processo: 0002009-67.2007.815.0301 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. G. D. **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** AUTOR: R. M. G. D. **ADV:**

- ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 01440** Processo: 0002209-69.2010.815.0301 - INTERDICA O AUTOR: AURENI PEREIRA DE PAULA SOUSA **ADV: HERBLEY PETRUCIO ABRANTES FERNANDES, CLOVIS FERNANDES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01441** Processo: 0002677-96.2011.815.0301 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: MARIA BARBOSA DA SILVA **ADV: JOSE WILLAMI DE SOUZA.** REU: FRANCISCO CESAR DA SILVA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA, JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
- 01442** Processo: 0002907-41.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRISAE L DE OLIVEIRA MARTINS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para tomar conhecimento de todo teor do r.despacho de f.65 dos autos.

- 2ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 103/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01443** Processo: 0000151-25.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-sea parte promovida, para tomar conhecimento do despacho de fls.99, o qual reconheceu a intempestividade do recurso interposto.
- 01444** Processo: 0000151-25.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANCARLOS JOSE DE SOUSA LIMA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo, em dez dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento.
- 01445** Processo: 0000811-19.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA DE SOUSA FRAGOSO FEITOSA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes, por meio de seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença de fls. 72-84 dos autos.
- 01446** Processo: 0001491-04.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA MACHADO DA SILVA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte recorrida para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões
- 01447** Processo: 0001608-29.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seo promovido, para tomar conhecimento do despacho de fls.77, que reconheceu a intempestividade do recurso interposto.
- 01448** Processo: 0001608-29.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KARLA DJEANE DOS SANTOS GOMES **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo, em dez dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento.
- 01449** Processo: 0002074-23.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ALVES DE PAULA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo, em dez dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento.

PRATA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 094/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01450** Processo: 0000326-14.2010.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A. M. S. B.INFRATOR: J. F. S. **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente a representacao.

PRINCESA ISABEL

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 073/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01451** Processo: 0000767-38.2010.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte re para apresentar memoriais e alegações finais, no prazo de 15 dias

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 073/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01452** Processo: 0000032-97.2013.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO EVANDRO ALVES DOS SANTOS **ADV: ADERBAL DE MELO MENDONCA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 05/07/2013, as 09h40, no Forum de Triunfo-PE, referente acarta precatoria n. 275.46.2013.815.1520 em tramite naquele juizo, extraida do presente processo.

- 3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 093/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01453** Processo: 0000630-51.2013.815.0311 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOAQUIM WYNDERSON RODRIGUES DA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: EVANIA MARIA DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS MARQUES.** Despacho: Intime-se o Dr. Antonio Carlos Marques para comparecer a Audiencia de Conciliação, designada para o dia 23 de julho de 2013 as 09:30 horas no Forumde Princesa Isabel.

QUEIMADAS

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 098/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01454** Processo: 0000040-04.2013.815.0981 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO MACIEL DA SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se o autor para que junte aos autos certidão que comprove seu estado devedoricio, em 10 (dez) dias.
- 01455** Processo: 0000124-05.2013.815.0981 - CARTA PRECATORIA CIV INTERESSADO: ANTONIETA MARIA DE MACEDO **ADV: RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do despacho que manteve os autos suspensos, tendo em vista já haver determinado o cancelamento da distribuição do proc. 00001223520138150981, bem como tornado sem efeito a determinação do leilão do bem.
- 01456** Processo: 0001330-54.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROCHA MARINHO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls.09 que indeferiu a tutela antecipada requerida.

- 1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 098/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01457** Processo: 0000051-33.2013.815.0981 - INQUERITO POLICIAL REU: SEVERINO JOSE DE SOUSA FERREIRA **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** REU: FLAVIO DE MELO MARINHO **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 092/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01458** Processo: 0000484-57.2001.815.0981 - EXECUCAO FISCAL REU: PEDRAQ PEDREIRA QUEIMADAS LTDA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA.** Despacho: Intime-seda sentenca que declarou a prescricao intercorrente e julgou extinto o processo.
- 01459** Processo: 0001442-23.2013.815.0981 - BUSCAE APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: MARCONE DA SILVA BARROS Despacho: Intime-separa emendar a peticao inicial no prazo de 10 dias, nos moldes do queestabelece o art. 284 do CPC, corrigindo o valor da causa, e recolhendo as custas complementares, sob as penas da lei.
- 01460** Processo: 0001560-33.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDEMIR FELIPE PEREIRA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO, PABLO HENRIQUE C MARTINS GOMES.** REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Intime-sea impugnacao no decenio legal.
- 01461** Processo: 0001702-37.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AILTON SANTOS PEREIRA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: SHOPPING BOULEVARD CAMPINA GRANDE/PBDENUNC.A LIDE: SHANALLY SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA Despacho: Intime-separa impugnar as contestacoes de fls. 17/20 e 60/67, especialmente osdocumentos que a instruem, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01462** Processo: 0001703-22.2012.815.0981 - INTERDICA O AUTOR: MARIA LINDALVA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: LUCIANO DA SILVA CORREIA Despacho: Intime-sesobre o laudo do exame medico juntado a fl. 41, oucam-se a autora, por seu advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, especialmente quanto a necessidade de producao de provas em audiencia.
- 01463** Processo: 0002203-35.2005.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: G. G. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE, HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REPRESENTANTE LEGAL: L. F. G. S. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE, HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: N. C. S. Despacho: Intime-sesobre a laboriosa certidao de fl. 228, digam as partes por seus advogados, no prazo comum de 10 (dez) dias.

REMIGIO

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 072/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01464** Processo: 0000373-87.2010.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DE DEUS ALVES DE CARVALHO **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte autora para dizer sobre o documento de flsd 71 em dez dias
- 01465** Processo: 0000423-45.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO FREIRE DE SANTANA DINIZ **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito



- 01466** Processo: 0000486-75.2009.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEUZA DE FREITAS SILVA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sealvara a disposicao
- 01467** Processo: 0000619-15.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODRIGO MENDONCA CUNHA **ADV: KELLEN DAIANNE DIAS VICENTE.** Despacho: Intime-seaudioencia de conciliacao dia 13 de agosto de 2013 as 09:00 horas nacamara municipal de algodao de jandaira
- 01468** Processo: 0000636-51.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO GONCALVES DE LIMA NETO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliacao dia 25 de julho de 2013 as 09:00 horas
- 01469** Processo: 0001102-45.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO CELSO ABILIO DINIZ **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliacao dia 13 de agosto de 2013 as 09:10 na camaramunicipal de algodao de jandaira pb
- 01470** Processo: 0001103-30.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO FREIRE DE SANTANA DINIZ **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliacao dia 13 de agosto de 2013 as 08:50hs na camaramunicipal de algodao d ejandaira pb
- 01471** Processo: 0001120-66.2012.815.0551 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: DIOGO ROBINSON DA COSTA GALDINO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-seouca se o excepto no prazo de dez dias
- 01472** Processo: 0001157-93.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA FURTUNATO **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01473** Processo: 0001217-66.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIENE RODRIGUES DA SILVA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea prte autora para especificar asprovas que pretendem produzir em cinco dias
- 01474** Processo: 0001287-83.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DORISMA PEREIRA DA CUNHA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

- VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 072/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01475** Processo: 0000021-95.2011.815.0551 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIS JOSE DA SILVA **ADV: RUY BANDEIRA DA ROCHA.** Despacho: Intime-sesessao de juri designada para o dia 07 de agosto de 2013 as 08:30 horas
- 01476** Processo: 0000055-70.2011.815.0551 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO MEDEIROS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LINDOMAR FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-sesessao de juri designada para o dia 21 de agosto de 2013 as 08:30 horas

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE REMIGIO NF 025/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01477** Processo: 0001358-85.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo promovido para apre-sentar contrarrazoos, no prazo legal.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE REMIGIO NF 024/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01478** Processo: 0001220-21.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA SANTOS DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seo recorrido para apresentar contrarrazoos, no prazo legal.
- 01479** Processo: 0001240-12.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seo recorrido para apresentar contrar-razoos, no prazo legal.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE REMIGIO NF 025/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01480** Processo: 0000461-91.2011.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINEIDE PORTO PE-REIRA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MER-CANTIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despa-cho: Intime-seas partes para tomar ciencia dos despacho de fls. 215/217, que negou provimento aos embargos.
- 01481** Processo: 0000561-12.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTAVIO DOS SANTOS LEAL **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-seo autor para contrarrazoar no prazo legal.
- 01482** Processo: 0000570-42.2010.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o executado banco santander, para receber alvara de valor bloqueado.
- 01483** Processo: 0000585-40.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo executado para efetuar o pagamento no prazo de quinze dias, sob pena da multa do artigo 475-j, do cpc.
- 01484** Processo: 0000604-46.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FIAT **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento no prazo de quinze dias, sob pena da multa do art. 475-j, do cpc.
- 01485** Processo: 0000640-88.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO GENUINO DE ARAUJO **ADV: DECIO GEOVANIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para apresentar contrarrazoos no prazo legal.
- 01486** Processo: 0000795-91.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CRE-DITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento, no prazo de quinze dias, sob pena da multa do art. 475-j, do cpc.
- 01487** Processo: 0000925-81.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento, no prazo de quinze dias, sob pena da multa do art. 475-j, do cpc.
- 01488** Processo: 0000931-88.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento, no prazo de quinze dias, sob pena da multa do art. 475-j do cpc.
- 01489** Processo: 0001031-43.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CRE-DITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento no prazo de quinze dias, sob pena da multa do artigo 475-j, do cpc.
- 01490** Processo: 0001184-13.2011.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento, no prazo de quinze dias, sob pena da multa do art. 475-j, do cpc.
- 01491** Processo: 0001260-03.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ TRAJANO DOS SANTOS **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia do despacho de fls. 92 que deferiu o pedido de habilitacao de advogado.
- 01492** Processo: 0001261-85.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAMRA GURJAO CAR-NEIRO **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seo recorrido para aprezen-tar contrarrazoos, no prazo legal.
- 01493** Processo: 0001262-70.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANGELA KATIA MELO ARAUJO **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Despacho: Intime-seas partes para tomar ciencia do despacho de fls. 100, que negou seguimento ao recurso.
- 01494** Processo: 0001312-96.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo recorrido para contrar-razoar, no prazo legal.
- 01495** Processo: 0001381-31.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo recorrido para apresen-tar contrarrazoos, no prazo legal.
- 01496** Processo: 0001383-98.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo promovido para apre-zentar contrarrazoos, no prazo legal.
- 01497** Processo: 0001387-38.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se0 promovido para contrarrazor, no prazo legal.
- 01498** Processo: 0001403-89.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo recorrido para contrar-razoar, no prazo legal.
- 01499** Processo: 0001407-29.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo recorrido para apre-serntar contrarrazoos, no prazo legal.
- 01500** Processo: 0001575-31.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo recorrido para contrar-razor, no prazo legal.
- 01501** Processo: 0001736-41.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO SILVA SANTOS **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seo autor para contrarrazor, no prazo legal.
- 01502** Processo: 0002085-44.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo promovido para apre-sentar contrarrazoos, no prazo legal.

- 01503** Processo: 0002086-29.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMU-NICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo promovido pasra contrarrazoar, no prazo legal.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE REMIGIO NF 047/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01504** Processo: 0001169-10.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMANUEL ARAUJO DA COSTA **ADV: NATALIA FREIRE CHAVES.** Despacho: Intime-seo autor para cont rrazoar, no prazo legal.

RIO TINTO

- VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 112/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01505** Processo: 0000283-18.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE DOMIN-GUES DA SILVA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** AUTOR: ANTONIO MANUEL DE AZEVEDO NETO **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** AUTOR: ANNE ANDREIA SANTANA SILVA DE LIMA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se os autores, por seu advogado, para em dez dias se pronunciar quanto as preliminares e documentos acostados pelo municipio promovido.
- 01506** Processo: 0000607-08.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOAO DA SILVA FILHO **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seA impugnação
- 01507** Processo: 0001703-58.2012.815.0581 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CIA DE TECIDOS RIO TINTO **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA.** Despacho: Intime-se o demandante, por seu advogado, para em 10 dias comprovar a propriedade do bem dado em locação.

- JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 112/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01508** Processo: 0000208-76.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO.** Sentenca: Intime-se EXTINTAA EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, em razao do pagamento efetuado. ALVARA EXPEDIDO E A DISPOSIÇÃO DO AUTOR.
- 01509** Processo: 0000540-43.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** AUTOR: ELINALDO CORREIA DA SILVA FILHO **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a devedora (parte promovida) para efetuar o pagamento da condenação, no prazo de 15 dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por centono valor da condenação (art. 475-J do CPC).

SANTA LUZIA

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 085/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01510** Processo: 0001021-73.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO DAMIAO DE MEDEIROS **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julga-mento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 08.08.2013 as 08:10 horas no forum local.

SANTA RITA

- 2A. VARA DE SANTA RITA NF 085/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01511** Processo: 0001260-86.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para apresentar alega-ções finais, no prazo sucessivode 10(dez) dias.
- 01512** Processo: 0003616-93.2005.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTO-RA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 05 DIAS.

- 4A. VARA DE SANTA RITA NF 054/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01513** Processo: 0003255-78.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES, SUELY SOARES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15 de julho de 2013 as 15:00 horas na sala de audiencias da 4ª vara da comarca de santa rita.

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 103/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01514** Processo: 0000087-85.2013.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCINEIDE RODRI-GUES PASSOS ROCHA **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Sentenca: Sentenca julgada procedente concedo a seguranca pleiteada para determinar a autoridade coatora, Sr. Prefeito do Municipio de Santa Rita PB, que proceda no prazo maximee improrrogavel de 48 hs, reconvocacao, nomeacao, posse e exercicio da

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA RITA NF 014/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01515** Processo: 0000048-30.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO GUILHERMI-NO DOS SANTOS **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** REU: CCE DA AMAZONIA S/AREU: ATACADAO DOS ELETROS LTDA Despacho: Intime-selntime-se a parte exequente para em 5 dias indicar outro CNPJ da parte devedora ou bens passíveis de penhora sob pena de extinção.
- 01516** Processo: 0001580-39.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO SERA-FIMREU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: MARILIA MOREIRA BRASIL, LOURENCO GOMES GADE-LHA DE MOURA, NILDO MOREIRA NUNES.** Despacho: Intime-seExpeça-se alvará em favor do promo-vido devendo este em 5 dias juntar p rocuração com outorga de poderes a preposto/procurador para recebimento ou indicar conta bancária de sua titularidade para transferência.

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 116/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01517** Processo: 0000113-86.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE NOVA OLIN-DA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentenca: Intime-sesentencia julgada procedente
- 01518** Processo: 0000282-39.2012.815.1161 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: JOSE DE MELO SANTOS **ADV: MANOEL WEWER-TON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes do retorno dos autos para que, no prazo de dez dias, manifestarem sobre o julgado.
- 01519** Processo: 0000749-18.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOAO DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SE-GUNDO.** Sentenca: Intime-sesentenca: procedencia parcial do pedido

- JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES NF 116/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01520** Processo: 0000143-53.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-sesentencia julgada procedente
- 01521** Processo: 0000283-87.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA SEVERIANO DE SOUSA CICERO **ADV: VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDO-RA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-seSENTEN-CA JULADA PROCEDENTE
- 01522** Processo: 0000284-72.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO JOSE DE SOUZA **ADV: VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENER-GIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-sesentencia julgada procedente
- 01523** Processo: 0000323-69.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA LIRA DA SILVA MIGUEL **ADV: VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENER-GIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-sesentenca: julgada procedente
- 01524** Processo: 0000363-51.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL SABINO DA SILVA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-sesentenca: procedencia do pedido
- 01525** Processo: 0000390-34.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ANA DA SILVA **ADV: JOSE GONZAGA DE SOUSA JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-sesetenca julgada procedente
- 01526** Processo: 0000494-26.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DA CONCEI-CAO **ADV: VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/ A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-sesentenca julada procedente

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 085/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01527** Processo: 0000441-51.2009.815.0881 - INTERDICA0 AUTOR: FRANCISCA ZULEIDE DA SILVA **ADV: ANTONIO DINIZ DA ROCHA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25 de julho de 2013 as 13:30hs, no forum local.



SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 100/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01528** Processo: 0000025-49.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-seo exequente para em 48h requerer o que entender de direito
- 01529** Processo: 0000035-30.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELITO DE ALMEIDA **ADV: ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-sea parte exequente para em 10 dias falar sobre o doc. acostado a fls.122/129
- 01530** Processo: 0000045-06.2013.815.0341 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: ALANE LEITE DE ANDRADE **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: JOSE VALDEMIR ALBUQUERQUE BRITO Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento para o dia 31 de julho de , , 2013, pelas 08h40. no Forum local.
- 01531** Processo: 0000129-07.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZETE FARIAS FEITOSA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes para, querendo, em 10 dias, indicarem assistentes tecnicos eformularem quesitos.
- 01532** Processo: 0000459-09.2010.815.0341 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOSE CARLOS VIDAL **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** AUTOR: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO Despacho: Intime-sede todo o inteiro teor do despacho de fls. 92
- 01533** Processo: 0000495-17.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CECI MESSIAS CLARINO **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea exequente, para em 10 dias, falar sobre o petitorio de fls. 125/126
- 01534** Processo: 0000519-45.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: ARTHUR NUNES ALVES.** REU: BANCO FIAT S/A Despacho: Intime-sea parte recorrida para responder a apelacao em 15 dias.
- 01535** Processo: 0000934-87.1995.815.0341 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: JOAO TERTULINO DE QUEIROZ **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO.** REU: JOSE BATISTA SOBRINHO Despacho: Intime-separa comparecer em cartorio e receber a documentacao que encontra-se adisposicao dos peticionarios pelo prazo de 15 dias sob pena de incineracao.
- 01536** Processo: 0001079-50.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA MEDEIROS SILVA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seA parte recorrida para responder o recurso apresentado, prazo legal
- 01537** Processo: 0001159-14.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA ALMEIDA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-sea autora para comprovar sua preesenca na pericia e juntar o laudo medico em 10 dias.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 100/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01538** Processo: 0000014-88.2010.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERMANO JOSE COUTINHO DE MORAIS **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentenca de fls.262/263, que com esteo no inciso IV, do art.386 do CPP, absolveu o acusado, qualificado nos autos, da imputacao que lhe foi feita.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 094/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01539** Processo: 0000693-17.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JUNOT DUARTE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 094/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01540** Processo: 0000921-89.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGILIANO JERONIMO DIAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Sentenca: Sentenca condenatoria
- 01541** Processo: 0001382-32.2010.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: M. P. E. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo Assistente da acusacao para informar se tem diligencias a requerer noprazo de 05(cinco) dias.
- 01542** Processo: 0001421-92.2011.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO MOURA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-sedo despacho que deferiu o cumprimento da suspensao condicional do processo nesta Comarca.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 091/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01543** Processo: 0000860-05.2010.815.0051 - DIVORCIO CONSENSUAL REU: I. M. E. **ADV: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia16 de setembro de 2013, pelas 09:00, na sala de audiencia da 2a vara da Comarca de Sao Joao do Rio do Peixe-PB.
- 01544** Processo: 0000981-28.2013.815.0051 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: BETANIA MARIA DO NASCIMENTO NOBREGA **ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA, VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, do indeferimento da liminar pleiteada, por falta de amparo legal para sua concessao.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 094/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01545** Processo: 0000172-09.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON EMIDIO DA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito no prazo de 05 dias.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 076/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01546** Processo: 0000074-62.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERISVALDO PEREIRA FILHO **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: TAIONARA FERREIRA PEREIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: TAUANA FERREIRA PEREIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** AUTOR: ERISVANEUDO FERREIRA PEREIRA **ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: SEGURADORA LIDER DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO.** Despacho: Intime-seo promovido para, querendo, impugnar a penhora on-line no prazo de 15(dias),
- 01547** Processo: 0000194-42.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DIJAILSON DIAS **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Sentenca: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01548** Processo: 0000341-73.2008.815.0221 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA, MARCELO BEZERRA CAVALCANTI.** REU: JAILSON GALDINO DA SILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01549** Processo: 0000857-30.2007.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LEONCIO DE OLIVEIRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em10 dias.
- 01550** Processo: 0001031-97.2011.815.0221 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR **ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 079/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01551** Processo: 0000301-52.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO COMUM REU: HIOGEAN DE SOUSA **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/ 07/2013, as 10:00 h, neste forum.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOSE PIRANHAS NF 076/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01552** Processo: 0000120-51.2012.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCA HIOGENA DE SOUSA **ADV: DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01553** Processo: 0000002-22.1986.815.0501 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: J. G.REU: A. C. G.INTERESSADO: G. L. S. S. **ADV: EUNICE ITALIANO DA NOBREGA.** AUTOR: J. G. Despacho: Pedido deferido concedendo ao inventariante o prazo de 15 dias para apresentacao da documentacao determinada.
- 01554** Processo: 0000014-88.2013.815.0501 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** REU: GERALDINA RANGEL DE MORAIS **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 01555** Processo: 0000028-09.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: MANOEL SEVERINO DE ARAUJO **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: TEREZINHA ARAUJO DANTAS **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

- 01556** Processo: 0000079-20.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** REU: ELIZANGELA MEDEIROS MACHADO **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

- 01557** Processo: 0000080-05.2012.815.0501 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ESPOLIO DE ABRAAO BATISTA DE MEDEIROSREPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA MARTIR DE MEDEIROSREPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que de direito.

- 01558** Processo: 0000087-94.2012.815.0501 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ERLON GOMES DE SALES Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazo de 10 dias.

- 01559** Processo: 0000093-04.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: ESPOLIO DE SEVERINO DELFINO GAMBARRA **ADV: KENNARD BARBOSA MEDEIROS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

- 01560** Processo: 0000096-56.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: JULIO ANTONIO DO NASCIMENTOREPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA GUIA DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender necessario.

- 01561** Processo: 0000097-75.2011.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ESPOLIO DE SANDOVAL DE MEDEIROS LIMA **ADV: KENNARD BARBOSA MEDEIROS, SARVIA DANIELLY.** REPRESENTANTE LEGAL: EVANI DA SILVA LIMA Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para con trarazoar, querendo, no prazo legal. recursos recebidos. vista aos apelados.

- 01562** Processo: 0000098-26.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** REU: SEVERINO DELFINO GAMBARRA **ADV: KENNARD BARBOSA MEDEIROS.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

- 01563** Processo: 0000100-93.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: INACIO FERNANDES VIEIRA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

- 01564** Processo: 0000139-03.2006.815.0501 - PETICAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender necessario, no prazo de 10 dias.

- 01565** Processo: 0000139-56.2013.815.0501 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SANDRA JAQUELINE BARBOSA.** REU: EDIVALDO VERISSIMO DO NASCIMENTOREU: JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTOREU: MARIA LUCENA NOGUEIRA Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 30 dias, recolher o valor da diligencia do meirinho, para fins de citacao e penhora.

- 01566** Processo: 0000160-66.2012.815.0501 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: RUBILEUDO GONCALVES DE SOUZA **ADV: KENNARD BARBOSA MEDEIROS, JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte promovente, a fim de que requeira o que entender de direito, no prazo de 15 dias, em face da juntada aos autos do contrato de alien acao fiduciaria de n. 20011990465, objeto da presente acao.

- 01567** Processo: 0000298-43.2006.815.0501 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. L. A. **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: J. P. L. A.REU: J. F. A. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 01568** Processo: 0000321-13.2011.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: FRANCISCA SOARES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazode 10 dias.

- 01569** Processo: 0000323-12.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DE ANDRADE **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, informar a este juizo o novo endereco da parte demandada, a fim de que se proceda com a regular citacao da mesma.

- 01570** Processo: 0000325-16.2012.815.0501 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. B. N. **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: J. S. N. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender necessario, sob pena de arquivamento dos autos.

- 01571** Processo: 0000375-08.2013.815.0501 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA, EDENILSON KOJI MOTODA.** REU: ANA MARIA DE LIRA ARAUJO Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender necessario.

- 01572** Processo: 0000395-33.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLEISON VIEIRA MACIEL **ADV: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE PB **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

- 01573** Processo: 0000430-90.2012.815.0501 - INTERDICAO AUTOR: ERICA IZABELE DE SOUZA SILVA **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** REU: JOSE EBSON DE SOUZA SILVA Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 15 dias, se manifestar acerca do laudo pericial de fls. 36-37 dos autos.

- 01574** Processo: 0000432-26.2013.815.0501 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. C. F. **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: E. T. A. C.REU: P. R. A. O. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 5 dias, recolher o valor das custas, sob pena de indeferimento da inicial.

- 01575** Processo: 0000435-78.2013.815.0501 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: PEDRO CESARINO DA NOBREGA MONTEIRO **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSSANA NOBREGA DA SILVA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: RIDEMBERG COSTA MONTEIRO Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

- 01576** Processo: 0000444-74.2012.815.0501 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANNE MILANE FORMIGA BEZERRA **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** REU: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

- 01577** Processo: 0000456-59.2010.815.0501 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: CRISTOVAO BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

- 01578** Processo: 0000499-59.2011.815.0501 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. C. M. S. **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: G. C. M.REU: R. D. S. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 01579** Processo: 0000500-78.2010.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: PEDRO BARBOSA DE ANDRADE **ADV: KENNARD BARBOSA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias, apresentarem as respectivas razoes finais, caso assim desejem.

- 01580** Processo: 0000622-23.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDERLEY MORAIS DE MEDEIROS **ADV: PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS, PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 01581** Processo: 0000623-08.2012.815.0501 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GERALDO MIGUEL COU-TO **ADV: PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS, PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** REU: DEUSDETE QUEIROGA Despacho: Intime-se da decisao de fls. 110-111 dos autos, que concedeu a liminar.

- 01582** Processo: 0000659-50.2012.815.0501 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. M. M. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. M. L. M.REU: C. S. M. Sentenca: Processo extinto.

- 01583** Processo: 0000992-46.2005.815.0501 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEILMA GABRIEL RAMOS **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA, ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: DEOLINDA ARAUJO NETAREU: JOSE PERGENTINO DE ARAUJOREU: DINORA DA SILVA MACHADO Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SAO MAMEDE NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01584** Processo: 0000102-29.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO PRUDENCIO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Recebo a apelacao em seu unico efeito legal. Intime-se o apelado paraoferecer contrarrazoes no prazo da lei.recurso recebido, concedendo o efeito suspensivo, na forma requerida.

- 01585** Processo: 0000131-79.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VALDENOR ITALIANO DA NOBREGA JUNIORREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se a parte devedora para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento, sobpena de multa de 10 por cento, nos termos do art. 475-J, do CPC, em face de ja haver transitada em julgada a sentenca.

- 01586** Processo: 0000133-49.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO ARAUJO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: GUERRA MAMEDE ADVOGADOS ASSOCIADOSREU: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 5 dias, juntar aos autos o original da peticao de fl. 44, sob pena de inviabilizar o seu conhecimento.

- 01587** Processo: 0000156-29.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALIRIO MEDEIROSREU: UNIBANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer impugnacao a penhora online realizada, no prazo de 15 dias, caso assim deseje (art. 475-J, paragrafo primeiro, do CPC).



- 01588** Processo: 0000184-94.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANDUIR NOGUEIRA DO NASCIMENTO **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazo de 10 dias.
- 01589** Processo: 0000256-81.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIAGO DELFINO DE CARVALHO **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: BFB S/S ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 5 dias, requerer o que entendernecessario, sob pena de arquivamento dos autos.
- 01590** Processo: 0000288-86.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARGARIDA FERREIRA DE LIMA **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazo de 10 dias.
- 01591** Processo: 0000377-12.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIVALDINA DIONISIO DE MEDEIROS **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO, KENNARD BARBOSA MEDEIROS.** REU: ENERGI-SA Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazo de 10 dias.
- 01592** Processo: 0000390-11.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINETE MEDEIROS FON-SECA **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazo de 10 dias
- 01593** Processo: 0000408-32.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FRANCA DE ANDRADE **ADV: KENNARD BARBOSA MEDEIROS, JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazo de 10 dias.
- 01594** Processo: 0000454-84.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSAM MEDEIROS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: ELIAS SABINO DE AZEVEDO FILHO Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia24/07/2013, as 11:30 horas, no Forum local.
- 01595** Processo: 0000742-66.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 097/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01596** Processo: 0001625-41.2013.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIA-GO.** Despacho: Intime-se da DECISAO prolatada: LIMINAR DEFERIDA.

- 2A. VARA DE SAPE NF 098/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01597** Processo: 0002350-06.2008.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: CICERO ANTONIO DOS SANTOS **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se a parte por seu advogado, para apresen-tacao das razoes finais em memoriais escritos, no prazo da lei.
- 01598** Processo: 0003787-43.2012.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIOGO BARBOSA VICEN-TE **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** INDICIADO: KEDNA JHIANE BARBOSA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se os denunciados da decisao que deferiu o pedido de mudanca de endereco

- 3A. VARA DE SAPE NF 074/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01599** Processo: 0001701-12.2006.815.0351 - INTERDICA0 AUTOR: M. A. E. **ADV: ANA MARIA MONTE A DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em trinta dias, informar se o interditando foi subme-tido ao exame medico-pericial e acostar aos autos o laudo respectivo.
- 01600** Processo: 0001712-65.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURICIO MARINHO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, especificar, de modo concreto e fundamentado, cada prova que eventualmente se dipoe a custear e produzir, individualizando qual o fato controverso nestes autos.
- 01601** Processo: 0001712-65.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURICIO MARINHO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Fica advertido que requerimentos genericos, sem fundamentação ou quenao atendam ao acima determinado, serao tidos por inexistentes.
- 01602** Processo: 0001872-90.2011.815.0351 - INTERDICA0 AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA VIANA **ADV: ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em trinta dias, informar se o interditando foi submetido ao exame medico pericial e acostar aos autos o laudo respectivo.
- 01603** Processo: 0003320-98.2011.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE DA DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO CONSTANTE EM PETIÇÃO, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS ÀS AUTORIDADES COMPETENTES VISANDO O BLOQUEIO E APREENSÃO DO VEÍCULO OBJETO DA LIDE.

- 2ª VARAJESP DE SAPE NF 098/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01604** Processo: 0000258-79.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ELIANE ALVES DE ARAUJO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO SEMEAR S/A Despacho: Assistencia processual deferida bem como foi deferido o pedido de antecipacao de tutela. Intime-se daaudiencia de conciliacao designada para o dia 22.10.2013, as 10h30, na sala de audiencias da 2ª Vara de Sape.

- 3ª VARAJESP DE SAPE NF 074/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01605** Processo: 0000071-42.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SAMSUNG ELETRONICA **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK.** Despacho: Intime-se da sentença (f. 40) que declarou extinta a presente execucao, em face do adimplemento da obrigação executada pelo devedor.
- 01606** Processo: 0000272-34.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte demandada para, no prazo de trinta dias, receber em cartorioo alvara referente ao valor remanescente do deposito anteriormente efetuado.
- 01607** Processo: 0001367-65.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RICARDO LOU-RENCO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia09 DE AGOSTO DE 2013, AS 09:10HS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 3ª VARA DESAPE.

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 098/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01608** Processo: 0000138-05.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELENO RIBEIRO DE BARROS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se Exame pericial designado para o dia 17/07/2013 no NUMOL CG.
- 01609** Processo: 0000658-62.2013.815.0911 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUB SANTA ANA LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: MARIA DO SOCORRO NUNES Despacho: Audiencia designada para o dia 18/07/2013 as 09 horas, no Forum local. Audiencia de justificacao.

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 109/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01610** Processo: 0000133-77.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DE ALMEI-DA **ADV: DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 54/56. julgada procedente em parte.
- 01611** Processo: 0000151-93.2013.815.0461 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: GEOVACIO VICENTE DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, FERNANDA ALVES.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 252/254. julgado procedente.
- 01612** Processo: 0000279-16.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CORINA DA SILVA LIRA PEREIRA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: ENERGISA **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 31 de julho de 2013, as 09.30hs, no forum local
- 01613** Processo: 0000350-23.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVO MIGUEL DA COSTA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, JOACILDO GUEDES DOS SANTOS, TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias se pronunciar querendo sobre os calculos elaborados.
- 01614** Processo: 0000581-45.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OTAVIO SINESIO DOS SANTOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ADRIANA FONTES AGUIAR, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls 88/92. julgada improcedente.
- 01615** Processo: 0000619-57.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERLANDE DE AZEVEDO FERNANDES **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINAN- CIAMNTO E INVESTIMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 70/74. julgada improcedente.
- 01616** Processo: 0000631-42.2011.815.0461 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ROSILENE NUNES DE OLI- VEIRA **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls 60/61. julgada procedente.
- 01617** Processo: 0000857-76.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 31 / 07 / 2013 as 10.00hs, no forum local.
- 01618** Processo: 0000915-84.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL SOARES COSTA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, JOACILDO GUEDES DOS SANTOS, TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre os calculos elaborados de fls. no prazo de10 dias.

- 01619** Processo: 0003186-95.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** AUTOR: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: PAULO WAN- DERLEY CAMARA, TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 238/239. julgada improcedente.
- 01620** Processo: 0003191-20.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILMA MARQUES DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 293/294. julgada improcedente.
- 01621** Processo: 0003192-05.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: SOLANEA MUNICIPIO PB **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA, JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seda sentenca de fls. 281/282. julgada improcedente.
- 01622** Processo: 0200827-91.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ NETO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentenca de fls. 179/180. Julgada improcedente.
- 01623** Processo: 0201108-47.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINE MATEUS DE OLIVEIRA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BANCO IBI **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA, JOSE LUCIANO GADELHA, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Despacho: Intime-seInti- mar as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 10/07/2013, pelas 11:00 h, neste forum local.

SOLEDADE

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 091/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01624** Processo: 0000421-25.2011.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVAN DE SOUSA PEREIRA **ADV: GUILHERME LUIZ ARAUJO SOUTO GONZAGA BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte, para se manifestar sobre o laudo acostado aos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 087/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01625** Processo: 0000034-35.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAL FERREIRA DA SILVA **ADV: EDJUNIOR FERREIRA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sede todo conteudo da decisao de fls. 123/127 dos autos
- 01626** Processo: 0000262-10.2013.815.0451 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EDINALDO CLEMEN- TE **ADV: MORGANA RAPOUSO PEREIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias emendar a inicial e cumprir os ditames dessadecisao sob pena de indeferimento conforme o disposto no artigo 284 doCPC.
- 01627** Processo: 0000404-53.2009.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **SUME ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa em 05 dias manifestar-se sobre o julgamento antecipado da lide defls. 157 e na oportunidade requerer o que de direito.
- 01628** Processo: 0000428-81.2009.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL RODRIGUES MENDES **ADV: NAPOLEAO FERNANDES B. DE ANDRADE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **SUME ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: RO- BERTSON DE CASTRO PASSOS.** Despacho: Intime-se da sentenca em que declarou extinto o processo sem resolucao de merito
- 01629** Processo: 0000558-37.2010.815.0451 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE ERNILDO DE ARAUJO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-separa falar no prazo de 10(dez) dias e na oportunidade requerer o que entender de direito.
- 01630** Processo: 0000728-72.2011.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO PEREIRA DE LIMA **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-separa especificaremas provas que pretendem produzir, justificando-as.
- 01631** Processo: 0000909-73.2011.815.0451 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Despacho: Intime-separa pagar a diligencia a fim de ser cumprido o despacho de 157 em queserao citados os herdeiros da fl.41.

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SUME-PB NF 087/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01632** Processo: 0000099-98.2011.815.0451 - CRIMES AMBIENTAIS AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCOS ANTONIO DE SOUSA **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE GENILDO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO PAULO DE SOUSA **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE JOAO DA SILVA FILHO **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSENILDO DA SILVA **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR.** Despacho: Extincao de punibilidade decretada

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SUME-PB NF 087/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01633** Processo: 0000528-65.2011.815.0451 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA MOREIRA DE QUEIROZ **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: QUITERIA FERNANDES B DE ANDRADE.** Despacho: Intime-seda sentenca em que julgou improcedente o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolucao de merito nos termos do que dispoe artigo 239, I do CPC.

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 100/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01634** Processo: 0000321-16.2010.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA FARI- A **ADV: MANOEL FELIX NETO.** AUTOR: MARLUCE TOMAZ GALDINO DE FARIAS **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MARIA DE FATIMA FARIAS **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 14/08/2013 as 11h00min.
- 01635** Processo: 0000461-45.2013.815.0091 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: MARLY DE ASSIS PIMENTA **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de justificacao designada para o dia 15/08/2013 as 08h30min

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAPEROA NF 100/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01636** Processo: 0001471-71.2006.815.0091 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MIGUEL FILHO **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: JOAO CLEMENTINO Despacho: Intime-se a parte promo- vente do deferimento do pedido de vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 110/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01637** Processo: 0001209-89.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAMARCK DE MENEZES NUNES **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da decisao que julgou improcedentes os embargos de declaracao, mantendo intacta a sentenca ora embargada.
- 01638** Processo: 0001209-89.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAMARCK DE MENEZES NUNES **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes, para tomarem conhecimento da decisao que julgou improcedentes os embargos de declaracao, mantendo intacta a sentenca ora embargada.
- 01639** Processo: 0001352-10.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEAN BATISTA ALMEIDA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes, audiencia de CIJ, dia 26/08/2013, as 0900 horas, no Forumlocal.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 115/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01640** Processo: 0000033-32.2010.815.0491 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: MUNICIPIO DE UIRAUNA Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar as alegacoes finais, no prazo de 10 dias.
- 01641** Processo: 0000089-94.2012.815.0491 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. P. S. R. **ADV: RAI- MUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o exequernte para indicar bens do devedor passíveis de penhora, no prazo de (10) dez dias, sob pena de arquivamento.
- 01642** Processo: 0000814-25.2008.815.0491 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE UIRAUNA **ADV: HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA, ELICELY CESARIO FERNANDES.** LITISCONSORTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** Sentenca: Embargos declaratorios inadmitidos
- 01643** Processo: 0001090-27.2006.815.0491 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MINASGAS S/A IND E COM **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o autor para juntar os titulos originais em (10) dez dias, sob pena de indeferimento da exordial, bem como para indicar bens do devedor passíveis de penhora.

- JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 115/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01644** Processo: 0000218-02.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANUSA MARTINS DOS SANTOS **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: BLP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca do deposito de fls. 144/151, no prazo de 10 dias.



01645 Processo: 0000325-17.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ILTON CARLOS VIEIRA
ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA, ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 10A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 125708420138152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que ficam citados pelo presente edital de citacao por encontrarem-se em lugar incerto e nao sabido, os reus incertos e desconhecidos bem como terceiros interessados e o Sr Luiz Pereira da Silva, de qualifica cao e domicilio ignorado, para acompanhar a acao de usucapiao n 001257084.2013.815.2001 promovida por LEIDSON LAURENTINO DA SILVA e ROSANGE-LALUNA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO, inclusive, querendo, contesta la no prazo de 15 dias contados da fluicao do presente edital, sob pena de pre sumir se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.Sendo oimovel usucapiendo sito a quadra 07, Lote 06 do loteamento Jardim Al vorada, na comarca de Joao Pessoa PB, com area de 250 m2 confronta na frente com a rua Maestro Vila Lobos, medindo 10m de lagura de frente e fundos, por 30m de comprimento de ambos os lados, limitando se ao la do direito com o lote n05, lado esquerdo com lote n07 e nos fundos comcasa n177.Tudo conforme despacho de fls.35, nos autos supra mencionadoque foi o seguinte Defiro a Justica gratuita, Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imovel usucapiente, bem como citem-se os confinantes e seus respectivos conjuges, para no prazo de quinze dias se quiserem contestarem o presente pedido...Cite-se por edital, com prazode vinte dias os demais interessados e ausentes, incertos e nao sabidos...Joao Pessoa 11.06.2013 Jose Ferreira Ramos Junior Juiz de Direito E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Estado da Paraiba.Ao 01 dia do mes de julho. Eu tec judiciario digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 147056920138152001 Acao: CONVERSAO DE SEPARACA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processa perante este juizo a acao supra, promovida por ANA BERNADETE DE CARVALHO ACCIOLY SOARES, em face de NILSON RIBEIRO SOARES, que se encontra em local incerto e nao sabido, para querendo contestar a acao, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao. Dado e passado nesta cidade aos 01.07.2013. Eu Francisca Josileide de O. Lima, Tecnica Judiciaria o digitei. Ass. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 172354620138152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processa perante este juizo a acao supra, promovida por MANOEL FRANCISCO ALVES, em face de SUELKER MESSIAS BATISTA ALVES, e que pelo MMJuiz foi determinado a intimacao por este edital do Sr. MANOEL FRANCISCO ALVES, para manifestar interesse no feito em 48:00 horas, sob pena de extincao. Dado e passado nesta cidade aos 01 de julho de 2013. Eu Francisca Josileide de O. Lima, Tecnica Judiciaria. Ass. Sivanildo Torres Ferreira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 255477920118152001 Acao: INTER-DICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara açao de INTERDIÇÃO, movida por MARIA TABOSA DA SILVA HERCULANO como autor, em face de RENATA ERCILIA RIBEIRO DO AMARAL LINS, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando o(a) autor(a) acima como CURADOR(A) de NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS, por ter sido julgado absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil. E para que mais tarde não alegue ignorância, mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente edital nos termos do arts 1.767 do CC e 1.177 e segs do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa 01 de Julho de 2013Eu, Francisca Francy de Medeiros Martins, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Vanda Elizabeth Marinho, Juíza Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 552210520118152001 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório tramita uma ação de Alimentos, movida por a(o) Sr(a) Sandra Helena da Silva, genitora dos menores em face deEdmilson Soares da Silva, estando a mesma em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não alegue ignorância, a MM juíza mandou expedir o presente edital de intimação da parte autora para no prazo de 48hs (quarenta e oito horas), se persiste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de JP/PB, aos 18/06/2013Eu Francisca Francy de Medeiros Martins o digitei. Dra. Vanda Eli-zabeth marinho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1215774520128152001 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quant virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório tramita uma ação de Divórcio Litigioso, movida por a(o) Sr(a) José Cláudio Ferreira, em face de Rosangela Silva Oliveira, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde não alegue ignorância, a MM juíza mandou expedir o presente edital de intimação da parte autora para no prazo de 48hs (quarenta e oito horas), se persiste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de JP/PB, aos 18/06/2013.Eu Francisca Francy de Medeiros Martins o digitei. Dra. Vanda Elizabeth Marinho, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. FZENDE. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 03 DIAS Pr ocesso: 2192120098152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CAUSE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER O todos quantos virem o presente, dele noticia tiverem ou interessar, possa, que perante este juizo se processa. a ação acima mencionada, promovida pela Empresa Empresa Paraibana de Abastecimento e serviços Agrícolas contra NIDELSON APARECIDO DOS SANTOS, e por se encontrar este ultimo em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO no termos do art. 285 do CPC, para querendo, contestar a presente demanda, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento da parte acima mencionada e ninguém possa alegar ignorancia, mandouo MM.Juiz expedir o presente Edital. Dado e passado nesta cidade dede joão pessoa, aos 1 dia do mes de julho. Eu MARIA DE IOURDES gONDIM, Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 36337920138152003 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem ou dele tiveram conhecimento que tramita nesta vara Acao Divorcio Litigioso movida por MARIA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA contra ADAUTO DA ROCHA SOBRINHO, e por encontrar-se este atualmente em lugar incerto e nao sabido mandou o MMa Juiz de Direito expedir o presente edital a fim de cita.la(o)para contestar a presente demanda em 15 dias sob pena de revelia e confissao. Joao Pessoa 01.07.2013. Eu TCMS, Tec. Judiciária digitei. SILVIO JOSÉ DA SILVA, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 165394320098152003 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiveram conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Execucao de Alimentos movida por MARIA JOSINALVA QUEIROZ DA SILVA contra Alex Jose Braz, encontrando-se a(o) autor(a) em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de INTIMA-LA para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito. CUMPRASE. Joao Pessoa, 01.07.2013. Eu, EMPB, Tecnica Judiciaria, digitei. Silvio Jose da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 304294920098152003 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiveram conhecimento, que tramita nesta vara Acao de Rec/Dissol de Uniao Estavel movida por BERNADETE LEITE DA SILVA contra Edvalci Fidelis da Costa, encontrando-se a(o) autor(a) em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de INTIMA-LA para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, em 48 horas sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito. CUMPRASE. Joao Pessoa, 01.07.2013. Eu, EMPB, Tecnica Judiciaria, digitei. Silvio Jose da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 420934320108152003 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto o presente Edital virem ou dele tiveram conhecimento, que tramita nesta vara Acao de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS movida por HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, encontrando-se este em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital, a fim de INTIMA-LO para informar se tem interesse na continuidade do presente feito no prazo de 48hs, sob pena de extincão do processo sem resolucao do merito. CUMPRASE. Joao Pessoa, 01/07/2013.Eu, TCMS, Tecnica Judiciaria, digitei. Dr. Silvio Jose da Silva - Juiz de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL. Faço Saber Que Pretendem Se Casar: Ademir Belarmino De Santana E Sônia Maria Rodrigues / Aldair Rodrigues Gomes Junior E Iedineia Vieira Da Silva / Alex Gomes De Souza E Ericka Nogueira Gomes / Alex Oliveira De Sousa E Frankswania Da Silva Dantas / Alexandre De Assis Barbosa Dos Santos E Maria Patrícia Mesquita Pereira / Alexandre Florêncio Sobral Da Silva E Ana Karla De Luna / Alyson Lira Nascimento E Camila Alves Inacio / Amaro Dos Santos Júnior E Vanessa Santos Da Silva / Anderson Ricardo Bezerra E Silvania Silva Dos Santos / Antonio Marcos Cavalcanti Da Silva E Isabela Trajano De Araújo / Ariosvaldo Ferreira Da Silva E Juliana Santos Da Silva / Bruno Florentino De Macedo E Caroline Berlamino Ferreira / Carlos Roberto Alves Coutinho E Maria Da Penha De Oliveira / Celimarques Do Nascimento Silva E Margarida Araújo Rocha / Cosme Lopes Florentino E Elaine Nunes De Oliveira / Daniel Freire Dos Santos E Joice Pereira Da Silva / Danilo Gomes De Jesus E Gildene Araújo De Oliveira / Dayson Carllus Rodrigues Medeiros E Jéssica Barbosa Mendes / Demis Marcos Marcolino De Lima E Marta Conceição De Almeida / Denis Lemos Do Amaral E Josicleide Rodrigues

Da Silva / Diego Paulo Santos E Dalva Vanessa De Oliveira Lima / Eder Bezerra Lima E Ana Paula De Lima Meireles / Edinaldo Germano Da Silva Junior E Kydia Katleen Da Silva Dos Santos / Ednaldo Da Silva Cassiano E Patrícia Belo Do Nascimento / Edson Santiago Pereira E Suely Vieira Da Silva / Enivaldo Dias Vicente E Angelica Barreto Da Silva / Eudes De Melo Carvalho Filho E Jéssica Priscila Bezerra De Souza Neres / Everaldo Rodrigues Da Silva E Zaira Helena De Souza Gama / Fábio Farias Da Silva E Thais Yonara De Melo Santos / Fabio Nunes Do Nascimento E Gicélia Gomes De Oliveira / Fábio Santiago Fernandes E Maria Aparecida Carvalho Leite / Fernando Ferreira Da Silva E Cristiane Dos Santos / Fernando José Dos Santos E Katia Suzana Rodrigues / Francelvaldo Soares Ribeiro E Maria Da Guia Pereira Da Silva / Gabriel Barbosa De Farias Neto E Carla Patrícia Nunes Espínola / Guilherme Mateus Ramalho De Oliveira E Edinalva De Aguiar Silva / Hérmerson Pereira Nunes E Silvana Moreira Da Silva / Heraldo Batista De Sousa E Jaira De Fátima Aureliano De Lima / Hillner De Paiva Almeida Ferreira E Luciane Oliveira Da Silva Cruz / Jairo Alves Da Silva E Ingrid Gracci De Oliveira Ferreira / João Vicente Filho E Severina Marcolina Da Silva / José Emidio Ferreira Nêto E Dayana Amancio Da Silva / José Gleudes Do Nascimento E Marcela De Oliveira Costa / José Humberto Ribeiro E Damiana Gomes Da Silva / José Ivonaldo Gomes Da Silva E Ozielia Ramo Dos Santos / José Nilton Barbosa Da Silva E Gabriela Maria Ricarte / José Wilson De Oliveira Santos E Monica Calado Benevides / Joseilson Ferreira De Azevedo E Giltácia De Souza Vasconcelos / Josenildo Cosmo De Meireles E Maria Edila Batista De Freitas / Josimar Galdino Da Silva E Sueny Karla Do Nascimento / Josivaldo Gomes E Luanna Gyanne Silva De Oliveira / Julio Cézar Cavalcanti Rodrigues E Ingrid Barbosa Do Nascimento / Jurandi Do Nascimento E Luzinalda Moraes De Araujo / Luciano Do Nascimento Araujo E Lindinalva Silva Dos Santos / Luiz Henrique Do Nascimento Nobrega E Janaina De Sousa Silveira / Manasses Emidio De Oliveira E Lidiana Justo Da Costa / Manoel Messias Das Chagas E Rizalva Rodrigues Pereira / Mário Correia Bastos E Maria José Fernandes Da Silva / Michel Angelo De Souza Cacho E Cinthia Silva Do Nascimento / Michelle Batista Lira E Valeska Donato Messias / Natanael Ferreira De Lima E Hosana Gouveia Ramalho / Osvaldo Da Costa Simão E Simone De Andrade Alves / Patricio Gualberto De Sousa E Eliana Galdino Da Silva / Paulo Francelino Da Silva Junior E Denise Simões De Araujo / Pedro Rodrigues Paulista E Simone Francisca Nunes / Ricardo Germano Dos Santos E Risoneide Rodrigues Cabral / Rodrigo Silvino De Oliveira E Rosiani Rodrigues Da Silva / Rubem Júnio De Oliveira Feitoza E Carlyonara Correia Ribeiro Rodrigues / Saulo Soares Lins Cavalcante E Andreia Dos Santos Cabral / Silvio Henrique Rosendo Plácido E Rafaela Dos Santos Alves / Tito Livio De S† Pereira E Maria Carmelita De Melo / Wellington Chaves Da Silva E Maria Aparecida Santiago Das Neves / Wellington Oliveira Dos Santos E Elenilda Barbosa Medeiros / Wendell Sergio Alves Da Silva E Francleide Pereira Bezerra / Williams Paredes Soares E Lilianne Maria Santos De Lima. Se Alguem Souber De Algum Impedimento, Favor Ligar Para O Telefone: (083)3231-6518 / João Pessoa-Pb, 2 De Julho De 2013, Eu, Lindalva Lima Gomes-Oficial

CAMPINA GRANDE

INTIMAÇÃO ÀS PARTES. 2ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PB. Nos feitos abaixo relacionados, o sr. Presidente proferiu a seguinte decisão: " [...] De acordo com o julgamento da Questão de Ordem no AI 760.358-SE [...] "Não é cabível agravo de instrumento da decisão do tribunal de origem que, em cumprimento do disposto no § 3º do art. 43-B do CPC, aplica decisão de mérito do STF em questão de repercussão geral." Por conseguinte, desentranhe-se o AI manejado às fls. 203/214, devolvendo-se à sua subscritora, mediante protocolo." AI nos autos n.º **00120050169042/001** – Agravante: TELEMAR NORTE LESTE SA - Advogado: CAIO CÉSAR VIEIRA ROCHA. Agravado(a): HARDEN SALES PORTO - Advogado: CHARLES FÉLIX LAIME. **Angé- lika Karla Meira Lins – Secretária.**

TERCEIRA TURMA RECURSAL MISTA de CAMPINA GRANDE - Pauta de Julgamento intimem-se às partes e respectivos causídicos, para a realização do julgamento dos feitos constantes da PAUTA aprazada para o dia 10 DE JULHO DE 2013, às 9h (feitos virtuais), a qual acontecerá no Auditório das Turmas Recursais Mistas de Campina Grande, com endereço no Fórum Afonso Campos, sito na Av.Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, S/Nº, 4º andar. 01) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.935.754-7. **Recorrente:** Olga Maria Pereira da SilvaAdvogado: Paulo José Assis Cunha e Fernanda Patrícia de Vasconcelos Neves **Recorrente:** Banco Santander Banespa S/A **Advogado:** Eljísia Helena de Melo Martini Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho. 2) Recurso: Agravo de Instrumento – 001.2009.932.911-0 (3000229-43.2012.815.9006) **Recorrente:** Hospital João XXIII **Advogado:** Judevan Caldas de Souza **Recorrido:** Maria das Neves de Oliveira Advogado: Parte sem advogado Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho. 03) Recurso: Recurso Inominado de nº 3007625-90.2012.815.0011 **Recorrente:** BV Financeira S/A **Advogado:** Luiz Carlos Monteiro Lourenço **Recorrido:** Antônio Cavalcante Advogado: Fabiana Batista Neves Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 04) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.963.418-4 **Recorrente:** BFLeasing Arrendamento Mercantil S/A **Advogado:** Ricardo Leite de Melo e Rafaela Vieira Gomes. Recorrido: Klébíia Maria Ludjério Borba Advogado. Vinícius Araújo Cavalcanti Moreira Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 05) Recurso: Recurso Inominado de nº 3007097-56.2012.815.0011 Recorrente: BV Financeira S/A Advogado: Douglas Antério de Lucena Recorrido: Magda Matias de Moura Silva Advogado: Pollyana Karla Teixeira Almeida Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 06) Recurso: Recurso Inominado de nº 3002018-96.2012.815.0011. **Recorrente:** HSBS BANK BRASIL S/AAdvogado: Marina Bastos da Porciúncula Benghi, Douglas Antério de Lucena e outro **Recorrido:** Lyndon Jonnson Sousa Serra Advogado: Maria Luiza Ernesto de Barros Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 07) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2010.954.107-6 Recorrente: Banco cruzeiro do Sul Advogado: Emanuella Clara Oliveira Felipe. Recorrido: Erivan de Lima Laureano Advogado: Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 08) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2010.916.383-0 Recorrente: Banco Real S/A Advogado: Antônio Braz da SilvaRecorrido: Francisca de Sousa Amorim Advogado: Rosângela Maria de Medeiros Brito Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 09) Recurso: Recurso Inominado de nº 3006915-70.2012.815.0011 Recorrente: BV Financeira S/A Advogado: Douglas Antério de Lucena e Luiz Carlos Monteiro Lourenço Recorrido: Adalberto Gomes Gonzaga Advogado: Roberto César Leite Gurijão Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho. 10) Recurso: Recurso Inominado de nº 3002971-60.2012.815.0011 Recorrente: BV Financeira S/A. Advogado: Douglas Antério de Lucena e Jullyanna Karla Viegas Albino Recorrido: Juraci dos Santos de Lima Advogado. Thamine Maria Costa Brasileiro Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 11) Recurso: Recurso Inominado de nº 3003979-43.2010.815.0011Recorrente: Administradora do Consórcio Nacional Honda Advogado: Ailton Alves Fernandes e Adriana Kátrim de Sousa Toledo. **Recorrido:** Alexandre Araújo dos Santos Advogado: Alisson Beserra Fragoso e Antônio Gonçalves Vieira NetoRelator: Bartolomeu Correia Lima Filho 12) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.975.165-7Recorrente: Banco Toyota do Brasil Advogado: Maria Olímpia Silveira – OAB/PB 84206 A **Recorrido:** Maria Olímpia Silveira Santos e Jimenna Kelly de Oliveira Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 13) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.912.074-7. Recorrente: Consórcio Nacional Honda Ltda Advogado: Alisson Beserra Fragoso e Adriana Kátrim de Sousa Toledo Recorrido: Eriverton Matias Negreiros Advogado Daulo de Almeida Cavalcanti Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 14) Recurso: Recurso Inominado de nº 3003806-48.2012815.0011Recorrente: Bradesco Financiamentos Advogado: Wilson Belchior Recorrido: Giselda de Melo Medeiros Advogado: José Fernandes Medeiros Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 15) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.974.082-5 Recorrente: Itaucard Advogado: Antônio Braz da Silva Recorrido: Fernando Antônio Guimarães da Silva Advogado. Fabiana Batista Neves Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 16) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.941.267-2 Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Advogado: Antônio Braz da Silva Recorrido: Marta Laureano Santos de Melo. Advogado: Túlio Farias Lima e Angelina L. Souto Pinho Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 17) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.973.971-0 Recorrente: BV Financeira S/A. Advogado: Jullyanna Karla Viegas Albino e outra Recorrido: Eduardo Bruno Silva Vasconcelos **Advogado.** Manoel Enéas de Figueiredo Neto. **Relator:** Bartolomeu Correia Lima Filho 18) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.978.465-8 Recorrente: BV Financeira S/A. Advogado: Douglas Antério de Lucena e Luiz Carlos Monteiro Lourenço Recorrido: Paulo Rodrigues da Silva Filho **Advogado.** Manoel Enéas de Figueiredo Neto. **Relator:** Bartolomeu Correia Lima Filho 19) Recurso: Recurso Inominado de nº 3001750-42.2012.815.0011 Recorrente: Consórcio Nacional Honda Ltda Advogado: Alisson Beserra Fragoso e Adriana Kátrim de Sousa Toledo Recorrido: Ricardo Phatrezi Rossi Silva Araújo Advogado Manoel Enéas de Figueiredo Neto e Wesley Holanda Albuquerque Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 20) Recurso: Recurso Inominado de nº 1.2011.963.042-2Recorrente: Banco Panamericano Advogado: Feliciano Lyra Moura Recorrido: Marcelly Pereira Leal Guimarães Advogado: Leonardo Farias Florentino e Raiana Quirino Dantas Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho Enviada à Publicação em 02.07.2013 por Maria do Socorro Batista Gomes. Analista Judiciária.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 72005120118150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao n. 001.2011.007200-4 (0007200-54.2011.815.0011) requerida por MARIA JOSE ALBINO DIAS, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada as fls. 76/77, em data de 18/04/2013, na qual decretou, com fulcro no art. 446, I, CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de EVANDRO OLIVEIRA DE MORAES, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a) mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por tres vezes, com intervalo de 10 dias (art. 1.184, CPC). CUMPRASE. Campina Grande/PB, 01/07/2013. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 230083320108150011 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele tiveram conhecimento, que por este Cartorio tramita uma acao de Dissolucao de Uniao Estavel, acima especificada, movida por Antonia de Lima em face de Ginaldo Trigueiro da Silva, na qual foi designado o dia 22/08/2013 as 14:30 horas, no atrio do Forum Afonso Campos, sito na rua Vice-Prefeito Antonio de Carvalho Souza, s/n, Liberdade, nesta cidade e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, para a realizacao de hasta publica do bem, a saber uma moto, marca HONDA, de cor vermelha, ano 1997, Placa MNF 2970 em regular estado de uso e conservacao, avaliada ao preco de R\$ 1.500, 00 (Um mil e quinhentos reais). Se o referido bem não alcançar valor superior ao da avaliação, fica, desde logo, designado para o dia 10/09/2013, às 14:30 horas, no mesmo local acima mencionado, a 2ª hasta publica, devendo sua alienacao ser efetivada pela maior oferta oferecida, desde que não seja por preço vil. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, fica consumada a sua intimação por este Edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e para que no futuro não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito



expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande, no primeiro dia do mes de julho do ano de 2013. Eu, Susie - Técnica Judiciária o digitei, e assina o Dr. Alexandre Jose Gonçalves Trineto - Juiz de direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 154682620138150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ANTONIO SEVERINO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nesta vara tramita a Acao de DIVORCIO LITIGIOSO, promovida por FRANCISCA ROMANA DA SILVA, em face de ANTONIO SEVERINO DA SILVA, ficando o mesmo CITADO, para querendo, contestar a acao, atraves de Advogado e por escrito, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 322 do CPC, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, que será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Campina Grande, 01/07/2013. Eu Maria de Fatima Sousa Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. Sr. Theocrito Moura Maciel Ma lheiro. Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 21671220138150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este juízo, se processam os autos da acao supra, na qual foi decretada a interdicao de Lindalva do Nascimento Grismino, brasileira, solteira, incapaz de gerir sua vida, residente e domiciliada na rua Manoel Mota, 1422, bairro serrotao, Campina Grande/Pb, sendo nomeado curador Lenildo do Nascimento Grismino, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no mesmo enderco da interditada, o qual devera responder por toda vida civil da interditada.Edital publicado no Diario da Justica com intervalo de dez(10) em dez(10) dias.Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo/Juiz de DireitoDado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 01/07/2013.Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Tecnica Judiciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 94092220138150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este juízo se processam os autos da acao supra, na qual foi decretada a interdicao de Manuel de Andrade Lima Filho, brasileiro, casado, aposentado, incapaz de gerir sua vida, residente e domiciliado na rua Gabriel Chabo, 07, Jardim Paulistano, Campina Grande/Pb, sendo nomeada sua curadora Maria Alice Oliveira Lima, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereco do interditado, a qual devera responder por toda vida civil do interditado.Edital publicado por tres(03) vezes no Diario da Justica, cOm intervalos de dez(10) em dez(10) dias.Dr.Fabio Jose de Oliveira Araujo/Juiz de Direito.dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 01/07/2013.Eu, Ana maria Lucena Damasceno/Tecnica Judiciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 106858820138150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A quem possa interessar ou conhecimento deste tiver que foi decretado a interdicao de Lucia de Fatima da Silva, bras.solteira, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora Maria de Lourdes Moreira Caldas, brasileira, casada, do lar, residentes na rua Travessa Silva Jardim, 1449, Jose Pinheiro nesta Cidade. Edital a ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias.P.R.I. Campina Grande, 01/07/2013. Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo, Juiz de Direito. Eu, Maria de Jesus Soares de Almeida, Tecnica Judicario.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 177992020098150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que foi decretado a interdicao do Sr.Jardel Calheiro de Oliveira, bras.solteiro, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, denominado-lhe curador Valdecy Oliveira, bras, casado, residentes na rua Jose Martins de Andrade101, Santa Rosa nesta Cidade.Edital a ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes com intervalo de 10 em 10 dias. P.R.I.Campina Grande, 01/07/2013. Dr. Fabio Jose de Oliveira Araujo, Juiz de Direito.Eu, Maria de Jesus Soares de Almeida, Tecnica Judiciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 264304520128150011 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a Sra. Vanessa Hermenegildo de Oliveira, brasileira, casada, industrialria, se encontrando em lugar inserto e nao sabido, que por este edital, fica devidamente citada, de todo conteuado da presente acao, para querendo, contestar a mesma no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissao e se presumir aceitos os dados da inicial.Dr. fabio Jose de Oliveira Araujo/Juiz de Direito.Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 01/07/2013.Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Tecnica Judiciario o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 76684420138150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem a saber deste edital ou tiverem conhecimento e a quem interessar possa que, perante este juízo, se processam os autos da ação acima qualificada, promovida por ANÁLIA DE SOUSA RAMOS, brasileira, convivente, CPF nº 139.538.184-49. residente na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 557, Liberdade, nesta cidade, em face de FRANCISCO GOMES DE LIRA, brasileiro, convivente, residente no mesmo endereço da autora, em cujos autos foi decretada a interdição deste último, declarado incapaz de praticar todos os atos da vida civil, tendo sido nomeada sua curadora a sra. ANÁLIA DE SOUSA RAMOS, que o representará em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC.em todos os atos da vida civil, tudo com o que preceitua a nossa Lei substantiva e adjetiva civil, determinando ainda o cumprimento do previsto no art. 1.184 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 01 de julho de 2013.Eu, Maria Lucia Barbosa Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 157026220008150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Publica do Estado da Paraiba contra a (o) executada (o):NAIR PEREIRA DE SOUSA-CNPJ. 02.792.186/0001-94 e seus co-responsáveis.E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o (a) executado (a) para o recolhimento das custas, em dez dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 1º de Julho de 2013. Eu Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei.Dr. Edivan RodriguesAlexandre, Juiz de Direito em Substituição da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 3155020138150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado FELIPE PININGA PESSOA AseVEDO, com 34 anos de idade, bras-leiro, CPF 007.505.0074-84, RG nº 6048492, filho de Valda Maria PessoaAsevedo e pai não declarado, ora em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 297 e 304, c/c art. 29 e na forma do art. 69, todos do Código Penal Brasileiro, que, através do presente, fica o mesmo devidamente CITADO para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 diasdevendo constituir advogado ou procurar a Defensoria Publica, se necessario. E, para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que lido e achado conforme segue para pu-blicacao. Eu, Maria Rachel Lucas Fernandes Pinheiro, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 51871120138150011 Acao: Acao Penal - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticias tiver, que tramita perante esta vara criminal os termos da Acao Penal supra men cionada contra JAILSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, relacao estavel, trabalhador braçal, natural de Guarabira/pB, nascido em 29.03.1983, filho de Manoel Targino dos Santos e de Maria da Silva Santos, residentena Rua Artur Pontes da Silva, 409, Sao José, Guarabira/PB, atualmente em lugar incerto e não sabido.FICA o mesmo devidamente CITADO para oferecimento de defesa escrita no prazo de 10 dias, devendo arrolar testemunhas e constituir advogado, caso contrario, ser-lhe-a nomeado defen -sor publico para este fim. E, para que ninguem alegue ignorancia, man -dou o MM Juiz expedir o presente edital.Eu, Simone Barbosa da Silva, tecnica judiciaria, o digitei.Dr. Falkandre de Souza Queiroz, Juiz de Di-reito em substituciao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 35728320138150011 Acao: Acao Penal - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juízo (3ª Vara Criminal) os Autos da Ação Penal acima epigrafada, que a Justiça Pública move contra o acusado LUCIO PAULO SILVEIRADA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Rosana Silveira Alves, residente na Rua Idelfonso Solto Maia, 168, Rosa Cruz, nesta cidade, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, incurso no art. 147, 331 e 329, combinados com o art. 69, todos do Código Penal, ficando o referido acusado CITADO para responder à acusação, por escrito, NO PRAZO DE 10 DIAS. Na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para patrocinar sua defesa. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade, Campina Grande, em 01 de julho de 2013, eu, Diego Windsor de Sousa Barbosa, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Brâncio Barreto Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 1233508120128150011 Acao: Acao Penal - PROCE DIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juízo, 3ª Vara Criminal, os Autos da Ação Penal acima epigrafada, e que a Justiça Pública move contra DIEGO LEVISTOM DOS SANTOS BARBOSA DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1993, natural de Campina Grande - PB, filho de José Djalma Barbosa de Lima e de Izabel

dos Santos Barbosa, residente na Rua Antônio Arruda, C13, Malvinas, nesta cidade, incurso no art. 14 da Lei nº 10.826/03atualmente, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, sendoo presente Edital para INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, que julgou procedente a Denúncia e condenou o réu à pena de dois de reclusão e 10 dias-multa, em regime aberto. Todavia houve substituição da pena por duas penas restritiva de direitos nas modalidades prestação pecuniária e prestação de serviços à comunidade. E, para que ninguém alegue ignorância, mando o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 01 de julho de 2013, eu, Diego Windsor de Sousa Barbosa, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Brâncio BarretoSuassuna, Juiz de Direito.

AGUA BRANCA

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 4534020138150941 Acao: Acao Penal - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma Acao VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER, n 0000453-40.2013.815.0941, que move a DJAILMA LEONARDO DA SILVA em desfavor de LEONILDO LAURINDO, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR LEONILDO LAURINDO, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 18/06/1985, natural de Parelheiros-SP, filho de Antonio Laurindo Filho e Josefa dos Santos Laurindo, com ultimo endereco conhecido na Rua José Ferreira Moreno, s/n, bairro Jose Benone, Agua Branca -PB, acusado da acao supramencionada, de todo o conteudo da denuncia de fls. 02/03, para os fins do art. 396 do CPP (responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario), em que o prazo comecara a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, tendo em vista o referido encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Agua Branca aos 01 de julho de 2013. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnico Judiciario, o digitei. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho. Juiz Substituto. ciario, o digitei. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho. Juiz Substituto.

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 4534020138150941 Acao: Acao Penal - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma Acao VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER, n 0000453-40.2013.815.0941, que move a DJAILMA LEONARDO DA SILVA em desfavor de LEONILDO LAURINDO, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR LEONILDO LAURINDO, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 18/06/1985, natural de Parelheiros-SP, filho de Antonio Laurindo Filho e Josefa dos Santos Laurindo, com ultimo endereco conhecido na Rua José Ferreira Moreno, s/n, bairro Jose Benone, Agua Branca-PB, acusado da acao supramencionada, de todo o conteudo da denuncia de fls. 02/03, para os fins do art. 396 do CPP (responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario), em que o prazo comecara a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, tendo em vista o referido encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Agua Branca aos 01 de julho de 2013. Eu, Mayrla Karla Alves Andrade, Técnico Ju diciario, o digitei. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho. Juiz Substituto.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 22662320128150041 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar e o conhecimento haja de pertencer, que por este Cartorio Judiciario, tramita os termos da acao acima, proposta por ENICODEMOS GABRIEL BAROSA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MARIANA PAULINO N. 246, BAIRRO ULISSES GUIMARAES, NESTACIDADE, em face de SILVANIA LUZIA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADA, AGRICULTORA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, pelo que, expedimos este EDITAL, a fim de ue a referida promovida fique CITADA, PARA QUERENDO EM 15 DIAS CONTESTAR A PRESENTE DEMANDA, SOB PENA DE REVELIA QUANTO A MATERIA FATICA. Dado e passado nesta Comarca de Alagoa Nova PB, em 01 de julho de 2013. Eu, MARIA APARECIDA BEZERRA DE MELO, Tecnica Judiciaria, o digitei, conferi e assino. DR. ERONILDO JOSE PEREIRA JUIZ DE DIREITO.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 12848120108150751 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este Juizo de Direito da 4a Vara Civel, processam-se os autos de Procedimento de Conhecimento n. 0001284-81.2010.815.0751, promovida por ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA contra o MUNICIPIO DE BAYEUX, e, como a parte autora nao foi localizada, eh o presente edital para intima-la, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução de merito. O presente edital sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bayeux, ao 1º de julho de 2013. Eu, Carla Maria Arruda de Azevedo Carvalho, Tecnica judiciaria, o digitei por determinacao do Juiz, Dr. Francisco Antunes Batista.

BELEM

COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 10258020128150601 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processa por este Juizo e Cartorio do Unico Ofício aos termos de uma acao penal que a Justica Publica move contra DAMIAO FELIX DA SILVA o qual se encontra em lugar incerto e nao sabido e o presente edital para CITAR sob pena revelia, estando incurso no arts. 306, caput, do CTB, para responder com prazo de 15 (quinze) dias, a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo que a defesa começa a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou defensor constituído. E para que nao se aleguem ignorância mandou expedir o pre que sera publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belem aos 01/07/13. Eu Oneill Guedes Alcoforado de Carvalho, Escrivão digitei. José Gutemberg Gomes Lacerda MM. Juiza de Direito desta Comarca de Belem PB.

BONITO DE SANTA FE

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 Processo: 5127020128150421 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramita os termos da Acao de Investigacao de Paternidade, processo 042.2011.000.684-1, movida pelo menor MMP, representado por sua genitora, a Sra. ISONEIRE MARCOLINO DA SILVA, alc. Meirinha, em face do JOSILBERTO XAVIER DA SILVA e ALCIDES PONCIANO D SILVA. E como consta que o promovido ALCIDES PONCIANO DA SILVA encontra-se com paradeiro ignorado e, para que mais tarde alguém não alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL, para que o promovido ALCIDES PONCIANO DA SILVA, fique CITADO PAra contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, e, não sendo CONTESTADAAACAO, sera decretada a revelia. Dado e passado nesta comarca de Bonito de Santa Fe-PB, aos 01 de julho de 2013. Eu, Lucia Maria de Oliveira Furtado, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr(a). Vanessa Moura Pereira, Juiz(a) de Substituta desta comarca.

CAAPORA

COMARCA DE CAAPORA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 7803920078150021 Acao: BUSCA E APREENSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste Edital conhecimento tiverem que, por este Juízo do Cartório supra se processam aos termos da ação de Busca e Apreensão acima referida, requerida por Josecleia Víturino de Brito, brasileira, solteira, comerciária, em face de Marcelo Nazário dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante. Pelo que fica, o(s) promovente(s) acima identificado(s), ora EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, INTIMADO(S) da Sentença prolatada pelo Juizo desta Comarca, que Julgou Extinto o Processo, Sem Julgamento do Mérito, com base no art. 267, III do CPC. Não localizadas as partes ficarão por este EDITAL intimadas. E para que não se alegue ignorância, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caaporã/PB, aos 1 de Julho de 2013. Eu, Renata Lyra Alves, Analista Judiciário, o digitei. Dra. DANIERE FERREIRA DE SOUZA - Juiza de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proc esso: 29753020098150731 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que se processam aos termos da acao acima mencionada requerida pelo BANCO SANTANDER BRASIL S/A contra ALFA TABACARIA LTDA, pessoa juridica dedireito privado, inscrita no CNPJ?MF so n 07.465.646/0001-93, na pessoa do seu representante legal, a qual encontra-se atualmente, em lugar incerto e nao sabido, fica pelo presente CITADA em todos os termos da presente acao, para querendo, contestar o pedido, esclarecendo que os fatos nao impugnados serao considera-



dos verdadeiros. E para que ninguém alegue ignorância mandou a MMJuiz expedir o presente que sera publi cado uma vez no Diário da Justica e pelos menos duas vezes em jornal loca, e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cabedelo, aos 01/07/2013. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciária, digitei e assina a Dra. Graziela queiroza Gadelha de Souza, Juiz de Direito em exercicio nesta segunda vara de Cabedelo.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 16001420108150131 Acao: CRIMES AMBIENTAIS. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a Eduardo Ramos Batista, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 03/05/1993, filho(a) de Vicente de Paula Batista e de Maria Ramos Batista, residente na rua Gabriel Lucindo, s/n, Bairro da Esperança, nesta cidade, atualmente encontra-se em local incerto e nao sabido, que por este juizo da 2a Vara da comarca de Cajazeiras/ PB, processam-se os autos do PEA, 0001600-14.2010.815.0131, movida pelo Ministerio Publico Estadual em desfavor do adolescente E.R.B. Pelo presente intima-se o representado da sentenca que julgou extinta to o processo pela prescricao da pretensao punitiva, cuja parte final transcrevo:.....Diante o exposto, declaro extinta a punibilidade de Eduardo Ramos Batista, com fulcro no art. 107, inc. IV do Codigo Penal. P.R.I. Com o transitada em julgado, archive-se, dando baixa na distribuicao. Cajazeiras, 01.11.2012, (a) Silvana Carvalho Soares, Juiza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justica. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 1 de Julho de 2013, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (a) Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 44704220048150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo da 2a Vara processam-se os termos de uma Acao Penal, Processo 0004470-42.2004.815.0131, movida pela Justica Publica contra Joao Alves de Oliveira, conhecido por Joao Pedro, brasileiro, natural de Sao Jose da Lagoa Tapada, separado, aposentado, filho de Francisco Alves de Oliveira e de Alexandrina Maria da Conceicao, residente na rua Projetada, s/n, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, com o presente INTIMO-O da sentenca que julgou extinto o processo pelo advento da prescricao da pretencao punitiva estatal, cujo teorfinal e o seguinte:..... Declaro extinta a punibilidade de Joao Alves de Oliveira, com fulcro no art. 107, IV do Codigo Penal. P.R.I....Com o transito em julgado, archive-se, dando-se baixa na Distribuicao. Cajazeiras, 29 de agosto de 2012. (as) Dra. Silvana Carvalho Soares. Juiza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justica. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 1 de Julho de 2013, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (a) Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza Substituta.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 44724120068150131 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a Jonathas Pablo Cartaxo Batista, brasileiro, natural de cajazeiras/PB, estudante, filho(a) de Joao Alves Batista Neto e Maria Rejane Cartaxo Batista, residente na rua Antonio Pereira Filho, 73, Bairro Por do Sol, Cajazeiras/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, que por este Juizo e Cartorio do 2o Oficio da comarca de Cajazeiras/ PB, processam-se os autos do PEA 0004472-41.2006.815.0131, movido pelo Ministerio Publico Estadual em desfavor do adolescente J.P.C.B., para INTIMA-LO(A), da sentenca que julgou extinto o processo pela prescricao da pretensao punitiva, cuja parte final transcrevo:.....Diante do exposto, declaro extinto o presente procedimento espeail de Jonathas Pablo Cartaxo Batista, com supedaneo no que determina o artigo segundo, paragrafo unico do Estatuto da Crianca e do Adolescente. Recolham-se os mandado de busca e apreensao. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os presentes autos, com baixa do S.T.I. Cajazeiras, 13.03.2013, (a) Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza Substituta. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justica. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 01 de julho de 2013, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (a) Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 44724120068150131 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a Jonathas Pablo Cartaxo Batista, brasileiro, natural de cajazeiras/PB, estudante, filho(a) de Joao Alves Batista Neto e Maria Rejane Cartaxo Batista, residente na rua Antonio Pereira Filho, 73, Bairro Por do Sol, Cajazeiras/PB, atualmente em local incerto e nao sabido, que por este Juizo e Cartorio do 2o Oficio da comarca de Cajazeiras/PB, processam-se os autos do PEA 0004472-41.2006.815.0131, movido pelo Ministerio Publico Estadual em desfavor do adolescente J.P.C.B., para INTIMÁ-LO(A), da Sentenca que julgou extinto o processo pela prescricao da pretensao punitiva, cuja parte final transcrevo:.....Diante do exposto, declaro extinto o presente procedimento espeail de Jonathas Pablo Cartaxo Batista, com supedaneo no que determina o artigo segundo, paragrafo unico do Estatuto da Crianca e do Adolescente. Recolham-se os mandado de busca e apreensao. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os presentes autos, com baixa do S.T.I. Cajazeiras, 13.03.2013, (a) Adriana Lins de Oliveira Bezerra, Juiza Substituta. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum e publicado no Diário da Justica. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 01 de julho de 2013, Eu, Maria do Socorro Lima R. Holanda, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi.(a)Dra.Adriana Lins de Oliveira Bezerra-Juiza

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 1235190920138150181 Acao: CRIMES DE CALUNIA, IN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juizo e Cartorio tramitam os autos da acao penal acima descrita, movida pelo Ministerio Publico contra JOSEILTON DA SILVA, conhecido como Preto de Rosa, filho de Jose da Silva e de Josefa Francisco da Silva, tendo o mesmo sido denunciado como incurso nas sancoes do art. 121, paragrafo 2, IV, do Codigo Penal Patrio. Tendo o MM. Juiz determinado a expedicao deste edital, pelo que chamo e cito, o(s) réu(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ocasiao em que podera(o)arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a(s) sua(s) defesa(s), oferecer(em) documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimacao, quando necessario (CPP, art. 396, caput, c/ c jo art. 396-A, caput. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, foi expedido o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, gratuitamente. Dado e passado nesta cidade, aos 27 de junho de 2013. Eu, Marília Soares de Lima Amorim, Analista Judiciária, o digitei. Dr. José Jackson Guimarães. Juiz de Direito em substituição.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 10244320128151071 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimacao, ou dele conhecimento tiverem, ou interessa-rem, que neste Juizo e Comarca de Jacarau, PB, correm aos termos da Acao de Divorcio Litigioso nº 107.2012.001.024-7, que MIRIAN DOS SANTOS SOUSA move contra JOSE ODAIR DE LIMA SOUSA, residentes estes em lugar incerto e nao sabido, os quais ficam INTIMADOS pelo presente Edital de todos os termos da sentenca proferida no referido processo, a qual extinguiu o processo sem julgamento de merito. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito desta comarca, que fosse expedido o presente Edital, afixando-se copia no local de costume e publicando-se no Diário da Justica. Cumpra-se. Dado e passado aos 01 de julho de 2013. Eu, Wallyson David Oliveira de Lima, Tecnico Judiciario o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Fanheina, Juiz de Direito.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 Processo: 784220108151071 Acao: CRIMES CONTRA A PROPR O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, ou interessarem, que neste Juízo e Comarca, correm os termos da Ação Criminal supramencionada, movida pela justiça pública contra JOSEMAR RAMOS DE FARIAS, conhecido por.má de bina., filho de Ivanildo Pereira de Farias e Severina do Ramos Pimentel Farias, residente este em lugar incerto e não sabido, o qual fica INTIMADO pelo presente Edital para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04/07/2013 às 08:30h, no fórum desta comarca.E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito desta comarca, que fosse expedido o presente Edital, afixando-se cópia no local de costume e publicando-se no Diário da Justiça. Cumpra-se. Dado e passado aos 1 de Julho de 2013. Eu, Wallyson David Oliveira de Lima, Técnico Judiciário o digitei.

COMARCA DE JACARAU. JZ ESPECIAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 16145420118151071 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, ou interessarem, que neste Juízo e Comarca de Jacaraú, PB, correm os termos da Ação Penal, processo nº 0001614-54.2011.815.1071, supramencionada, movida pela justiça pública contra FABIANO LIMA DA SILVA, residente em lugar incerto e não sabido, o qual fica INTIMADO pelo presente Edital para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento redesignada para o dia 01/08/2013 às 08:30h no Forum Desembargador Jose Martinho Lisboa na Comarca de Jacarau, PB. DIANTE DO EXPOSTO. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito desta comarca, que fosse expedido o presente Edital, afixando-se cópia no local de costume e publicando-se no Diário da Justiça. Cumpra-se. Dado e passado aos 1 de Julho de 2013. Eu, Wallyson David Oliveira de Lima, Técnico Judiciário o digitei, D. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 7357920108150231 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante o 1º oficio da comarca de Mamanguape se processa a Ação Penal supramencionada, movida pelo Ministério Publico, ficando pelo presente edital citado WALMIR SEBASTIÃO DA SILVA, natural de Mamanguape/PB, nascido em 09/09/1990, RG nº 3.687.964 SSP/PB, filho de Valdecir Sebastião da Silva e Antônia Vicente da Silva, para responder, por escrito, a acusação, no prazo de 10 dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e reque-rendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias. E para que ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juiza de Direito desta Comarca, Dra. Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva, afixar copia no local de costume deste Fórum e publicado no diário de justiça. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mamanguape, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2013, Eu, Fellepe L. P. de Pontes, analista judiciário, o digitei. Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva, Juiza de Direito.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS Pr ocesso: 15992520078150231 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante o 1º oficio da comarca de Mamanguape se processa a Ação Penal supramencionada, movida pelo Ministério Público, ficando pelo presente edital intimado(a) JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, vulgo.Zezinho., natural de Santa Rita/PB, filho de Sebastião Celestino da Silva e Maria Inácia da Silva, para tomar ciência da sentença condenatória em seu desfavor proferida, condenado(a) a pena 06 meses de detenção, concedendo-se ao réu a suspensão condicional da pena, pelo prazo de 02 anos.E para que ninguém alegue ignorância mandou a MM.Juiza de Direito desta Comarca, Dra. Isa Mônia Vanessa de Freitas paiva, afixar copia no local de costume deste Fórum e publicado no diário de justiça. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mamanguape, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2013, Eu, Fellepe L. P. de Pontes, analista judiciário, o digitei. Isa Mônia Vanessa de Freitas, Juiza de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 5596520138150241 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a LUCIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 25/02/1987, com duas tatuagens no braço direito, filho de Nestor ferreira e Irene Ferreira da Silva, RG nº 54.456.400-5- SSP/SP, residente nas Rua Napoleão Ferreira Gomes nº 413- centro- Camalaú - PB atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que contra ele é movida a Ação Penal Publica no 0000559-65.2013.815.0241/1a Vara, movida pela JUSTICA PUBLICA DESTA COMARCA, dando-o como incurso nas penas do Art. 180, paragrafo 3º do CPB, tem o presente EDITAL o fim de CITAR o denunciado LUCIANO FERREIRA MDA SILVA, para querendo, vir responder aos termos da acusação, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contando o decêndio apos o decurso da citação editalicia. A DEFESA SERÁ ESCRITA e nela poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa, como oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando e requerendo suas intimações, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, sera nomeado defensor publico para patrocinar a defesa do acusado. Tudo conforme preceitua o art. 396 do CPP, incluído pela Lei n. 11.719/2008. E, para que não alegue ignorância, mandou expedir este que sera publicado e afixado na forma da lei. DADO e passado na escrivania da 1a Vara, aos 01 (um) dia do mês de julho do ano de 2013. Eu, Gilmar Neves Rafael, técnico judiciário, o digitei, conferi e assino. (as) Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz- Juiza de Direito.

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 22765920068150241 Acao: DECLARACAO DE AUSENCI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramitam os termos da Acao de Declaracao de Ausencia, promovida por MARIA IVANIZ BEZERRA PATRIOTA, em face da ausencia de JOSE HAMILTON PATRIOTA, Processo n 0242006002276-1/2 Vara. E como consta que o(a) promovente se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que o(a) promovido JOSE HAMILTON PATRIOTA, fique INTIMADO(A) da sentenca que determinou a abertura da sucessoa provisoria de JOSE HAMILTON PATRIOTA. DADDe passado na escrivania da 2 Vara, aos 1 de Julho de 2013. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciaria, o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 15172120138150251 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e respectivo cartorio do 3. oficio, tramita a acao deINVESTIGACAO DE PATERNIDADE, acima epigrafada requerida por CLARICE DASILVA BEZERRA, menor impubere, representado por sua genitora JANAINA DA SILVA BEZERRA em face MABIO GRILO, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital para que fique CITADO o Sr. MABIO GRILO, brasileiro, maior, trabalha na construo civil, filho de Edmilson de Sousa Batista e de Maria de Sousa Batista, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestacao, ficando ciente de que nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial (art. 285 do CPC). E, para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no diarioda justica na forma da Lei. CUMPRA-SE. Dadoe passado nesta cidade de Patos, estado da Paraiba, aos 01 de julho de2013. Eu, Ivanildo rodrigues de Lima, tecnico judiciario, o digitei. Jose Milton Barros de Araujo, juiz de Direito.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 12529120108150261 Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos ou nao sabidos que por este Juizo Cartorio do 2º Oficio, processaram os autos da ação de Interdição, requerida por MARIA BATISTA CAZE FELIX CONTRA EUGENAURIA BATISTA DA SILVA, em cuja ação foi proferida sentença julgando procedente o pedido, nomeando MARIA BATISTA CAZE FELIX, curadora da interdita EUGENAURIA NBATISTA DA SILVA. E, para que mais tarde algum nao alegue ignorancia vai o presente edital intimando os interessados incertos e nao sabidos, da sentença que julgou procedente a interdição e a nomeação da curadora MARIA BATISTA CAZE FELIX, PARA A INTERDITADA EUGENAURIA BATISTA DA SILVA. Pelo que vai o presente edital que deverá ser publicado por tres vezes, com intervalo de dez dias, no diário da Justiça. Pianco-PB, 01/07/2013. (as) Jose Marcos Neto Bernardo, Tecnico Judiciario, digitei e subscrevi. (as) Rosini Amorim Bastos, Juiz de Direito Substituto.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2619220108150301 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Cartorio tramitam os autos supra sendo autor da acao, EDVAN RODRIGUES PITAS, brasileiro, casado, motorista, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 20 dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo. E, para que nao fosse alegada ignorancia, foi expdido o presente. Dado e passado nesta Comarca, aos 01/07/2013. Eu, Janilda Ferreira de Sousa, tec. Judiciaria o digitei. Diego Fernandes Guimaraes - Juiz de Direito.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 7595720118150301 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Acao acima citada, impetrada por ANTONIO JOSE DE MENDONCA REGO, brasileiro, casadoseguranca, com endereco na rua odilon jose de assis, s/n, vida nova, Pombal-PB, ATUALMEN-TE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, em face de ANDREZA MEDEIROS DE MENDONCA, pelo presente fica o AUTOR INTIMADO da sentenca de extincao do processo com fundamento no art.267, III, do CPC.E, para que nao se alegue ignorancia mandou o MM.Juiz expedir o presente edital de intimacao de sentenca, que sera publicado e afixado no lugar publico de costume.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pombal-PB, ao 01 dia do mes de julho do ano de 2013.Eu, Luciana Elias de Alencar, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dr.DIEGO FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 8193020118150301 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Acao acima citada, impetrada por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA em face de SILMA MARIADOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Quadra 3, Lote 2, Portal da Barragem, Aguas Lindas de Goias-GO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, pelo presente fica INTIMADA da sentenca de extincao do processo, com fundamento nos arts.158, paragrafou- nico, 267, VIII, todos do CPC.E, para que nao se alegue ignorancia mandouo MM.Juiz expedir o presente edital de intimacao de sentenca, que sera publicado e afixado no lugar publico de costume.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pombal-PB, ao 01 dia do mes de julho do ano de 2013.Eu, Luciana Elias de Alencar, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dr.DIEGO FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 17572520118150301 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo da 3 Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a Acao acima citada, impetrada por CARLOS ALBERTO PEREIRA BATISTA em face de EDILMA DE SOUZA BEZERRA BATISTA, brasileira, casada, operaria, residente e domiciliada a rua Joao



Antonio Foll, 202, Conjunto Pro Morar, Jardim Sao LuizSao Paulo-SP, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, pelo presente fica INTIMADA para, no prazo legal, proceder o pagamento das custas processuais no valor de R\$101, 71(cento e um reais e setenta e um centavos).Epara que nao se alegue ignorancia mandou o MM.Juiz expedir o presente edital de intimacao, que sera publicado e afixado no lugar publico de costume.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pombal-PB, ao 01 dia domes de julho do ano de 2013.Eu, Luciana Elias de Alencar, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr.DIEGO FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proces so: 1105820128150301Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramitam os autos da acao supra, sendo reu MAIRLO DE SOUSA FORTUNATO, vulgo doido, brasileiro, convivente, desempregado, filho de Jose Estevam de Sousa e de Francisca America Sousa Fortunato, nascido em 23/12/1979, atualmente em lugar incerto e nao sabido, tendo sido denunciado pelo MP, art. 129, paragrafo 9, do CP, mandou o MM. juiz proceder sua CITACAO para no lapso de 10 dias oferecer resposta, caso contrario ser-lhe-a nomeado defensor publico para faze-lo. Ainda, por ocasio da defesa, devera dizer se aceita a proposta de suspensao processual ofertada pelo MP, bem como juntar documento publico com foto. Sendo assim, expediu-se o presente. dado e passado nesta Comarca de Pombal aos 01/07/2013. Eu, Janilda Ferreira de Sousa Ramalho, o digitei. Diego Fernandes Guimaraes - Juiz de Direito.

REMIGIO

COMARCA DE REMIGIO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 219520118150551 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório da Serventia Judicial, se processam os autos de uma Acao Penal, processo nº 0000021-95.2011.815.0551, onde figura como acusado LUIS JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Odival Jose da Silva e de Maurisia Felipe Benicio da Silva, onde se apura a culpabilidade do acusado por infração ao art. 121, § 2, incisos II e IV, do Código Penal. E constando dos autos que o acusado LUIS JOSE DA SILVA encontra-se atualmente em lugar ignorado, e o presente edital para INTIMA-LO para comparecer no Plenário do Tribunal do Juri popular desta Comarcsa, sito na Rua Lindolfo de Azevedo Dantas, Remigio-PB, no dia 07 de agosto de 2013 as 08:30h a fim de ser submetido a juri popular. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no local de praxe e publicado no DJ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Remigio-PB, aos 01 dias do mês de julho de 2013. Eu, Solange Avelino Alves Dantas, tecnica Judiciaria. Dra. Ana Carmem Pereira Jordao Vieira-Juiza de Direito.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 6371420108150581 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO VIREM ou dele noticia tiverem para que todos tomem conhecimento que foi julgado procedente a Ação de Interdição requerida neste Juízo por VIVIAN ALCOFORADO DE AZEVEDO contra MARIA DAS NEVES ALCOFORADO DE AZEVEDO, a qual foi nomeado curador, sendo a mesma filha da interditanda. O Presente edital deverá ser publicado por 03 vezes no Diário da Justiça. Em, 01.07.2013 (a) Adriana Barreto Lossio de Souza. Juiza de Direito

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. VARA DE EXECUCOES PENAIS. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Apenado: 50017405-7 MARCOS VIAN A FEITOSA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZsaber a todos quantos virem ou deste conhecimento tiverem que ramitam os autos da GuiaVEP, onde e reeducando MARCOS VIANA FEITOSA, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Jose Alves Feitosa e Maria Viana de arros, residente no Sitio Egidio, municipio de Bernardino Batista -PB, atualmente residente em lugar incerto e nao sabido. e o presnete para INTIMAR o reeducando para comprovar o pagamento da prestacao pecuniaria, no prazo de 03 (tres) dias, sob pena de revogacao do beneficio.E para que nao se alegue ignoracia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presnete edital, que sera publicado no Diario da Justica. Cumpra-se.Dado e passado nesta cidade de Sao Joao do Rio do Peixe - PB, em 01 de julho de 2013. (a) Jose Irlando Sobreira Machado - Juiz de Direito. (a) Lindalva Gomes de Souza - Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 5039820058150051 Acao: EMBARGOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Segunda Vara, se processam os termos de uma Acao de Embargos que tem como embargante o Municipio de Santa Helena. PB e embargada TEREZINHA QUARESMA BISPO, brasileira, casada, funcionária pública, residente no Sitio Malhada Bonita, municipio de Santa Helena. PB. E o presente Edital para INTIMAR a embargada, acima nominada, para, no prazo de de 48 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extincão.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado copia no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Sao Joao do Rio do Peixe. PB, aos 01 de julho de 2013. Eu, Suzana F. Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Jose Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 6744520118150051 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Segunda Vara, se processam os termos de uma Acao de Execucao Fiscal que tem como exequente a Fazenda Publica do Estado da Paraiba e executado FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA, brasileiro, portador do CNPJ 098.416.024.82, atualmente com endereco INCERTO E NAO SABIDO. E o presente Edital para CITAR o executado, acima nominado, para, no prazo de de 05 dias a que alude o art. 8º da Lei 8.630/80, pagar a divida fiscal no valor de R\$ 116, 70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), com acrescimos, juros de mora, multa de mora, ou preferir oferecer bens à penhora, tantos quantos bastem a satisfacao do debito ora executado. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado copia no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Sao Joao do Rio do Peixe. PB, aos 01 de julho de 2013. Eu, Suzana F. Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Jose Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito em Substituição, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Julho do ano 2013. Eu, Suzana Fernandes Santos, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 6842620108150051 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Segunda Vara, se processam os termos de uma Acao de Guarda de Menor que tem como autor JAILSON BATISTA SOARES e SUA ESPOSA JOSEFA ABRANTES SOARES, brasileiros, casados, ele funcionario publico municipal, ela agricultora, residentes no Sitio Cambito, municipio de Poco de Jose de Moura. PB em favor do menor das inciais F.B.P.S. E o presente Edital para INTIMAR o autor, acima nominado, para que, querendo, manifeste interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincão do feito. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado copia no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Sao Joao do Rio do Peixe. PB, aos 01 de julho de 2013. Eu, Suzana F. Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Jose Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 925020088150051 Acao: INQUERITO POLIC IAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Segunda Vara, se processam os termos de uma Acao Penal que tem como autora a Justica Publica e reu FRANK STENIO FIRMINO DINIZ, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Nivaldo Aguiar Diniz e Helena Firmino da Silva, encontrando-se atualmente no Estado de São Paulo. SP, com endereco INCERTO E NAO SABIDO. E o presente Edital para INTIMAR o reu, acima nominado, para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, constitua novo advogado, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo.E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado copia no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Sao Joao do Rio do Peixe. PB, aos 01 de julho de 2013. Eu, Suzana F. Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei. Jose Irlando Sobreira Machado, MM. Juiz de Direito em Substituição.

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 7496420088150221 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa a quantos deste edital tomem conhecimento que, no dia 23 de julho de 2013, pelas 09:00 horas, no atrio do Forum. Juiz Hamilton de Souza Neves, desta Comarca, sito a Rodovia PB 400, S/N, nesta cidade de Sao Jose de Piranhas-PB. O oficial de justica funci onando como porteiro dos auditorios, levava a publico pregao de venda e arrematacao, EM PRIMEIRO LEILAO o(s) seguinte(s) bem(s): UM MOTOR ELETRICO, MARCA WEG TRIFASICO 15GV DE 380/660v. 3.555-RPM, AVALIADO POR R\$ 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Se nao aparecer licitante no primeiro Leilao, o bem sera levado ao SEGUNDO LEILAO, no mesmo local no dia 30 de julho de 2013 as 09:00 horas, podendo o bem ser arrematado por quem der maior lance, respeitado o percentual minimo de 50%(cinquenta por cento) do valor da avaliacao. E, para que se chegue ao conhecimento do publico, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Forum. Aos 01 dias do mes de julho de 2013. Eu Tecnico Judiciario, o digitei e assino.

SERRA BRANCA

COMARCA DE SERRA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 844420108150911 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou aquem interessar possa, que por este Juizo tramita uma Acao de Indenizacao, sob nº 0000084.44.2010.815.0911 que tem como promovente MARINA MOTTA BENEVIDES GADELHA. CHEFE DO 15º DISTRITO DO DNPMPB e como promo-vida CLAUDIA REGIA QUEIROZ ALBUQUERQUE SILVA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente EDITAL a fim de que a promovente tome ciencia da sentenca prolatada em 03 de abril de 2012, nosautos supra citado, cujo teor final e:....Destarte, tendo em vista o que dos autos consta e principios de Direito aplicaveis a especie, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, o que faco com esteionas disposicoes do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorarios advocaticios. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Decorrido o prazo recursal in albis, certifique o transito em julgado arquivem-se com baixa na distribuicao e demais cautelas de estilo. Dadoe passado nesta cidade de Serra Branca, aos 01 de julho de 2013. Eu, Maria de Lourdes Dantas Fialho, Tecnica Judiciario, o digitei. Dr. Hu go Gomes Zaher - MM. Juiz Substituto.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 999720138150461 Acao: CONVERSAO DE SEPARACAO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio desta Comarca de Solanea Pb, se processam aos termos da acao de CONVERSAO DE SEPARACAO, requerida por MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, com endereco no Sitio Areal deste Municipio e comarca de solanea Pb, portador do RG n. 090.341/SSP-PB e do CPF n. 006.304.328-99, em desfavor de MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, atualmente com endereco incerto e nao sabido. E o presente edital para CITAR a parte promovida Margarida Costa de Oliveira, para no prazo de 15 dias, querendo, contestar apresente acao, sob pena de revelia e confissao, ficando ciente de que nao sendo contestadaa presente acao no prazo mencionado, presumir-se-aom aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, e para que ninguempossa alegar ignorancia mandiu o MM. Juiz de Direito expedi o presenteedital com o prazo de 30 dias, o qual sera publicado no Diario da Justica e afixado em lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea Pb, aos 01 dias do mes de julho do ano de 2013.Eu, Jose Humberto Lopes da Silva, tecnico judiciario, o escrevi e subscrevi. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 2610520078150461 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS INTERESSAR POSSA, QUE POR ESTE JUIZO E COMARCA TRAMITAM OS AUTOS DAACAO DE EXECUCAO FISCAL DE N 0462007000261-6, MOVIDA PELA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EM FACE DE COMERCIAL DE AUTO PECAS SOLANEA LTDA, NO QUAL FOI REDESIGNADA A REALIZACAO DE 01 PRACA PARA O DIA 12/08/2013, PELAS 08:00 H, NESTE FORUM LOCAL, QUANDO O PORTEIRO DOS AUDITORIOS, OU QUEM SUAS VEZES FIZER, TRARA A PUBLICO PREGAO DE VENDA EM HASTA PUBLICA, A QUEM MAIS DER OU MAIOR LANCE OFERECER SOBRE AAVALIACAO TOTAL DE R\$ 80, 00 (OITENTA REAIS), SALIENTANDO QUE OS LANCES NAO PODERAO SER INFERIORES A AVALIACAO DO SEGUINTE BEM: 01 - ESTANTE (PRATILEIRA) PARA EXPOSICAO DE MERCADORIAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. VISTA E AVALIADA NO VALOR DE R\$ 80, 00 (OITENTA REAIS). OUTROSSIM, NAHIPOTese DE NAO VER LICITANTES NA PRIMEIRA PRACA, FICA DESDE LOGO DESIGNADA 2 PRACA PARA O DIA 02/ 09/2013, NO MESMO HORARIO, QUANDO O BEM PODERA SER ARREMATADO POR QUEM MAIS OFERE- CER, NAO SENDO ACEITO PRECO VIL, COMPREENDENDO-SE ESTE VALOR INFERIOR A 40% (QUARENTA PORCENTO) DA AVALIACAO PREDITA. PELO PRESENTE FICA INTIMADA A SRA. ADELMA VIANA DE LIMA WANDERLEY, CASO NAO SEJA ENCONTRADA PARA INTIMACAO PESSOAL. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO NA CIDADE DE SOLANEA-PB, AOS 03/05/2013. EU, ODACI CLEMENTINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO, QUE O DIGITEI E O SUBSCREVO. ASS. OSENIVAL DOS SANTOS COSTA, JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 2005325420128150461 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio desta Comarca de solanea Pb, se processam aos termos da acao de EXECUCAO FISCAL, tendo como parte exequente FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e como parte executada COMPREFACIL LTDA. E o presente edital para CITAR os co-responsaveis da parte executada ANGELO VINICIUS LINS DE ALBUQUER- QUE, portador do cpf n. 030.612.554-71, com endereço na rua Luis Galvao, 619 e CLEONICE OLIVEIRA LINS DE ALBUQUERQUE, portadora do cpf n. 061.157.274-56, com endereco na rua Luis Galvao, 619, todos na cidade de Guarabira Pb para no prazo de 05 dias efetuar o pagamento da divida no valor de R\$ 32.218, 52 (trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de juros, correcao monetaria e demais encargos da CDA, custas processuais e honorarios advocaticios devidos ao Estado da Paraiba, ou indicar bens a penhora, advertindo-os de que decorrido o prazo e nao sendo efetuado o mpagamento nem indicado bens a penhoraserao penhorados tantos bens dos executados quantos necessarios ao pagamento da divida, tudo em conformidade com o comando do art. 7º II, art. 8º III e IV e art. 10º da Lei n. 6.830/90, e para que ninguem possaalegar ignorancia, mandiu o MM.Juiz de Direito expedi o presente editalo qual sera poublicado no Diario da Justica e afixado em lugar publicode costume no atrio do forum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea Pb, aos 01 dias do mesmo de julho do ano de 2013.Eu, Jose Humberto Lopes da Silva, Tecnico Judiciario, o digitei e subscrevi.Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 Processo: 5919420108150461 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca de Solanea tramitam os autos da acao penal acima identificada, movida pela Justica Publica em desfavor de JORGE BORGES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Borges de Araujo e de Regina Miranda da Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido. Sendo ai, INTIMO-O de todos os termos da sentenca, cuja parte dispositiva segue transcrita: ISTO POSTO, lastreado nas provas carreadas ao caderno processual e consoante o disposto no artigo 413 e se parágrafo primeiro do CPP e por tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes a denuncia e aditamento de fls. 02/04 e 115/117, para pronunciar, como pronunciado tenho JORGE BORGES DE ARAUJO, para submetê-lo a julgamento pelo Tribunal Popular do Juri, como incurso nas penas do artigo 121, paragrafo segundo, inciso IV, ultima parte c/c 14, inciso II, ambos do CPB. Por fim, verificando que o denunciado após a citação pessoal evadiu-se do distrito da culpa, por conveniência da instrução criminal, visto que em se tratando de crime doloso contra a pessoa, a sentença de pronúncia é mera decisão deliberativa, uma vez que o réu é submetido a julgamento pelo Tribunal Popular do Juri e objetivando assegurar a aplicacao da lei penal, uma vez que estando foragido do distrito da culpa, poderá frustrar a aplicação da lei penal em caso de condenação, de ofício, decreto, como decretado tenho a prisão do réu nos moldes do artigo 312 do CPP, pela conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal... Solanea, 14 de novembro de 2012. Bel. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito. Eu, Fabiola Freire Pereira de Aguiar Albuquerque, Tecnica Judiciaria, o digitei. Osenival dos sAntos Costa. Juiz de Direito.

SUME

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proces so: 360520138150451 Acao: DESAPROPRIACAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma Acao de DESAPROPRIACAO em que e Requerente O Municipio de Sume e RequeridaANTONIA FREITAS DE SOUZA e seus herdeiros, residente na rua Hugo Santa Cruz 904, e sendo ai cite os ausentes em lugar incerto e nao sabido bem como os interessados, para querendo e no prazo legal, apresentar resposta ao pedido, sob pena de revelia e confissao. E para que nao alegue ignorancia mandou o MM Juiz que fosse expedido o presente Edital que sera afixado no atrio do foro e publicado no Diario da Justica. E nada mais havendo a tratar mndou o MM Juiz que fosse encerrado presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Sumé, aos 01 de Julho de 2013. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecnica Judi-ciaria. (a) Antonio Eugenio Leite Ferreira Neto, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 2907520138150451 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimento tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma Acao de Usucapiao em que e Requerente WAMBERTO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, residente no Sitio Craibeiras, Municipio de Sume-PB, e Requerido BOA VENTURA DE OLIVEIRA ARAÚJO, residente na rua Francisco de Melo n 713, e sendo ai CITE os promovidos que residem em lugar incerto e nao sabido e eventuais interessados, para demonstrar eventual interesse na lide, no prazo de 10(dez) dias.E par que nao alegue ignorancia mandou o MM Juiz que fosse expedido o presente Edital que sera afixado no atrio do Forum e Publicado no dia-rio da Justica. Dado e passado nesta cidade de Sumé, 01 de julho de 2013. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecncia Judiciário.(a) Antonio eugenio Leite Ferreira nrto, Juiz de Direito Substituto.

TAPEROA

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 1511020118150091 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartorio e Juizo se processa os da acao em epigrafe movida pelo MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA em face de Jose Uilson Rodrigues que encontra-se em local incerto e não sabido, na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para CITACAO para oferecer resposta a denuncia, no prazo de 10(dez) dias, na qual devera alegar tudo o que interessa a sua defesa, arrolar testemunhas, oferecer documentos e especificar as provas que pretenda produzir em audiencia.Dado e passado nesta cidade de Taperoa, aos 01 de julho de 2013.Eu, Thiago Cavalcante Moreira, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Maria Carmen Heralcilio do Régio Freire Farinha - juiza de Direito Substituta.